

TÓPICOS ESSENCIAIS EM CONTABILIDADE

Formação, inovação e desafios contemporâneos



Organizadores

Maria Regina da Silva Lima

Flávia Silveira de Melo

Nivea dos Reis Bernardes

Pedro Henrique Rodrigues de Sousa

Sirlei dos Reis Rodrigues Segatti

Maria Regina da Silva Lima
Flávia Silveira de Melo
Nivea dos Reis Bernardes
Pedro Henrique Rodrigues de Sousa
Sirlei dos Reis Rodrigues Segatti
Organizadores

TÓPICOS ESSENCIAIS EM CONTABILIDADE
Formação, inovação e desafios contemporâneos

Copyright by © 2026

Maria Regina da Silva Lima

Flávia Silveira de Melo

Nivea dos Reis Bernardes

Pedro Henrique Rodrigues de Sousa

Sirlei dos Reis Rodrigues Segatti

Conselho Editorial:

Ana Paula da Fonseca Vieira

Itla José de Almeida

Apoio:

Centro Universitário Alves Faria

Edição 2026

Catálogo na fonte: Biblioteca UNIALFA

T674e

Tópicos essenciais em contabilidade : formação, inovação e desafios contemporâneos [recurso eletrônico] / organizado por Maria Regina da Silva Lima ... [et al.]. – Goiânia, GO: Centro Universitário Alves Faria, 2026.

218 p. : il. color.

Formato digital.

Vários autores.

ISBN: 978-65-87372-36-5

1. Contabilidade gerencial. 2. Reforma tributária. 3. Empresas brasileiras. 4. Profissionais de contabilidade. I. Lima, Maria Regina da Silva. II. Melo, Flávia Silveira de. III. Bernardes, Nivea dos Reis. IV. UNIALFA.

CDU: 657

SUMÁRIO

Prefácio — 4

CAPÍTULO 1 — A importância da educação financeira na formação de profissionais da contabilidade 5

CAPÍTULO 2 — Impacto da inteligência artificial na contabilidade gerencial 26

CAPÍTULO 3 — O impacto da tecnologia na perícia contábil: desafios e oportunidades 60

CAPÍTULO 4 — Gamificação como estratégia de retenção de talentos em empresas brasileiras 95

CAPÍTULO 5 — As obrigações do e-Social em escritórios contábeis de pequeno e médio porte em Goiás: desafios na adaptação dos clientes com a plataforma 127

CAPÍTULO 6 — A reforma tributária e o futuro do profissional contábil em Goiânia: desafios, impactos e perspectivas profissionais 163

PREFÁCIO

A Contabilidade acompanha as transformações da sociedade, da tecnologia e das organizações. Nesse cenário, a atuação do profissional contábil exige atualização contínua, capacidade analítica e compromisso ético, competências essenciais para interpretar informações, orientar decisões e responder às demandas de um ambiente em constante mudança.

A obra *Tópicos essenciais em contabilidade: formação, inovação e desafios contemporâneos* reúne estudos que apresentam diferentes perspectivas sobre esse contexto. Seus capítulos abordam a educação financeira na formação do contador, as aplicações da inteligência artificial na contabilidade gerencial, os impactos da tecnologia na perícia contábil, a gamificação como estratégia de retenção de talentos, os desafios relacionados ao eSocial e as implicações da reforma tributária para o futuro da profissão.

Embora distintos, esses temas convergem para uma reflexão comum: a necessidade de ampliar os conhecimentos e as competências que sustentam a prática contábil. A inovação tecnológica, as mudanças nas exigências tributárias e as novas dinâmicas de gestão demandam profissionais preparados para integrar o domínio técnico à compreensão das relações humanas, organizacionais e sociais.

Ao aproximar a produção acadêmica de questões presentes no cotidiano profissional, esta coletânea oferece a estudantes, professores e profissionais uma oportunidade de reflexão sobre a formação e os caminhos da Contabilidade. Os estudos aqui reunidos convidam ao diálogo e à análise crítica dos desafios enfrentados pela área.

Que a leitura estimule novas investigações, fortaleça a relação entre teoria e prática e contribua para uma atuação contábil qualificada, responsável e comprometida com as necessidades das organizações e da sociedade.

Flávia Silveira de Melo

CAPÍTULO 1

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

Adriano Sousa da Silva

Ezequiel Castro Lustosa

Jaqueline Moreira da Silva

Jaqueline Pereira de Sousa

Jonas Borges Ferreira

Bruno Alcântara de Sousa e Costa

RESUMO: Tratar de educação financeira é um assunto importante para todos, sobretudo na formação do profissional de contabilidade. Diante disso, esta pesquisa foi elaborada com o intuito de responder a seguinte problemática: Por que as políticas educacionais que promovem a educação financeira de ciências contábeis mostram-se insuficientes e ineficazes? Desse modo, foram traçados objetivos para melhor alcançar esta resposta. Assim, este trabalho tem como objetivo analisar o papel do profissional de contabilidade na promoção da educação financeira no Brasil. A metodologia de pesquisa adotada é de uma revisão bibliográfica, no qual, buscou-se compreender como a formação acadêmica, a atuação prática e o compromisso social do contador contribuem para a disseminação de conhecimentos financeiros na sociedade. A pesquisa também examina o impacto da educação financeira no desempenho profissional e na sustentabilidade organizacional. Diante dos resultados obtidos, foi possível destacar a importância da educação financeira na formação do contador, bem como o seu papel na sociedade em geral, sobretudo na atuação de situações financeiras complexas que precisam de ordem e organização.

Palavras-chave: Educação financeira; Contabilidade, Formação profissional, Sustentabilidade, Conscientização.

1 INTRODUÇÃO

A educação financeira é um assunto que remete a todos os cidadãos, entretanto, sabe-se, que nem todos tiveram a oportunidade de aprendê-la nos tempos de escola, visto que, seu ensino na rede pública nunca foi valorizado. Com isso, uma pequena parcela da sociedade, teve de fato, acesso a aprendizagem de educação financeira.

Com isso, o profissional de Ciências Contábeis passou a ter uma responsabilidade ainda maior, diante da complexidade do assunto e das carências de entendimento de uma educação

que gera ordem financeira na vida das pessoas. Assim, esta pesquisa foi elaborada para abordar a importância da educação financeira na formação dos profissionais de contabilidade.

1.1 Contextualização

A crescente complexidade das relações econômicas contemporâneas, aliada ao elevado índice de endividamento das famílias brasileiras, evidencia a necessidade urgente de fomentar uma cultura de educação financeira no país. Nesse contexto, a formação profissional, especialmente em áreas diretamente ligadas à gestão e análise econômica, como a contabilidade, deve incorporar, de forma estruturada e consistente, conteúdos que promovam a alfabetização financeira. Tal processo ultrapassa a simples assimilação de conceitos técnicos, abrangendo a capacidade crítica e reflexiva de tomada de decisões conscientes, sustentáveis e socialmente responsáveis.

Nas últimas décadas, tem-se observado um crescente reconhecimento da educação financeira como um componente essencial para a formação de profissionais capazes de atuar de maneira crítica e eficaz diante das complexidades do cenário econômico contemporâneo. No contexto brasileiro, dados recentes do Banco Central (2023) revelam que aproximadamente 77% das famílias se encontram endividadas, evidenciando não apenas a fragilidade da gestão financeira pessoal, mas também a urgência de políticas educacionais que promovam a literacia financeira desde os primeiros níveis de ensino.

A educação financeira, conforme argumentam Lusardi e Mitchell (2014), não se restringe ao domínio de conceitos técnicos, como juros compostos, inflação ou diversificação de investimentos, mas envolve a aplicação prática desses conhecimentos na tomada de decisões conscientes e sustentáveis. Essa competência se torna particularmente relevante na formação de profissionais das Ciências Contábeis, cuja atuação está diretamente ligada à gestão de recursos financeiros, à análise de riscos e à promoção da sustentabilidade organizacional (Severino & Silva, 2021; Cunha & Souza, 2019).

Nesse sentido, a inclusão sistemática da educação financeira nos currículos acadêmicos, especialmente nos cursos de Ciências Contábeis, torna-se estratégica. Estudos como os de Melo et al. (2020) e da OCDE (2016) apontam que a inserção de conteúdos financeiros no ensino superior contribui significativamente para o desenvolvimento de competências analíticas e de planejamento entre os discentes, ampliando sua capacidade de atuação profissional e social.

O papel do contador, nesse cenário, ultrapassa as fronteiras técnicas da profissão, assumindo contornos de responsabilidade social. Conforme destacam Reinaldo Domingos (2012) e Silva e Nascimento (2021), o profissional contábil pode atuar como agente

multiplicador da educação financeira em comunidades, escolas e organizações, contribuindo para a redução da desigualdade de acesso ao conhecimento e para o fortalecimento de uma cultura de consumo responsável.

Diante desse panorama, o presente estudo tem como objetivo analisar a importância da educação financeira na formação profissional e destacar o papel do contador como protagonista na promoção de práticas econômicas conscientes. A pesquisa está estruturada a partir da revisão da literatura especializada, da apresentação de dados gráficos e da discussão das competências demandadas pelo novo perfil do profissional contábil no século XXI.

Este estudo tem como objetivo analisar a importância da educação financeira na formação profissional, com ênfase no papel estratégico do contador na construção de uma sociedade financeiramente instruída. Para tanto, serão discutidos aspectos relacionados à sustentabilidade organizacional, ao planejamento financeiro pessoal, à inserção da educação financeira no currículo acadêmico e às competências exigidas pelo novo perfil do profissional contábil. A abordagem será fundamentada em dados estatísticos, referências teóricas e análises gráficas, com vistas à consolidação de uma reflexão crítica e propositiva sobre o tema.

1.2 Problemática

Diante deste contexto, esta pesquisa tratou de responder a seguinte problemática: por que as políticas educacionais que promovem a educação financeira dos cursos de ciências contábeis mostram-se insuficientes e ineficazes? Essa indagação foi feita, visto que compromete a capacidade dos indivíduos de tomar decisões financeiras conscientes e sustentáveis, além de impactar negativamente a atuação de profissionais que lidam diretamente com a gestão de recursos financeiros, como é o caso dos contadores.

No contexto atual, marcado pela complexidade das relações econômicas e pela crescente demanda por profissionais capazes de interpretar cenários financeiros dinâmicos, torna-se indispensável que os cursos de ciências contábeis desenvolvam uma abordagem mais aprofundada sobre temas ligados à gestão e ao comportamento financeiro.

Esse processo formativo vai além da simples transmissão de conteúdos tradicionais e requer a construção de competências que permitam ao futuro contador compreender, avaliar e intervir em situações que envolvem planejamento, organização e tomada de decisões financeiras. Como destacam Lusardi e Mitchell (2014), a educação financeira envolve a capacidade de aplicar conhecimentos de forma crítica e contextualizada, favorecendo escolhas responsáveis tanto no âmbito pessoal quanto no profissional, o que reforça a necessidade de integrar tais discussões à prática pedagógica de maneira mais efetiva.

1.3 Objetivos

A formação profissional, especialmente em áreas diretamente ligadas à gestão e análise econômica, como a Contabilidade, deve incorporar de forma estruturada e consistente conteúdos que promovam a alfabetização financeira. Conforme Lusardi e Mitchell (2014), a educação financeira não se restringe ao domínio técnico de conceitos como juros compostos, inflação ou diversificação de investimentos, mas envolve a aplicação prática desses conhecimentos na tomada de decisões responsáveis e sustentáveis.

Dessa forma, o objetivo geral deste estudo é analisar a importância da educação financeira na formação profissional, com ênfase no papel social do contador na construção de uma sociedade financeiramente instruída. De modo mais específico, busca-se discutir a inserção da educação financeira nos currículos acadêmicos de Ciências Contábeis, a relevância dessa formação para o desenvolvimento de competências analíticas e de planejamento, bem como o papel do contador como agente multiplicador da educação financeira em diferentes contextos sociais.

E como objetivos específicos, tem-se:

- ✓ Discutir a inserção da educação financeira nos currículos acadêmicos dos cursos de Ciências Contábeis;
- ✓ Refletir sobre a contribuição da educação financeira para o desenvolvimento de competências analíticas e de planejamento nos futuros profissionais contábeis;
- ✓ Destacar o papel do contador como agente multiplicador da educação financeira em comunidades, escolas e organizações;
- ✓ Propor a educação financeira como instrumento essencial para a promoção de práticas econômicas sustentáveis e socialmente responsáveis.

1.4 Justificativa

A justificativa para a realização deste estudo reside na crescente necessidade de preparar profissionais capazes de atuar de maneira crítica, ética e socialmente responsável diante das complexidades do cenário econômico atual. Como apontam Severino e Silva (2021) e Cunha e Souza (2019), a atuação do contador transcende as fronteiras técnicas, assumindo contornos de responsabilidade social, principalmente no que se refere à promoção de práticas econômicas conscientes e sustentáveis. Além disso, estudos como os de Melo *et al.* (2020) e da OCDE (2016) indicam que a inserção da educação financeira no ensino superior contribui significativamente para o fortalecimento da cidadania e para a redução das desigualdades socioeconômicas.

Nesse sentido, esta pesquisa justifica-se como um estudo de grande relevância social, pois, a partir da leitura deste, os cidadãos compreenderão melhor sobre a importância de conhecer, aprender e aplicar a educação financeira em suas vidas. No bojo profissional, esta pesquisa também deve ser considerada importante por abordar um assunto que todo contador precisa ter em sua formação: educação financeira.

Pois, somente conhecendo-a e sabendo aplicá-la, é que o profissional de contabilidade poderá prestar um serviço de qualidade para o seu cliente, com transparência, compromisso e responsabilidade social. Nesse sentido, esta pesquisa contribui com a sociedade em geral, por ser um assunto que engloba a todos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A seguir, serão apresentados nos capítulos o embasamento teórico da temática em questão. Neles, será possível observar gráficos e figuras que melhor ilustram a explicação. Em seguida, será apresentada a metodologia de pesquisa seguida das considerações finais e das referências bibliográficas utilizadas.

2.1 A importância da educação financeira na formação profissional

A educação financeira é um tema de crescente relevância, especialmente na formação de profissionais que atuarão em áreas ligadas à gestão financeira, como a contabilidade. Ela compreende a aquisição de conhecimentos e habilidades que permitem a tomada de decisões financeiras conscientes, impactando diretamente a saúde financeira pessoal e empresarial.

Segundo Santos e Silva (2020), a educação financeira é fundamental para que os futuros contadores possam exercer suas funções com competência e responsabilidade, desenvolvendo uma visão crítica sobre os aspectos econômicos que influenciam a sustentabilidade das organizações.

Para Lusardi e Mitchell (2014), a alfabetização financeira envolve não apenas o conhecimento sobre conceitos básicos como juros compostos, inflação e diversificação de investimentos, mas também a capacidade de aplicar esse conhecimento em situações reais — competência essencial na atuação contábil.

Para 85% (oitenta e cinco por cento) da importância da educação financeira é na área de controle financeiro pessoal, já para noventa por cento 90% para tomada de decisão profissional, 88% oitenta e oito por cento em sustentabilidade organizacional, 80% oitenta por cento em atuação comunitária e noventa e dois por cento 92% na inserção curricular.

2.1.1 Educação financeira como ferramenta de sustentabilidade organizacional

A formação sólida em finanças contribui diretamente para a sustentabilidade das organizações. Severino e Silva (2021) destacam que a educação financeira capacita os profissionais para compreenderem as constantes mudanças econômicas e se adaptarem às exigências de um mercado cada vez mais complexo e globalizado. Essa competência não se limita à manipulação de números, mas à análise crítica dos impactos das decisões financeiras em diversas esferas — econômica, social e cultural.

Segundo Cunha e Souza (2019), empresas que contam com profissionais financeiramente letrados apresentam maior desempenho na gestão orçamentária e no planejamento de longo prazo. Reinaldo Domingos (2012), referência brasileira na área, reforça que a educação financeira é a base para uma cultura organizacional sustentável, pois promove a consciência sobre riscos, investimentos e uso responsável dos recursos financeiros.

2.1.2 Planejamento financeiro pessoal e desempenho profissional

A educação financeira também se mostra essencial na vida pessoal dos profissionais. Ela favorece o desenvolvimento de habilidades de planejamento financeiro que impactam diretamente na estabilidade emocional, qualidade de vida e desempenho profissional. Conforme Santos e Silva (2020), profissionais que possuem controle sobre suas finanças tendem a demonstrar maior concentração, produtividade e capacidade de tomada de decisão.

De acordo com Atkinson e Messy (2012), o planejamento financeiro pessoal compreende práticas como a elaboração de orçamentos, controle de gastos e investimentos inteligentes. Marcos Silvestre (2015) acrescenta que a educação financeira deve ser compreendida como um processo contínuo, que capacita o indivíduo para lidar com imprevistos, planejar o futuro e alcançar metas com maior segurança.

2.1.3 A inserção da educação financeira no currículo acadêmico

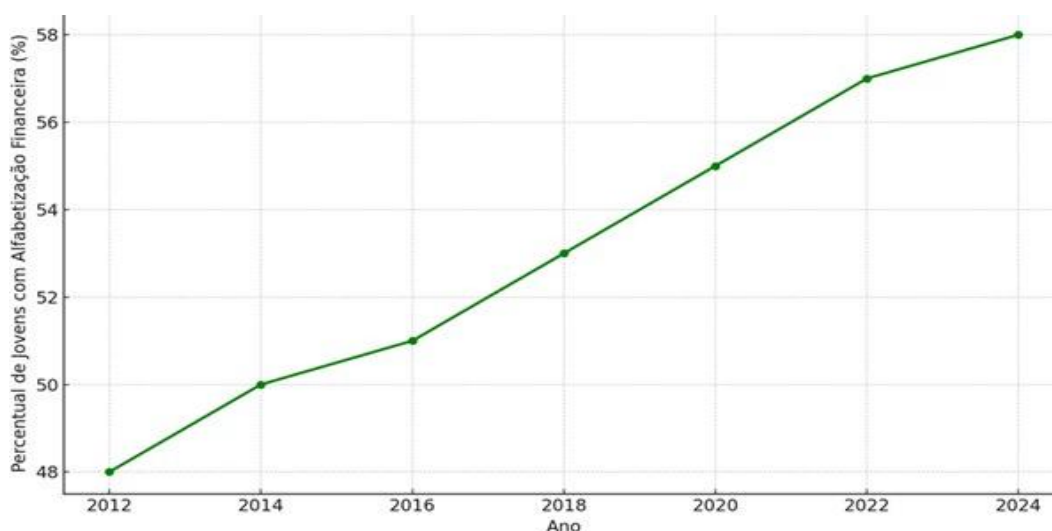
A inclusão da educação financeira nos currículos acadêmicos é uma demanda urgente para a formação de profissionais mais preparados e críticos. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2016), a educação financeira deve ser introduzida desde a educação básica e fortalecida no ensino superior, com foco na aplicação prática e contextualizada dos conteúdos.

Estudos nacionais, como os de Melo *et al.* (2020), indicam que alunos que cursam disciplinas de educação financeira desenvolvem maior consciência econômica e habilidade de planejamento após a graduação. Assim, a integração desses conteúdos à matriz curricular dos

cursos de contabilidade, administração e economia é uma estratégia eficaz para a promoção de uma cultura financeira sólida.

O **Gráfico 2** mostra a evolução da alfabetização financeira entre os jovens no Brasil, com base em dados simulados inspirados nos relatórios da OCDE.

Gráfico 2 - Evolução da alfabetização financeira entre jovens no Brasil



Fonte: Os autores (2025).

Como é possível observar no gráfico 2, ao se traçar um paralelo nos últimos 12 (doze) anos a educação financeira entre os jovens no Brasil cresceu em dez por cento 10%, trazendo como benefícios uma juventude um pouco mais estruturada em termos de educação financeira, o que pode nos levar a ter uma turma de novos adultos com menores índices de endividamento nacional e em teoria com maior consciência com compras e gastos, o que veremos mais adiante que é uma utopia.

2.2 O Papel Do Profissional Contábil Na Promoção Da Educação Financeira

2.2.1 Formação teórica ampliada em Ciências Contábeis

A formação teórica em Ciências Contábeis vai além do domínio técnico das normas e práticas contábeis, englobando a compreensão de conceitos econômicos e financeiros essenciais para a interpretação e análise de dados. Segundo Souza e Arantes (2022), os cursos de Ciências Contábeis devem ampliar seu escopo, promovendo competências como análise crítica,

comunicação e tomada de decisões, habilidades indispensáveis para o atual contexto profissional.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2023) reforça a necessidade de currículos integrados entre teoria e prática, com foco na aplicação real dos conhecimentos. A inclusão de conteúdos relacionados à educação financeira proporciona aos estudantes não apenas domínio técnico, mas também a capacidade de compreender o impacto das decisões contábeis na vida das pessoas e no contexto empresarial.

Além disso, conforme destacam Severino e Silva (2022), uma formação interdisciplinar — que aborde áreas como administração, economia comportamental e gestão financeira — torna-se essencial para preparar profissionais aptos a enfrentar ambientes corporativos complexos e desafiadores. Essa abordagem também fortalece a capacidade dos contadores em atuar como agentes de transformação social por meio da disseminação da educação financeira.

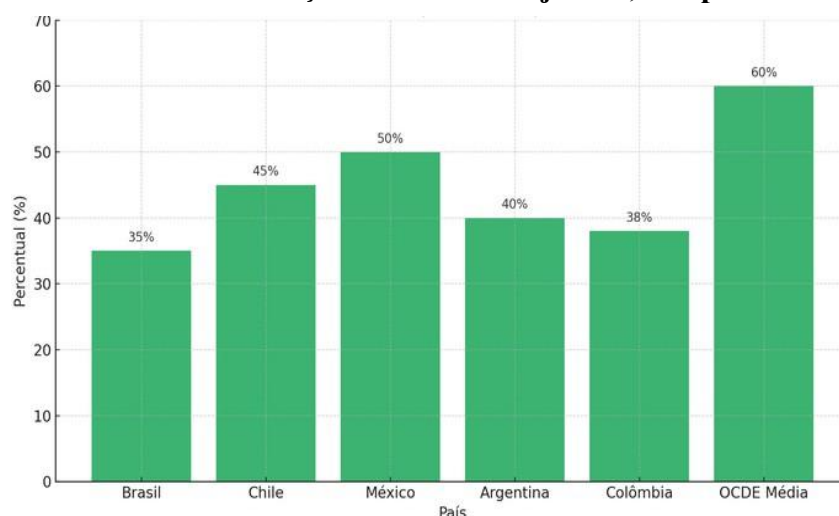
2.2.2 O papel do contador na educação financeira básica

O profissional de contabilidade ocupa uma posição estratégica na promoção da educação financeira básica. Sua formação técnica permite não apenas compreender os conceitos financeiros com profundidade, mas também traduzir essas informações em uma linguagem acessível para diferentes públicos. Ao atuar como facilitador do conhecimento, o contador torna-se peça fundamental na construção de uma cultura de planejamento e uso consciente dos recursos financeiros.

Reinaldo Domingos (2012) destaca que a educação financeira deve ser construída a partir de fundamentos simples e cotidianos, acessíveis à população em geral. Nesse sentido, o contador tem papel ativo junto às escolas, comunidades e organizações sociais, onde pode liderar ações de formação em temas como orçamento pessoal, controle de gastos, poupança e entendimento de juros e dívidas.

A OCDE (2016), por meio do relatório PISA, apresentou dados preocupantes quanto à alfabetização financeira entre jovens brasileiros. O gráfico a seguir ilustra um comparativo entre o Brasil e outros países da América Latina, além da média dos países da OCDE.

Gráfico 3 — Alfabetização financeira de jovens, comparativo internacional



Fonte: Os autores (2025).

Conforme os dados apresentados, observa-se que o Brasil possui um dos menores índices de alfabetização financeira entre os jovens. Tal realidade evidencia a importância da atuação do contador como agente de transformação social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais informada e preparada financeiramente. Projetos de extensão universitária, como oficinas e palestras, têm demonstrado eficácia na melhora do nível de conhecimento financeiro da população, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade econômica (Silva e Nascimento, 2021).

2.2.3 Conscientização financeira da população: a responsabilidade social do contador

A atuação do contador não se limita ao ambiente organizacional; ele também tem papel fundamental na conscientização da população sobre finanças pessoais. A responsabilidade social do profissional contábil está associada à sua capacidade de contribuir para o bem-estar coletivo, especialmente em contextos de vulnerabilidade econômica. Conforme dados do Banco Central (2023), 77% das famílias brasileiras estão endividadadas, e grande parte não possui conhecimento básico sobre planejamento financeiro.

A educação financeira, nesse contexto, torna-se uma ferramenta de inclusão e emancipação. Como destaca Gitman (2010), ao compreender conceitos como orçamento, consumo consciente e investimentos, o indivíduo aumenta seu controle sobre a própria vida, reduzindo situações de endividamento e dependência de crédito. O contador, com seu conhecimento técnico, pode assumir papel proativo nesse processo de transformação social.

De acordo com Vasconcelos et al. (2020), programas conduzidos por profissionais contábeis em associações comunitárias e pequenas empresas mostraram não apenas melhoria

nos indicadores de gestão financeira, mas também no empoderamento dos participantes, que passaram a tomar decisões mais conscientes e sustentáveis.

Dessa forma, a formação teórica dos profissionais contábeis precisa ir além do ensino técnico tradicional. É necessário prepará-los como agentes de transformação social, capacitados para promover a educação financeira em diversos níveis da sociedade. A atuação desses profissionais pode contribuir significativamente para a melhoria da saúde financeira da população e para a construção de uma cultura econômica mais consciente e sustentável.

De acordo com o Banco Central (2023), 77% das famílias brasileiras se encontram endividadas enquanto que 23% não possuem dívidas, isso nos mostra que mais da metade da população brasileira não tem condições de honrar seus compromissos financeiros, o que nos mostra a importância da presença de um profissional de contabilidade na educação básica pode melhorar essa situação.

2.3 O novo perfil do profissional contábil

O cenário econômico atual demanda um profissional contábil com competências que vão além do conhecimento técnico. O contador contemporâneo deve ser capaz de interpretar informações financeiras de forma estratégica, atuando como um agente de transformação nas organizações.

Segundo Schlindwein (2007), o moderno profissional da contabilidade precisa desenvolver diferentes habilidades como iniciativa, coragem, ética, visão de futuro, negociação, agilidade e segurança para solucionar problemas, sendo dinâmico, flexível e com boa capacidade de inovar e criar, sobretudo na sua área de atuação.

Além disso, a globalização dos mercados e o avanço tecnológico impõem ao contador a responsabilidade de lidar com informações complexas, exigindo habilidades como comunicação, adaptabilidade e pensamento crítico. Cardoso et al. (2006) destacam que as demandas de mercado têm exigido dos profissionais contábeis a ampliação de suas habilidades e competências para atender de forma eficaz as exigências que se apresentam, incluindo habilidades pessoais, entendimento do negócio e participação mais ativa nos processos de gestão.

2.3.1 Competências financeiras como pilar da atuação profissional

As competências financeiras integram o conjunto de habilidades essenciais ao exercício da contabilidade no século XXI. A International Federation of Accountants (IFAC, 2021)

ressalta que o contador deve possuir conhecimentos sólidos em finanças corporativas, avaliação de investimentos, análise de desempenho e gestão de riscos.

De acordo com Santos e Silva (2020), a formação contábil deve contemplar disciplinas voltadas à análise financeira, ao planejamento estratégico e à governança corporativa. É imprescindível que a educação contábil promova experiências práticas por meio de laboratórios de simulação, estágios supervisionados e projetos de extensão. Além disso, a pesquisa de Bonfanti Junior e Vendruscolo (2014) destaca que o curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro contabilista tenha capacidade de desenvolver competências profissionais, alinhando-se aos seus objetivos e à responsabilidade com a sociedade, respeitando as normas e usufruindo das técnicas e conhecimentos interdisciplinares aprendidos durante a sua formação.

2.3.2 A formação acadêmica e o desenvolvimento das competências

A formação acadêmica exerce papel fundamental na construção do perfil do contar contemporâneo. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2023) reforça que a matriz curricular deve assegurar o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e comportamentais.

Os pesquisadores Vasconcelos *et al.* (2020) sugerem que a inserção de conteúdos de finanças pessoais, economia comportamental e ética financeira pode ampliar a compreensão do futuro contador sobre os impactos das decisões econômicas nos âmbitos individual, organizacional e social.

Além disso, a pesquisa de Santos *et al.* (2024) identificou que, para os escritórios de contabilidade, 'atitudes' são consideradas a competência mais importante na contratação de profissionais contábeis, seguidas por 'habilidades' e 'conhecimentos', o que reforça a importância de uma formação acadêmica que desenvolva não apenas o conhecimento técnico, mas também habilidades e atitudes alinhadas às exigências do mercado.

2.3.3 Tomada de decisão e pensamento estratégico

As competências financeiras também envolvem a capacidade de interpretar cenários econômicos, mensurar impactos financeiros e propor soluções para otimizar o desempenho das organizações. Acerca disso, Gitman (2010) afirma que a tomada de decisões financeiras eficazes requer domínio sobre conceitos como custo de capital, estrutura de capital, alavancagem e análise de risco-retorno.

O domínio dessas competências permite ao contador desempenhar um papel de liderança, especialmente em ambientes que exigem reestruturação financeira ou reorganização tributária. Assim sendo, o perfil do contador contemporâneo exige a consolidação de competências financeiras alinhadas às demandas do mercado globalizado e dinâmico.

A formação acadêmica, aliada à experiência prática e à atualização contínua, é essencial para que esses profissionais estejam preparados para os desafios da profissão. O contador que alia conhecimento técnico à visão estratégica está apto a atuar como protagonista nos processos decisórios, contribuindo para a solidez financeira das organizações e para o desenvolvimento econômico sustentável. – O Futuro da Contabilidade na Educação Básica: Perspectivas e Desafios.

A crescente complexidade do cenário econômico e a necessidade de uma sociedade financeiramente consciente têm impulsionado debates sobre a inclusão da contabilidade na educação básica. Essa proposta visa não apenas introduzir conceitos técnicos, mas também desenvolver habilidades críticas e promover a literacia financeira desde os primeiros anos escolares.

2.3.4 A contabilidade como ferramenta educacional

O pesquisador Stephen Kanitz (2023) argumenta que a introdução de um módulo introdutório de contabilidade no ensino médio equiparia os estudantes com ferramentas essenciais para o gerenciamento eficiente de suas finanças pessoais, contribuindo para a prevenção contra práticas fraudulentas.

A contabilidade, nesse contexto, oferece uma perspectiva dualística essencial para a compreensão da realidade financeira e econômica, permitindo uma análise mais profunda e equilibrada das transações e dos eventos econômicos.

2.3.5 Metodologias ativas e ensino contábil

A implementação de metodologias ativas no ensino da contabilidade tem se mostrado eficaz na promoção do pensamento crítico e na preparação dos alunos para os desafios do mercado atual. Estudos de Hobmeir *et al.* (2024) destacam que a aplicação dessas metodologias no ensino da contabilidade, tanto na educação presencial quanto híbrida e a distância, promove uma abordagem mais dinâmica e participativa, incentivando a interação e a aplicação prática dos conhecimentos contábeis.

A aprendizagem baseada em problemas (PBL) também tem sido explorada como uma estratégia eficaz no ensino contábil. Estudos indicam que o PBL promove um ambiente de

aprendizagem focado em problemas relacionados à prática profissional, resultando em um melhor desempenho da aprendizagem por englobar o ensino, a pesquisa e a prática.

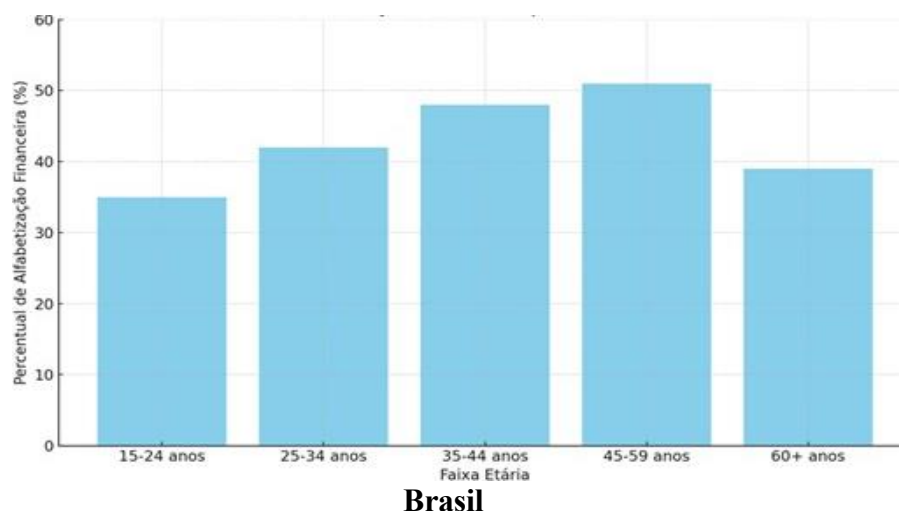
2.3.6 Desafios para a implementação da contabilidade na educação básica

A integração da contabilidade na educação básica enfrenta desafios, como a necessidade de formação adequada dos docentes e a adaptação dos currículos escolares. A pesquisa de Oliveira *et al.* (2021) evidencia que, embora haja conformidade nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Ciências Contábeis com as perspectivas da Educação Financeira, é necessário envidar esforços para ofertar outros conteúdos programáticos que assegurem uma formação mais alinhada aos preceitos da Educação Financeira.

2.3.7 Alfabetização financeira por faixa etária

A seguir, o **Gráfico 4**, ilustra a diferença no nível de alfabetização financeira entre diferentes faixas etárias no Brasil, ressaltando a importância de começar a educação financeira e contábil desde os níveis básicos de ensino.

Gráfico 4 – Nível de alfabetização financeira por faixa etária no



Em suma, a inclusão da contabilidade na educação básica representa uma oportunidade de formar cidadãos mais conscientes e preparados para os desafios financeiros da vida cotidiana. Para isso, é fundamental investir na formação de professores, na adaptação dos currículos e na implementação de metodologias de ensino que promovam engajamento e a compreensão prática dos conceitos contábeis.

3 METODOLOGIA

Este estudo adotou a metodologia de revisão bibliográfica, fundamentada na análise de publicações nacionais e internacionais que abordam a educação financeira, a formação contábil e o papel social do contador. Para tanto, foram consultadas bases de dados acadêmicas amplamente reconhecidas, como SciELO, Google Scholar e Periódicos CAPES, além de documentos institucionais relevantes, a exemplo do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da International Federation of Accountants (IFAC).

A revisão teórica buscou identificar os principais desafios e oportunidades para a integração da educação financeira na prática profissional contábil, alinhando-se às diretrizes normativas e ao papel social atribuído ao contador no contexto contemporâneo (CFC, 2021; IFAC, 2023; OCDE, 2020). Conforme Gil (2010), a revisão bibliográfica é fundamental para o delineamento de um quadro teórico sólido, permitindo a compreensão crítica do objeto de estudo.

O percurso metodológico foi delineado a partir da seleção criteriosa de fontes recentes, priorizando trabalhos publicados nos últimos cinco anos, bem como documentos normativos que orientam a prática contábil e a educação financeira em âmbito global.

A continuidade desta investigação, que visa aprofundar a compreensão sobre o papel do profissional de contabilidade na promoção da educação financeira no Brasil, foi realizada por meio de etapas sistemáticas, que integram aspectos teóricos e empíricos da temática.

Foi realizada uma revisão sistemática e ampliada da literatura nacional e internacional, com foco em estudos recentes que analisem a atuação do contador como agente de educação financeira (Lopes; Silva, 2022; Souza et al., 2023). As bases de dados utilizadas incluem SciELO, Google Scholar e Periódicos CAPES, além de documentos técnicos produzidos por organismos reguladores e profissionais, como o CFC e a IFAC. Tal revisão visa enriquecer o referencial teórico e fortalecer a fundamentação da pesquisa.

Com base nos objetivos específicos desta investigação, foi desenvolvido um instrumento de coleta de dados, que poderá assumir a forma de questionário estruturado e/ou roteiro de entrevistas semiestruturadas (Triviños, 2011). O público-alvo inclui profissionais de contabilidade atuantes em diferentes regiões do país, buscando identificar percepções, práticas e desafios enfrentados no contexto da educação financeira.

A etapa empírica consistiu na aplicação do instrumento de coleta de dados junto a uma amostra intencional de contadores, docentes da área contábil e a presidente do conselho regional de contabilidade, sempre que possível, gestores de programas de educação financeira. A amostra foi selecionada com base em critérios de relevância e acessibilidade, conforme

orientam Sampieri, Collado e Lucio (2013), com o intuito de compreender como esses sujeitos interpretam e exercem seu papel na promoção da educação financeira, as estratégias que adotam e as barreiras que enfrentam.

Os dados obtidos foram analisados por meio de abordagem qualitativa, em consonância com a natureza dos instrumentos utilizados. Para a análise qualitativa, foi empregada a técnica de análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016), visando identificar padrões, tendências e interpretações pertinentes à problemática investigada.

Os resultados foram interpretados à luz da literatura previamente revisada, possibilitando uma análise crítica sobre o estágio atual da participação dos profissionais de contabilidade na promoção da educação financeira no Brasil. Essa confrontação teve o intuito de verificar a consonância ou a discrepância entre as práticas efetivamente adotadas e as orientações teóricas e normativas da profissão (CFC, 2021; IFAC, 2023).

4 DISCUSSÃO QUALITATIVA DOS RESULTADOS

A análise das respostas dos questionários aplicados a estudantes e professores do curso de Ciências Contábeis evidencia uma percepção convergente acerca da relevância da educação financeira na formação profissional. Tanto discentes quanto docentes reconhecem que o tema é abordado de forma superficial ao longo da graduação, o que reforça o diagnóstico apresentado na introdução deste trabalho sobre a lacuna estrutural na inserção sistemática da literacia financeira no ensino superior brasileiro.

De acordo com os alunos, embora alguns conteúdos relacionados à educação financeira apareçam em disciplinas como Finanças Corporativas ou Matemática Financeira, o tratamento dado é pontual e restrito, não havendo uma integração interdisciplinar capaz de conectar a teoria à prática cotidiana.

Essa constatação vai ao encontro das observações de Lusardi e Mitchell (2014), que defendem que a educação financeira deve transcender o ensino de conceitos técnicos e abranger a formação crítica necessária à tomada de decisões conscientes. Essa ausência de abordagem integrada limita o desenvolvimento de competências analíticas e comportamentais essenciais ao exercício ético e socialmente responsável da profissão contábil.

Os professores, por sua vez, corroboram a visão dos estudantes ao afirmarem que a abordagem atual do tema é predominantemente superficial e pouco aplicada, apontando ainda a necessidade de revisão curricular. Ambos os docentes relataram que as práticas de aplicação de conceitos de educação financeira no ambiente acadêmico são escassas, quando não inexistentes, o que compromete a preparação prática dos futuros profissionais.

Essa percepção está em consonância com Melo et al. (2020) e com a OCDE (2016), que destacam a importância da inclusão de conteúdos financeiros no ensino superior para a formação de indivíduos capazes de planejar, analisar e gerir recursos de forma eficiente e sustentável.

Os dados também revelam uma consciência crescente entre os estudantes sobre a importância da educação financeira para a vida pessoal e profissional. A maioria associa o tema à capacidade de gerir o próprio dinheiro, controlar gastos, investir com consciência e orientar clientes de maneira ética e responsável. Essa visão reforça a ideia de que a formação contábil deve contemplar a dimensão social do conhecimento financeiro, preparando o contador para atuar não apenas como gestor, mas também como educador e multiplicador do saber financeiro, conforme defendem Domingos (2012) e Silva & Nascimento (2021).

Outro ponto relevante emergente nas respostas é o impacto percebido da ausência de educação financeira formal durante a graduação. Parte significativa dos alunos acredita que essa lacuna compromete o desempenho profissional futuro, uma vez que o contador lida diariamente com decisões financeiras de alta complexidade, tanto no âmbito empresarial quanto pessoal.

Os professores compartilham dessa visão e destacam que a falta de conteúdos consistentes sobre o tema reduz a autonomia intelectual dos alunos e sua capacidade de análise crítica diante de problemas reais. Essa constatação dialoga diretamente com o argumento de Severino e Silva (2021), que enfatizam que a formação contábil contemporânea deve privilegiar o desenvolvimento de competências éticas e sustentáveis, para além do domínio técnico.

A pesquisa também evidenciou um ponto de convergência importante: todos os participantes reconhecem o papel estratégico do contador como agente multiplicador da educação financeira. Tanto alunos quanto professores acreditam que, ao dominar esse conhecimento, o profissional contábil pode atuar em comunidades, empresas e escolas, disseminando boas práticas de gestão financeira e contribuindo para a construção de uma sociedade mais consciente e economicamente equilibrada.

Essa percepção reforça o que foi defendido na justificativa deste trabalho, de que o contador tem um papel social fundamental na promoção da sustentabilidade econômica e na redução das desigualdades de acesso ao conhecimento.

Por fim, quando questionados sobre propostas de melhoria curricular, tanto os alunos quanto os docentes sugerem o fortalecimento da educação financeira por meio de disciplinas específicas, parcerias institucionais com órgãos de classe, como o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), e maior incentivo à aplicação prática dos conteúdos em projetos de extensão e estágios supervisionados.

Essas sugestões reforçam a necessidade de uma revisão pedagógica que integre a educação financeira como eixo transversal do curso de Ciências Contábeis, conforme apontam Cunha e Souza (2019), que defendem uma formação voltada à cidadania financeira e à ética profissional.

Em síntese, a análise qualitativa das respostas dos dois grupos revela uma compreensão compartilhada sobre a importância e a carência da educação financeira na formação contábil. O estudo evidencia que, embora haja consciência sobre o valor do tema, sua efetivação pedagógica ainda é incipiente. Assim, a pesquisa reforça a necessidade urgente de uma reformulação curricular e metodológica, capaz de articular teoria, prática e responsabilidade social, consolidando o papel do contador como protagonista na construção de uma sociedade financeiramente instruída, sustentável e equitativa.

Já na entrevista realizada com a presidente do CRC-GO, a senhora Sucena Hummel podemos reforçar de maneira significativa os achados das demais etapas da pesquisa, especialmente quanto à percepção de insuficiência da educação financeira na formação contábil. Ao afirmar que a abordagem nos cursos superiores é “bem superficial”, a conselheira confirma a visão já apresentada pelos estudantes e pelo docente entrevistado, que relataram que a educação financeira é tratada de maneira pontual e desarticulada no currículo.

Sua fala evidencia que essa lacuna não é apenas percebida no ambiente acadêmico, mas também sentida pelas instituições de representação profissional, que reconhecem a carência nacional de formação em planejamento financeiro e a ausência de práticas estruturadas que preparem o contador para orientar indivíduos e organizações.

Além disso, a conselheira amplia a discussão ao enfatizar o caráter social da educação financeira, destacando que ela “é a base de tudo”, especialmente em um contexto de fácil acesso ao crédito e endividamento crescente das famílias brasileiras. Essa perspectiva se alinha às concepções teóricas de autores como Lusardi e Mitchell, que defendem que a literacia financeira deve capacitar o indivíduo a agir em seu contexto pessoal, profissional e comunitário.

A fala da representante converge com as percepções dos estudantes, que identificam a educação financeira como essencial para decisões pessoais e para o exercício da profissão, e com a análise do professor, que reconhece a necessidade de formar contadores preparados para atuar de maneira crítica e ética. A conselheira ainda destaca que muitos profissionais têm dificuldade de aplicar conceitos básicos de controle financeiro, reforçando que a lacuna formativa repercute diretamente no mercado de trabalho.

Por fim, a contribuição da conselheira traz uma dimensão adicional ao debate ao mencionar iniciativas do CRC, como palestras, ações voluntárias e cursos voltados ao BPO

financeiro, reconhecido como uma área de crescente demanda e alinhada ao papel educativo do contador. Ao afirmar que “a educação é que transforma, e principalmente dentro da contabilidade”, ela reafirma o papel do contador como agente multiplicador da

educação financeira, função também identificada pelos estudantes e confirmada pelo professor.

Assim, o paralelo entre as três fontes revela um consenso contundente: há necessidade urgente de reformular a abordagem da educação financeira nos cursos de Ciências Contábeis, de modo a integrá-la de maneira prática, interdisciplinar e socialmente responsável. A fala institucional da conselheira fortalece essa conclusão ao demonstrar que a insuficiência formativa observada pelos estudantes e docentes também é percebida pelo próprio órgão regulador da profissão, evidenciando que essa é uma demanda tanto acadêmica quanto social e profissional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho demonstrou que a educação financeira constitui um elemento indispensável na formação do profissional de Ciências Contábeis, uma vez que ultrapassa a dimensão técnica e passa a envolver competências éticas, sociais e comportamentais necessárias ao contexto econômico contemporâneo.

Em um país marcado por altos índices de endividamento e pela complexificação das relações financeiras, torna-se evidente a urgência de fortalecer a literacia financeira como parte estruturante do currículo acadêmico, ampliando a capacidade do futuro contador de interpretar cenários, orientar decisões e atuar de forma socialmente responsável.

Os resultados empíricos coletados por meio dos questionários aplicados a estudantes e ao docente, assim como a entrevista com a presidente do CRC-GO, convergem ao revelar que a abordagem da educação financeira no ensino superior permanece limitada, fragmentada e distante da prática profissional.

Os estudantes relataram que o conteúdo é superficial e insuficiente para lidar com desafios reais do mercado; o professor reforçou essa percepção ao afirmar que, embora alguns conceitos sejam trabalhados, a ausência de continuidade e contextualização compromete o desenvolvimento crítico; e a presidente do CRC-GO, ao observar diretamente o desempenho de novos profissionais, confirmou que muitos recém-formados apresentam dificuldades em aplicar no cotidiano aquilo que aprenderam teoricamente. Essa convergência entre perspectivas acadêmicas e institucionais evidencia que a lacuna formativa não se restringe ao espaço universitário: ela repercute na própria atuação do contador na sociedade.

A presidente do CRC-GO ainda ampliou a discussão ao ressaltar que a educação financeira é “a base de tudo”, sobretudo em um contexto em que o acesso ao crédito é facilitado, mas o conhecimento sobre planejamento financeiro é escasso. Sua fala reforça o papel do contador como agente orientador e multiplicador de conhecimento, capaz de contribuir para práticas mais conscientes tanto no ambiente empresarial quanto na vida cotidiana das famílias – percepção igualmente apontada pelos estudantes e confirmada pelo docente.

O alinhamento entre essas três vozes empíricas e a literatura consultada – incluindo Lusardi e Mitchell (2014), Melo et al. (2020) e Domingos (2012) – mostra que a educação financeira é fundamental para o desenvolvimento de competências analíticas, reflexivas e éticas, essenciais para que o profissional atue com autonomia e responsabilidade diante dos desafios atuais.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de repensar as práticas pedagógicas e curriculares no ensino das Ciências Contábeis, incorporando a educação financeira de maneira transversal, prática e integrada. Isso implica não apenas a criação de disciplinas específicas, mas também o fortalecimento de ações extensionistas, parcerias com entidades como o próprio CRC-GO e metodologias que conectem teoria e prática, preparando o aluno para orientar indivíduos, empresas e comunidades. Assim, a formação em Contabilidade precisa avançar para além da técnica, promovendo a construção de uma consciência crítica e cidadã capaz de responder às demandas socioeconômicas do país.

Em síntese, compreende-se que a educação financeira não deve ocupar posição secundária nos cursos de Ciências Contábeis, mas sim constituir um eixo estruturante da formação profissional e social do contador. Somente dessa forma será possível formar profissionais aptos a atuar com competência, ética e responsabilidade, contribuindo para uma sociedade mais equilibrada, consciente e financeiramente sustentável.

REFERÊNCIAS

ATKINSON, A.; MESSY, F. Measuring Financial Literacy: Results of the OECD/International Network on Financial Education (INFE) Pilot Study. OECD Working Papers on Finance, Insurance and Private Pensions, n. 15, 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Economia Bancária e Crédito**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 24 maio 2025.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BONFANTI JUNIOR, Mario Celso; VENDRUSCOLO, Roselei Luiz. Formação de competências no curso de ciências contábeis. **Revista de Contabilidade da Dom Alberto**, v. 3, n. 6, p. 9–27, 2014.

CARDOSO, Ricardo L.; AQUINO, André C. B.; BELLO, André A. Educação contábil sob a ótica das habilidades e competências requeridas aos profissionais da contabilidade. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 1, n. 2, p. 1–20, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Diretrizes Curriculares para o Curso de Ciências Contábeis**. Brasília: CFC, 2023.

CUNHA, A. M.; SOUZA, F. R. Gestão financeira e desempenho organizacional: o papel da educação financeira no ambiente corporativo. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 23, n. 4, p. 567–584, 2019.

DOMINGOS, R. **Terapia financeira: A cura para seus problemas econômicos**. São Paulo: DSOP, 2012.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GITMAN, L. J. **Fundamentos de administração financeira**. 10. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

HOBMEIR, C. A., OLIVEIRA, G. M., & MARTINS, V. L. (2024). O uso de metodologias ativas no ensino de contabilidade. **Revista Brasileira de Educação Contábil**, 33(1), 75-92. 2024.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS - IFAC. **Professional Accountants in Business: Future-Ready Accountants**. Nova Iorque, 2021.

KANITZ, S. (2023). A importância da contabilidade na educação básica. **Revista de Educação Financeira**, 12(4), 45-50. 2023.

LUSARDI, A.; MITCHELL, O. S. The Economic Importance of Financial Literacy: Theory and Evidence. **Journal of Economic Literature**, v. 52, n. 1, p. 5–44, 2014.

MELO, J. R. S. *et al.* Educação financeira no ensino superior: um estudo com estudantes de ciências contábeis. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 14, n. 1, p. 70–87, 2020.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – OCDE. PISA 2015 Results (Volume IV): **Students' Financial Literacy**. Paris: OECD Publishing, 2016.

OLIVEIRA, M. C., SOUZA, A. L., & PEREIRA, F. J. (2021). Educação financeira nos cursos de Ciências Contábeis: uma análise dos PPCs. **Revista de Contabilidade e Finanças**, 32(2), 101-115. 2021.

SANTOS, Felipe Almeida dos; *et al.* **Habilidades e competências exigidas pelo mercado de trabalho para os profissionais de contabilidade**. Cadernos de Educação, v. 22, n. 1, p. 117–134, 2024.

SANTOS, L. A.; SOUZA, P. R.; SILVA, R. M. A atuação do contador como educador financeiro: desafios e perspectivas. **Revista Contábil**, v. 10, n. 2, p. 45-60, 2023.

SANTOS, L. R.; SILVA, M. F. Educação financeira e sua influência na formação do profissional contábil. **Revista de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 19, n. 2, p. 89–103, 2020.

SEVERINO, A. J.; SILVA, T. C. Alfabetização financeira e sua importância na educação superior: uma análise crítica. **Revista Brasileira de Educação**, v. 26, p. 1–20, 2021.

SILVA, J. R.; NASCIMENTO, F. R. Educação financeira e contabilidade: uma análise da atuação de projetos de extensão universitária. **Revista de Educação e Contabilidade**, v. 12, n. 3, p. 45–58, 2021.

SILVESTRE, M. **Os 10 mandamentos da prosperidade**. São Paulo: Gente, 2015.

SOUZA, L. A.; ARANTES, M. C. Educação financeira na formação do contador: desafios e oportunidades. **Revista de Ensino Contábil**, v. 8, n. 1, p. 14–29, 2022.

SCHLINDWEIN, M. M. **Contabilidade e educação: competências e habilidades requeridas ao contador**. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 7., São Paulo, 2007.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2011.

VASCONCELOS, M. A. *et al.* Educação financeira comunitária: o papel do contador em programas sociais. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 17, n. 2, p. 99–115, 2020.

VASCONCELOS, Fabiana L.; *et al.* Educação financeira e contabilidade: uma proposta de integração para formação de estudantes. **Revista de Educação Financeira**, v. 5, n. 1, p. 1–15, 2020.

CAPÍTULO 2

IMPACTO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA CONTABILIDADE GERENCIAL

Amanda Alves de Almeida

Maria Júlia Lima da Fonseca

Edson Martins de Oliveira

RESUMO: Este trabalho analisa o impacto da Inteligência Artificial (IA) na contabilidade gerencial, com ênfase na automação de processos e transformação digital nas empresas. A pesquisa, de natureza qualitativa e exploratória, fundamenta-se em revisão bibliográfica e estudo de caso com base em artigos da empresa KPMG. O estudo revela que a IA proporciona maior eficiência operacional, redução de erros e otimização das entregas gerenciais da contabilidade, além de reconfigurar o papel do contador, que passa de executor para analista estratégico. No entanto, também são destacados desafios como custos de implementação, barreiras culturais, exigência por profissionais qualificados e riscos à segurança de dados. Conclui-se que a adoção da IA na contabilidade representa um diferencial competitivo relevante, desde que acompanhada de uma gestão ética, estratégica e preparada para a inovação.

Palavras-chave: Inteligência Artificial. Contabilidade Gerencial. Automação de Processos. Transformação Digital

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade gerencial desempenha papel fundamental na gestão das organizações, fornecendo informações estratégicas que apoiam a tomada de decisões e o controle das atividades. Com o avanço das tecnologias digitais, especialmente da Inteligência Artificial (IA), esse campo passa por um processo de transformação que impacta diretamente a forma como os dados são coletados, analisados e utilizados pelos gestores.

A incorporação da IA na contabilidade gerencial representa um marco relevante, pois amplia a capacidade analítica, promove maior agilidade nos processos e redefine o papel do contador, que deixa de atuar apenas como executor de tarefas para assumir funções estratégicas na interpretação das informações. Nesse cenário, torna-se necessário compreender de que maneira a IA contribui para a eficiência, a confiabilidade e a redução de custos nos processos contábeis.

Seguindo a perspectiva histórica permite compreender como a contabilidade atualmente, enfrenta um novo marco transformador: a incorporação da Inteligência Artificial, que amplia

sua capacidade analítica, promove maior agilidade nos processos e redefine o papel do contador como estrategista dentro das organizações. Sua evolução acompanha o desenvolvimento das sociedades e das tecnologias, adaptando-se constantemente às demandas de cada época. Como destaca Sá:

A contabilidade não é uma ciência estática; pelo contrário, ela se molda às necessidades sociais, econômicas e tecnológicas. Cada avanço da humanidade impôs novas exigências de mensuração, registro e interpretação, transformando a contabilidade em um instrumento dinâmico e indispensável para o controle e a gestão. (Sá, 2002, p. 27).

Este trabalho busca entender o impacto da inteligência artificial no que tange às melhorias para a contabilidade gerencial, verificando sua agilidade, melhorias nos processos e possíveis reduções de custo. Para isso, serão exploradas ferramentas de IA já existentes e suas aplicações na área. De acordo com Padoveze (2014) “a contabilidade gerencial é voltada para a gestão, auxiliando na tomada de decisões estratégicas” o que destaca a importância de tecnologias emergentes que proporcionem maior eficiência e confiabilidade às informações contábeis.

1.1 Contextualização

Com o avanço acelerado da tecnologia, a aplicação da Inteligência Artificial (IA) na contabilidade tem se mostrado cada vez mais indispensável para a modernização dos processos empresariais. Em um ambiente competitivo e dinâmico, a contabilidade precisa ir além do simples registro de fatos econômicos, assumindo um papel analítico e estratégico. Nesse sentido, a IA surge como uma aliada fundamental para otimizar tarefas, reduzir erros e permitir uma atuação mais voltada à interpretação e à tomada de decisão. Segundo Marion (2019, p. 45) “a contabilidade moderna não pode se limitar a registrar e demonstrar resultados; ela deve utilizar os avanços tecnológicos como instrumentos de análise e apoio à gestão, agregando valor às informações produzidas”.

As ferramentas baseadas em IA, como o machine learning e o processamento de linguagem natural, permitem automatizar atividades repetitivas, analisar grandes volumes de dados e gerar insights precisos sobre o desempenho organizacional. Essa transformação digital impulsiona uma nova postura do profissional contábil, que passa a atuar como um analista de informações e não apenas como um executor de rotinas operacionais. Como reforça Iudícibus:

O uso de tecnologias disruptivas na contabilidade exige uma profunda reestruturação dos processos e uma nova postura profissional, baseada em interpretação analítica, senso crítico e agregação de valor às informações geradas. O contador deixa de ser apenas um registrador e passa a ser um estrategista da informação. (Iudicibus, 2020, p. 31).

Contudo, para que essa transformação ocorra de forma efetiva, é necessário investir em capacitação técnica, adaptação cultural e desenvolvimento de competências digitais. A integração entre contabilidade e IA representa uma oportunidade para reposicionar a profissão contábil como elemento central na gestão das organizações. Como destacam Crepaldi e Crepaldi (2021, p. 58) “o futuro da contabilidade está intrinsecamente ligado à capacidade de seus profissionais em compreender, interpretar e aplicar as novas tecnologias em benefício da informação contábil e da tomada de decisão gerencial”.

Assim, compreender o impacto da Inteligência Artificial na contabilidade é essencial para entender não apenas as mudanças nas rotinas técnicas, mas também a evolução do papel do contador na era digital: um profissional mais analítico, estratégico e indispensável à gestão moderna. Portanto, tem-se como problemática: Qual o impacto da Inteligência Artificial na contabilidade Gerencial?

Quanto aos objetivos, tem-se por objetivo geral: identificar o impacto da Inteligência Artificial na contabilidade gerencial. E objetivos específicos:

- Investigar o impacto da automação de processos contábeis na redução de custos operacionais em empresas que utilizam IA.
- Avaliar os benefícios proporcionados pela IA, como automação de processos, redução de inconsistências e melhoria na gestão.
- Identificar os desafios enfrentados pelas empresas na implementação da IA, incluindo custos, regulamentação e segurança de dados.

1.2 Justificativa

A inteligência artificial (IA) tem se tornado um elemento fundamental para a modernização dos processos empresariais, especialmente na área contábil. Diante do crescente volume de informações, a aplicação de IA surge como uma solução para aumentar a eficiência, garantir a conformidade das operações e reduzir riscos e erros. No entanto, apesar de seus benefícios, sua implementação ainda enfrenta desafios que precisam ser analisados, como custos de adoção, capacitação profissional e regulamentação. Segundo Crepaldi (2019) “a aplicação de tecnologias na contabilidade representa um avanço inevitável, exigindo adaptação por parte dos profissionais e das organizações”.

Este trabalho se justifica pela necessidade de compreender como a IA pode otimizar a gestão contábil, promovendo maior precisão e agilidade nos processos, além de auxiliar no cumprimento das obrigações. A automação inteligente permite não apenas reduzir falhas humanas, mas também possibilita uma análise mais estratégica das informações, favorecendo a tomada de decisões baseadas em dados confiáveis. Como destaca Marion (2016) “a contabilidade moderna deve evoluir para além do registro de dados, incorporando tecnologias que aprimorem a qualidade e a utilidade da informação contábil”.

Além disso, o estudo é relevante por considerar os desafios dessa transformação digital, como a adaptação das empresas à nova realidade tecnológica e os impactos da IA na atuação dos profissionais da área. Dessa forma, a pesquisa busca contribuir para o entendimento do papel da inteligência artificial na contabilidade empresarial, evidenciando seus impactos e auxiliando empresas e profissionais na adoção dessa tecnologia de forma eficiente e segura. Segundo Oliveira (2020) “a adoção de IA nas rotinas contábeis demanda um novo perfil profissional, mais analítico e estratégico, além de um ambiente organizacional favorável à inovação”.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Introdução à Contabilidade Empresarial

2.1.1 Conceitos fundamentais de contabilidade empresarial

A contabilidade empresarial exerce um papel fundamental na administração das organizações, atuando como uma ferramenta estratégica que visa auxiliar os gestores na tomada de decisões. Empresas que desejam se manter competitivas no mercado atual buscam utilizar fontes seguras de informação, recorrendo a sistemas de informação contábil que sejam úteis, práticos e adequados às suas necessidades operacionais e gerenciais (MORAIS; Junior, 2018). Nesse contexto, a contabilidade, quando aliada à administração, atua de maneira integrada, registrando e analisando os fatos contábeis e administrativos que ocorrem no dia a dia da organização. Essa integração proporciona um histórico detalhado das ações da gestão empresarial, permitindo não apenas avaliar os acontecimentos passados, mas também traçar planos e estratégias futuras com base em dados concretos (MORAIS; Junior, 2018).

De acordo com Fernandes e Stefanello (2012, p. 11) “A contabilidade empresarial, ao ser utilizada como uma ferramenta de gestão contábil e administrativa, permite ao administrador planejar suas ações de maneira mais organizada e direcionada aos melhores resultados”. Isso se

dá por meio da utilização de um conjunto de informações previamente reconhecidas e registradas pela contabilidade, que servem de base segura para as decisões gerenciais.

Quadro 1 – Visão Geral das Características Básicas que compõem a Contabilidade Gerencial

Tópicos	Características da contabilidade gerencial
Público-alvo	Interno (funcionários, gerentes e executivos).
Objetivo	Informar para tomada de decisões internas feitas por funcionários, gestores e executivos (feedback e controle do desempenho das operações).
Temporalidade	Corrente (orientada para o futuro).
Restrições	Sem regras estabelecidas (sistemas e informações determinadas por gerentes para encontro de necessidades estratégicas e operacionais).
Tipo de informação	Financeiras mais medidas operacionais e físicas sobre processos, tecnologias, fornecedores, clientes e competidores.
Natureza da informação	Mais subjetivas e de juízos; válidas, relevantes, acuradas.
Escopo	Desagregado de informação às ações e decisões locais.

Fonte: AUTORES, V. Gestão da contabilidade gerencial: um estudo de caso em uma empresa comercial no município de Ananindeua no Pará. RECIMA 21, 2 (2), 181-194. Jundiai, SP, v. n. 15 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/unialfa/177124?page=3>. Recuperado de: 23 Nov 2025.

2.1.2 Principais desafios enfrentados pelas empresas na gestão contábil

A gestão contábil no Brasil apresenta diversos desafios que impactam diretamente a eficiência e a conformidade das empresas. Um desses desafios é a necessidade de adaptação às normas internacionais de contabilidade, como as IFRS (International Financial Reporting Standards). A adoção dessas normas requer mudanças nos processos contábeis, treinamento de pessoal e investimentos em tecnologia. Empresas que não se adaptam correm o risco de perder competitividade e enfrentar dificuldades na atração de investimentos (Lage Contabilidade, 2023).

A transformação digital também impõe desafios à gestão contábil. A implementação de sistemas ERP (Enterprise Resource Planning) e outras ferramentas tecnológicas é essencial para a automação de processos e a melhoria da eficiência. No entanto, a parametrização inadequada desses sistemas pode levar a erros na escrituração contábil, resultando em prejuízos e penalidades para as empresas (Contábeis, 2022).

Por outro lado, a própria natureza da contabilidade está sendo reformulada pela Transformação Digital, conceito abordado por Iansiti e Lakhani (2020). Segundo os autores não se trata apenas da digitalização de processos, mas da reconfiguração de modelos de negócio com base em dados, inteligência artificial e automação. No contexto contábil, isso implica uma mudança no papel do contador, que deixa de ser um mero executor de rotinas para atuar como analista estratégico da informação. Mas ainda assim, escassez de profissionais qualificados na área contábil é outro obstáculo enfrentado pelas empresas. A constante evolução das normas

contábeis e fiscais exige que os profissionais estejam em constante atualização, o que nem sempre é possível devido à falta de recursos ou de programas de capacitação adequados. Essa carência de talentos pode comprometer a qualidade das informações contábeis e a tomada de decisões estratégicas (MARTENDAL, Gabriela; *et al*, 2020).

Por fim, a centralização das demandas contábeis nas mãos dos próprios gestores, sem o devido conhecimento técnico, pode ser prejudicial à empresa. A terceirização dessas atividades para escritórios contábeis especializados é uma solução eficaz para garantir a conformidade com as regras contábeis, permitindo que os gestores se concentrem em outras áreas estratégicas do negócio (AlamoTec, 2021).

2.1.3 Transformação Digital e o Papel do Contador Contemporâneo

A contabilidade, historicamente centrada no registro e controle de dados financeiros, passa por uma disrupção paradigmática com o advento das tecnologias digitais. De acordo com Iansiti e Lakhani (2020), a digitalização não apenas automatiza tarefas, mas redefine modelos de negócio e o próprio papel dos profissionais, exigindo uma reconfiguração de competências. Isso se reflete na contabilidade, onde o contador precisa migrar de um perfil operacional para uma atuação mais estratégica, com foco em análise de dados e apoio à tomada de decisão.

Complementando essa visão, Marion (2016) afirma que a informação contábil deve ser útil, relevante e tempestiva, o que implica o uso de ferramentas tecnológicas capazes de gerar relatórios analíticos em tempo real. A inteligência artificial, nesse contexto, surge como um vetor de transformação, promovendo maior acurácia, previsibilidade e agilidade na apuração de resultados. Como destaca Padoveze (2014), a contabilidade gerencial, voltada à tomada de decisão, é diretamente beneficiada por tecnologias que possibilitam simulações, cenarizações e análise preditiva de desempenho.

2.2 Inteligência Artificial: Visão Geral

2.2.1 Definição e fundamentos da Inteligência Artificial

A Inteligência Artificial (IA) constitui um ramo multidisciplinar da ciência da computação que busca desenvolver sistemas capazes de executar tarefas que, tradicionalmente, requerem inteligência humana. Essas tarefas incluem reconhecimento de padrões, aprendizado com dados, raciocínio lógico, tomada de decisões e até mesmo a comunicação em linguagem natural (Russell, 2021). A IA baseia-se em fundamentos da matemática, estatística, neurociência e lógica computacional, permitindo que máquinas processem informações de

forma autônoma e adaptável. Essa capacidade de aprender e melhorar continuamente com base em dados históricos torna a IA uma das tecnologias mais promissoras do século XXI.

Um dos conceitos centrais da IA é o de aprendizado automático, ou machine learning, no qual algoritmos são treinados para identificar padrões e realizar previsões com base em grandes volumes de dados. Segundo Alpaydin (2020), essa abordagem substitui a programação rígida por um modelo de treinamento baseado em exemplos, o que proporciona maior flexibilidade e adaptabilidade. Além disso, a IA também incorpora elementos de lógica simbólica e raciocínio probabilístico, permitindo que decisões sejam tomadas mesmo diante de incertezas ou dados incompletos: algo particularmente valioso em ambientes de negócios.

Outro fundamento essencial é a retroalimentação contínua dos sistemas de IA, ou seja, sua capacidade de autoaperfeiçoamento. À medida que mais dados são processados, os modelos podem ajustar seus parâmetros internos para aumentar a precisão das previsões e das decisões. Essa característica está associada ao conceito de deep learning, que utiliza redes neurais profundas para processar grandes quantidades de informação com múltiplas camadas de abstração (GOODFELLOW, 2016). Com isso, a IA vai além da automação simples, assumindo um papel ativo na construção de conhecimento e no apoio à tomada de decisões estratégicas.

2.2.2 Tecnologias e Ferramentas de IA Aplicáveis à Contabilidade

No campo da contabilidade, a aplicação de tecnologias baseadas em IA tem transformado práticas tradicionais, agregando velocidade, precisão e capacidade preditiva às atividades contábeis e financeiras. Ferramentas como machine learning (aprendizado de máquina), processamento de linguagem natural (NLP), redes neurais artificiais e robótica contábil (RPA – Robotic Process Automation) já são empregadas em tarefas como conciliações automáticas, auditorias digitais, análise de desempenho e previsão de resultados (WARREN, 2019). Softwares contábeis modernos integram esses recursos para interpretar dados em tempo real, gerar insights e detectar anomalias com maior eficácia. Essa automação não apenas reduz erros humanos, mas também libera os profissionais da contabilidade para funções mais analíticas e estratégicas.

Além da automação de tarefas rotineiras, a IA tem se mostrado eficaz em áreas mais complexas, como a análise de crédito e a previsão de inadimplência. Sistemas baseados em aprendizado de máquina podem avaliar o risco financeiro de clientes com base em dados comportamentais, históricos de pagamento e variáveis externas, oferecendo maior precisão do que modelos estatísticos tradicionais (NGUYEN, 2020). Da mesma forma, o uso de IA em

auditoria permite a análise de 100% das transações realizadas, em vez de uma amostragem limitada, aumentando significativamente a eficácia dos controles internos.

No contexto da contabilidade gerencial, a IA também tem papel crescente na elaboração de relatórios preditivos e simulações de cenários financeiros. Por meio de modelos preditivos, os gestores podem antecipar tendências de mercado, impactos fiscais e variações de custos, apoiando a formulação de estratégias empresariais com base em evidências. Segundo Kokina e Davenport (2017), essas tecnologias não substituem o julgamento humano, mas o complementam, promovendo uma contabilidade mais inteligente, dinâmica e alinhada aos objetivos de negócio.

Contudo, a simples inserção de IA nas rotinas contábeis não garante, por si só, ganhos efetivos de desempenho ou redução de riscos. De acordo com Davis (1989), por meio do Technology Acceptance Model (TAM), os usuários só adotam de forma consistente uma nova tecnologia quando percebem clareza nos benefícios práticos e facilidade de integração ao seu cotidiano profissional. Levando em consideração a perspectiva da Teoria da Difusão da Inovação (Rogers, 2003), a adoção da IA enfrenta barreiras que vão além do custo. Fatores como resistência cultural, insegurança jurídica e falta de profissionais capacitados limitam a difusão dessa tecnologia nas pequenas e médias empresas, justamente as mais afetadas pela burocracia tributária. Nesse sentido, o impacto da IA pode reforçar desigualdades tecnológicas já existentes no setor contábil.

2.2.3 A Evolução da IA no Setor Corporativo

A evolução da IA no ambiente corporativo acompanha o avanço da transformação digital, sendo catalisada por fatores como o crescimento exponencial dos dados (big data), o aumento da capacidade computacional e o desenvolvimento de algoritmos cada vez mais sofisticados. Inicialmente adotada em áreas como marketing e logística, a IA passou a ocupar espaço central também nas áreas financeiras, contábeis e de compliance.

De acordo com Brynjolfsson e McAfee (2014), a IA está promovendo uma mudança no paradigma de gestão, pois permite decisões baseadas em evidências e previsões precisas de comportamento de mercado e desempenho interno. No entanto, essa evolução exige das organizações a adaptação de sua cultura empresarial, capacitação de seus profissionais e revisão de processos internos para que o potencial transformador da IA seja plenamente realizado de forma ética e eficaz.

A incorporação da IA nas empresas não ocorre de forma uniforme, pois depende de fatores como maturidade digital, setor de atuação e nível de abertura à inovação. Grandes

corporações têm liderado esse movimento, desenvolvendo unidades de ciência de dados internas e investindo em infraestrutura tecnológica. Por outro lado, pequenas e médias empresas enfrentam desafios relacionados ao custo e à escassez de mão de obra qualificada (BUGHIN, *et al.*, 2018). A superação dessas barreiras requer políticas de incentivo à digitalização, bem como parcerias com universidades, startups e empresas de tecnologia.

A legislação brasileira ainda caminha lentamente para acompanhar os avanços tecnológicos. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (BRASIL, 2018) estabelece princípios fundamentais como finalidade, necessidade e transparência no uso de dados pessoais: aspectos frequentemente desconsiderados por soluções de IA que operam como “caixas-pretas”, sem explicabilidade clara de seus resultados. Isso é especialmente sensível quando sistemas são utilizados para processar dados de clientes, fornecedores e funcionários no ambiente contábil.

Em ambientes regulados, o uso de IA deve ser cercado de parâmetros éticos claros, sobretudo porque envolve decisões que afetam diretamente o cumprimento de obrigações legais e a preservação do interesse público. A ética algorítmica, portanto, precisa ser incorporada à formação e prática dos profissionais contábeis, para que saibam não apenas utilizar ferramentas tecnológicas, mas também avaliar criticamente seus limites e implicações legais e sociais.

Ademais, a evolução da IA levanta questões relevantes sobre a ética, a governança algorítmica e a transparência nos processos decisórios automatizados. A dependência excessiva de modelos preditivos pode induzir vieses e resultados discriminatórios se os dados utilizados estiverem distorcidos ou incompletos (O’NEIL, 2016). Por isso, é fundamental que as empresas desenvolvam mecanismos de auditoria algorítmica e promovam uma cultura de uso responsável da tecnologia, pautada por valores éticos e pela conformidade com regulamentações, como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) no Brasil e o GDPR na União Europeia.

2.3 Aplicação da IA na Contabilidade

2.3.1 Uso de IA na automação de processos contábeis

A Inteligência Artificial (IA) tem provocado profundas mudanças na área contábil, especialmente no que diz respeito à automação de tarefas repetitivas e operacionais. Ferramentas de IA vêm sendo aplicadas na execução de atividades como lançamentos contábeis, reconciliações bancárias, apuração de impostos e emissão de relatórios, proporcionando aumento de produtividade e redução de falhas humanas. Como destacado por Russell e Norvig (2010), a IA permite que agentes computacionais tomem decisões baseadas

em informações extraídas de seu ambiente, o que, no contexto contábil, se traduz em maior eficiência e precisão na manipulação de dados financeiros.

Vejamos os próximos quadros aonde representamos como é realizado a transformação de informações para dados importáveis na automação de tarefas:

Quadro 2 – Processo de transformação

Extração	Coleta dos dados de sua fonte original (planilhas, bancos de dados, outros sistemas).
Limpeza e Validação	Identificação e correção de erros, duplicações ou inconsistências nos dados. Esta é uma etapa crucial para garantir a qualidade dos dados.
Transformação	Reestruturação dos dados para que correspondam ao formato e às regras de negócios do sistema de destino (por exemplo, renomear campos, converter tipos de dados, combinar informações de múltiplas fontes).
Mapeamento	Associação dos campos de dados de origem com os campos correspondentes no sistema de destino.
Carga (Importação)	Inserção dos dados transformados no novo sistema.

Fonte: Desenvolvido pelas autoras (2025).

Quadro 3 – Formatos de dados comuns

CSV (Comma Separated Values)	Um formato de texto simples e amplamente utilizado, onde os valores são separados por delimitadores, como vírgulas ou pontos e vírgula.
XML (Extensible Markup Language)	Um formato baseado em tags, frequentemente usado para troca de dados mais complexos e hierárquicos, como notas fiscais eletrônicas (NFe).
JSON (JavaScript Object Notation)	Um formato leve e fácil de ler, popular em aplicações web para o intercâmbio de dados.
TXT (Texto Simples)	Semelhante ao CSV, mas pode usar outros delimitadores como tabulação ou espaço.

Fonte: Desenvolvido pelas autoras (2025).

Quadro 4 – Exemplos de ferramentas que utilizam IA para importação de dados

Energent.ai	Fornece agentes de IA para automatizar tarefas de ETL, permitindo integração perfeita com várias fontes de dados e observabilidade completa
Talend Cloud (Qlik)	Oferece integração de dados confiável e pronta para IA, facilitando a movimentação e a preparação de dados em ambientes de nuvem.
Astera	Suas ferramentas de ETL baseadas em nuvem utilizam IA para processar grandes volumes de dados, sem a necessidade de investir em infraestrutura adicional.
Parseur	Embora mais focada na extração e análise de dados, utiliza IA para analisar dados de várias fontes, como e-mails e documentos, facilitando a preparação para importação

Fonte: Desenvolvido pelas autoras (2025).

A literatura acadêmica também reconhece o impacto estratégico da IA na contabilidade. Davenport e Ronanki (2018) argumentam que a automação baseada em IA não se limita à substituição de tarefas manuais, mas também promove a geração de insights e suporte à tomada de decisão gerencial. Nesse sentido, o contador moderno precisa se adaptar a um novo perfil

profissional, em que habilidades analíticas, domínio de tecnologias e interpretação de dados são tão importantes quanto o conhecimento técnico-contábil.

Em suma, a Inteligência Artificial vem contribuindo para uma reconfiguração do papel do profissional contábil, agora mais orientado à análise e ao pensamento estratégico. A automação de processos contábeis oferece ganhos substanciais em eficiência, segurança e qualidade da informação, além de representar uma importante vantagem competitiva no atual cenário digital.

2.3.2 IA no suporte à conformidade Contábil – Gerencial

A Inteligência Artificial (IA) vem transformando significativamente o cenário da conformidade tributária, oferecendo soluções tecnológicas capazes de lidar com o crescente volume de dados fiscais e a complexidade das legislações em constante mudança. Segundo Russel e Norvig (2010), a IA é definida como "o estudo de agentes que recebem percepções de seu ambiente e tomam ações que afetam esse ambiente", o que, no contexto tributário, permite que sistemas inteligentes interpretem normas fiscais, identifiquem erros e proponham correções automáticas, reduzindo riscos de não conformidade.

De acordo com Datarails (2025), “a IA pode aprimorar a conformidade contábil por meio de economia de custos, orçamentos otimizados e a criação de trilhas de auditoria simplificadas”. Essas trilhas automatizadas não apenas reduzem o tempo gasto em auditorias, mas também aumentam a precisão das análises, tornando o processo de análises contábeis mais transparentes e eficiente. Além disso, a padronização e centralização de dados gerenciais auxiliam no cumprimento das exigências legais e na geração de relatórios confiáveis.

Complementando essa visão, Davenport e Ronanki (2018) observam que o uso da IA na área contábil não se limita à automação, mas avança para funções mais analíticas, como a previsão de riscos e o planejamento tributário estratégico. Para eles, “a IA permite às empresas não apenas reagirem a mudanças, mas antecipá-las”, o que representa uma vantagem significativa em ambientes regulatórios voláteis como o brasileiro.

Outra contribuição importante da IA é o monitoramento contínuo das legislações. Sistemas baseados em aprendizado de máquina podem ser programados para identificar mudanças em normas de padrão contábil e adaptar automaticamente os parâmetros dos cálculos, assegurando aderência às regras em vigor.

Entretanto, é fundamental lembrar que a tecnologia não elimina a necessidade de supervisão humana. A transparência, a validação de dados dependem de profissionais capacitados que compreendam tanto os aspectos técnicos quanto éticos do uso da IA. A

combinação entre inteligência artificial e expertise humana continua sendo essencial para garantir a conformidade com segurança e precisão.

Em síntese, a Inteligência Artificial representa um avanço expressivo na contabilidade gerencial, ao possibilitar que as empresas realizem análises e tomadas de decisão de forma mais ágil, precisa e estratégica. Sua implementação contribui para uma gestão contábil mais eficiente, baseada em dados e alinhada aos desafios contemporâneos de competitividade e inovação organizacional.

2.3.3 Contratos inteligentes (smart contracts) e seus impactos

A ascensão dos contratos inteligentes (smart contracts) no cenário jurídico e tecnológico representa uma inovação disruptiva com potencial de transformar profundamente a forma como as relações contratuais são estabelecidas, executadas e fiscalizadas. Fundamentados na tecnologia blockchain, esses contratos consistem em códigos autoexecutáveis que, uma vez disparadas determinadas condições preestabelecidas, realizam automaticamente as ações previstas, sem necessidade de intervenção humana ou autoridade central (TAPSCOTT, 2018). Essa automação contribui para uma maior transparência, redução de custos transacionais e mitigação de conflitos relacionados à inadimplência contratual.

Do ponto de vista jurídico, os contratos inteligentes impõem novos desafios à doutrina tradicional. A própria concepção de contrato, pautada na autonomia da vontade e na formalização por escrito, passa por uma reinterpretação à luz da lógica computacional. Conforme observa Cláudia Lima Marques (2022), o Direito Contratual contemporâneo precisa dialogar com as novas tecnologias para garantir que princípios fundamentais como a boa-fé objetiva, o equilíbrio contratual e a proteção da parte vulnerável, sejam preservados, mesmo diante de uma execução automatizada. A ausência de interpretação contextual, característica da codificação lógica dos smart contracts, pode dificultar a consideração de aspectos subjetivos e humanizados das relações contratuais.

Adicionalmente, o impacto dos contratos inteligentes no setor econômico e empresarial é significativo. Segundo Mariana Valente e Sérgio Branco (2020), a aplicação desses instrumentos em cadeias produtivas, sistemas de pagamento e governança corporativa tem ampliado a eficiência e confiabilidade dos processos internos das organizações. No entanto, essa mesma inovação também acarreta riscos, como a rigidez na execução e a dificuldade de reversão de cláusulas codificadas erroneamente. Tais limitações apontam para a necessidade de uma abordagem multidisciplinar que envolva juristas, programadores e reguladores na construção de soluções seguras e adaptáveis.

Por fim, os contratos inteligentes também suscitam debates regulatórios e éticos. Embora a descentralização promovida pelo blockchain possa significar uma redução da burocracia estatal, há questões latentes quanto à responsabilidade civil por danos decorrentes de falhas no código, à jurisdição aplicável em disputas transnacionais e à conformidade com legislações locais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil. Autores como Lawrence Lessig (2006) argumentam que o “código é lei”, no sentido de que as regras programadas em sistemas digitais funcionam como estruturas normativas, o que demanda um olhar crítico do Direito sobre os limites e possibilidades da automação contratual.

2.3.4 Inteligência Artificial e Análise Preditiva em Relatórios Financeiros

A utilização de Inteligência Artificial (IA) na análise de dados financeiros tem promovido transformações significativas na forma como informações contábeis são processadas, interpretadas e projetadas. Dentro desse contexto, a análise preditiva (ramo da IA que utiliza algoritmos estatísticos, aprendizado de máquina e mineração de dados para prever resultados futuros com base em dados históricos), tem ganhado destaque na produção e interpretação de relatórios financeiros. De acordo com Davenport e Ronanki (2018), a aplicação de IA nas finanças empresariais permite não apenas ganhos operacionais, mas também um aprofundamento na capacidade de antecipação de riscos e oportunidades de mercado.

Sob o ponto de vista técnico, os modelos preditivos utilizam redes neurais, regressões avançadas e algoritmos de aprendizado supervisionado para detectar padrões e tendências nos dados financeiros das organizações. Essas ferramentas são aplicadas, por exemplo, na previsão de fluxo de caixa, detecção de fraudes e estimativas de desempenho futuro (JAMES *et al.*, 2021). Essa sofisticação analítica vai além da simples automatização de tarefas contábeis: ela oferece suporte estratégico à tomada de decisão, contribuindo para uma gestão mais proativa e orientada por dados.

Entretanto, a adoção da IA em relatórios financeiros impõe desafios regulatórios e éticos importantes. A transparência dos algoritmos (muitas vezes tratados como “caixas-pretas” por sua complexidade técnica), pode comprometer a auditabilidade e a conformidade com normas contábeis internacionais, como o IFRS (International Financial Reporting Standards). Conforme aponta Ittner e Larcker (2020), a confiabilidade das previsões baseadas em IA está intrinsecamente ligada à qualidade dos dados inseridos, o que implica uma necessidade crescente de governança de dados e supervisão humana nos processos automatizados.

Além disso, a incorporação da análise preditiva nos relatórios financeiros redefine o papel dos profissionais da contabilidade e da controladoria. Não se trata apenas de substituição

de funções, mas de uma requalificação das competências exigidas. Segundo Brynjolfsson e McAfee (2014), a IA não elimina o papel do ser humano, mas altera a natureza do trabalho ao exigir maior capacidade analítica, pensamento crítico e domínio de ferramentas tecnológicas. Nesse cenário, os profissionais devem atuar como tradutores entre os dados e a estratégia organizacional, garantindo que os modelos preditivos sejam utilizados com responsabilidade e em conformidade com os princípios éticos e normativos.

2.3.5 Desafios Éticos e Regulatórios da IA na Contabilidade

A aplicação da inteligência artificial em áreas sensíveis como a contabilidade e a tributação impõe desafios éticos significativos. O’Neil (2016) alerta para o risco dos chamados “algoritmos opacos” ou “caixas-pretas”, nos quais nem mesmo os desenvolvedores conseguem explicar completamente as decisões tomadas pelos sistemas. Em contextos como auditorias, decisões fiscais ou projeções financeiras, essa falta de transparência pode comprometer a confiança na informação contábil.

A legislação brasileira, por meio da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), reforça a responsabilidade sobre o uso de dados sensíveis e exige que o tratamento de informações pessoais seja pautado por princípios como finalidade, adequação, necessidade e prestação de contas. Conforme destaca Doneda (2020), o uso da IA deve respeitar tais princípios, sendo necessário implementar mecanismos de explicabilidade algorítmica e controle humano.

Nesse sentido, a governança de dados e a ética algorítmica tornam-se eixos centrais da contabilidade moderna. As organizações precisarão desenvolver políticas internas que assegurem a integridade dos dados, o combate a vieses automatizados e a rastreabilidade das decisões tomadas por sistemas inteligentes, sob pena de sanções legais e riscos reputacionais.

2.3.6 IA e Modelagem Preditiva Aplicada à Contabilidade Gerencial

A contabilidade gerencial se beneficia da IA especialmente por meio da modelagem preditiva, que utiliza dados históricos para antecipar cenários futuros. Segundo James *et al.* (2021), algoritmos de aprendizado supervisionado e redes neurais artificiais permitem construir modelos robustos de previsão de fluxo de caixa, projeção de custos e análise de viabilidade econômica, o que confere maior previsibilidade à gestão.

A previsão baseada em IA é distinta dos métodos tradicionais, pois lida com maior volume de variáveis, inclui dados não estruturados (como textos e imagens) e incorpora retroalimentação contínua, aprimorando-se com o tempo. Isso transforma o papel do contador

gerencial: não mais apenas fornecedor de relatórios, mas analista de riscos e consultor estratégico da empresa.

Contudo, conforme advertido por Ittner e Larcker (2020), a eficácia da análise preditiva depende da qualidade dos dados utilizados. Dados inconsistentes, desatualizados ou enviesados geram previsões incorretas e decisões equivocadas. Por isso, a implementação da IA exige, além de investimento em tecnologia, uma robusta política de governança e curadoria de dados.

2.4 Benefícios da IA na Contabilidade Gerencial

A incorporação da Inteligência Artificial (IA) nas práticas contábeis tem promovido uma transformação significativa na forma como as organizações lidam com suas obrigações contábeis e financeiras. A capacidade da IA de processar grandes volumes de dados com rapidez e precisão permite uma análise mais eficiente e detalhada das informações contábeis, resultando em maior confiabilidade nos relatórios financeiros e na tomada de decisões estratégicas. Além disso, a automação de processos rotineiros reduz a incidência de erros humanos e libera os profissionais para atividades de maior valor agregado.

Adicionalmente, a IA facilita o acesso a informações em tempo real, proporcionando uma visão mais clara e atualizada da situação financeira das organizações. Essa transparência é fundamental para o planejamento estratégico e para a adaptação às constantes mudanças na legislação. Com sistemas inteligentes, as empresas podem simular cenários e avaliar o impacto de diferentes decisões, otimizando sua gestão contábil.

2.5 Desafios e Limitações da IA na Contabilidade

2.5.1 Custos de implementação e manutenção

A adoção da inteligência artificial (IA) em sistemas contábeis envolve um investimento inicial significativo. As despesas incluem a aquisição de softwares especializados, infraestrutura tecnológica adequada e integração com sistemas legados. Além disso, há os custos relacionados ao treinamento da equipe e à adaptação dos processos internos para suportar a nova tecnologia. Segundo Oliveira e Souza (2020), muitas empresas, especialmente de pequeno e médio porte, enfrentam dificuldades para alocar recursos financeiros suficientes para viabilizar essa transformação digital.

Além do investimento inicial, os custos de manutenção e atualização dos sistemas de IA também são consideráveis. Como a tecnologia está em constante evolução, as organizações precisam investir regularmente para manter os sistemas atualizados, garantir a segurança dos

dados e acompanhar as inovações do mercado. De acordo com Laudon e Laudon (2016), a manutenção contínua de sistemas inteligentes pode representar um desafio financeiro e operacional, especialmente quando se trata de algoritmos que requerem grandes volumes de dados e poder computacional para operar de maneira eficaz.

Outro ponto importante é o retorno sobre o investimento (ROI), que nem sempre é imediato. Muitas organizações esperam uma redução de custos operacionais com a adoção da IA, mas não consideram o tempo necessário para que esses benefícios se concretizem. Conforme explicam Stair e Reynolds (2018), os ganhos com IA tendem a ser percebidos a médio e longo prazo, o que pode desestimular empresas que buscam soluções de impacto imediato.

2.5.2 Barreiras culturais e resistência à adoção tecnológica

A introdução da IA na contabilidade encontra obstáculos culturais significativos. A resistência à mudança é uma das principais barreiras enfrentadas pelas organizações, especialmente em setores mais tradicionais como a contabilidade. Muitos profissionais temem que a automação comprometa seus empregos ou altere drasticamente suas rotinas. Segundo Robbins (2014), mudanças tecnológicas tendem a gerar incertezas e inseguranças nos colaboradores, o que dificulta a aceitação de novas ferramentas.

Além disso, há uma cultura organizacional enraizada em práticas manuais e conservadoras. Em muitas empresas, os processos contábeis são realizados da mesma forma há décadas, o que contribui para uma resistência natural à inovação. De acordo com Schein (2010), a cultura organizacional exerce forte influência sobre o comportamento dos indivíduos, e transformações estruturais exigem tempo e um planejamento estratégico eficaz para minimizar conflitos e maximizar a adesão.

Outro fator relevante é a falta de liderança preparada para conduzir o processo de transformação digital. Muitas vezes, os gestores não possuem conhecimento técnico ou visão estratégica suficiente para promover uma mudança efetiva. Isso acaba dificultando a criação de um ambiente favorável à inovação. Como ressaltam Davenport e Ronanki (2018), a liderança desempenha papel crucial na implementação de tecnologias emergentes, e sua falta de preparo pode comprometer seriamente os resultados esperados com a IA.

2.5.3 Riscos associados à privacidade e segurança de dados

Com o uso crescente de IA na contabilidade, surgem preocupações significativas relacionadas à segurança da informação. Os sistemas inteligentes operam com grandes volumes

de dados sensíveis, incluindo informações fiscais, bancárias e salariais de clientes e empresas. Isso os torna alvos atrativos para ciberataques e incidentes de violação de dados. Segundo Amorim (2021), a proteção de dados se torna ainda mais crítica em um contexto onde a automação depende da coleta e análise massiva de informações.

A legislação também impõe desafios. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil, assim como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) na Europa, estabelece exigências rigorosas sobre o tratamento de dados pessoais. O não cumprimento dessas normas pode gerar sanções severas e comprometer a reputação da organização. Conforme destaca Doneda (2020), a implementação da IA deve estar em conformidade com os princípios da privacidade por design e pela transparência, o que exige mudanças nos processos internos e revisão constante dos sistemas utilizados.

Além disso, há o risco de viés algorítmico e uso indevido de dados, que podem gerar interpretações incorretas ou até decisões discriminatórias. Isso reforça a importância de práticas éticas e do controle humano na supervisão dos processos automatizados. De acordo com Russell e Norvig (2021), a IA deve ser projetada com mecanismos de auditabilidade e explicabilidade, especialmente quando utilizada em áreas sensíveis como a contabilidade e as finanças.

2.5.4 Dependência de profissionais qualificados

A utilização eficaz da IA na contabilidade requer a atuação de profissionais com competências específicas em tecnologia da informação, ciência de dados e gestão contábil. Entretanto, há uma escassez significativa de mão de obra qualificada para suprir essa demanda. Segundo Davenport e Kirby (2016), o profissional do futuro precisará desenvolver uma combinação de habilidades técnicas e analíticas para interagir com sistemas inteligentes e extrair valor das ferramentas digitais.

Essa necessidade de qualificação representa um desafio tanto para os indivíduos quanto para as organizações. Muitos profissionais formados em contabilidade não receberam formação em áreas como programação, análise de dados ou machine learning, o que dificulta sua adaptação a esse novo cenário. De acordo com Frey e Osborne (2017), a automação exige uma requalificação significativa da força de trabalho, especialmente em profissões com alta exposição tecnológica.

Além disso, as instituições de ensino também precisam atualizar suas grades curriculares para formar contadores preparados para o ambiente digital. A integração entre tecnologia e contabilidade ainda é incipiente em muitos cursos superiores, o que cria um descompasso entre

a formação acadêmica e as exigências do mercado. Conforme argumenta Iansiti e Lakhani (2020), a transformação digital só será completa quando houver um alinhamento entre educação, capacitação e prática profissional.

2.5.5 Teorias de Adoção Tecnológicas e Barreiras Organizacionais

A compreensão do processo de adoção de tecnologias disruptivas, como a IA, pode ser enriquecida pelo modelo TAM (Technology Acceptance Model), proposto por Davis (1989), que associa a aceitação tecnológica à percepção de utilidade e facilidade de uso. Esse modelo explica por que profissionais e organizações resistem ou adotam inovações, sendo particularmente útil para analisar a introdução da IA no setor contábil.

A informática permitiu um avanço na atuação do profissional contábil. Antes, este perdia muito tempo com lançamentos e com isso estava mais sujeito a erros inadmissíveis nos dias atuais. Com a tecnologia e a inclusão do computador, o contador está mais para um analista de contabilidade. Assim, para o aprimoramento da atividade contábil, tornou-se impreterível a implementação de ferramentas tecnológicas e sofisticadas. (Diego Bianchi de Oliveira e Carlos Eduardo Malinowski, 2017, p. 9-10)

Além disso, a teoria da Difusão da Inovação (Rogers, 2003), classifica os usuários em grupos (inovadores, adotantes iniciais, maioria inicial, maioria tardia e retardatários) e argumenta que a adoção depende de fatores como compatibilidade com valores existentes, complexidade percebida e observada dos resultados. Assim, empresas contábeis mais tradicionais ou com menor cultura digital tendem a resistir à IA, mesmo diante de seus benefícios operacionais.

Tais modelos ajudam a explicar porque, conforme apontado por Robbins (2014), a resistência à mudança não é apenas técnica, mas cultural. A substituição de processos manuais por sistemas inteligentes exige revisão de rotinas, capacitação profissional e, sobretudo, um reposicionamento do contador frente à tecnologia: de executor para analista e consultor de negócios.

2.6 Estudo de Caso e Perspectivas Futuras

2.6.1 Estudo de Caso Empresa KPMG

A transformação digital vem redefinindo profundamente os processos organizacionais, e a contabilidade gerencial está entre as áreas mais impactadas. A Inteligência Artificial (IA) deixou de ser uma promessa tecnológica para se tornar um recurso concreto no suporte às

decisões empresariais, aprimorando análises, elevando a confiabilidade da informação e reposicionando o papel do profissional contábil. Como destaca Iudícibus (2010, p. 51), “a contabilidade gerencial tem como uma de suas funções principais apoiar a tomada de decisões estratégicas, devendo evoluir de acordo com as necessidades informacionais das organizações e dos avanços tecnológicos disponíveis.

A automatização inteligente de tarefas, o uso de modelos preditivos e o tratamento de grandes volumes de dados permitem que as empresas alcancem níveis mais altos de desempenho gerencial, eficiência e precisão analítica. Marion (2019, p. 42) reforça que: “a informação contábil deve ser tempestiva, relevante e capaz de oferecer suporte eficiente à administração, sendo essencial que as ferramentas utilizadas acompanhem o ritmo das mudanças tecnológicas.”

Este estudo de caso apresenta uma avaliação detalhada desses impactos, incluindo uma análise aplicada baseada nas práticas adotadas por uma grande empresa global de auditoria e consultoria.

A contabilidade gerencial tem como objetivo fornecer informações qualificadas para apoiar decisões estratégicas e operacionais. Seu foco sempre foi a interpretação de dados e o suporte ao planejamento, controle e avaliação do desempenho empresarial. Entretanto, o modelo tradicional era limitado pela dependência de processos manuais, pela morosidade na coleta de dados e pela dificuldade de integrar informações em tempo real. Nesse sentido, Padoveze (2018, p. 37) observa que “a velocidade e a qualidade da informação são fatores determinantes para o sucesso das organizações, e a tecnologia tem papel fundamental para ampliar a capacidade analítica da contabilidade.”

Assim, a IA amplia a capacidade analítica das organizações e fortalece a abordagem estratégica da contabilidade. A IA aplicada à contabilidade incorpora tecnologias como machine learning, deep learning, mineração de processos e análise preditiva. São recursos capazes de identificar comportamentos, aprender com dados históricos e gerar resultados que auxiliam na tomada de decisão.

Os sistemas inteligentes integrados às rotinas contábeis são capazes de revisar contratos, extrair dados, cruzar informações com legislações e gerar relatórios mais robustos. O uso de algoritmos treinados com grandes volumes de dados permite uma análise rápida e precisa, reduzindo consideravelmente erros humanos.

O resultado direto é a liberação do profissional para análises de maior valor agregado. O Process Mining permite rastrear a jornada completa das operações internas, identificando passagens por setores, etapas onde ocorrem atrasos, retrabalhos e pontos críticos.

Isso aumenta a transparência do processo e fornece insumos para sua otimização. Esse movimento dialoga com o que afirma Atkinson et al. (2011, p. 112) “o de controle gerencial eficaz depende sistemas que forneçam visibilidade completa dos processos organizacionais, permitindo ajustes rápidos e precisos.”

Já o Machine Learning contribui para a contabilidade gerencial ao gerar previsões mais consistentes e modelos. O uso dessas tecnologias torna a tomada de decisão mais embasada, ágil e menos subjetiva.

A aplicação de Inteligência Artificial em uma grande organização global revela como a tecnologia redefine profundamente a contabilidade gerencial. No caso analisado, a KPMG passou por um processo de integração estruturada de sistemas inteligentes em suas rotinas de auditoria, consultoria e análise contábil.

A empresa incorporou ferramentas capazes de:

- Revisar documentos jurídicos e contábeis em grande escala;
- Comparar automaticamente informações financeiras com regras regulatórias;
- Detectar comportamentos atípicos e inconsistências;
- Extrair dados relevantes de contratos complexos;
- Realizar varreduras completas de bancos de dados em segundos.

Essas tecnologias reduziram erros operacionais, ampliaram a qualidade e a confiabilidade das informações e aceleraram significativamente a produção de relatórios gerenciais.

Outro impacto expressivo foi a mudança no perfil dos profissionais. Com a automação das tarefas repetitivas, os contadores passaram a atuar de forma mais estratégica, interpretando resultados gerados pela IA e auxiliando na definição de ações gerenciais. É exigido um novo conjunto de competências, como pensamento analítico, domínio de dados, leitura crítica e comunicação estratégica.

O caso evidencia também avanços em:

- Gestão de riscos, com análises mais rápidas e precisas;
- Conformidade regulatória, garantida por monitoramento contínuo;
- Qualidade da informação, reforçada pela redução de falhas humanas;
- Suporte à decisão, com relatórios e insights baseados em dados reais e em tempo real.

A experiência da KPMG demonstra que a IA não substitui o profissional contábil, mas o desloca para funções de maior responsabilidade analítica, tornando a contabilidade gerencial mais robusta, estratégica e orientada a dados. Essa transformação confirma a visão de Schmidt

e Santos (2021, p. 77), segundo os quais “a automação contábil não substitui o profissional, mas cria um ambiente em que a inteligência humana se volta para tarefas analíticas, estratégicas e de aconselhamento, elevando a função do contador.”

2.6.2 Análise SWOT

Quadro 6 – Análise SWOT da IA

Forças (Strengths)	Fraquezas (Weaknesses)
• Automação de tarefas repetitivas, como lançamentos e conciliações. • Redução de erros humanos e aumento de eficiência operacional. • Maior escalabilidade para atender clientes.	• Alto custo inicial de implementação tecnológica. • Necessidade de capacitação da equipe e mudanças estruturais. • Resistência inicial à mudança cultural e adoção de novas tecnologias.
Oportunidades (Opportunities)	Ameaças (Threats)
• Expansão para serviços de consultoria gerencial com base em dados analisados por IA. • Fortalecimento do papel estratégico do contador como analista e consultor. • Diferenciação no mercado contábil digital.	• Riscos à segurança e privacidade dos dados dos clientes. • Necessidade de conformidade rigorosa com a LGPD. • Potencial dependência excessiva de sistemas automatizados e vulnerabilidades técnicas.

Fonte: Desenvolvido pelas autoras (2025).

A partir do modelo SWOT, a principal força identificada é a automação de tarefas repetitivas, como descrito por Warren e Muehlen (2019). A fraqueza envolve o custo de implementação (Oliveira e Souza, 2020). Como oportunidade, destaca-se a melhoria na análise gerencial (James et al., 2021). A principal ameaça está na exposição a riscos de segurança da informação, conforme aponta a LGPD e os autores Doneda (2020) e Russell e Norvig (2021).

2.6.3 Aplicação do Modelo TAM na Contabilidade

A adoção de novas tecnologias, como a Inteligência Artificial (IA), no ambiente contábil não depende apenas da sua disponibilidade técnica, mas também da forma como os profissionais percebem seu valor no cotidiano de trabalho. Nesse contexto, destaca-se o Technology Acceptance Model (TAM), desenvolvido por Fred Davis (1989), que busca compreender os fatores que influenciam a aceitação de tecnologias pelos usuários.

Segundo o modelo, dois elementos centrais determinam a intenção de uso de uma nova tecnologia: a percepção de utilidade e a facilidade de uso percebida. A percepção de utilidade refere-se ao grau em que uma pessoa acredita que a tecnologia irá melhorar seu desempenho profissional. Já a facilidade de uso está relacionada à percepção de que operar o sistema será

livre de esforço. Abaixo estão alguns exemplos práticos de aplicação do modelo TAM na contabilidade:

Quadro 7 - Exemplo de Aplicação do Modelo TAM na Contabilidade

Implantação de um sistema ERP contábil	• Facilidade de uso percebida: contadores avaliam se o sistema tem interface intuitiva, menus simples e ajuda contextual. • Utilidade percebida: se o ERP melhora a produtividade, reduz erros manuais e permite maior controle sobre lançamentos e obrigações fiscais. • Aplicação TAM: medir, via questionário, o quanto esses dois fatores afetam a intenção de uso contínuo do sistema por contadores.
Adoção de softwares com Inteligência Artificial	• Exemplo: IA que faz conciliações bancárias automáticas ou classifica despesas via OCR. • Utilidade percebida: a IA reduz significativamente o tempo gasto com tarefas repetitivas. • Facilidade percebida: se o contador sente que consegue operar a IA sem conhecimento técnico profundo. • TAM aplicado: explica por que contadores mais jovens ou tecnicamente experientes tendem a adotar mais rápido essas soluções.
Uso de plataformas de escrituração fiscal digital (como o SPED)	• Facilidade de uso percebida: barreiras como navegação complicada ou necessidade de treinamento específico. • Utilidade percebida: ganho de conformidade legal, centralização de dados e agilidade na entrega de obrigações acessórias. • Aplicação do TAM: identificar resistências entre usuários e planejar melhorias que aumentem o uso efetivo da plataforma.
Ferramentas de BI (Business Intelligence) na contabilidade gerencial	• Exemplo: dashboards que analisam indicadores financeiros e contábeis. • Utilidade percebida: acesso a relatórios mais precisos e rápidos. • Facilidade percebida: facilidade de criação de painéis personalizados. • TAM aplicado: avaliar se a percepção positiva influencia o uso desses recursos por gerentes contábeis e CFOs.
Automação fiscal com RPA (Robotic Process Automation)	• Robots que preenchem e transmitem declarações, como DCTF ou EFD-Reinf. • Utilidade percebida: redução de retrabalho e erros humanos. • Facilidade de uso percebida: mesmo sem saber programar, o profissional consegue operar a automação. • TAM aplicado: avaliar se a confiança no sistema interfere na adoção em larga escala.

Fontes: Desenvolvido pelas autoras (2025).

No ambiente contábil, esse modelo tem grande relevância. Profissionais que reconhecem a IA como um recurso que pode otimizar tarefas rotineiras, reduzir erros operacionais e agilizar fechamentos contábeis tendem a apresentar uma postura mais favorável à sua adoção (Silva e Mendonça, 2021). A IA, ao ser integrada aos processos contábeis, mostra-se útil na automação da escrituração fiscal, análise de dados e cumprimento de obrigações acessórias, aspectos que se alinham diretamente à percepção de utilidade proposta por Davis.

Por outro lado, a resistência à IA também se manifesta de forma significativa, principalmente quando a tecnologia é percebida como complexa ou ameaçadora à estabilidade do emprego, especialmente entre profissionais com menor familiaridade digital. Essa percepção negativa muitas vezes está ligada a um sentimento de substituição, insegurança ou à dificuldade

de adaptação a novas ferramentas, o que pode comprometer o processo de transformação digital nas organizações contábeis (Robbins, 2014).

Além disso, fatores culturais e organizacionais contribuem para essa resistência. Conforme aponta Robbins (2014), mudanças tecnológicas desafiam estruturas tradicionais e podem encontrar barreiras em ambientes pouco propensos à inovação. No caso da contabilidade, que historicamente valoriza a precisão e a estabilidade, a introdução de soluções baseadas em IA pode ser vista como uma ruptura abrupta, gerando insegurança.

Para superar esses obstáculos, é necessário adotar estratégias integradas de gestão da mudança. Isso inclui a capacitação contínua dos profissionais, ações de sensibilização sobre os benefícios da IA, bem como a promoção de lideranças que atuem como facilitadoras da transformação digital (Machado e Oliveira, 2020). A simplificação das interfaces e o suporte técnico também são essenciais para aumentar a percepção de facilidade de uso, fortalecendo a aceitação tecnológica conforme preconiza o modelo TAM.

Dessa forma, o sucesso na implementação da IA na contabilidade passa pela compreensão de que a aceitação não é apenas técnica, mas também humana. Considerar as percepções, medos e motivações dos profissionais contábeis é fundamental para que a inovação não seja apenas implantada, mas efetivamente adotada no dia a dia da profissão.

3 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

3.1 Método de Pesquisa

Este trabalho adota uma abordagem qualitativa e de caráter básico, voltada para ampliar o conhecimento sobre a aplicação da Inteligência Artificial na contabilidade gerencial. A escolha por essa abordagem se justifica pela necessidade de compreender os fenômenos de forma interpretativa, sem a pretensão de propor soluções práticas imediatas, mas sim de contribuir para o avanço teórico e acadêmico sobre o tema. A pesquisa será estruturada em duas estratégias principais:

- Levantamento bibliográfico: consulta a livros, artigos científicos, normas contábeis e tributárias, além de relatórios técnicos e publicações especializadas, que servirão de base teórica para discutir os benefícios, limitações e desafios da Inteligência Artificial no contexto contábil.
- Estudo de caso documental: análise do artigo publicado pela KPMG, que apresenta dados e reflexões sobre a adoção da Inteligência Artificial em processos contábeis. Esse estudo de caso será utilizado como referência central para compreender os impactos da

tecnologia, permitindo uma investigação contextualizada a partir de uma fonte institucional reconhecida.

A análise documental será utilizada para examinar relatórios institucionais e dados disponíveis sobre empresas que já utilizam soluções baseadas em IA na contabilidade. Esses documentos contribuirão para a compreensão dos contextos reais de aplicação da tecnologia.

Por fim, o estudo de caso terá papel central nesta pesquisa, permitindo uma investigação mais detalhada e contextualizada dos efeitos da IA em uma empresa do setor contábil. A escolha da organização será orientada por critérios como porte, setor de atuação e grau de maturidade na adoção da tecnologia. Com isso, espera-se avaliar os principais ganhos de eficiência, os obstáculos enfrentados e os resultados percebidos antes e depois da implementação da IA.

Portanto, a combinação dessas estratégias metodológicas possibilitará uma análise crítica e bem fundamentada sobre a influência da Inteligência Artificial na contabilidade, contribuindo para o avanço do debate acadêmico e profissional sobre o tema.

3.2 Tipo de Pesquisa

A pesquisa classifica-se como qualitativa, básica e exploratória-descritiva.

- Qualitativa: busca interpretar significados e relações presentes nos dados.
- Básica: tem como finalidade ampliar o conhecimento acadêmico sobre a aplicação da IA na contabilidade, sem foco imediato em soluções práticas.
- Exploratória-descritiva: permite levantar conceitos e tendências iniciais, além de descrever os impactos observados no estudo de caso da KPMG.

3.3 População e Amostra

A população considerada é composta por empresas do setor contábil que utilizam Inteligência Artificial em seus processos. No entanto, a amostra deste estudo é intencional e restrita ao artigo da KPMG, que será analisado como estudo de caso documental. A escolha se justifica pela relevância da instituição e pela credibilidade das informações apresentadas, tornando o material adequado para refletir sobre os impactos da IA na prática contábil.

Como este trabalho se baseia em um estudo de caso, a amostra foi definida de forma intencional e não probabilística, priorizando a profundidade da análise em detrimento da generalização dos resultados.

A escolha da KPMG se justifica por seu modelo de negócios inovador e pelo uso intensivo de recursos tecnológicos, tanto no atendimento aos clientes quanto na realização de

análises de dados contábeis, o que a torna uma referência relevante para a compreensão dos impactos da Inteligência Artificial na prática contábil.

Portanto, a amostra deste estudo, ainda que restrita a uma única organização, permite uma investigação aprofundada e contextualizada, oferecendo subsídios significativos para refletir sobre a aplicação prática da IA na contabilidade e os caminhos possíveis para outras empresas do setor.

3.4 Técnicas de Coleta de Dados

Para a condução deste estudo, foram utilizadas técnicas de coleta de dados compatíveis com a abordagem qualitativa e com o foco em um estudo de caso. A coleta foi realizada por meio de análise documental, pesquisa bibliográfica e dados institucionais disponíveis publicamente.

A análise documental envolveu a consulta a relatórios, materiais institucionais, publicações em portais especializados, entrevistas divulgadas por representantes da empresa, além de informações contidas no próprio site da Contabilizei. Esses documentos ofereceram dados relevantes sobre o histórico da organização, suas práticas contábeis e o uso de soluções baseadas em Inteligência Artificial em seus processos.

A pesquisa bibliográfica complementou essa análise, permitindo o embasamento teórico necessário à interpretação dos dados. Foram consultados livros, artigos científicos, dissertações e publicações acadêmicas voltadas à contabilidade digital, inteligência artificial, automação fiscal e inovação tecnológica.

Além disso, dados secundários divulgados em fontes confiáveis como reportagens, entrevistas, estudos de mercado e bases acadêmicas contribuíram para enriquecer a compreensão do contexto em que a Inteligência Artificial está sendo aplicada.

Essas técnicas de coleta foram fundamentais para garantir a consistência e a credibilidade das informações analisadas, possibilitando uma visão abrangente e crítica sobre a aplicação prática da Inteligência Artificial na contabilidade, com base em um caso real e representativo do cenário atual.

3.5 Instrumento de Coleta de Dados

Considerando o caráter qualitativo e básico desta pesquisa, os instrumentos de coleta de dados foram selecionados de modo a garantir consistência, credibilidade e profundidade na análise. Os principais instrumentos utilizados foram:

- Documentais: Incluem o artigo da KPMG, relatórios institucionais, publicações em portais especializados e entrevistas divulgadas por representantes da empresa. Esses documentos fornecem informações concretas sobre práticas contábeis digitais, processos automatizados e uso de Inteligência Artificial em atividades gerenciais. A escolha desse material se justifica pela confiabilidade das fontes e pela possibilidade de observar, de forma contextualizada, como a tecnologia tem sido aplicada em organizações de referência.
- Bibliográficos: Compreendem livros, artigos científicos, dissertações e teses que abordam temas relacionados à contabilidade digital, Inteligência Artificial aplicada à contabilidade, inovação tecnológica e transformação digital. Esses materiais foram fundamentais para construir o embasamento teórico da pesquisa, permitindo interpretar os dados documentais à luz de conceitos acadêmicos e identificar tendências, benefícios e desafios da adoção da IA no setor contábil.

3.6 Técnica de Análise de Dados

A análise dos dados nesta pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa - básica, com foco na análise de conteúdo, método que permite interpretar informações a partir de significados, padrões e relações presentes nos dados coletados. Essa técnica foi escolhida por ser especialmente adequada a estudos que visam compreender fenômenos complexos dentro de contextos organizacionais, como é o caso da adoção da Inteligência Artificial na contabilidade. Inicialmente, os dados foram organizados e classificados conforme categorias temáticas previamente definidas com base nos objetivos da pesquisa, tais como: automação de processos contábeis, eficiência operacional, impactos organizacionais, desafios na adoção da IA e percepções sobre usabilidade e utilidade da tecnologia.

A partir dessa categorização, foi realizada uma leitura interpretativa dos dados extraídos dos documentos institucionais, materiais bibliográficos sobre o artigo da KPMG. Essa leitura buscou identificar evidências que demonstrassem os efeitos práticos da IA nos processos contábeis e fiscais da empresa, assim como os benefícios percebidos, as dificuldades enfrentadas e as estratégias utilizadas para integrar a tecnologia à rotina organizacional.

Como suporte teórico adicional, foram considerados elementos do Modelo de Aceitação de Tecnologia TAM, que auxiliam na avaliação da aceitação e uso da IA pelas organizações. Esse modelo contribuiu para interpretar como fatores como utilidade percebida e facilidade de uso influenciam a adoção da tecnologia

Por meio dessa técnica de análise, foi possível extrair insights relevantes e produzir uma reflexão fundamentada sobre o papel da Inteligência Artificial na transformação dos serviços contábeis, tendo como base um estudo de caso real e representativo.

4 RESULTADOS E ANÁLISE

Este capítulo apresenta a análise dos resultados obtidos a partir do estudo conduzido pela KPMG, que avaliou o impacto da Inteligência Artificial em funções de contabilidade gerencial, controladoria e processos financeiros. A análise, portanto, se baseia em dados empíricos apresentados pela consultoria, incluindo indicadores de desempenho, entrevistas com gestores e mapeamento dos fluxos de trabalho antes e depois da automação inteligente.

4.1 Caracterização da organização analisada pela KPMG e do projeto de IA

O estudo da KPMG examina uma empresa cliente de grande porte, atuante no setor industrial, que enfrentava desafios estruturais na área de controladoria: processos altamente manuais, custos operacionais elevados, inconsistências nas bases de dados e alto tempo gasto com atividades de baixo valor agregado.

De acordo com a KPMG, o projeto de IA foi implementado com o objetivo de:

- Reduzir o tempo de fechamento financeiro;
- Elevar a acurácia das projeções;
- Automatizar conciliações e validações contábeis;
- Garantir maior qualidade e padronização das informações gerenciais. Tecnologias adotadas (conforme estudo da KPMG)

A solução implementada combinou:

Quadro 8 – Combinação na implementação da IA

RPA	Para automatização de rotinas triviais (conciliações, extrações do ERP, cruzamento de relatórios).
Machine Learning	Para previsão de demanda e projeções financeiras.
NLP	Para leitura automática de documentos fiscais e textos contábeis.
Modelos de detecção de anomalias	Para auditoria contínua e monitoramento de riscos.
IA embarcada em workflows	De aprovação e governança.

Linha do tempo segundo a KPMG. A implantação seguiu quatro fases: mapeamento e diagnóstico; automação e rotinas repetitivas; modelagem preditiva para forecasting; governança e auditoria contínua automatizada.

4.2 Processos de contabilidade gerencial afetados (segundo as evidências KPMG)

A KPMG mapeou diversos processos que sofreram transformação direta: Situação antes da IA (AS-IS)

- Previsões financeiras feitas com base em séries históricas estáticas e julgamento humano.
- Processo de fechamento contábil lento e suscetível a erro, levando entre 8 e 12 dias. Conciliações manuais com alto retrabalho.
- Análise de custos limitada pela baixa granularidade dos dados.
- Relatórios gerenciais demorados, consolidados manualmente.
- Informações distribuídas em sistemas fragmentados.

Situação depois da IA (TO-BE)

- Forecast automatizado, recalculado semanalmente pela IA.
- Fechamento acelerado graças às conciliações automáticas e validação inteligente dos dados.
- Auditoria contínua por algoritmos que identificam anomalias em tempo real.
- Dashboards consolidados com granularidade diária.
- Redução expressiva do esforço operacional.
- A controladoria passou a atuar como área estratégica, com foco em insights, não em execução.

A KPMG reforça que a mudança cultural foi significativa: profissionais migraram de atividades repetitivas para análises interpretativas e planejamento financeiro.

4.3 Efeitos em eficiência e qualidade da informação (métricas KPMG)

A pesquisa da KPMG demonstra que a Inteligência Artificial tem provocado impactos diretos na eficiência operacional e na qualidade das informações gerenciais produzidas pelas organizações. Entre empresas classificadas como líderes em IA, observa-se um aumento significativo na precisão dos dados, na velocidade dos relatórios e na capacidade preditiva: aspectos essenciais para a contabilidade gerencial.

Essas métricas reforçam que a adoção madura da IA melhora não apenas a automação, mas principalmente a qualidade analítica, trazendo confiabilidade, tempestividade e acurácia às decisões financeiras. Isso alinha-se ao que a contabilidade gerencial busca: informações úteis, relevantes e com valor estratégico para a tomada de decisão.

Quadro 9 – Principais Efeitos da IA em Eficiência e Qualidade da Informação na KPMG

Indicadores analisados pela KPMG	Líderes em IA	Outras empresas	Efeito direto na contabilidade gerencial
Aumento da capacidade preditiva	71%	54%	Melhora a previsão de despesas, receitas e cenários gerenciais.
Maior precisão e confiabilidade dos dados	68%	50%	Reduz erros, retrabalho e inconsistências nos relatórios.
Melhoria na tomada de decisão baseada em dados	66%	40%	Decisões mais rápidas, com informações confiáveis e estruturadas.
Identificação de outliers e anomalias	34%	18%	Facilita análises de custos, desvios orçamentários e controles internos.
Acesso rápido a informações relevantes	54%	34%	Relatórios gerenciais mais tempestivos, essenciais para decisões estratégicas.
Relatórios mais rápidos (quarterly & year-end)	44%	25%	Redução de ciclos de fechamento contábil e aumento da eficiência.
Redução de custos operacionais	68%	44%	Menos horas gastas em tarefas repetitivas; mais tempo para análise.
Aumento da produtividade dos colaboradores	52%	40%	Permite foco em atividades estratégicas e não operacionais.

Fonte: Desenvolvido pelas autoras (2025).

4.4 Riscos, barreiras e controles (evidenciados no estudo KPMG)

A KPMG identificou riscos concretos durante o projeto:

- Qualidade de dados insuficiente nas primeiras etapas, prejudicando previsões.
- Dependência de sistemas legados, que limitavam integrações.
- Riscos de compliance e LGPD devido ao uso intensivo de dados sensíveis.
- Resistência cultural, comum em organizações que passam por automação intensa.

Controles implementados

- Criação de um framework de governança de IA, garantindo transparência e rastreabilidade.
- Implementação de auditoria contínua automatizada.
- Programas de reskilling e upskilling para preparar a equipe financeira.
- Protocolos de segurança e anonimização em conformidade com a LGPD.

A KPMG destaca que, sem controles adequados, a IA aumenta riscos em vez de reduzi-los.

4.5 Síntese Interpretativa

Os resultados apresentados no estudo da KPMG permitem interpretar a adoção da IA como um divisor de águas na contabilidade gerencial.

Quadro 10 – Resultado estudo KPMG (2024)

Categoria	Evidências KPMG	Implicações para a área financeira
Eficiência Operacional	Redução drástica do tempo de fechamento e do retrabalho	Controladoria deixa de ser operacional e passa a ser estratégica
Qualidade da Informação	Forecast mais preciso e dados padronizados	Decisões mais rápidas e embasadas
Automação e Auditoria Contínua	RPA e detecção de anomalias	Menos erros e maior conformidade
Riscos e Controles	Desafios com dados e LGPD	Governança algorítmica torna-se essencial
Transformação Cultural	Profissionais migraram para atividades analíticas	A função do controller se aproximou do papel consultivo

Fontes: Desenvolvido pelas autoras (2025).

A síntese evidencia que a IA não apenas melhora processos, mas redefine a forma como a contabilidade gerencial opera, alinhando-se ao movimento global de digitalização apontado pela própria KPMG.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa permitiu compreender de forma crítica e abrangente o impacto da Inteligência Artificial (IA) na contabilidade gerencial, evidenciando tanto os benefícios quanto os desafios dessa transformação tecnológica. Verificou-se que a IA tem desempenhado um papel cada vez mais estratégico nas organizações, promovendo a automação de processos, a melhoria na precisão dos dados, a agilidade no cumprimento de obrigações fiscais e o fortalecimento do compliance. A aplicação de algoritmos e sistemas inteligentes demonstrou capacidade de reduzir erros humanos, otimizar recursos e ampliar a capacidade analítica dos profissionais contábeis.

O estudo de caso do artigo da KPMG revelou na prática como a adoção de IA pode contribuir para a escalabilidade dos serviços contábeis e para a elevação da qualidade nas entregas, mostrando que é possível aliar tecnologia à expertise humana de forma eficiente. Por outro lado, a análise também expôs desafios importantes, como os altos custos de implementação, a necessidade de capacitação técnica contínua, os riscos relacionados à segurança da informação e a resistência cultural à inovação.

O estudo apresenta limitações importantes no que tange ao acesso a estudos de caso relacionados à aplicação da Inteligência Artificial na contabilidade gerencial. Por se tratar de uma tecnologia relativamente nova nesse contexto específico, sua implementação ainda está em fase de desenvolvimento em grande parte do mercado, o que resulta em dados escassos, fragmentados e de difícil acesso. Muitas empresas que já utilizam a IA de forma estratégica não disponibilizam informações detalhadas sobre seus processos, seja por questões de sigilo

competitivo, seja pela falta de cultura de transparência científica, o que restringe a construção de análises comparativas mais robustas.

No caso da empresa utilizada neste estudo de caso, observa-se essa mesma limitação. Há dados relevantes que apresentam a evolução tecnológica da organização e projeções sobre o potencial impacto da ferramenta, mas ainda não existem informações suficientemente completas que permitam análises comparativas antes e depois da implementação. Ou seja, a empresa demonstra expectativas, objetivos estratégicos e avanços gerais, porém não divulga métricas gerenciais detalhadas que possibilitem avaliar de forma empírica os efeitos diretos da IA sobre indicadores de desempenho, processos decisórios ou rotinas gerenciais.

Essa restrição reforça a necessidade de mais estudos empíricos, publicações corporativas e análises acadêmicas que abordem a aplicação prática da IA na contabilidade gerencial. À medida que a tecnologia amadurecer e se consolidar no ambiente empresarial, espera-se que esses dados se tornem mais acessíveis, permitindo investigações mais profundas e comparações consistentes em pesquisas futuras.

Fica claro que a Inteligência Artificial não substitui o contador, mas transforma seu papel, exigindo um novo perfil profissional, mais analítico, estratégico e orientado por dados. O futuro da contabilidade passa inevitavelmente por sua digitalização, e a IA se consolida como uma ferramenta indispensável para a sustentabilidade das empresas no cenário atual, marcado por constantes mudanças regulatórias e pelo aumento da complexidade tributária.

Dessa forma, conclui-se que o sucesso da adoção da IA na contabilidade depende não apenas da tecnologia em si, mas também da preparação das organizações e dos profissionais para esse novo paradigma. A contribuição deste trabalho, portanto, está em ampliar o entendimento sobre essa realidade e em fomentar reflexões sobre o papel transformador da IA na contabilidade moderna.

REFERÊNCIAS

ALPAYDIN, E. Introduction to machine learning. 4. ed. Cambridge: MIT Press, 2020.

AMORIM, C. M. Segurança da informação e proteção de dados na era digital. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

AUTORES, V. (2021). Gestão da contabilidade gerencial: um estudo de caso em uma empresa comercial no município de Ananindeua no Pará. RECIMA 21, 2 (2), 181-194. Recuperado de <https://elibro.net/pt/ereader/unialfa/177124?page=5>.

BRYNJOLFSSON, E.; McAFFEE, A. The second machine age: work, progress, and prosperity in a time of brilliant technologies. New York: W. W. Norton & Company, 2014.

BUGHIN, J. et al. Notes from the AI frontier: modeling the impact of AI on the world economy. McKinsey Global Institute, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). A revolução da inteligência artificial na contabilidade: segurança de dados com ChatGPT. 2023. Disponível em: <https://cfc.org.br/destaque/artigo-a-revolucao-da-inteligencia-artificial-na-contabilidade-seguranca-de-dados-com-chatgpt/>. Acesso em: 1 jun. 2025.

CREPALDI, S. A. Contabilidade: princípios e sistemas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

DATARAILS. 8 ways AI can enhance tax compliance. 2025. Disponível em: <https://www.datarails.com/8-ways-ai-can-enhance-tax-compliance/>. Acesso em: 1 jun. 2025.

DAVENPORT, T. H.; KIRBY, J. Only humans need apply: winners and losers in the age of smart machines. New York: Harper Business, 2016.

DAVENPORT, T. H.; RONANKI, Rajeev. Artificial intelligence for the real world. Harvard Business Review, v. 96, n. 1, p. 108–116, 2018.

DAVIS, F. D. Perceived usefulness, perceived ease of use, and user acceptance of information technology. MIS Quarterly, v. 13, n. 3, p. 319–340, 1989.

DONEDA, D. Da privacidade à proteção de dados pessoais: elementos da formação da Lei Geral de Proteção de Dados. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

EY. AI and the transformation of tax compliance. 2024. Disponível em: https://www.ey.com/en_us/insights/tax-compliance/ai-and-the-transformation-of-tax-compliance. Acesso em: 1 jun. 2025.

FERNANDES, A. C.; REZENDE, D. A. Transformação digital e os desafios da contabilidade na era da inteligência artificial. Revista Brasileira de Contabilidade, n. 255, p. 42–56, 2022.

FERNADE, A. M.; STEFANELLO, P. R. Contabilidade Empresarial, p. 11, 2012. Disponível em: https://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/proeja/contabil_empresarial.pdf

FLORIAN, F. CAMPOS, W. P.; FARINA, R. M. Inteligência artificial machine learning na gestão empresarial. RECIMA 21, 3 (6), 1617. [S. l.], v. n. 17 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/unialfa/221485?page=2>. Recuperado de: 24 Nov 2025

FREY, C. B.; OSBORNE, M. A. The future of employment: how susceptible are jobs to computerisation? Technological Forecasting and Social Change, v. 114, p. 254–280, 2017.

GOODFELLOW, I., BENGIO, Y. COURVILLE, Aaron. Deep learning. Cambridge: MIT Press, 2016.

IANSTITI, M., LAKHANI, K. R. Competing in the age of AI: strategy and leadership when algorithms and networks run the world. Boston: Harvard Business Review Press, 2020.

ITTNER, C. D. LARCKER, D. F. Performance metrics and risk management in accounting: integrating data analytics. Stanford: Stanford University Press, 2020.
JAMES, G. et al. An introduction to statistical learning: with applications in R. 2. ed. New York: Springer, 2021.

JIAN, D., TEOH, K., DAS, A. (2021). Harnessing the Power of Artificial Intelligence in the Accounting Industry: A Case Study of KPMG. *International Journal of Accounting & Finance in Asia Pasific*. 4. 93-106. 10.32535/ijafap.v4i2.1117. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/352644763_Harnessing_the_power_of_artificial_intelligence_in_the_accounting_industry_A_case_study_of_KPMG

KAMINSKI, J. (Spring 2011). Diffusion of Innovation Theory *Canadian Journal of Nursing Informatics*, 6(2). Theory in Nursing Informatics Column. <https://cjni.net/journal/?p=1444>

KOKINA, J. DAVENPORT, T. H. The emergence of artificial intelligence: how automation is changing auditing. *Journal of Emerging Technologies in Accounting*, v. 14, n. 1, p. 115–122, 2017.

LAUDON, K. C. LAUDON, J. P. *Sistemas de informação gerenciais*. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2016.

LESSIG, L. *Code: version 2.0*. New York: Basic Books, 2006.

LIMA MARQUES, C. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais*. 9. ed. São Paulo: RT, 2022.

MACHADO, C. A., OLIVEIRA, R. J. Gestão da mudança e aceitação tecnológica: um estudo aplicado ao setor contábil. *Revista de Administração e Inovação*, v. 17, n. 2, p. 84–98, 2020.

MARION, J. C. *Contabilidade empresarial*. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARTENDAL, G. HOFFMANN, G. B. MARTINS, Z. B. A Evolução e Perspectivas da Profissão Contábil: Uma Percepção de Profissionais Contábeis. *Rev. C&Trópico*, v. 44, n. 2, p. 169-191, 2020. DOI: [https://doi.org/10.33148/cetropicov44n2\(2020\)art6](https://doi.org/10.33148/cetropicov44n2(2020)art6)

MARTINS, P. ALMEIDA, F. A influência da inteligência artificial na contabilidade e tributação das organizações. *Anais do Congresso Brasileiro de Contabilidade*, v. 22, p. 120–135, 2023.

MORAIS, R. A. C. BARRETO JÚNIOR, A. C. A Importância da Contabilidade Gerencial para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte. ID on line. *Revista de psicologia*, [S. l.], v. 13, n. 43, p. 903–921, 2018. DOI: 10.14295/online.v13i43.1527. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1527>. Acesso em: 23 nov. 2025.

NGUYEN, Tho D.; NGUYEN, Ngoc M. Credit scoring using data mining techniques: a review. *Information Systems*, v. 94, 2020.

O'NEIL, C. *Weapons of math destruction: how big data increases inequality and threatens democracy*. New York: Crown Publishing, 2016.

OLIVEIRA, J. F.; SOUZA, M. A. Transformação digital e inteligência artificial: desafios para pequenas empresas. São Paulo: Atlas, 2020.

OLIVEIRA, L. M. Inteligência artificial na contabilidade: impactos e perspectivas. São Paulo: Trevisan Editora, 2020.

PADOVEZE, C. L. Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RAMOS, M., 2024. Uso de Inteligência Artificial aumenta e alcança 72% das empresas, diz pesquisa. CNN. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/uso-de-inteligencia-artificial-aumenta-e-alcanca-72-das-empresas-diz-pesquisa/>

ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. 15. ed. São Paulo: Pearson, 2014. ROGERS, E. M. Diffusion of innovations. 5. ed. New York: Free Press, 2003.

RUSSELL, S. NORVIG, P. Artificial intelligence: a modern approach. 4. ed. Harlow: Pearson, 2021.

SÁ, A. L. T. de. Contabilidade tributária: aspectos relevantes na prática fiscal e no planejamento tributário. São Paulo: Atlas, 2015.

SCHEIN, E. H. Organizational culture and leadership. 4. ed. San Francisco: Jossey-Bass, 2010.

SILVA, J. PEREIRA, M. Inteligência artificial aplicada à contabilidade: uma abordagem teórica e prática. Revista de Contabilidade e Finanças, v. 10, n. 2, p. 45–60, 2023.

SILVA, T. L.; MENDONÇA, P. R. O modelo TAM aplicado à contabilidade: percepção de utilidade e facilidade de uso na adoção de tecnologias emergentes. Revista de Ciências Sociais Aplicadas, v. 10, n. 1, p. 57–71, 2021.

STAIR, R. REYNOLDS, G. Princípios de sistemas de informação. 12. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018.

TAPSCOTT, D. TAPSCOTT, A. Blockchain revolution: how the technology behind bitcoin and other cryptocurrencies is changing the world. London: Penguin, 2018.

TOK CONTÁBIL. Impactos fiscais da inteligência artificial na contabilidade. 2024. Disponível em: <https://www.tokcontabil.com.br/ia-impactos-fiscais-na-contabilidade>. Acesso em: 1 jun. 2025.

VALENTE, M., BRANCO, S. Direito, internet e sociedade: lições introdutórias. São Paulo: Revan, 2020.

VASARHELYI, M. A., KOGAN, A. TUTTLE, Brad M. Big data in accounting: an overview. Accounting Horizons, v. 29, n. 2, p. 381–396, 2015.

WARREN, J. D. ZUR MUEHLEN, M. Intelligent automation: learn how to harness artificial intelligence to boost business & make our world more human. London: Wiley, 2019.

CAPÍTULO 3

O IMPACTO DA TECNOLOGIA NA PERÍCIA CONTÁBIL: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Arion Parreira Santana

Carlos Eduardo Oliveira

Karine Cardoso Leal

Leandro Maciel da Silva

Lyandra Palomo do Nascimento

Alessandro do Prado Marin

RESUMO: Este estudo investiga de que modo tecnologias emergentes inteligência artificial, *big data*, computação em nuvem e blockchain estão a remodelar a perícia contábil no Brasil. Utilizou-se abordagem exploratória, ancorada em revisão de literatura especializada e em documentos de organismos profissionais, para mapear impactos sobre procedimentos técnicos, competências exigidas e dilemas éticos. Verificou-se que a automação de tarefas rotineiras eleva a acurácia dos cálculos, reduz prazos de emissão de laudos e amplia a capacidade de examinar grandes massas de dados probatórios, favorecendo decisões judiciais mais bem fundamentadas. Contudo, a dependência de modelos algorítmicos opacos coloca em risco a transparência metodológica, a rastreabilidade das conclusões e a proteção das informações sensíveis das partes. Observou-se ainda que a interoperabilidade entre plataformas digitais e sistemas judiciais cria oportunidades para auditorias em tempo real, mas aumenta a dependência de fornecedores externos e demanda novos protocolos de segurança. A credibilidade do perito passa a repousar sobre três pilares: capacitação contínua em ciência de dados, leitura crítica dos resultados gerados por sistemas inteligentes e adesão irrestrita a princípios de confidencialidade, independência e responsabilidade. Identificou-se também a necessidade de atualizar normas de governança para perícias realizadas em ambientes de nuvem e de *blockchain*, de modo a assegurar integridade, disponibilidade e conservação dos registros digitais. Conclui-se que a legitimidade da prova contábil, em contexto de inovação acelerada, exige equilíbrio constante entre adoção tecnológica, rigor ético-técnico e diálogo interdisciplinar com juristas, desenvolvedores e gestores de informação, evitando que avanços digitais se convertam em novas assimetrias de conhecimento ou em desafios contenciosos ainda mais complexos.

Palavras-chave: Perícia contábil. Tecnologia. Ética profissional. Inteligência artificial

1 INTRODUÇÃO

A Perícia Contábil Judicial tem como objetivo primordial a apresentação de dados e informações fidedignas por meio de laudos técnicos, os quais servem para corroborar ou refutar as alegações apresentadas em um processo específico. Essa atividade conforme Bronzato e Dias (2021) reveste-se de grande relevância nas ações judiciais, uma vez que fornece subsídios essenciais para que o magistrado possa tomar decisões e ponderar sobre o documento apresentado.

Dessa maneira, a perícia contábil de acordo com Alberto (2010) “é um instrumento revestido de aptidão técnica que evidencia o fato como prova dos atos relacionados com a evolução do patrimônio das entidades”. A perícia contábil surgiu pela necessidade de organizar a sociedade em que vivemos, com o intuito de auxiliar na boa convivência com os grupos sociais, diante de alguns conflitos, agindo assim como mediador na solução dos fatos conflitantes (Alves, 2017).

Magalhães (1998) ressalta que a perícia contábil se configura como um instrumento indispensável para a obtenção de provas ou pareceres técnicos que auxiliem a autoridade judicial na tomada de decisão, especialmente em contextos marcados por conflitos, controvérsias e dúvidas entre as partes envolvidas.

D’Auria (1962, p. 55), faz a definição dessa terminologia como:

Perícia é conhecimento e experiência das coisas. A função pericial é, portanto, aquela pela qual uma pessoa conhecedora e experimentada em certas matérias e assuntos examina as coisas e os fatos, reportando sua autenticidade e opinando sobre as causas, essência e efeitos da matéria examinada.

A legislação referente à perícia contábil no Brasil remonta ao Código de Processo Civil instituído pelo Decreto-Lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939, que trouxe as primeiras menções formais à atividade pericial em processos judiciais. No entanto, a formalização da perícia contábil como atividade técnica vinculada à profissão contábil ocorreu com o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que instituiu o Conselho Federal de Contabilidade - CFC e passou a conferir aos bacharéis em Ciências Contábeis a atribuição privativa de realizar perícias no campo contábil.

Ainda que a perícia contábil já fosse praticada antes de 1946 como meio de prova em processos judiciais e extrajudiciais, ela não dispunha, até então, de um marco regulatório específico dentro da profissão contábil. Com a criação do CFC, o exercício da perícia passou a ser normatizado e inserido no escopo de atuação do contador de forma institucionalizada, fortalecendo o vínculo entre a contabilidade técnica e as demandas judiciais.

Esse processo de regulamentação atribuiu ao perito contábil a responsabilidade formal de analisar e interpretar dados financeiros, assegurando que sua atuação ocorra conforme padrões técnicos definidos e vinculada às exigências legais da produção da prova pericial. A atuação pericial passou a ser compreendida como atividade estruturada, com exigência de registro profissional e cumprimento de normas técnicas específicas, consolidando-se como instrumento auxiliar na formação do convencimento do juízo.

1.1 Contextualização

A legislação referente à perícia contábil no Brasil remonta ao Código de Processo Civil instituído pelo Decreto-Lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939, o qual introduziu as primeiras referências normativas ao uso da prova técnica no processo judicial (Brasil, 1939). Esse marco inicial sinalizou a relevância da perícia como instrumento auxiliar ao julgamento, embora ainda desvinculado de uma regulamentação específica para a atuação contábil.

A consolidação normativa da profissão ocorreu com o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que criou o Conselho Federal de Contabilidade - CFC e passou a definir as atribuições privativas dos profissionais da área, incluindo a função de perito. A institucionalização do CFC não apenas formalizou a perícia como campo de atuação do contador, mas também estabeleceu os parâmetros legais para sua responsabilização técnica.

Com base nesse decreto, foi publicada a Resolução nº 731, de 22 de outubro de 1992, que instituiu a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 13, destinada a sistematizar os procedimentos técnicos e científicos aplicáveis à elaboração de laudos e pareceres contábeis. A NBC T 13 foi posteriormente revogada e substituída pela Resolução nº 858, de 21 de outubro de 1999, mantendo, contudo, a essência da definição normativa: a perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a fornecer elementos de prova à instância decisória, por meio de laudo ou parecer pericial contábil, elaborados em conformidade com as normas jurídicas, profissionais e com a legislação específica pertinente (NBC T 13 – Da Perícia Contábil) (Brasil, 1992). Essa definição consolidou o entendimento da perícia como prática especializada, fundamentada na articulação entre conhecimento técnico e exigência processual, conferindo ao contador uma atuação efetiva na produção de provas em contextos de controvérsia.

1.2 Problemática

Os tipos de perícias caracterizam-se segundo suas áreas de atuação, sendo identificados de acordo com o contexto em que se desenvolvem e com os objetivos que orientam a análise

técnica. Porém, cada autor possui um método diferente de se referir às diversas espécies de perícias contábeis. Logo, adota-se neste estudo a classificação apresentada na NBC TP 01 – Norma Técnica da Perícia Contábil: judicial, extrajudicial e arbitral (Brasil, 1992). Essa norma estabelece regras e procedimentos técnico-científicos a serem observados pelo perito quando da elaboração de perícia contábil, seja no âmbito judicial, extrajudicial ou arbitral, mediante o esclarecimento dos aspectos e dos fatos do litígio por meio de exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, avaliação e certificação.

Essa estrutura normativa é acompanhada por diretrizes que também definem o perfil e a responsabilidade do profissional que atua na função pericial. A perícia contábil constitui um conjunto de procedimentos que inclui também a NBC PP 01 – Norma Profissional do Perito, a qual define o perito como um contador com conhecimento técnico e científico, registrado no Conselho Regional de Contabilidade e no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis, que realiza a perícia contábil pessoalmente ou por meio de um órgão técnico ou científico. A norma estabelece diretrizes e procedimentos para a realização da perícia, tanto em âmbito judicial como extrajudicial (CFC, 2023).

Ocorre, no entanto, que esse conjunto de normas, embora bem estabelecido, vem sendo confrontado por mudanças estruturais no exercício da atividade pericial. Diante dessas inovações tecnológicas na perícia contábil, observam-se desafios crescentes, como a necessidade de atualização constante das normas técnicas e da qualificação do profissional perito, o avanço acelerado da tecnologia e a exigência de garantir a ética e a imparcialidade na atuação pericial. Embora a tecnologia tenha sido incorporada como recurso para facilitar a coleta e análise de dados e para a geração de laudos, ela também exige atenção à segurança da informação e à integridade dos procedimentos adotados. A perícia contábil, diante dessas transformações, mantém-se como elemento fundamental nos processos de resolução de conflitos e nas decisões que exigem base técnico-científica, em sintonia com a evolução das técnicas e da legislação aplicável (Marion, 2022).

Com o avanço acelerado da tecnologia, a perícia contábil enfrenta novos desafios e oportunidades. A integração de ferramentas tecnológicas como a inteligência artificial, *big data*, *cloud computing* e *blockchain* vem transformando a forma como os peritos conduzem suas análises e investigações. Diante desse cenário, este estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: **Quais as inovações tecnológicas estão transformando a prática da perícia contábil?**

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

Analisar as inovações tecnológicas que transformam a prática da perícia contábil.

1.3.2 Objetivos específicos

- Explicar a evolução histórica da perícia contábil no Brasil.
- Novas ferramentas tecnológicas voltadas para perícia contábil como *IA, big data, cloud computing, blockchain*.
- Identificar como os dilemas éticos influenciam o uso de tecnologias, em especial da inteligência artificial, na prática da perícia contábil.
- Avaliar a capacitação profissional do perito, abordando formação e atualização dos peritos.

1.4 Justificativa

As transformações tecnológicas em curso vêm impactando diretamente a rotina dos profissionais que atuam com perícia contábil, sobretudo pela incorporação de ferramentas digitais como inteligência artificial, *big data*, computação em nuvem e *blockchain*. Tais inovações têm alterado os métodos tradicionais de coleta, tratamento e interpretação de dados, exigindo do perito um novo repertório técnico e ético para lidar com informações cada vez mais complexas. Conforme Marion (2022), essa evolução exige não apenas atualização tecnológica, mas também o fortalecimento de protocolos de governança e responsabilidade profissional para garantir a integridade das provas. A relevância social desta pesquisa está no fato de que a perícia contábil desempenha papel estratégico em disputas judiciais e extrajudiciais, oferecendo subsídios técnicos à tomada de decisão em questões financeiras, patrimoniais e contratuais.

Além de contribuir com a celeridade processual e a segurança jurídica, o trabalho do perito, diante dos desafios tecnológicos, passa a demandar requalificação permanente, transparência metodológica e domínio de instrumentos digitais, o que afeta diretamente a vida prática desses profissionais. Nesse sentido, refletir sobre os impactos da tecnologia na perícia contábil é uma demanda concreta da profissão, com implicações diretas na sua legitimidade social e na qualidade técnica das provas produzidas.

Ao considerar essas implicações no plano social, observa-se também a necessidade de aprofundamento teórico sobre os limites, possibilidades e reconfigurações da perícia contábil em ambientes digitais, o que reforça a relevância acadêmica da presente investigação. Embora

a literatura sobre perícia contábil tenha avançado nos aspectos normativos e operacionais, ainda são escassos os estudos que problematizam criticamente os desafios emergentes frente ao uso de tecnologias avançadas, como algoritmos preditivos e automação na produção do laudo. Persistem lacunas relacionadas à formação dos peritos, à revisão das normas técnicas diante dos novos contextos digitais e à redefinição do papel do perito como agente de confiança técnica. Portanto, investigar essa temática não apenas contribui para o aprofundamento teórico da área, mas também estimula o debate sobre a atualização curricular dos cursos de Ciências Contábeis e o desenvolvimento de competências específicas para atuação pericial em ambientes altamente digitalizados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Evolução histórica da perícia contábil no Brasil

A partir do início do século XX, a perícia contábil no Brasil passou a se estruturar de maneira mais sistemática, em decorrência da crescente demanda por análises técnicas especializadas no contexto de litígios judiciais e comerciais. O desenvolvimento econômico do país trouxe consigo uma maior complexidade nas disputas envolvendo registros contábeis e demonstrações financeiras, o que fomentou a necessidade de profissionais qualificados para a elaboração de laudos técnicos, embasados e imparciais. Conforme destaca Sá (2014) e Müller et al. (2017), esse processo contribuiu significativamente para a consolidação da perícia contábil como um instrumento técnico essencial na complementação das decisões judiciais.

A criação do Decreto-Lei nº 9.295, em 1946, que deu origem ao Conselho Federal de Contabilidade - CFC, representou um marco decisivo para a consolidação da profissão contábil no Brasil. A criação desse órgão não apenas regulamentou o exercício da atividade contábil, mas também foi responsável por estabelecer padrões técnicos e princípios éticos fundamentais à atuação pericial. Conforme ressalta Martins (2016), a formalização do CFC contribuiu significativamente para a qualificação dos laudos periciais, promovendo a padronização das práticas contábeis e garantindo que os litígios financeiros fossem analisados com rigor técnico e imparcialidade.

O aprimoramento e o refinamento das normas específicas para a perícia contábil desempenharam um papel crucial em sua evolução, especialmente com a Resolução CFC nº 1.243/2009, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TP 01 – Perícia Contábil. Esta norma estabeleceu diretrizes e procedimentos técnico-científicos para a realização de perícias contábeis nas esferas judicial, extrajudicial e arbitral. A Resolução tem como objetivo

assegurar que os peritos sigam metodologias rigorosas na análise e esclarecimento de aspectos e fatos relacionados a litígios, por meio de exames, vistorias, entre outros procedimentos. De acordo com Zappa (2019), a padronização dessas práticas periciais foi determinante para reforçar a credibilidade da perícia contábil, permitindo que os laudos técnicos desempenhassem um papel significativo na resolução de conflitos financeiros, tanto no âmbito judicial quanto administrativo.

Com o passar das décadas, diversas legislações complementaram e fortaleceram o papel da perícia contábil no Brasil, destacando-se, em particular, o Código de Processo Civil de 2015. E com esse novo marco legal, que regula a atuação dos peritos no âmbito judicial, estabeleceu critérios mais rigorosos para a nomeação dos profissionais e para a avaliação de seus laudos. Conforme aponta Sá (2014), a introdução dessas normas contribuiu para aumentar a transparência nos processos judiciais, consolidando o papel do perito contábil como elemento fundamental na resolução de disputas envolvendo aspectos patrimoniais e econômicos.

Com o intuito de fornecer uma visão sintética e cronológica da consolidação da perícia contábil como atividade regulamentada no Brasil, o Quadro 1 foi elaborado para apresentar os principais marcos legais, institucionais e normativos que contribuíram para a formalização e o fortalecimento dessa prática. A linha do tempo contempla eventos desde as primeiras discussões sobre a oficialização da perícia judicial, iniciadas em 1924, até a promulgação de normativas recentes, como a NBC TP 01 (2009) e o Novo Código de Processo Civil (2015), evidenciando como a atuação do perito contador passou a ser reconhecida juridicamente e a exigir formação específica, responsabilidades técnicas e aderência a padrões normativos.

A progressiva consolidação da atividade pericial pode ser observada nos marcos apresentados, os quais revelam um percurso normativo que não apenas formalizou a função do perito contador, mas também impôs exigências crescentes de qualificação técnica, ética e metodológica. O recorte cronológico também evidencia que a perícia contábil não emergiu como prática autônoma e tecnicamente estruturada de forma abrupta, mas sim como resultado de um processo acumulativo de regulamentação, em diálogo com as transformações do sistema de justiça e das próprias demandas sociais por transparência e precisão técnica.

Superado esse processo de institucionalização, a prática pericial passa a ser tensionada por um novo conjunto de variáveis: as tecnologias digitais. A inserção de ferramentas computacionais no exercício da perícia contábil altera a lógica do trabalho técnico e exige a reconfiguração dos procedimentos adotados pelos profissionais da área. A seguir, são discutidos os principais instrumentos tecnológicos que vêm sendo incorporados à perícia contábil, bem como seus impactos metodológicos, operacionais e formativos.

2.2 Novas ferramentas tecnológicas voltadas para perícia contábil

Como sequência dos fundamentos históricos e normativos, observa-se que as tecnologias emergentes introduzem métodos inéditos de coleta, análise e validação de evidências, reestruturando protocolos técnicos e exigindo habilidades analíticas ampliadas. Essas mudanças impactam diretamente a consistência dos laudos, reforçam a dimensão ética da perícia e demandam uma atualização contínua das práticas profissionais.

Adicionalmente, a integração gradual de ferramentas - como Inteligência Artificial, *Big Data*, Computação em Nuvem e *Blockchain* - tem reconfigurado rotinas na Contabilidade Financeira, Gerencial, de Custos e, em especial, na Perícia Contábil. Este processo não apenas altera instrumentos, mas redefine fluxos de trabalho e requer competências técnicas avançadas dos peritos.

O conceito de “disruptivo” (Ribeiro, 2019) descreve inovações que redefinem estruturas de trabalho e protocolos técnicos, impondo ao perito contábil a revisão de rotinas consolidadas para garantir consistência e transparência. No contexto pericial, essa análise permite antecipar desafios relativos à responsabilidade profissional, ao sigilo das informações e à garantia de validade dos laudos em ambientes digitais.

Sistemas integrados de gestão (ERP) exemplificam essa integração: ao compartilhar dados entre departamentos, os ERPs consolidam informações que fortalecem a consistência dos laudos periciais (Santos apud Moraes; Silva; Adversi). Adicionalmente, a linguagem XBRL (Neto, 2018) padroniza a troca de dados financeiros em mais de cinquenta países, otimizando a análise e comparação entre demonstrações contábeis. Diante desse contexto, o Quadro 2 a seguir sintetiza aplicações práticas e benefícios dessas tecnologias no contexto pericial.

Quadro 2 - Principais Ferramentas Tecnológicas Aplicadas à Perícia Contábil

Ferramenta Tecnológica	Aplicações Práticas e Organizacionais	Benefícios Específicos
Contabilidade Digital	Integração de processos automatizados em plataforma única	Otimização dos fluxos, aceleração na entrega de laudos e redução de inconsistências.
Inteligência Artificial (IA)	Deteção automática de fraudes, classificação inteligente de evidências	Aumento da precisão e redução do tempo de análise pericial.
<i>Big Data</i>	Consolidação de grandes volumes de dados contábeis para análise de padrões	Aprofundamento das conclusões e suporte à tomada de decisão.
<i>Cloud Computing</i>	Armazenamento e colaboração remotos em tempo real	Flexibilidade de equipes e economia com infraestrutura.
<i>Blockchain</i>	Registro imutável de transações, assegurando trilhas de auditoria	Transparência e prevenção de fraudes contábeis.

ERP (Enterprise Resource Planning)	Integração completa de dados contábeis e financeiros	Visão holística, redução de retrabalho e divergências de dados.
------------------------------------	--	---

Fonte: Adaptado de Santos; Paes; Lima (2022).

A inclusão deste quadro demonstra como cada ferramenta atua sobre etapas específicas do processo de investigação contábil. Esse panorama orienta a elaboração de programas de capacitação e a definição de diretrizes para a inserção tecnológica nos escritórios de perícia.

Em sequência, analisa-se cada uma das tecnologias listadas, iniciando pela Inteligência Artificial, que tem aprimorado a precisão das análises e acelerado a elaboração de laudos periciais.

2.2.1 Inteligência artificial (IA)

Morais et al. (2018) definem a inteligência artificial (IA) como um conjunto de técnicas orientadas à identificação de padrões e ao aprimoramento contínuo de decisões, com base em aprendizado estatístico e sem intervenção humana direta. Esse tipo de processamento, orientado por dados e por ajustes iterativos, encontra aplicações que vão além da automação de tarefas simples, alcançando cenários complexos que demandam alto desempenho analítico. No contexto da perícia contábil, a complexidade dos dados e a multiplicidade de fontes exigem soluções que combinem precisão técnica, adaptabilidade e capacidade de síntese - elementos que a IA, desde que submetida a critérios rigorosos de validação, pode contribuir para operacionalizar com eficiência controlada.

A integração da IA à atividade pericial, no entanto, demanda mais que adesão tecnológica: exige uma engenharia metodológica capaz de diferenciar as técnicas disponíveis conforme sua aplicabilidade funcional. Isso implica classificar os recursos de IA segundo sua aderência a objetivos específicos - como a triagem de documentos, a previsão de padrões contábeis ou a automatização de operações repetitivas. Essa escolha não é neutra nem meramente instrumental; ela deve ser orientada por critérios técnico-jurídicos, considerando o tipo de dado processado, o grau de interferência humana requerido e os limites interpretativos de cada etapa do exame.

Nesse esforço de sistematização, estruturas analíticas formuladas em outros setores podem ser adaptadas como lentes operacionais. É o caso dos “sete padrões de IA” apresentados por Walch (2019), que organizam as funcionalidades da IA conforme seu desempenho estratégico - da personalização de interações à resolução orientada por metas. Essa categorização, embora originada em ambientes corporativos, oferece um modelo de raciocínio útil para alinhar cada aplicação de IA a uma necessidade técnica específica.

O padrão de reconhecimento, por exemplo, pode ser adaptado à leitura automatizada de documentos contábeis; o padrão de padrões e anomalias é aplicável à detecção de incongruências em balanços e fluxos financeiros; e o padrão preditivo contribui para a análise de tendências e comportamentos atípicos. Essa articulação técnica, quando feita de modo fundamentado, favorece o uso racional da IA no processo pericial e reforça a legitimidade metodológica das evidências obtidas.

Essa leitura estruturante não apenas organiza as possibilidades tecnológicas, como também redefine o escopo da atuação pericial. Andrade et al. (2020) enfatiza que em vez de reduzir o perito a um operador de ferramentas automatizadas, esse arranjo metodológico exige a atuação como curador técnico dos resultados produzidos, avaliando sua robustez, sua pertinência e sua aderência às normas jurídicas e contábeis. É nesse ponto que a IA deixa de ser apenas um recurso de aceleração e se converte em objeto de mediação crítica - sujeita à análise contextual, ao julgamento ético e à expertise interpretativa.

Gomes (2023) sustenta que o uso de IA em auditorias e perícias fiscais viabiliza o cruzamento de informações em tempo real, com ganho significativo na detecção de inconsistências e riscos. No campo tributário, algoritmos têm sido empregados para antecipar falhas classificatórias e indicar desvios contábeis com base em inferências estatísticas. Essas funcionalidades reconfiguram a lógica da investigação técnica, deslocando o foco de tarefas operacionais para a análise reflexiva dos resultados computacionais.

Em perspectiva complementar, Andrade et al. (2020) adverte que a sofisticação dos sistemas não prescinde da avaliação humana. Mesmo com modelos avançados de machine learning, as análises periciais continuam demandando interpretação situada, sobretudo quando envolvem elementos jurídicos, contextos subjetivos ou disputas conceituais. A autonomia técnica do perito não pode ser substituída por outputs automatizados - ela permanece como elemento estruturante da responsabilidade profissional na produção de laudos.

Dados empíricos recentes sustentam essa tensão entre aceleração técnica e rigor analítico. De acordo com o relatório da DataCamp (2024), houve aumento de 35% no uso de algoritmos de machine learning para detecção de fraudes em auditorias, redução média de 40% no tempo de elaboração de laudos com IA de análise textual, e ampliação de 50% no uso de plataformas em nuvem com *big data* em escritórios contábeis. Esses indicadores apontam para um processo de reconfiguração das práticas periciais, em que a velocidade e o volume de dados processados não dispensam - e, paradoxalmente, exigem ainda mais - um olhar crítico e especializado sobre os resultados gerados.

Diante desse cenário, a centralidade da discussão desloca-se da adesão tecnológica para a qualificação do uso. O desafio contemporâneo da perícia contábil como discutido por Andrade et al. (2020) está em articular o potencial dos sistemas inteligentes com os fundamentos normativos, éticos e epistemológicos que estruturam sua atuação. Compreendida como ferramenta complementar e não como substituto da racionalidade humana, a IA torna-se vetor de transformação metodológica, mas exige do profissional novas competências, capazes de preservar a legitimidade técnica, a consistência interpretativa e a integridade do processo de produção da prova.

2.2.2 Big data

O termo *Big Data* refere-se, em sentido amplo, ao volume massivo de dados gerados continuamente em ambientes digitais, exigindo abordagens específicas para seu armazenamento, interpretação e utilização. De acordo com o Dicionário da Universidade de Cambridge (2022), trata-se da grande quantidade de dados produzidos por usuários conectados à internet, os quais só podem ser compreendidos e manipulados com apoio de ferramentas e métodos especializados. No entanto, mais do que uma questão de escala, o conceito implica desafios operacionais e estratégicos que envolvem a natureza, a velocidade e a finalidade dos dados em circulação.

Russom *apud* Neves (2019) ressalta que a compreensão do fenômeno deve considerar três características essenciais volume, velocidade e variedade, conhecidas como os “3Vs”. Essas dimensões se tornaram referência na literatura técnico-científica, por sintetizarem os principais desafios para o tratamento informacional contemporâneo. Elas não apenas qualificam a estrutura dos dados, mas definem as condições mínimas para que estes possam ser convertidos em informação útil, especialmente em áreas reguladas como a contabilidade.

Sob essa lógica, Warren et al. *apud* Neves (2019) observam que o *Big Data* favorece a produção de informações mais relevantes e qualificadas, desde que os dados sejam devidamente interpretados à luz de normas e critérios técnicos adequados. Essa capacidade de gerar informação acionável em tempo real contribui para reconfigurar processos internos e sustentar decisões fundamentadas, em contextos marcados por complexidade e pressão por eficiência.

No domínio contábil, essa reconfiguração tem sido analisada por autores como Herath e Woods (2021), que destacam a convergência entre *Big Data* e inteligência analítica (Analytics) como um vetor de transformação do perfil profissional. A partir desse cruzamento, a contabilidade tende a deixar de operar em ciclos estáticos, passando a produzir

dados dinâmicos, contínuos e disponíveis em tempo real o que impacta diretamente as funções de planejamento, controle e apoio à decisão.

Além da maior tempestividade dos dados, os autores ressaltam os ganhos operacionais relacionados à redução de erros, à eficiência no uso do tempo e à produção de relatórios automatizados, auditáveis e transparentes. Essa perspectiva é aprofundada por Gartner e Hiebl (2018), que classificam as oportunidades proporcionadas pelo *Big Data* na contabilidade gerencial em três fases complementares: geração e armazenamento dos dados; processamento, verificação e análise; e por fim, sua transformação em relatórios orientados à decisão.

Conforme Freitas Junior et al. (2016), essas categorias aprimoram a capacidade explicativa do conceito, ao integrar critérios de confiabilidade e utilidade estratégica dos dados, elementos centrais quando se pensa na aplicação prática do *Big Data* em áreas como a contabilidade, a saúde e a gestão pública.

O volume refere-se à magnitude dos dados produzidos continuamente por dispositivos, redes e plataformas digitais. A variedade expressa os diferentes formatos de dados (estruturados e não estruturados), que demandam abordagens analíticas flexíveis. A velocidade diz respeito à frequência com que os dados são atualizados, gerando pressão por respostas quase instantâneas. Já a veracidade refere-se à qualidade e confiabilidade dos dados, e o valor representa o quanto essas informações podem gerar conhecimento relevante para os processos organizacionais.

No contexto contábil, a articulação entre os 5Vs, como ilustrado na Figura 2, e os processos de produção e interpretação de dados exige mais do que infraestrutura tecnológica: impõe uma mudança na lógica de tratamento da informação. Como argumentam Freitas Junior et al. (2016), o dado, por si só, não possui valor intrínseco, ele precisa ser integrado a sistemas, normas e finalidades específicas para se converter em insumo informacional legítimo.

Essa conversão depende de uma reconfiguração institucional capaz de unir domínio técnico, cultura analítica e intencionalidade estratégica. Em outras palavras, o uso do *Big Data* na contabilidade não se limita ao acesso a novas ferramentas, mas implica a redefinição da função interpretativa do contador, que deixa de ser apenas registrador de eventos e passa a operar como curador de evidências analíticas com implicações decisórias.

É nesse ponto que se inserem os principais desafios operacionais da aplicação do *Big Data*, conforme indicam Herath e Woods (2021): o domínio sobre o conteúdo e a estrutura dos dados, a categorização das informações em escala, e o custo elevado para garantir processamento eficiente. Tais desafios não são apenas técnicos, mas estruturais que exigem reorganizações nos fluxos de trabalho, investimentos em formação especializada e ajustes na governança da informação.

Com a intensificação da globalização e a consolidação de ambientes digitais integrados, a atuação contábil passa a ser pressionada não apenas pela velocidade dos dados, mas pela capacidade de interpretá-los em tempo real, com respaldo técnico e normativo. Assim Herath e Woods (2021) afirmam que, o *Big Data* não apenas amplia o volume de dados disponíveis, mas redefine o modo como o conhecimento é construído, aplicado e transformado em vantagem informacional no campo contábil.

2.2.3 Cloud Computing:

Segundo Tasca et al. (2023), o modelo de computação em nuvem (*Cloud Computing*) surgiu a partir da integração de sistemas baseados em grandes centros de dados, que passaram a ser disponibilizados na web por meio da internet.

A computação em nuvem oferece serviços sob demanda que proporcionam aos usuários soluções de baixo custo, com maior praticidade e independência do ambiente físico para o acesso às informações. Além disso, elimina-se a necessidade de preocupações com backup, uma vez que a responsabilidade pela segurança e disponibilidade dos dados recai sobre o provedor do serviço. Cabe a ele garantir o acesso às informações em tempo hábil e, em caso de falhas, assegurar a recuperação dos dados por meio de réplicas (Sousa et al., 2010).

De acordo com Ruschel et al. (2010, p. 1), a computação em nuvem representa uma tendência tecnológica cujo objetivo é oferecer serviços de tecnologia da informação sob demanda, com modelo de pagamento baseado no consumo.

Essa transformação tecnológica é operacionalizada por meio de três principais categorias de serviços: IaaS (Infraestrutura como Serviço), PaaS (Plataforma como Serviço) e SaaS (Software como Serviço). Cada modelo atende a diferentes necessidades organizacionais e contábeis. IaaS oferece recursos como servidores virtuais e conexões de rede; SaaS disponibiliza softwares diretamente da nuvem, como o Office 365; e o PaaS viabiliza o desenvolvimento e o uso de aplicações sem necessidade de investimentos em infraestrutura própria (Neto, 2019).

No campo da contabilidade digital, a computação em nuvem se apresenta como uma infraestrutura de suporte à digitalização de processos, promovendo acesso remoto, descentralização de dados e escalabilidade operacional. No contexto da perícia contábil, essa tecnologia tem alterado significativamente os métodos de armazenamento, análise e compartilhamento das informações técnicas.

Para Tasca et al. (2023), a nuvem constitui um modelo de serviço sob demanda que oferece aos usuários soluções de baixo custo, com alta escalabilidade e independência do

ambiente físico. Isso permite, por exemplo, que peritos contábeis trabalhem de forma colaborativa em tempo real, mesmo quando geograficamente distantes, eliminando barreiras logísticas e aumentando a eficiência na entrega dos laudos.

A pesquisa TIC Empresas (2024) confirma essa tendência: aproximadamente 50% das empresas brasileiras com acesso à internet já utilizam software de finanças ou contabilidade em nuvem, o que indica um avanço considerável na adoção dessas soluções pelo setor.

Observa-se um crescimento expressivo da infraestrutura em nuvem no Brasil, tanto em termos de valor de mercado quanto em adesão prática no setor contábil. Como evidencia Tasca et al. (2023) o fato de metade das empresas já utilizar soluções financeiras em nuvem revela uma consolidação tecnológica que impacta diretamente as atividades periciais, sobretudo na automatização de processos e no acesso remoto aos dados.

A flexibilidade proporcionada pelo modelo de nuvem de acordo com Fernandes Meirelles (2024) se expressa, portanto, em diferentes frentes. No caso dos escritórios de perícia, soluções SaaS têm sido amplamente adotadas para elaboração de laudos, organização de arquivos técnicos e integração com sistemas judiciais digitais.

Além da praticidade operacional, a nuvem também oferece benefícios estruturais, como redundância de dados (backup automático), segurança criptográfica e controle de acessos com múltiplos níveis. Tais características são essenciais para a atuação pericial, pois garantem a integridade e a rastreabilidade das informações utilizadas como prova técnica. Conforme observam Sousa et al. (2010), a responsabilidade pela recuperação dos dados, em caso de falha, recai sobre o provedor do serviço, o que amplia a confiabilidade do sistema.

Do ponto de vista da eficiência, levantamento da DataCamp (2024) identificou que escritórios contábeis que operam com softwares em nuvem relatam redução média de 40% no tempo de elaboração de laudos periciais, além de melhorias significativas na organização documental e na comunicação processual com o Judiciário.

Segundo Fernandes Meirelles (2024), 42% das empresas no Brasil utilizam a nuvem para atividades de processamento, o que evidencia a consolidação dessa tecnologia como parte da infraestrutura corporativa essencial.

Contudo, a adoção da computação em nuvem também impõe desafios éticos e técnicos. A confidencialidade dos dados, a dependência de provedores externos e os riscos associados à cibersegurança demandam do perito contábil uma postura crítica quanto à governança da informação. A literatura indica que a utilização dessa tecnologia deve estar amparada por políticas de compliance digital e contratos que assegurem a soberania sobre os dados sensíveis (Crepaldi, 2019; Marion, 2022).

Assim, embora a computação em nuvem represente uma ferramenta estratégica para a modernização da perícia contábil, seu uso requer a conjugação de competências técnicas e princípios éticos que orientem a atuação do perito no ambiente digital.

2.2.4 Blockchain

A tecnologia *blockchain* foi originalmente concebida em 2008 por uma entidade sob o pseudônimo de Satoshi Nakamoto, em um contexto de instabilidade do sistema financeiro global (Oliveira, 2019). Sua criação teve como propósito estabelecer um sistema digital alternativo ao modelo bancário tradicional, baseado em criptografia de ponta a ponta (peer-to-peer) e validação distribuída, eliminando a necessidade de um intermediário central. Trata-se de um livro-razão virtual descentralizado (ledger), formado por blocos que registram, de forma sequencial e imutável, transações validadas coletivamente pelos participantes da rede.

Cada transação registrada é representada por um bloco único, contendo metadados como horário, remetente, destinatário e o conteúdo da operação, o que assegura a rastreabilidade e integridade das informações (Rosa; Grecco, 2020). A validação dessas transações é realizada por consenso, o que reforça a segurança contra fraudes ou alterações unilaterais.

No campo contábil, a aplicação dessa tecnologia tem se expandido para além das criptomoedas, influenciando diretamente práticas de auditoria, compliance, gestão tributária e, especialmente, a perícia contábil. Sua lógica distribuída oferece uma alternativa robusta para o registro e verificação de transações, com potencial para mitigar riscos de manipulação documental e fortalecer o controle das evidências técnicas.

O *blockchain* pode operar em dois formatos principais: redes permissionadas e não permissionadas. No modelo não permissionado, o acesso à rede e à validação dos blocos é aberto a qualquer participante. Por outro lado, o *blockchain* permissionado restringe a participação e delega funções específicas a determinados nós da rede. Segundo Aires (2022), nas redes permissionadas há maior suscetibilidade a alterações consensuais — como a reversão de blocos — o que reduz o nível de descentralização e pode comprometer a auditabilidade dos registros.

Essa distinção é relevante para a contabilidade forense, uma vez que a confiabilidade da informação técnica depende da imutabilidade e da replicação uniforme dos registros. Sistemas com controle restrito tendem a apresentar maior vulnerabilidade a fraudes internas, enquanto *blockchains* públicos garantem maior transparência e verificabilidade.

A adoção do *blockchain* na contabilidade tem sido impulsionada por sua capacidade de atuar como uma terceira parte confiável entre cliente, empresa e órgão fiscalizador. Por meio

de tokens digitais e smart contracts, torna-se possível registrar partidas dobradas, autenticar documentos e assegurar que uma transação ocorra apenas uma vez, com validação automática em tempo real.

Essa inovação amplia as possibilidades de atuação do contador e do perito, permitindo o desenvolvimento de novas funções associadas à análise de dados distribuídos, à gestão de contratos inteligentes e à rastreabilidade documental com valor jurídico. O impacto não se limita ao campo financeiro, estendendo-se a áreas como controladoria, auditoria, tributação e perícia técnica.

Evidências empíricas demonstram que o uso da tecnologia vem se consolidando em escala global. De acordo com o relatório Deloitte Global *Blockchain Survey* (2020), 55% das empresas nas Américas consideram o *blockchain* uma prioridade estratégica, e 40% já investem em soluções ativas nessa área. A PwC (2021) identificou que mais de 60% das instituições financeiras analisadas já testavam ou implementavam *blockchains* privados, com foco em contratos inteligentes e auditorias automatizadas.

No Brasil, a Receita Federal passou a testar a tecnologia em 2019 por meio do projeto bConnect, voltado à troca segura de informações tributárias entre instituições públicas (Receita Federal, 2020). Na esfera privada, empresas como BlockBR e OriginalMy já oferecem serviços de validação de documentos contábeis e contratuais via *blockchain*, conferindo valor probatório a registros digitais por meio de autenticação distribuída.

Para a perícia contábil, os impactos da adoção do *blockchain* são significativos. A imutabilidade dos registros permite maior segurança na conservação das evidências, e a rastreabilidade automática amplia a confiabilidade das reconstruções financeiras realizadas pelo perito. Além disso, a integração com plataformas judiciais pode acelerar o trâmite de processos que demandam provas técnicas digitais.

Verifica-se que a tecnologia *blockchain* deixou de ser uma proposta teórica para assumir um papel funcional na digitalização dos serviços contábeis. A redução de tempo em auditorias, o uso institucional por entes públicos e a proliferação de startups especializadas refletem um ambiente favorável à sua consolidação no ecossistema pericial.

Contudo, o avanço dessa tecnologia exige cautela. A ausência de normativas específicas, a complexidade dos contratos inteligentes e a falta de interoperabilidade com sistemas jurídicos dificultam a adoção plena do *blockchain* no âmbito forense. Além disso, a escassez de formação especializada entre os profissionais da contabilidade pericial evidencia a necessidade de programas de capacitação voltados à governança da informação digital.

2.3 Dilemas éticos, no uso de tecnologias como inteligência artificial

A introdução progressiva de tecnologias digitais na perícia contábil, conforme discutido nos tópicos anteriores, não apenas transforma os procedimentos técnicos, mas também inaugura uma nova ordem de desafios éticos. Após décadas de consolidação normativa da atividade pericial, ancorada em princípios como precisão, imparcialidade e rigor técnico, a incorporação da inteligência artificial (IA) demanda uma revisão crítica sobre os limites da atuação profissional em ambientes digitalizados. O uso de algoritmos para triagem de informações e construção de conclusões técnicas expande as capacidades operacionais da perícia, mas exige do perito uma atuação qualificada, capaz de interpretar, validar e contextualizar os resultados produzidos por sistemas automatizados.

Nesse cenário, Sá (2014) enfatiza a importância de diretrizes normativas claras como condição essencial para preservar a legitimidade dos laudos periciais e mitigar riscos operacionais. A ausência de regulamentação específica compromete a rastreabilidade das ações técnicas e dificulta a responsabilização em caso de falhas. De forma complementar, Crepaldi (2019) destaca que a adesão a princípios fundamentais como independência, integridade, zelo e responsabilidade deve orientar o uso de ferramentas tecnológicas, resguardando a qualidade da prova pericial e a segurança da informação.

Marion (2022) reforça que a IA deve ser compreendida como instrumento de apoio e não como substituta da análise crítica humana. A confiança nos resultados periciais continua a depender da atuação ética e fundamentada do profissional, que deve assegurar a compatibilidade entre os recursos digitais empregados e os parâmetros normativos vigentes. Essa compreensão permite situar os dilemas éticos da IA não como projeções futuras, mas como questões já incorporadas à prática pericial contemporânea. As tensões entre inovação tecnológica, responsabilidade técnica e integridade profissional serão analisadas nos tópicos seguintes, com base na literatura especializada e em recursos analíticos sintéticos.

2.3.1 Desafios éticos e de segurança:

O avanço da inteligência artificial como ferramenta de apoio à perícia contábil acentua a urgência de uma reflexão crítica sobre os riscos associados à sua aplicação. O entusiasmo inicial com a automação e a eficiência algorítmica precisa ser contrabalançado por uma análise rigorosa dos impactos éticos, jurídicos e metodológicos implicados, especialmente em contextos que exigem precisão técnica, imparcialidade e fundamentação transparente das conclusões.

Como observa Noble (2018), algoritmos de IA podem reproduzir preconceitos e desigualdades estruturais presentes nos dados de treinamento, comprometendo a imparcialidade dos resultados. A ausência de transparência nos modelos estatísticos utilizados — muitos dos quais operam como verdadeiras “caixas-pretas” — dificulta a rastreabilidade e a fundamentação técnica, elementos indispensáveis à prova pericial (ICAEW, 2018).

Autores como Razak, Noor e Jusoh (2021) destacam a necessidade de atualização contínua dos profissionais, especialmente quanto à interpretação crítica dos resultados produzidos por sistemas automatizados. Nesse contexto, o perito deve atuar como mediador técnico entre a complexidade dos modelos computacionais e os critérios normativos da contabilidade pericial, assumindo papel ativo na validação dos procedimentos utilizados.

A questão da segurança e da privacidade de dados também se impõe como eixo central de responsabilidade ética. O tratamento de informações sensíveis exige conformidade rigorosa com a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, sobretudo no que se refere à finalidade, à integridade e ao sigilo dos dados processados. Como afirma o Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2023), o perito permanece integralmente responsável pelos dados utilizados, mesmo quando o processamento ocorre por meio de sistemas automatizados.

Esses aspectos convergem para a urgência de um marco regulatório específico que trate da admissibilidade de laudos periciais elaborados com apoio da IA. Embora normativas como a NBC TP 01 ofereçam diretrizes gerais, a falta de regulamentação técnica específica pode comprometer a credibilidade do laudo e abrir margem para contestações judiciais (Bronzato e Silva, 2021 e PwC, 2022).

O Quadro 2 a seguir organiza os principais riscos éticos e técnicos identificados na literatura, apresentando suas implicações práticas e as soluções sugeridas pelos autores especializados.

Quadro 2 - Desafios Éticos e de Segurança no Uso de IA na Perícia Contábil

Desafio Ético / Técnico	Implicações na Perícia Contábil	Solução Sugerida pela Literatura
Falta de explicabilidade (caixa-preta)	Dificuldade em justificar tecnicamente os resultados produzidos pela IA	Auditoria algorítmica e exigência de modelos com explicabilidade (explainable AI)
Viés algorítmico	Risco de decisões enviesadas com base em dados históricos incompletos ou discriminatórios	Validação crítica dos dados de entrada e supervisão humana permanente
Privacidade e proteção de dados	Exposição indevida de informações sensíveis durante o processamento automatizado	Aplicação rigorosa da LGPD e controles técnicos de criptografia e anonimização
Delegação excessiva de julgamento à IA	Substituição do raciocínio técnico do perito, violando o princípio da	Adoção da IA como ferramenta de apoio e não como substituto da análise

	independência	pericial
Ausência de marco regulatório específico	Insegurança jurídica sobre a admissibilidade do laudo baseado em IA	Desenvolvimento de normativas técnicas para uso ético e seguro da IA na perícia contábil

Fonte: Elaboração própria com base em Institute of Chartered Accountants in England and Wales (2018), Noble (2018), CFC (2023), Marion (2022), PwC (2022).

A análise do Quadro 2 permite visualizar, de forma sistematizada, como os principais dilemas éticos e técnicos se desdobram em implicações práticas concretas na atividade pericial. A categorização apresentada evidencia que os riscos associados à inteligência artificial não são homogêneos, mas abrangem desde desafios estruturais como a opacidade dos algoritmos e os vieses estatísticos — até aspectos normativos e operacionais, como a ausência de regulação específica e a responsabilidade pela integridade dos dados. Além disso, as soluções propostas pela literatura não se limitam a recomendações genéricas, mas apontam caminhos viáveis de ação profissional, como a auditoria algorítmica, o fortalecimento da supervisão humana e o desenvolvimento de modelos com maior explicabilidade. Assim, a tabela contribui para o embasamento de diretrizes que podem ser adotadas pelos peritos em sua prática cotidiana, alinhando inovação tecnológica e rigor técnico.

Diante desses desafios, recomenda-se a adoção de protocolos de governança algorítmica, incluindo auditorias técnicas, registros formais das decisões automatizadas e capacitação contínua dos profissionais envolvidos. Como destaca o relatório *AI in Accounting and Auditing* (PwC, 2022), o futuro do uso ético da IA em auditoria e perícia depende de equilíbrio entre automação inteligente e supervisão profissional fundamentada em ética e legislação. Nesse cenário, mais do que operador de sistemas, o perito é convocado a assumir o papel de agente crítico e responsável, integrando conhecimento técnico, discernimento ético e domínio normativo na mediação entre tecnologia e prova contábil. Essa mediação é o que sustenta a legitimidade do laudo em contextos cada vez mais complexos.

2.3.2 Responsabilidade civil e criminal dos peritos.

A atuação do perito contábil é regida por um conjunto de normas jurídicas e profissionais que delineiam suas responsabilidades nas esferas civil, criminal e técnica. Essas obrigações permanecem inalteradas mesmo quando o profissional utiliza tecnologias avançadas, como sistemas automatizados ou inteligência artificial, cabendo a ele validar integralmente as informações e conclusões apresentadas nos laudos.

No plano civil, a responsabilidade do perito está prevista no artigo 186 do Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406/2002, segundo o qual: “Aquele que, por ação ou omissão voluntária,

negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”. Assim, falhas materiais, omissões significativas ou interpretações equivocadas mesmo que mediadas por ferramentas tecnológicas podem ensejar indenização por danos causados às partes do processo. A responsabilidade civil, portanto, implica na reparação do prejuízo decorrente da conduta técnica inadequada, independentemente de dolo.

No campo criminal, a legislação brasileira prevê penalidades para condutas que envolvam dolo ou má-fé na prática pericial. O Código Penal tipifica, por exemplo, o crime de falsidade ideológica (art. 299), que consiste em omitir ou inserir declaração falsa em documento público ou particular, com o intuito de alterar a verdade dos fatos. Além disso, os artigos 313 a 317 tratam de infrações como corrupção passiva, uso indevido da função pública e prevaricação, aplicáveis a peritos judiciais que se beneficiem da função ou comprometam a lisura do processo. Tais condutas podem acarretar penas de reclusão, multas e perda da função, variando conforme a gravidade da infração.

No que se refere à responsabilidade técnica, a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PP 01, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, estabelece no item 26 que o perito “assume responsabilidade pessoal por todas as informações prestadas, quesitos respondidos, procedimentos adotados, diligências realizadas, valores apurados e conclusões apresentadas no laudo pericial contábil e no parecer técnico-contábil” (CFC, 2023). Essa responsabilidade é individual, intransferível e indelegável, mesmo quando há uso de ferramentas digitais ou softwares especializados.

O uso da inteligência artificial (IA) na perícia contábil, nesse contexto, não isenta o profissional da responsabilidade pelas decisões técnicas adotadas. Conforme destacam Henrique et al. (2021) e Crepaldi (2019), o perito deve manter domínio metodológico, supervisionar os sistemas utilizados e garantir a rastreabilidade dos procedimentos aplicados. A transferência acrítica de decisões aos sistemas automatizados compromete princípios fundamentais como diligência, integridade e independência profissional.

A jurisprudência também tem reconhecido a possibilidade de responsabilização civil de peritos quando a má elaboração do laudo compromete o desfecho de uma demanda judicial. Ainda que não haja intenção dolosa, a imperícia técnica ou a negligência na análise inclusive em casos de erros não identificados por sistemas automatizados pode ensejar sanções. Nesse sentido, o uso de tecnologia não reduz a responsabilidade, mas exige maior controle e validação por parte do profissional.

A aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) acrescenta uma camada adicional à responsabilidade do perito, especialmente no tratamento de

informações sensíveis. A manipulação de dados patrimoniais, financeiros e contratuais, muitas vezes compartilhados com sistemas automatizados, requer a adoção de medidas rigorosas de segurança da informação. A violação de dados pode gerar consequências civis, administrativas e até criminais, dependendo do impacto e do grau de exposição indevida.

O Quadro 4 a seguir resume os tipos de responsabilidade atribuídos ao perito contábil no exercício da função, com base nas normas vigentes e nas condutas potencialmente sancionáveis.

Quadro 4 - Responsabilidade Legal do Perito Contábil no Uso de Tecnologias

Tipo de Responsabilidade	Base Legal e Normativa	Condutas Enquadradas	Penalidades Possíveis
Civil	Art. 186, Código Civil (Lei nº 10.406/2002)	Negligência, imperícia, omissão relevante	Indenização por danos materiais ou morais
Criminal	Art. 299, 313 a 317 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940)	Falsidade ideológica, corrupção, uso indevido da função pericial	Reclusão de 1 a 5 anos, multa, perda de função
Técnica / Profissional	NBC PP 01, item 26 (CFC, 2023)	Falta de diligência, ausência de validação dos dados, erro metodológico	Advertência, censura, multa ou inabilitação profissional

Fonte: Elaboração própria com base em Brasil (2002), Brasil (1940), Brasil (2018), CFC (2023), Marion (2022), Crepaldi (2019).

A convergência entre autores e normativas evidencia que a qualificação do perito não se limita ao domínio técnico, mas exige conduta ética, atualização constante e discernimento crítico frente às transformações tecnológicas. A atuação em ambientes digitalizados impõe não apenas novos riscos, mas também uma reconfiguração do papel do perito como agente de confiança técnica, responsável pela legitimidade dos laudos em um cenário de crescente complexidade.

2.4 Habilidades necessárias para o perito contábil do futuro

A inserção de tecnologias avançadas à perícia contábil, conforme discutido nos tópicos anteriores, demanda não apenas mudanças nos procedimentos técnicos, mas também a consolidação de um novo repertório de competências profissionais. A crescente digitalização do trabalho pericial exige do perito habilidades que integrem conhecimento técnico, domínio de ferramentas digitais, julgamento ético e capacidade crítica.

Embora a formação técnica seja condição necessária para a atuação pericial, ela não é suficiente para garantir a efetividade dos laudos em contextos marcados por alta complexidade e judicialização das disputas econômicas. A experiência acumulada e a atualização contínua

diante de tecnologias emergentes passam a configurar os principais eixos da qualificação profissional nesse novo cenário.

Marion (2021) destaca que “a capacitação do profissional da contabilidade deve ser contínua, especialmente diante das novas exigências do mercado e do uso intensivo de tecnologias como inteligência artificial, *big data* e *blockchain*, que alteram substancialmente os procedimentos e a forma de interpretar os dados”. Isso implica uma formação que vai além da graduação, incorporando especializações, estudos de caso e prática forense como estratégias de aprimoramento técnico e decisório.

Essa visão é reforçada por Crepaldi (2019), para quem o perito contábil deve estar preparado técnica e eticamente, atuando com responsabilidade, precisão e alinhamento às normas do Conselho Federal de Contabilidade, como a NBC TP 01. A supervisão crítica das tecnologias aplicadas torna-se, nesse contexto, uma atribuição intransferível do profissional habilitado.

Diante desse cenário, é possível identificar um conjunto de competências essenciais que delineiam o perfil do perito contábil contemporâneo. Tais habilidades articulam aspectos técnicos, éticos, tecnológicos e comunicacionais, conforme sistematizado no Quadro 5.

Quadro 5 - Habilidades essenciais do perito contábil no contexto tecnológico

Tipo de Habilidade	Descrição	Finalidade
Técnica	Domínio dos princípios contábeis, das normas do CFC (ex.: NBC TP 01, NBC PP 01)	Assegurar fundamentação normativa e qualidade técnica dos laudos
Tecnológica	Conhecimento em ferramentas digitais como IA, <i>big data</i> , <i>blockchain</i> , <i>cloud computing</i>	Otimizar análises, automatizar tarefas e ampliar a precisão das perícias
Ética e de responsabilidade	Atuação conforme os princípios de independência, sigilo, zelo e integridade profissional	Garantir a legitimidade da prova e evitar conflitos de interesse ou desvios éticos
Análítica e crítica	Capacidade de interpretar dados complexos, validar algoritmos e contextualizar resultados	Mediar tecnologia e julgamento técnico com responsabilidade
Comunicação técnica	Redação clara, estruturação lógica dos laudos, uso de visualizações e explicações acessíveis	Facilitar o entendimento dos dados pelo Judiciário e pelas partes
Atualização continuada	Participação em cursos, estudos de caso, capacitações sobre tendências normativas e digitais	Manter-se alinhado às mudanças da profissão e às exigências do mercado

Fonte: Elaboração própria com base em Marion (2021), Crepaldi (2019), CFC (2023), WEF (2023).

A leitura integrada do Quadro 5 evidencia que a atuação pericial exige um perfil profissional multifacetado, em que competências técnicas e comportamentais se complementam. O perito contábil contemporâneo não é apenas um executor de procedimentos,

mas um agente interpretativo, responsável por validar criticamente os dados processados e assegurar a integridade da prova técnica apresentada.

Além disso, a constante evolução das tecnologias impõe uma lógica de formação continuada, não apenas para operar novas ferramentas, mas para compreender suas implicações sobre a prática pericial, a responsabilização ética e os critérios normativos que regem a profissão. O uso de recursos como inteligência artificial, *big data* e *blockchain* não reduz a centralidade do julgamento humano ao contrário, realça a necessidade de discernimento técnico, transparência metodológica e atuação responsável.

Nesse sentido, as habilidades mapeadas neste tópico refletem não um ideal teórico, mas exigências reais da prática forense atual. A seguir, o tópico 2.4.1 aprofunda uma dimensão específica dessa qualificação: a criatividade e a inovação entendidas como competências estratégicas para a adaptação do perito a cenários digitais em constante transformação.

2.4.1 Criatividade e inovação

Entre as habilidades necessárias para o perito contábil do futuro, destacam-se a criatividade e a capacidade de inovação, especialmente em um cenário profissional atravessado por transformações tecnológicas aceleradas. A atuação pericial, tradicionalmente voltada à análise documental e à emissão de pareceres técnicos, passa a exigir também domínio de ferramentas digitais, comunicação visual clara e flexibilidade metodológica.

Mais do que acompanhar as inovações já implementadas, o perito deve antecipar tendências e incorporar soluções tecnológicas que ampliem a precisão, a transparência e a eficiência de seus laudos. Essa postura inovadora implica a utilização de recursos como visualizações interativas, mineração de dados, computação em nuvem e plataformas de aprendizagem digital, conforme apresentado no Quadro 6.

Quadro 6 - Criatividade e Inovação na Prática Pericial Contábil

Eixo de Atuação	Aplicação Inovadora	Exemplo Prático
Elaboração de Laudos	Utilização de visualizações interativas (dashboards, gráficos)	Inserção de painéis em Power BI para demonstrar movimentações contábeis atípicas
Investigação Financeira	Aplicação de mineração de dados e detecção de anomalias	Uso de algoritmos para rastrear fraudes em movimentações bancárias complexas
Ambiente Tecnológico	Uso de computação em nuvem para arquivamento e acesso remoto	Integração com serviços como Google Drive ou Azure para colaboração técnica à distância
Interpretação Judicial	Tradução de dados técnicos em narrativas visuais acessíveis	Criação de esquemas explicativos que facilitam a compreensão do juiz

Atualização Profissional	Aprendizado contínuo em plataformas digitais	Cursos sobre IA aplicada à perícia contábil em ambientes virtuais reconhecidos
--------------------------	--	--

Fonte: Elaboração própria com base em Marion (2022), World Economic Forum (2023).

A sistematização apresentada no quadro reforça que a inovação na perícia contábil não se limita à adoção de novas tecnologias, mas reside na forma como essas ferramentas são integradas de maneira estratégica à prática profissional. Conforme observam Neves (2019), além da atualização técnica constante, o perito deve desenvolver competências como clareza na comunicação, conduta ética e independência, pilares essenciais para a credibilidade dos laudos produzidos em ambientes digitais.

O percurso teórico desenvolvido neste capítulo permitiu articular os fundamentos históricos, normativos e éticos da perícia contábil com os impactos produzidos pelas tecnologias emergentes sobre sua prática profissional. Verificou-se que a consolidação da perícia como instrumento técnico-científico no âmbito jurídico brasileiro resulta de um processo histórico pautado pela regulamentação progressiva da atividade, pela institucionalização das normas do Conselho Federal de Contabilidade e pela crescente complexidade das demandas judiciais que envolvem análises patrimoniais e financeiras.

A incorporação de recursos tecnológicos como inteligência artificial, *big data*, computação em nuvem e *blockchain* tem reconfigurado os métodos periciais, exigindo novos padrões de atuação, maior domínio técnico-científico e constante atualização dos profissionais da área. Esse movimento, no entanto, não afasta a centralidade de princípios como ética, responsabilidade técnica e aderência normativa, os quais permanecem como eixos estruturantes da legitimidade do laudo pericial.

Dessa forma, o referencial teórico aqui apresentado oferece subsídios para uma análise crítica das transformações em curso na perícia contábil, constituindo uma fundamentação para a análise proposta. As contribuições reunidas apontam que a atuação do perito contábil no século XXI ultrapassa o domínio de procedimentos convencionais, assumindo contornos mais amplos nos quais competências tecnológicas, capacidade analítica, julgamento ético e comunicação acessível se tornam dimensões indissociáveis de sua função pública.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A definição dos procedimentos metodológicos é necessária para garantir a consistência lógica da pesquisa, a credibilidade das evidências mobilizadas e a validade das interpretações analíticas. Neste estudo, adotou-se uma abordagem mista, exploratória e aplicada, com foco na

compreensão das transformações provocadas por tecnologias emergentes no campo da perícia contábil. De acordo com Gil (2011), a investigação exploratória aprofunda o contato com o problema, tornando-o mais explícito adequação fundamental para fenômenos ainda em processo de consolidação, como a digitalização pericial.

O delineamento metodológico articula análise bibliográfica e documental, com ênfase em fontes normativas, científicas e institucionais. Essa combinação permite reconstruir criticamente o objeto de estudo sob múltiplas perspectivas, como sugerem Prodanov e Freitas (2013): a pesquisa bibliográfica deve integrar dados validados a referenciais teóricos coerentes. A escolha metodológica reflete a intencionalidade do estudo: não se trata apenas de descrever mudanças, mas de interpretá-las à luz de fundamentos consolidados e de evidências verificáveis.

O objetivo central consistiu em identificar, interpretar e sistematizar indícios do impacto de inteligência artificial, big data, computação em nuvem e *blockchain* sobre os fundamentos técnicos, operacionais e éticos da perícia contábil. Para tanto, combinou-se a investigação qualitativa com a coleta de dados quantitativos secundários de instituições como Conselho Federal de Contabilidade (CFC), CGI.br, IDC Brasil, Receita Federal, Deloitte e PwC. Essa triangulação fortalece o exame das transformações, integrando análise interpretativa e mensuração objetiva.

A coleta e análise das fontes bibliográficas abrangeram livros, artigos, dissertações, teses e relatórios setoriais, com ênfase nos debates atuais sobre a digitalização da contabilidade e da perícia. A dimensão documental concentrou-se em normativas (ex.: NBC TP 01) e documentos de conselhos profissionais, consultorias e entidades especializadas.

Para examinar os dados documentais e estatísticos, definiram-se categorias analíticas como: taxa de adoção de tecnologias em escritórios contábeis; frequência de uso de plataformas digitais em perícias judiciais; tempo médio de emissão de laudos assistidos por tecnologia.

Essas categorias, inspiradas em Triviños (2009), foram organizadas em quadros e tabelas para permitir comparações claras entre as diferentes fontes. O emprego de procedimentos quantitativos, embora não central, foi fundamental para a identificação de indicadores objetivos. Conforme Michel (2005) e Taglieber et al. (2023), estatísticas descritivas (média, desvio-padrão, coeficientes de correlação) conferem precisão às análises baseadas em dados secundários fornecendo suporte empírico à interpretação qualitativa, sem comprometer seu caráter reflexivo.

A opção pelos dados secundários alinha-se à recomendação de Yin (2016) para estudos exploratórios: utilizar evidências consolidadas reduz vieses subjetivos e amplia o alcance analítico, tratando a digitalização como processo contínuo e sistêmico.

Importa destacar que a leitura crítica das normativas e diretrizes institucionais articulou os dados empíricos às mudanças regulatórias que impactam a atuação do perito. Essa convergência revelou tensões entre marcos consolidados e novas demandas éticas, operacionais e técnicas, sobretudo diante da incorporação de algoritmos, automação e soluções em nuvem.

Por fim, a triangulação entre literatura acadêmica, normativas legais e relatórios institucionais reforçou a densidade analítica do estudo, conferindo legitimidade às inferências e permitindo compreender a transformação digital na perícia contábil em suas dimensões técnica, normativa e deontológica.

4 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção apresenta os principais resultados da pesquisa, articulando os dados coletados com os objetivos propostos no estudo e com as evidências teóricas sistematizadas ao longo do referencial. A investigação permitiu compreender de forma abrangente como as inovações tecnológicas têm impactado a prática da perícia contábil, tanto em seu aspecto técnico-operacional quanto ético-normativo.

Em relação às esferas de atuação do perito contábil, foram identificadas as modalidades judicial, extrajudicial, semijudicial e arbitral, conforme categorizado pela NBC TP 01. Essa classificação orienta não apenas o escopo de atuação, mas também as exigências técnicas e normativas que regulam o trabalho pericial em cada contexto. Com base nas análises, foram sistematizadas as etapas do trabalho pericial em três momentos principais:

Quadro 7 - Etapas do Trabalho Pericial

Etapas	Descrição
Preliminar	Análise dos quesitos e planejamento do trabalho
Operacional	Execução das diligências e coleta de informações
Final	Elaboração e entrega do laudo pericial

Fonte: Elaboração própria com base em NBC TP 01 (CFC, 2009).

A leitura do Quadro 7 permite compreender que a estruturação do trabalho pericial não é apenas uma formalidade sequencial, mas uma lógica metodológica que assegura a coerência técnica, a rastreabilidade das decisões e a clareza das conclusões apresentadas. Ao sistematizar essas etapas, o quadro contribui para padronizar a atuação profissional, facilitar a fiscalização dos procedimentos adotados e subsidiar a avaliação da qualidade dos laudos emitidos. Essa sistematização se mostra ainda mais necessária em cenários marcados por transformações

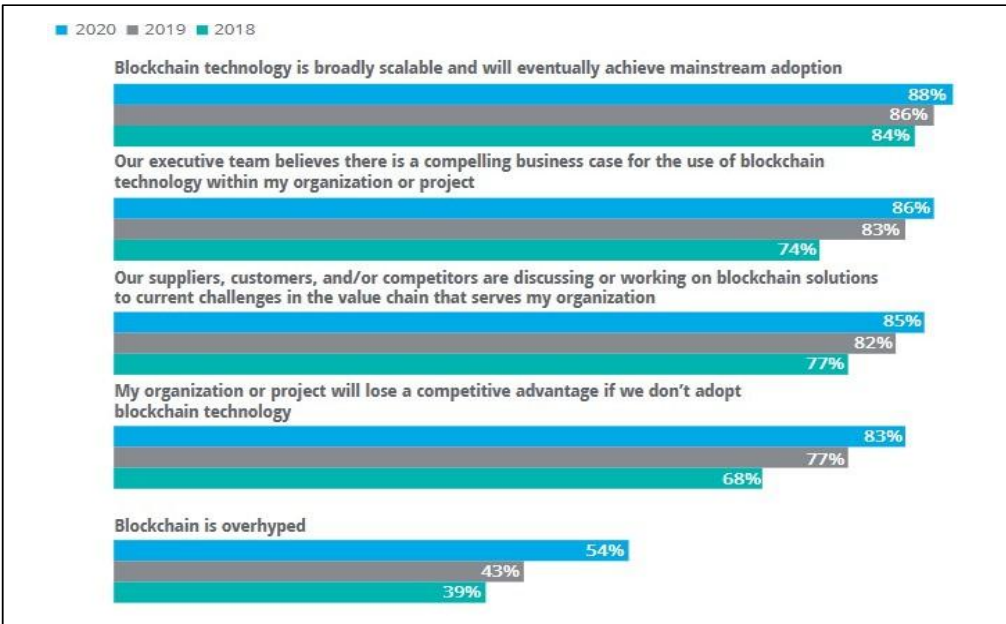
tecnológicas, que demandam maior controle metodológico e reforço da responsabilidade técnica.

Quanto aos instrumentos tecnológicos, os dados indicam uma adoção progressiva de recursos como IA, Big Data, *cloud computing* e *blockchain* no contexto da perícia contábil. Conforme apresentado na Tabela 1, aproximadamente 50% das empresas brasileiras já utilizam sistemas contábeis em nuvem (TIC Empresas, 2024), enquanto algoritmos de IA têm contribuído para a redução de 40% no tempo de elaboração de laudos (DataCamp, 2024). Esses dados revelam uma reconfiguração dos fluxos de trabalho pericial e uma crescente dependência de infraestruturas digitais.

Na prática, isso significa que o perito contábil passa a operar em um ambiente técnico cada vez mais mediado por plataformas digitais, exigindo novas formas de planejamento, execução e validação dos procedimentos periciais. A digitalização dos processos redefine o tempo de resposta, a comunicação entre as partes e a forma de apresentação dos laudos, tornando imprescindível a integração entre competências técnicas e tecnológicas. Além disso, a dependência dessas infraestruturas acarreta novos riscos como falhas sistêmicas, vulnerabilidades de segurança e obsolescência de ferramentas, o que exige uma governança crítica sobre os instrumentos utilizados.

A figura a seguir resume os resultados da pesquisa Deloitte Global *Blockchain Survey* (2020), que evidencia a consolidação do *blockchain* como prioridade estratégica para 55% das empresas das Américas, frente aos 43% registrados em 2018.

Figura 3 - Evolução da Relevância Estratégica do Blockchain nas Organizações (2018–2020)



Fonte: Deloitte. 2020 Global Blockchain Survey.

Esse crescimento reforça a tendência de incorporação da tecnologia como infraestrutura decisiva, inclusive na contabilidade digital e na perícia técnica. O uso do *blockchain* como ferramenta de registro imutável e rastreável agrega confiabilidade aos laudos, especialmente em processos que exigem elevada segurança e auditabilidade das informações.

Do ponto de vista ético, os desafios identificados estão sintetizados no Quadro 3, que sistematiza riscos como viés algoritmo, falta de transparência e responsabilidade sobre dados sensíveis. Conforme Marion (2022) e Crepaldi (2019), o uso da IA não elimina a responsabilidade do perito: ao contrário, exige dele maior discernimento técnico e compromisso ético na validação dos resultados automatizados.

Finalmente, quanto às competências exigidas do perito contábil do futuro, os resultados apontam para a necessidade de integração entre habilidades técnicas, tecnológicas, éticas e comunicacionais. Conforme detalhado no Quadro 5, o profissional precisa aliar conhecimento normativo a domínio de ferramentas digitais e capacidade de expressão clara e acessível.

Como discutido ao longo do referencial teórico, a transformação digital impõe novas exigências à prática pericial, redefinindo os parâmetros técnicos, éticos e operacionais da atuação profissional. Os dados apresentados nesta seção reforçam as análises de Marion (2022), ao indicar que a automatização crescente dos procedimentos contábeis demanda uma lógica técnica renovada, que assegure a integridade dos laudos sem abdicar do julgamento humano. Crepaldi (2019) corrobora esse entendimento ao defender que a adoção de tecnologias deve ser acompanhada de critérios éticos rigorosos, nos quais o perito mantenha o protagonismo decisório e a responsabilidade sobre os resultados. Assim, os resultados obtidos confirmam que a atuação pericial no contexto digital exige atualização normativa contínua, discernimento metodológico e compromisso com a responsabilidade profissional fundamentos indispensáveis à validade jurídica e à confiabilidade das provas produzidas em ambientes tecnológicos complexos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As evidências sistematizadas ao longo desta pesquisa confirmam que as transformações tecnológicas na perícia contábil decorrem de uma reconfiguração progressiva dos fundamentos discutidos no referencial teórico, especialmente quanto à evolução normativa da profissão, à incorporação de tecnologias emergentes e aos desafios éticos que delas advêm. Conforme discutido com base em Marion (2022) e Crepaldi (2019), a racionalidade técnica do perito permanece como eixo estruturante da prova pericial, mesmo diante da automatização de rotinas

e da crescente adoção de sistemas baseados em inteligência artificial, *big data*, *cloud computing* e *blockchain*.

A literatura revisada evidencia que tais tecnologias, ao ampliarem a capacidade analítica e a eficiência operacional dos processos periciais, impõem também novos riscos à independência, à rastreabilidade e à segurança das informações. Tais implicações, descritas nos quadros e tabelas ao longo do estudo, refletem exatamente as preocupações destacadas por autores como Noble (2018), Razak et al. (2021) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (2023), quanto à urgência de protocolos de governança digital e de uma normatização específica para o uso de sistemas automatizados em perícia contábil.

Do ponto de vista formativo, a análise empírica reitera a proposição de que o perito do futuro deverá integrar competências técnicas, tecnológicas e comunicacionais. O Quadro 5, que sistematiza as habilidades essenciais do profissional, traduz diretamente essa articulação entre o que a literatura aponta como tendência e o que os dados atuais já confirmam como realidade. A inserção de recursos visuais, plataformas colaborativas e metodologias interativas no laudo pericial confirma que a atuação pericial deixou de ser exclusivamente documental e passa a exigir domínio de linguagem digital, narrativa visual e critérios de explicabilidade.

Conclui-se, portanto, que o impacto da tecnologia na perícia contábil, longe de representar uma ruptura com os princípios da profissão, exige sua ressignificação à luz de uma nova lógica: a do perito como curador técnico e ético dos sistemas que media, não como executor passivo de algoritmos. Para isso, é imperativo que as instituições de ensino e os órgãos reguladores promovam a convergência entre formação crítica, domínio digital e compromisso normativo, garantindo que a perícia contábil mantenha sua legitimidade no contexto da justiça orientada por dados.

Com base nesse recorte, considera-se pertinente que futuras investigações avancem para abordagens empíricas que incluam a escuta qualificada de peritos contábeis, por meio de entrevistas semiestruturadas ou estudos de caso em ambientes de atuação prática. A triangulação entre dados teóricos, normativos e experiências profissionais pode contribuir para aprofundar a compreensão sobre como as tecnologias vêm sendo apropriadas, adaptadas ou tensionadas na rotina pericial. Além disso, pesquisas comparativas entre diferentes regiões, tipos de perícia (judicial, extrajudicial, arbitral) ou níveis de maturidade tecnológica dos escritórios especializados podem oferecer diagnósticos mais granulares e subsidiar políticas de formação continuada, desenvolvimento normativo e inovação ética no campo da perícia contábil.

REFERÊNCIAS

- AIRES, C. H. L. Perícia contábil: uma análise bibliográfica da produção científica no Brasil. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/20774>. Acesso em: 26 maio 2025.
- ALBERTO, V. L. P. Perícia contábil. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn:urn:lex:br:redes.virtual.bibliotecas:livro:2007;000798893>. Acesso em: 26 maio 2025.
- ALVES, R. Teoria da contabilidade. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2017. 192 p. ISBN 978-85-8482-884-5.
- ANDRADE, A. de; BRITO, F. A. de. Desafios éticos ao uso da inteligência artificial no sistema de justiça criminal. Boletim IBCCRIM, São Paulo, v. 32, n. 383, p. 1–4, out. 2024. Disponível em: https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/boletim_1993/article/view/1242/1071. Acesso em: 26 maio 2025.
- ANDRADE, C. B. H.; MEHLECKE, Q. T. C. As inovações tecnológicas e a contabilidade digital: um estudo de caso sobre a aceitação da contabilidade digital no processo de geração de informação contábil em um escritório contábil do Vale do Paranhana/RS. Revista Eletrônica de Ciências Contábeis, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 93–122, mar. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/rcg/article/view/14177>. Acesso em: 26 maio 2025.
- BLOCKBR. Site oficial. Disponível em: <https://blockbr.com.br/>. Acesso em: 25 maio 2025.
- BRASIL. Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). TIC Empresas 2024: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas empresas brasileiras. São Paulo: NIC.br, 2024. Disponível em: <https://www.cetic.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nas-empresas-tic-empresas-2024/>. Acesso em: 25 maio 2025.
- BRONZATO, A.; DIAS, S. M. P. Perícia contábil: novas perspectivas da profissão na era tecnológica. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, Ano 06, Ed. 02, v. 10, p. 42–47, fev. 2021. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/perspectivas-da-profissao>. Acesso em: 26 maio 2025.
- CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS. Cambridge Dictionary. Cambridge: Cambridge University Press, 2022. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/us/>. Acesso em: 26 maio 2025.
- CAPITAL ONLINE. A transformação digital na perícia contábil: eficiência, precisão e sustentabilidade. Disponível em: <https://capitalonline.org/a-transformacao-digital-na-pericia-contabil-eficiencia-precisao-e-sustentabilidade/>. Acesso em: 26 maio 2025.
- CETIC.BR. TIC Empresas 2024: indicadores. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2024. Disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/empresas/indicadores/>. Acesso em: 25 maio 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Transformação digital e o futuro da contabilidade: perspectivas do CFC sobre *big data*, blockchain e inteligência artificial. Brasília: CFC, 2023. Disponível em: <https://cfc.org.br/>. Acesso em: 25 maio 2025.

CONTÁBEIS. A transformação digital na perícia contábil: eficiência, precisão e sustentabilidade. Portal Contábeis, 16 jun. 2023. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/8788/a-transformacao-digital-na-pericia-contabil/>. Acesso em: 26 maio 2025.

CREPALDI, S. Manual de perícia contábil. 2. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. ISBN 9788571442320. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571442320/>. Acesso em: 26 maio 2025.

CUADERNOS DE EDUCACIÓN Y DESARROLLO. Portugal, v. 16, n. 13, p. 01–19, 2024. Disponível em: <https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced>. Acesso em: 26 maio 2025.

D'AURIA, F. Revisão e Perícia Contábil – Parte Teórica. 3. ed. São Paulo: Nacional, 1962.

DATA CAMP. IA na contabilidade: o papel crucial da IA no setor. 2024. Disponível em: <https://www.datacamp.com/pt/blog/ai-in-accounting>. Acesso em: 25 maio 2025.

DELOITTE. 2020 Global Blockchain Survey: from promise to reality. Deloitte Insights, 2020. Disponível em: https://www2.deloitte.com/content/dam/insights/us/articles/6608_2020-global-blockchain-survey/DI_CIR%202020%20global%20blockchain%20survey.pdf. Acesso em: 25 maio 2025.

DUARTE, R. D. Transformação digital na contabilidade. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.robertodiasduarte.com.br/>. Acesso em: 26 maio 2025.

EY. The impact of blockchain technology on auditing. ShodhKosh: Journal of Visual and Performing Arts, v. 3, n. 1, p. 1–10, 2022. Disponível em: <https://www.granthaalayahpublication.org/Arts-Journal/ShodhKosh/article/download/4484/4083/24593>. Acesso em: 25 maio 2025.

FREITAS JUNIOR, J. C. da S. et al. Big Data e gestão do conhecimento: definições e direcionamentos de pesquisa. Revista Alcance, Itajaí, v. 23, n. 4, p. 529–546, out./dez. 2016. Disponível em: <http://www.univali.br/periodicos>. Acesso em: 25 maio 2025.

GÄRTNER, B.; HIEBL, M. R. W. Issues with *big data*. In: QUINN, M.; STRAUSS, E. (ed.). The Routledge Companion to Accounting Information Systems. London: Routledge, 2018. p. 161–172. DOI: <https://doi.org/10.4324/9781315647210-13>.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. ISBN 85-224-3169-8.

GOMES, B. F. dos S. A transformação digital na perícia contábil: eficiência, precisão e sustentabilidade. Portal Contábeis, São Paulo, 16 jun. 2023. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/8788/a-transformacao-digital-na-pericia-contabil/>. Acesso em: 26 maio 2025.

GOOGLE ACADÊMICO. Disponível em: <https://scholar.google.com>. Acesso em: 18 nov. 2024.

HENRIQUE, M. R.; FERREIRA, R. V.; SAPORITO, A. O impacto da tecnologia para a contabilidade: estudantes e contadores. *Revista Científica de Contabilidade e Direito – RICADI*, v. 11, jan./jul. 2021. Disponível em: <https://urisaoluiz.com.br/site/wp-content/uploads/2022/02/Revista-11a-edicao-1-artigo-2.pdf>. Acesso em: 26 maio 2025.

HERATH, S. K.; WOODS, D. Impacts of *Big Data* on Accounting. *The Business and Management Review*, Atlanta, v. 12, n. 2, p. 195–202, dez. 2021. Disponível em: https://cberuk.com/cdn/conference_proceedings/2022-01-20-18-24-55-PM.pdf. Acesso em: 26 maio 2025.

ICAEW. Providing leadership in a digital world. London: ICAEW, 2015.

INSTITUTE OF CHARTERED ACCOUNTANTS IN ENGLAND AND WALES. Artificial intelligence and the future of accountancy. London: ICAEW, 2018. 13 p. ISBN 978-1-78363-816-1. Disponível em: <https://www.icaew.com/itfac>. Acesso em: 26 maio 2025.

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37–45, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR>. Acesso em: 26 maio 2025.

MAGALHÃES, A. D. F.; SOUZA, C.; FAVERO, H. L.; LONARDONI, M. Perícia contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional: casos praticados. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004. 168 p. Disponível em: <https://acervo.enap.gov.br/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=515971>. Acesso em: 26 maio 2025.

MARION, J. C. Contabilidade empresarial e gerencial: instrumento de análise, gerência e decisão. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2022. 464 p. ISBN 978-65-5977-319-0.
MARTINS, E. Perícia contábil: fundamentos e aplicações. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Acesso em: 10 set. 2024.

MEIRELLES, F. S. Pesquisa do uso da TI – tecnologia de informação nas empresas: 35ª edição anual FGVcia 2024. São Paulo: Fundação Getulio Vargas – EAESP, GVCia, 2024. Disponível em: https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/u68/pesti-fgvcia-2024_0.pdf. Acesso em: 25 maio 2025.

MICHEL, M. H. Metodologia e pesquisa científica: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. São Paulo: Atlas, 2005.

MORAES, L. R. D.; SILVA, R. A. F.; ADVERSI, P. F. O avanço da tecnologia da informação e seus reflexos na contabilidade. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Univag, Várzea Grande, 2018. Disponível em: <https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/cic/article/view/904>. Acesso em: 26 maio 2025.

MORAIS, A. C. A busca da prova pericial contábil. Brasília: [s. n.], 2005. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/1038/1038>. Acesso em: 26 maio 2025.

MÜLLER, A. N.; TIMI, S. R. R.; HEIMOSKI, V. T. M. Perícia contábil. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/29132>. Acesso em: 26 maio 2025.

NEVES, M. S. C. A utilização do Big Data na Contabilidade. 2019. 106 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Universidade do Minho, Braga, 2019. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1822/64721>. Acesso em: 26 maio 2025.

NETO, M. C. O. Conhecimento dos estudantes e profissionais da contabilidade acerca da linguagem XBRL na área contábil: um estudo no Estado da Paraíba. 2018. 52 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – UFPB, João Pessoa, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/12034?locale=pt_BR. Acesso em: 26 maio 2025.

NOBLE, S. U. Algorithms of oppression: how search engines reinforce racism. Nova York: New York University Press, 2018.

OLIVEIRA, G. S. Considerações acerca da natureza jurídica das criptomoedas. 2018. 28 f. Artigo (Graduação em Direito) – PUCRS, Porto Alegre, 2019. Disponível em: https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2019/01/guilherme_oliveira.pdf. Acesso em: 26 maio 2025.

ORIGINALMY. Site oficial. Disponível em: <https://originalmy.com/>. Acesso em: 25 maio 2025.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. Relatório de transparência 2022. Athenas: PwC Auditing Company S.A., 2022. Disponível em: <https://www.pwc.com/gx/en/about/transparency-report.html>. Acesso em: 26 maio 2025.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Recurso eletrônico. ISBN 978-85-7717-158-3. Disponível em: <https://www.feevale.br/biblioteca>. Acesso em: 25 maio 2025.

PWC. Global crypto regulation report 2025. PwC, 2025. Disponível em: <https://legal.pwc.de/content/services/global-crypto-regulation-report/pwc-global-crypto-regulation-report-2025.pdf>. Acesso em: 25 maio 2025.

RAZAK, S. N. A.; NOOR, W. N. B. W. M.; JUSOH, Y. H. M. Embracing digital economy: drivers, barriers and factors affecting digital transformation of accounting professionals. International Journal of Advanced Research in Economics and Finance, v. 3, n. 3, p. 63–71, 2021.

RECEITA FEDERAL. bConnect – solução blockchain para suportar ARMs OEA. Apresentação, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/importacao-e-exportacao/oea/arquivos-e-imagens/arquivos/procomex-2020-apresentacoes/apresentacao_-bconnect-avancos-no-programa-oea_novembro-2020_sergio-alencar.pdf. Acesso em: 25 maio 2025.

RIBAS SECCO. Atualizações nas normas brasileiras de perícia contábil. Ribas Secco – Escritório de Perícias, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://ribas-secco.com/category/pericia-contabil-e-financeira/>. Acesso em: 26 maio 2025.

ROSA, F. C.; GRECCO, M. C. P. Blockchain e smart contracts como ferramentas de gestão na tributação da prestação de serviços digitais. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 165–182, 2020. DOI: <https://doi.org/10.14392/ASAA.2020130109>. Acesso em: 26 maio 2025.

RUSCHEL, R. C. et al. Building information modelling para projetistas. In: FABRICIO, M. M.; ORNSTEIN, S. W. (Org.). *Qualidade no projeto de edifícios*. São Carlos: RIMA-ANTAC, 2010. p. 137–162.

SÁ, A. L. Perícia contábil. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/1038/1038>. Acesso em: 26 maio 2025.

SANTOS, D. E. S. As tecnologias disruptivas em contraste à ciência contábil: perspectivas da contabilidade no contexto informacional. Recife: UFPE, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/47864>. Acesso em: 26 maio 2025.

SANTOS, I. M. da S.; PAES, A. P.; LIMA, T. H. C. Adoção e uso da contabilidade digital: uma percepção de organizações contábeis. *Revista Contabilidade e Controladoria*, Curitiba, v. 14, n. 1, p. 133–151, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/rcc.v14i1.82100>. Acesso em: 25 maio 2025.

SANTOS, T. L. dos (org.); ALVES, M. (coord.). *Contabilidade em múltiplos olhares: elas em movimento*. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade – CFC, 2023. 320 p. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2023/09/elas_mov_online.pdf. Acesso em: 26 maio 2025.

SCIELO BRASIL. Disponível em: <https://www.scielo.org>. Acesso em: 18 nov. 2024. SILVA, O. L. da; NASCIMENTO, M. C.; MELO, W. A. de; FREITAS, I. P. de; CORDEIRO, J. F. Uso da tecnologia da informação nos serviços contábeis: percepção dos contadores do Cariri Ocidental Paraibano. *Escritos Contables y de Administración*, Bahía Blanca, v. 15, n. 2, p. 3–40, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.52292/j.eca.2024.4472>. Acesso em: 26 maio 2025.

SKY.ONE. Empresas contábeis são destaque na migração para nuvem entre 2020 e 2021, aponta levantamento. *TeleSíntese*, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.telesintese.com.br/nuvem-setor-cresce-mas-teme-falta-de-profissionais/>. Acesso em: 25 maio 2025.

SKY.ONE. Pesquisa inédita da Sky.One revela crescimento de adesão à nuvem entre empresas brasileiras de pequeno porte. *Carta de Logística*, 2022. Disponível em: <https://www.cartadelogistica.com.br/pesquisa-inedita-da-sky-one-revela-crescimento-de-adesao-a-nuvem-entre-empresas-brasileiras-de-pequeno-porte/>. Acesso em: 25 maio 2025.

SOUZA, A. S. de; OLIVEIRA, G. S.; ALVES, L. H. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. 2021. [S. l.: s. n.]. Disponível em: <file:///C:/Users/tecnico/Downloads/2336-Texto%20do%20Artigo-8432-1-10-20210308-1.pdf>. Acesso em: 26 maio 2025.

TAGLIEBER, L. A.; NUNES, M. P.; REIS, A. N. dos. Análise da percepção do impacto tecnológico na atuação dos contadores. *Gestão, Finanças e Contabilidade*, Salvador, v. 13, n. 2, p. 01–24, 2023. Disponível em:

<https://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/12575/14984>. Acesso em: 26 maio 2025.

TASCA, C. A. A.; NOVAIS, L. D. O.; PRADO, E. R.; BRESSAN, I. C. Os desafios do perito-contábil e a importância da perícia contábil nos processos judiciais. *Revista Foco*, v. 16, n. 11, p. e3762, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v16n11-218>.

Acesso em: 26 maio 2025.

TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

WALCH, K. The seven patterns of AI. *Forbes*, 17 set. 2019. Disponível em: <https://www.forbes.com/sites/cognitiveworld/2019/09/17/the-seven-patterns-of-ai/>. Acesso em: 25 maio 2025.

WORLD ECONOMIC FORUM. World Economic Forum Annual Meeting 2023: “Cooperation in a Fragmented World”. Davos, 16–20 jan. 2023. Disponível em: <https://www.weforum.org/meetings/world-economic-forum-annual-meeting-2023>. Acesso em: 26 maio 2025.

YIN, R. K. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Tradução de Daniela Bueno. Revisão técnica de Dirceu da Silva. Porto Alegre: Penso, 2016.

ZAPPA, E. A perícia contábil no Brasil: desafios e perspectivas. *Revista Brasileira de Contabilidade*, v. 228, 2019. Acesso em: 25 maio 2025.

CAPÍTULO 4

Gamificação Como Estratégia de Retenção de Talentos em Empresas Brasileiras

Guilherme Camilo dos Santos

Luana Brites Almeida

Maila Silva Borges

Mateus Ricardo de Alencar

Stefany Dias de Medeiros

Matheus Bueno

RESUMO: Este trabalho analisa a utilização da gamificação como ferramenta complementar na gestão de pessoas, com foco em seus impactos sobre o engajamento, a motivação, a produtividade e a permanência dos colaboradores no ambiente organizacional. A relevância do tema fundamenta-se na necessidade de criar estratégias inovadoras para enfrentar a elevada rotatividade e promover a fidelização do capital humano nas empresas brasileiras. Metodologicamente, realizou-se uma pesquisa de abordagem mista (qualitativa e quantitativa) e caráter exploratório, combinando levantamento bibliográfico e um estudo de campo do tipo *survey*. O instrumento de coleta de dados foi aplicado online, via Google Forms, a uma amostra de 11 gestores de Recursos Humanos de organizações localizadas em Goiânia (GO). Os resultados indicam que os elementos lúdicos mais adotados nas empresas são os desafios internos e as premiações. Sob a percepção dos gestores, a gamificação contribui de forma predominantemente positiva para o fortalecimento da motivação, satisfação e trabalho em equipe, com destaque para o aumento da produtividade. Contudo, a pesquisa revelou limitações das empresas na mensuração objetiva dos resultados sobre a retenção de talentos e a redução do *turnover*, visto que a maioria não acompanha esses indicadores diretamente integrados às práticas lúdicas. Conclui-se que a gamificação possui expressivo potencial estratégico para enriquecer a experiência do colaborador, desde que esteja devidamente alinhada à cultura da empresa e associada a políticas consolidadas de valorização do capital humano.

Palavras-chave: Satisfação no Trabalho; Gamificação, Estratégia, Gestão de Pessoas, Clima Organizacional, Goiânia (GO), Engajamento, Retenção de Talentos.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

No cenário atual, em que os jovens profissionais buscam reconhecimento rápido e desenvolvimento contínuo, as organizações enfrentam desafios cada vez maiores relacionados à atração, ao engajamento e à retenção de mão de obra qualificada (BENNETT; BOWMAN, 2019). Nesse contexto, a retenção de talentos passou a ocupar posição estratégica dentro das empresas, especialmente diante das mudanças nas expectativas dos colaboradores, que

valorizam ambientes mais flexíveis, participativos e alinhados aos seus valores pessoais e profissionais (ALVES et al., 2024).

Diante da necessidade de inovar nas práticas de gestão de pessoas para enfrentar a elevada rotatividade de profissionais qualificados, a gamificação surge como uma alternativa promissora para fortalecer o engajamento e a fidelização do capital humano. Parte-se da hipótese de que a gamificação, quando adequadamente planejada e alinhada à cultura organizacional, pode atuar como catalisadora da motivação intrínseca e do fortalecimento do vínculo entre colaborador e empresa (ALVES et al., 2015; VIANNA et al., 2013).

A gamificação é compreendida como uma estratégia capaz de estimular a motivação, a participação ativa e o envolvimento dos colaboradores no ambiente organizacional, utilizando mecanismos relacionados a desafios, reconhecimento e recompensas. No contexto brasileiro, essa prática vem sendo incorporada pelas organizações como ferramenta de apoio à gestão de pessoas, voltada à valorização profissional e ao fortalecimento do vínculo organizacional (ALVES, 2023). Além disso, Silva et al. (2025) destacam que fatores como reconhecimento profissional, clima organizacional e valorização humana influenciam diretamente na retenção de talentos.

No contexto organizacional, a gamificação tem sido empregada como estratégia de apoio à gestão de pessoas, visando estimular a motivação, o envolvimento e o desempenho dos colaboradores, desde que alinhada à cultura e aos objetivos da organização (LANDERS, 2014; WERBACH; HUNTER, 2012). Ao estimular a competição saudável, a cooperação e o alcance progressivo de metas, a gamificação contribui para o fortalecimento do senso de pertencimento e da satisfação no trabalho, favorecendo vínculos mais sólidos entre profissionais e empresas (HANUS; FOX, 2015).

1.2 Delineamento do Problema

Apesar do crescente interesse em torno da gamificação no ambiente corporativo, seu potencial como estratégia efetiva de retenção de talentos ainda apresenta limitações quanto à mensuração prática de seus resultados. Observa-se uma lacuna teórica e prática relacionada à compreensão dos impactos reais dessas dinâmicas sobre a decisão de permanência dos colaboradores nas organizações. O problema central reside no fato de que, embora a ferramenta aumente o engajamento imediato, ainda não está claro como esse envolvimento se traduz em fidelização do capital humano a longo prazo.

Diante disso, define-se o seguinte problema de pesquisa: qual é o impacto das práticas de gamificação sobre os índices de retenção de talentos em empresas que utilizam essa ferramenta para fortalecer o engajamento e a motivação dos colaboradores?

1.3 Objetivo geral

Analisar como a gamificação quando utilizada, se apresenta como mecanismo de retenção de talentos em organizações empresariais (GO).

1.4 Objetivos específicos

- Analisar os principais elementos de gamificação aplicáveis à retenção de talentos.
- Identificar os fatores críticos de sucesso na implementação da gamificação em empresas.
- Avaliar os benefícios da gamificação como estratégia de retenção no contexto organizacional.

1.5 Justificativa

A realização deste estudo justifica-se pela necessidade emergente de encontrar soluções inovadoras e eficazes para a retenção de talentos no ambiente corporativo contemporâneo. Diante de um mercado altamente competitivo e de uma força de trabalho que prioriza o reconhecimento ágil e o alinhamento de valores, as organizações não podem mais depender exclusivamente de modelos tradicionais de

retenção. Nesse sentido, investigar o papel da gamificação apresenta relevância sob múltiplas perspectivas.

Do ponto de vista teórico, a pesquisa preenche uma lacuna acadêmica identificada na literatura nacional. Embora existam diversos estudos focados nos benefícios imediatos da gamificação para o engajamento e a motivação, ainda são escassas as investigações que mensuram e conectam diretamente essas práticas aos índices de permanência de longo prazo dos colaboradores. Assim, este trabalho contribui para o avanço científico ao consolidar dados sobre o impacto real da ferramenta na fidelização do capital humano.

Sob o aspecto prático e social, o estudo oferece subsídios valiosos para gestores de Recursos Humanos e líderes organizacionais. Ao mapear os elementos aplicáveis e os fatores críticos de sucesso, a pesquisa serve como um guia estratégico para empresas que desejam implementar a gamificação de forma planejada, reduzindo os custos gerados pela alta

rotatividade (turnover) e promovendo ambientes de trabalho mais participativos, saudáveis e satisfatórios para os profissionais.

Por fim, a pesquisa possui relevância regional e institucional, uma vez que delimita seu escopo analítico às organizações empresariais no estado de Goiás (GO). O ambiente de negócios goiano tem passado por franca expansão e modernização, demandando estudos locais que compreendam a dinâmica de suas organizações e auxiliem o empresariado regional a fortalecer a gestão estratégica de pessoas por meio da inovação tecnológica e comportamental.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Cenário atual empresarial

O cenário empresarial contemporâneo enfrenta desafios relacionados à elevada rotatividade de colaboradores e à crescente busca dos profissionais por reconhecimento, propósito e qualidade de vida no ambiente de trabalho. Nesse contexto, SILVA et al., 2025 destacam que o turnover não representa apenas um fenômeno operacional, mas também uma consequência das transformações sociais e das mudanças nas expectativas dos trabalhadores em um mercado cada vez mais dinâmico e competitivo.

Davenport e Harding (2010) afirmam que os profissionais se tornaram mais exigentes em relação à qualidade do ambiente organizacional, às oportunidades de desenvolvimento e ao suporte oferecido pelas lideranças. Dessa forma, torna-se necessário que as organizações adotem estratégias capazes de fortalecer o engajamento, a satisfação e o vínculo dos colaboradores com a empresa, buscando reduzir os índices de rotatividade e promover maior permanência dos talentos no ambiente corporativo.

Nesse contexto, a atração, o desenvolvimento e, crucialmente, a retenção de talentos emergiram como imperativos estratégicos para a competitividade e a sustentabilidade do negócio (BENNETT; BOWMAN, 2019). Essa necessidade é reforçada por VIANNA et al., 2013, ao advertir que a rotatividade elevada corrói o capital intelectual e a memória organizacional. Segundo a abordagem dos autores, a preservação do conhecimento crítico tornou-se um diferencial no mercado, posicionando as políticas de retenção não apenas como um suporte administrativo, mas como uma salvaguarda para a continuidade e o sucesso das organizações no longo prazo.

Sob esse pensamento, o foco das estratégias de retenção recai sobre o conceito de talento, que se refere a colaboradores-chave que possuem competências, conhecimentos, habilidades e atitudes superiores, cujo desempenho é vital para o sucesso organizacional.

Manter esses profissionais é um desafio significativo no cenário atual, intensificado pela alta mobilidade do mercado e pela chamada "era do talento" (KOTLER; KELLER, 2016)

De acordo com Dutra (2017), essa evolução na gestão exige que as organizações deixem de enxergar o colaborador apenas como um recurso operacional e passem a reconhecê-lo como agente detentor de competências

essenciais para o desempenho organizacional. Nesse contexto, Arrebola (2015) afirma que a retenção de talentos está diretamente relacionada à capacidade das organizações em desenvolver políticas voltadas à valorização profissional e ao fortalecimento do vínculo entre colaborador e empresa. Silva (2021) destaca que práticas relacionadas ao reconhecimento, à motivação e ao desenvolvimento humano contribuem para maior comprometimento e permanência dos profissionais nas organizações.

2.2 Modelos de retenção

A aplicação da gamificação no ambiente corporativo, ou Gamificação em RH, conforme abordado por Marrero (2020), surge justamente como uma estratégia inovadora e potencialmente eficaz para o gerenciamento de pessoas, oferecendo um novo aparato para enfrentar o desafio da retenção. A retenção, portanto, não é apenas um objetivo da gestão de pessoas, mas também um reflexo da capacidade da organização de manter um quadro de colaboradores engajado, motivado e comprometido com os objetivos institucionais (ALVES et al., 2024).

O capital humano é considerado um dos principais fatores para a competitividade e o desenvolvimento das organizações, especialmente em contextos marcados por constantes transformações no mercado de trabalho. Nesse sentido, Arrebola (2015) afirma que a valorização profissional e a criação de ambientes organizacionais mais participativos contribuem para o fortalecimento do vínculo entre colaborador e empresa. ALVES (2020), destacam que estratégias voltadas ao reconhecimento, à participação ativa e ao desenvolvimento dos profissionais favorecem maior comprometimento e permanência dos talentos nas organizações.

Nesse sentido, o foco em mecanismos eficazes voltados ao aumento da satisfação, do engajamento e do vínculo do colaborador com a organização torna-se fundamental para a permanência dos profissionais nas empresas. Conforme Silva (2021), práticas relacionadas à valorização profissional, ao reconhecimento e ao bem-estar organizacional contribuem diretamente para maior comprometimento dos colaboradores. Arrebola (2015) destaca que

estratégias de gestão de pessoas voltadas ao fortalecimento do senso de pertencimento favorecem a fidelização e a permanência dos talentos no ambiente corporativo.

Nesse contexto, a gamificação surge como uma ferramenta promissora para o novo papel estratégico da gestão de pessoas, ao utilizar mecanismos relacionados à motivação, ao reconhecimento e ao engajamento dos colaboradores no ambiente organizacional. Conforme Fardo (2013), práticas voltadas ao estímulo motivacional e à participação ativa dos indivíduos favorecem maior comprometimento organizacional. Além disso, Bock (2019) destaca que ambientes organizacionais mais dinâmicos e participativos contribuem para o fortalecimento das relações de trabalho e da valorização profissional.

Complementando essa visão, Bock (2019) afirma que a retenção de talentos não deve se basear apenas em benefícios financeiros, mas também em fatores como autonomia, propósito e valorização profissional. Segundo o autor, ambientes organizacionais mais transparentes e participativos favorecem maior engajamento e comprometimento dos colaboradores, contribuindo para a redução da rotatividade de forma mais sustentável.

No cenário acadêmico brasileiro, a retenção é frequentemente associada à gestão por competências e ao desenvolvimento contínuo. BOCK, 2019 reforça que a rotatividade elevada gera um impacto negativo no clima organizacional, pois a saída constante de talentos fragiliza as redes de cooperação interna. Portanto, o uso de ferramentas que estimulem o reconhecimento e a evolução constante, como as dinâmicas propostas pela gamificação, alinha-se à necessidade de criar um ambiente de trabalho que valorize o capital humano como um ativo intelectual estratégico e não apenas operacional (DUTRA, 2017; BOCK, 2019).

Quando a organização reduz a burocracia e dá voz ao indivíduo, ela substitui a retenção compulsória pela retenção por identificação, onde o profissional escolhe ficar porque sente que seu impacto é real e visível (BOCK, 2019).

Essa transição para um modelo mais humano é reforçada pela perspectiva das empresas humanizadas. Conforme Chiavenato (2014), a retenção deixa de ser uma métrica fria de RH para se tornar uma consequência natural de um ecossistema baseado em valores e bem-estar emocional. Ao cultivar uma cultura de confiança, conforme proposto por Bitencourt (2010), a empresa estabelece um contrato psicológico que vai além do salário. Nesse contexto, a gamificação atua não apenas como uma ferramenta de incentivo, mas como um suporte para o reconhecimento e para a construção de um ambiente onde a jornada do colaborador é valorizada em todas as suas dimensões (CHIAVENATO, 2014; BITENCOURT, 2010).

2.3 Gamificação e outras metodologias de retenção

A fundamentação teórica da gamificação apoia-se no entendimento de que os jogos, por sua natureza, promovem estados de satisfação intrínseca, proporcionando motivação interna e engajamento contínuo (HANUS; FOX, 2015). A gamificação, conforme (LANDERS, 2014), não consiste apenas em “jogar”, mas em utilizar elementos específicos dos jogos com a finalidade de influenciar a motivação e o comportamento dos indivíduos. Dessa forma, seu foco é extrair características motivacionais inerentes aos jogos e aplicá-las de maneira estratégica em novos domínios, como o ambiente corporativo.

2.3.1 Estrutura dos componentes da gamificação

A essência da gamificação está relacionada à utilização estratégica de mecanismos capazes de estimular o engajamento, a participação e a motivação dos colaboradores no ambiente organizacional. Nesse contexto, Saab e Sousa (2023) destacam que práticas voltadas ao reconhecimento profissional e ao desenvolvimento humano favorecem maior comprometimento dos indivíduos com os objetivos organizacionais.

2.3.1.1 Mecânicas (componentes estruturais)

Correspondem aos blocos fundamentais de construção dos sistemas gamificados. Incluem regras, sistemas de controle e elementos tangíveis como pontos (points), níveis (levels), emblemas (badges), classificações (leaderboards), recompensas e desafios progressivos. Esses elementos funcionam como gatilhos para orientar a ação do usuário e estruturar seu progresso.

2.3.1.2 Dinâmicas (Comportamentais)

Representam os efeitos emocionais e motivacionais que emergem da aplicação das mecânicas. Envolvem competição saudável, cooperação, aquisição de status, narrativa envolvente, senso de progresso e sentimento de realização. As dinâmicas são essenciais para despertar emoções e manter o engajamento contínuo.

2.3.1.3 Estética (Experiential)

Refere-se ao aspecto sensorial e emocional da experiência. Inclui o tema, a aparência visual, a ambientação e os sentimentos evocados no usuário. Conforme Landers (2014), essa dimensão é determinante para a criação de ambientes dinâmicos, interativos e emocionalmente envolventes.

2.4 Contexto de surgimento e consolidação

Inicialmente aplicada no ambiente educacional como ferramenta de incentivo ao aprendizado (DETERDING et al., 2011), a gamificação passou a ser incorporada às organizações a partir da década de 1990, fortalecendo-se especialmente na última década como estratégia relevante para estimular engajamento, motivação intrínseca e desempenho (SÁNCHEZ et al., 2017). Sob essa perspectiva, tal abordagem consolida-se ao incorporar elementos característicos dos jogos como sistemas de pontuação, desafios e recompensas em atividades cotidianas. Dessa forma, a estratégia permite não apenas ampliar o envolvimento dos colaboradores, mas também otimizar processos internos e estimular o desenvolvimento de competências estratégicas e comportamentais (DETERDING et al., 2011; WERBACH; HUNTER, 2012).

Estudos indicam que, em programas de treinamento corporativo, a gamificação favorece a interação entre os participantes e contribui para a melhoria da retenção do conhecimento. A aplicação de estratégias gamificadas também tem demonstrado impactos positivos na motivação, na produtividade e na satisfação no trabalho. De forma semelhante, no contexto educacional e em programas de formação profissional, a gamificação evidencia sua flexibilidade e capacidade de adaptação a diferentes ambientes de aprendizagem, potencializando o engajamento e os resultados educacionais (SEABORN; FELLS, 2015; LANDERS, 2014).

2.5 Tendências atuais e perspectivas futuras

Apesar dos resultados promissores, a eficácia da gamificação depende de uma implementação cuidadosa, que considere o contexto organizacional, os objetivos da aplicação e os perfis dos participantes. Elementos lúdicos mal ajustados podem gerar desmotivação ou perda de foco, tornando essencial um planejamento estratégico alinhado às necessidades do público-alvo (WERBACH; HUNTER, 2012; LANDERS, 2014).

Tendências recentes indicam o uso crescente de tecnologias digitais e plataformas interativas no desenvolvimento de experiências gamificadas, possibilitando a personalização das atividades de acordo com o comportamento e o desempenho dos usuários. Essas abordagens contribuem para o aumento do engajamento e permitem maior precisão na mensuração dos resultados obtidos por meio da gamificação no contexto organizacional (DETERDING et al., 2011; SEABORN; FELLS, 2015).

2.6 Desafios na implementação da gamificação

Embora os benefícios da gamificação sejam amplamente reconhecidos, sua implementação bem-sucedida exige o enfrentamento de diversos desafios. Um dos principais obstáculos refere-se à resistência cultural, especialmente em ambientes organizacionais mais tradicionais, nos quais a introdução de elementos lúdicos pode ser percebida como superficial ou inadequada ao contexto corporativo (GALLUP, 2013).

Outro desafio recorrente está nos custos e na complexidade envolvidos no desenvolvimento de soluções gamificadas eficazes. A criação de experiências envolventes exige planejamento estratégico, conhecimento técnico e investimento em design instrucional, o que pode limitar sua aplicação em organizações com recursos restritos (GOMES, 2021).

A sustentabilidade do engajamento representa uma preocupação constante. A motivação inicial dos participantes pode diminuir ao longo do tempo se os desafios e recompensas não forem renovados ou ajustados às mudanças nos objetivos organizacionais. A literatura aponta que manter o interesse contínuo requer atualizações frequentes e integração com outras estratégias de aprendizagem (SEABORN; FELLS, 2015; SOUZA; PEREIRA, 2023).

Superar esses desafios implica considerar o perfil dos participantes, os objetivos estratégicos da organização e a escolha de mecânicas de jogo que estejam alinhadas com os valores institucionais. Quando bem planejada, a gamificação pode deixar de ser apenas uma tendência e se tornar uma ferramenta consolidada de inovação em ambientes educacionais e corporativos.

2.7 Relevância da gamificação nas organizações

Sua relevância contemporânea está na capacidade de transformar tarefas rotineiras em experiências mais significativas, consolidando-se como um campo de estudo essencial em contextos nos quais a motivação e o envolvimento contínuo são fatores críticos para o sucesso organizacional.

Antes de qualquer estratégia avançada de engajamento, cabe ao departamento de Gestão de Pessoas assegurar a solidez das bases contratuais e estruturais. Conforme apontam (ALVES, 2023), a valorização profissional começa pelo atendimento das necessidades primordiais do colaborador, o que inclui remuneração justa e condições de trabalho que respeitem sua dignidade. Sem esse alicerce, estratégias de retenção perdem sustentação, uma vez que a negligência com o "básico" compromete a confiança do indivíduo na organização (ALVES, 2023).

Nesse sentido, a retenção de talentos deve ser encarada sob a visão da guerra pelo capital humano, onde a competitividade não se limita apenas ao salário, mas à capacidade da empresa

de oferecer um ambiente de desenvolvimento contínuo (LEONARDO, 2018). Tentar utilizar a gamificação ou outros recursos lúdicos para compensar falhas em benefícios obrigatórios ou em lideranças despreparadas é um equívoco estratégico. Como reforça Harvard Business School (2002), manter talentos exige uma abordagem holística; a gamificação, portanto, não substitui as políticas tradicionais, mas atua como o componente disruptivo da Gestão 4.0, potencializando o vínculo emocional e o reconhecimento em um cenário digital e humano (CARDOSO, 2021).

2.8 Interligação da gamificação com a retenção de talentos: mecânicas, dinâmicas e benefícios

A gamificação atua como uma alavanca de retenção de talentos ao aplicar intencionalmente as dinâmicas de jogo nos processos de trabalho, influenciando diretamente os fatores que levam os colaboradores a permanecerem na organização. Ao fazer isso, transforma a experiência de trabalho em algo mais desafiador e gratificante (GALLUP, 2013). Percebe-se que o engajamento organizacional depende tanto da participação ativa dos gestores quanto do envolvimento dos colaboradores, sendo necessária uma construção conjunta para que os resultados sejam efetivamente alcançados.

Nesse sentido, segundo Werbach e Hunter (2012), a gamificação demonstra potencial para aumentar o engajamento dos colaboradores; contudo, sua aplicação não deve ocorrer de forma isolada, sendo mais eficaz quando associada a outras estratégias organizacionais voltadas à gestão de pessoas. A retenção de talentos na contemporaneidade exige estratégias que transcendam as recompensas financeiras, priorizando o bem-estar, o desenvolvimento contínuo e a clareza da trajetória profissional. Conforme Alves et al. (2015), ao incorporar elementos como progressão, metas e reconhecimento, cria-se uma percepção de evolução profissional, fortalecendo o vínculo entre colaborador e organização.

Segundo Pink (2010) e Muniz e Souza (2021), a base dessa eficácia reside na capacidade da gamificação de estimular a motivação intrínseca. Diferentemente das recompensas extrínsecas tradicionais, como bônus salariais, os elementos gamificados concentram-se em satisfazer necessidades psicológicas fundamentais do indivíduo, promovendo maior engajamento e fortalecendo a intenção de permanência na organização.

A aplicação eficaz da gamificação na retenção de talentos está intrinsecamente ligada à teoria da Motivação 3.0 de Pink (2010), que identifica três pilares cruciais para a motivação intrínseca:

Autonomia: Os sistemas de gamificação podem ser desenhados para permitir ao colaborador escolher missões ou caminhos de desenvolvimento de habilidades, proporcionando uma sensação de controle sobre sua jornada profissional e atendendo ao desejo de ser autodirigido.

Masterização (Domínio): O ímpeto de se tornar cada vez melhor em algo é satisfeito pela progressão visível. O uso de níveis, *badges* e pontuações simboliza a aquisição e o domínio de novas competências, oferecendo *feedback* imediato de progresso e fomentando o desenvolvimento contínuo (ALVES, 2020).

Propósito: Ao vincular o alcance de metas gamificadas a objetivos organizacionais maiores, o colaborador consegue visualizar seu impacto, criando um senso de significado e de pertencimento, o que fortalece o vínculo com a empresa (SEABORN E FELLS, 2015).

Autores como Werbach e Hunter (2012) destacam que sistemas gamificados eficazes utilizam feedback contínuo, recompensas simbólicas e reconhecimento, fatores que contribuem significativamente para o aumento do engajamento.

Ao promover essa experiência, a gamificação contribui diretamente para a satisfação no trabalho e para o aumento do senso de pertencimento (HANUS E FOX, 2015). A implementação de um sistema gamificado, portanto, torna as tarefas mais desafiadoras e gratificantes, estimulando o reconhecimento do esforço por meio de recompensas simbólicas (MARRERO, 2020), o que é vital para a redução do turnover.

Um componente crucial desse sistema é o feedback imediato e construtivo. Inerente à lógica dos jogos (DETERDING et al., 2011), o feedback acelera o aprendizado, orienta comportamentos e fortalece a motivação dos indivíduos (PINK, 2010; ALVES, 2020), sendo considerado um fator relevante para a eficácia da gamificação na retenção de talentos (MUNIZ; SOUZA, 2021). O *feedback* permite ao colaborador identificar rapidamente seu desempenho, o que precisa melhorar e sua posição em relação às metas.

A gamificação oferece uma metodologia estratégica para alinhar os objetivos individuais aos organizacionais, transformando a experiência de trabalho em uma jornada de progresso e reconhecimento contínuo, o que se traduz em maior fidelização e permanência do talento.

2.9 Limitações e críticas à gamificação no ambiente corporativo

Embora a gamificação se apresente como uma estratégia poderosa de motivação e retenção, é crucial reconhecer que sua aplicação não é uma panaceia e está sujeita a importantes limitações e críticas. A eficácia da gamificação depende intrinsecamente do seu design e de sua

correta integração com a cultura organizacional; quando mal implementada, pode gerar resultados opostos aos pretendidos.

A crítica central reside na possibilidade de a gamificação se tornar uma ferramenta de manipulação ou pressão excessiva, em vez de um incentivo genuíno. Isso ocorre quando o design do jogo ignora a complexidade da motivação humana, transformando a experiência lúdica em competição tóxica ou mero mecanismo de controle e monitoramento. Landers (2014) alerta para a necessidade de cautela ao projetar o sistema, visando evitar a transformação da competição saudável em um ambiente que compromete a colaboração e o trabalho em equipe.

Os principais riscos e limitações incluem:

2.9.1 Foco exclusivo em recompensas extrínsecas (efeitos overjustification)

O uso excessivo ou mal calibrado de recompensas externas (pontos, badges) pode minar a motivação intrínseca do colaborador (FARDO, 2013). Quando o foco se desloca da satisfação pela tarefa em si para a obtenção da recompensa, o sistema se torna insustentável e perde a capacidade de reter talentos a longo prazo. O colaborador pode passar a trabalhar apenas pelo prêmio, e não mais pelo prazer ou propósito inerente ao seu papel.

2.9.2 Injustiça e falha de design:

A gamificação deve ser percebida como justa e transparente pelos participantes. Sistemas excessivamente complexos, regras pouco claras ou mecanismos que demandam esforço desproporcional em relação às recompensas oferecidas podem gerar frustração e resistência, afastando o colaborador em vez de promover seu engajamento (SCHLEMMER, 2014; LANDERS, 2014). Além disso, a motivação humana apresenta caráter multifacetado e varia entre os indivíduos, o que exige que o design das estratégias gamificadas seja flexível e adaptável a diferentes perfis de participantes dentro das equipes (PINK, 2010; SEABORN; FELS, 2015).

2.9.3 Mascaramento de problemas estruturais

Uma das críticas mais contundentes ocorre quando a gamificação é empregada como um mecanismo paliativo para falhas estruturais básicas da organização. Bitencourt, 2010) enfatiza que a área de Recursos Humanos possui o papel de promover e manter um ambiente de trabalho saudável, o que inclui o cumprimento das obrigações legais e contratuais, bem como a adoção de sistemas de remuneração adequados. Nesse sentido, a gamificação não pode substituir um salário justo, o reconhecimento profissional ou uma gestão eficaz, devendo atuar

como um fator motivacional complementar, voltado ao estímulo do progresso e do reconhecimento dos colaboradores (MARRERO, 2020).

Portanto, para ser uma estratégia de retenção resistente, a gamificação deve ser aplicada como uma ferramenta de apoio para a evolução e para o reconhecimento de méritos, e nunca como uma substituição para a necessidade de oferecer um ambiente de trabalho que já satisfaça às expectativas básicas de qualquer profissional. A falha em distinguir esses papéis pode levar o sistema gamificado a ser percebido negativamente, resultando na queda de engajamento e, ironicamente, no aumento da rotatividade.

3 METODOLOGIA

3.1 Classificação da pesquisa

A presente pesquisa caracterizou-se por uma abordagem mista (qualitativa e quantitativa), uma vez que integrou a análise teórica do fenômeno estudado à coleta e interpretação de dados empíricos. Conforme Creswell (2007), a pesquisa mista permite a combinação de dados qualitativos e quantitativos em um mesmo estudo, proporcionando uma compreensão mais ampla do objeto investigado.

Nesse contexto, a abordagem qualitativa foi utilizada na interpretação dos referenciais teóricos e na análise dos resultados obtidos, enquanto a abordagem quantitativa possibilitou mensurar percepções e tendências dos participantes por meio de questionário estruturado. Quanto aos objetivos, a pesquisa classificou-se como exploratória, pois buscou ampliar o conhecimento sobre a aplicação da gamificação como estratégia de retenção de talentos.

3.2 Procedimentos metodológicos

O estudo foi desenvolvido em duas etapas complementares. A primeira etapa, de natureza qualitativa, foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica, com base na análise de livros e artigos científicos. As buscas foram realizadas em bases como Google Acadêmico, SciELO, Periódicos CAPES e ResearchGate, com o objetivo de fundamentar teoricamente o tema.

A segunda etapa, de natureza quantitativa, foi conduzida por meio de um levantamento do tipo survey, utilizando um questionário estruturado aplicado de forma *online*.

O instrumento de coleta foi disponibilizado por meio da plataforma *Google Forms*, permitindo o envio e a coleta das respostas de forma prática e acessível aos participantes.

A pesquisa adotou um delineamento transversal (cross-sectional), uma vez que os dados foram coletados em um único momento, representando uma análise pontual da realidade investigada (CRESWELL, 2007).

O público-alvo foi composto por gestores de Recursos Humanos de empresas situadas em Goiânia (GO), com o objetivo de analisar a percepção sobre a utilização da gamificação no ambiente organizacional.

A amostra foi definida como não probabilística por conveniência, sendo composta por participantes que aceitaram responder voluntariamente ao formulário *online*.

A pesquisa contou com a participação de 11 gestores de empresas localizadas em Goiânia (GO). Considerando o caráter exploratório do estudo e a delimitação específica da amostra, os dados obtidos permitiram compreender percepções relevantes acerca da utilização da gamificação no contexto organizacional investigado.

3.3 Instrumentos de coleta e análise dos dados

A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário estruturado, elaborado pelos autores da pesquisa e aplicado por meio da plataforma Google Forms. O instrumento foi composto por 16 questões fechadas (objetivas), organizadas em blocos temáticos.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

A presente seção tem como finalidade apresentar e discutir os dados obtidos por meio da aplicação do questionário direcionado aos gestores organizacionais, buscando compreender a percepção sobre a utilização da gamificação como estratégia de retenção de talentos no contexto empresarial. A pesquisa contou com a participação de 11 gestores de empresas localizadas em Goiânia (GO), sendo os resultados apresentados correspondentes às percepções da amostra investigada. Considerando o caráter exploratório da pesquisa e o recorte específico adotado, a quantidade de participantes mostrou-se compatível com os objetivos propostos no estudo.

A análise foi desenvolvida com base na interpretação dos dados coletados e relacionada aos referenciais teóricos abordados ao longo da pesquisa, possibilitando compreender como os elementos da gamificação influenciam fatores relacionados à motivação, ao engajamento, ao reconhecimento profissional e à permanência dos colaboradores nas organizações.

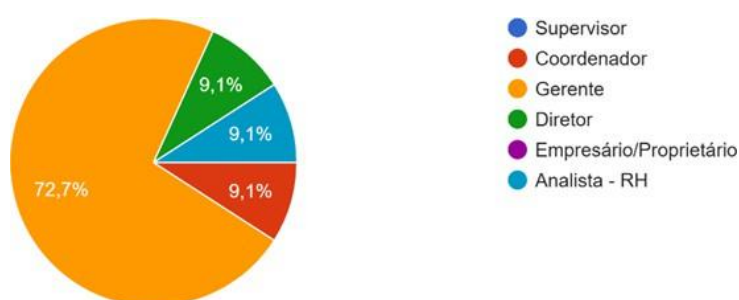
Figura 1 - Concordância dos participantes quanto à participação na pesquisa



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 1 demonstra que 100% dos participantes concordaram em participar da pesquisa, evidenciando aceitação total do estudo e disposição dos respondentes em contribuir com a investigação científica proposta. Esse resultado demonstra que os participantes compreenderam a relevância do tema abordado, especialmente diante da crescente necessidade das organizações em desenvolver estratégias voltadas ao engajamento e à retenção de talentos. Segundo Gil (2019), a adesão voluntária dos participantes contribui significativamente para a credibilidade da pesquisa, uma vez que favorece respostas mais autênticas e alinhadas à realidade investigada.

Figura 2 - Cargo ocupado pelos participantes da pesquisa



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 2 apresenta a distribuição dos cargos ocupados pelos participantes da pesquisa, evidenciando predominância do cargo de gerente, correspondente a 72,7% dos respondentes. Os demais participantes distribuíram-se entre coordenador, diretor e analista de RH, cada um representando 9,1% da amostra. Esses dados demonstram que a pesquisa contou majoritariamente com profissionais que ocupam funções estratégicas nas organizações.

Conforme Alves et al. (2024), os gestores possuem papel fundamental na implementação de práticas voltadas ao engajamento, reconhecimento profissional e retenção de talentos nas organizações.

A predominância de participantes em cargos de liderança fortalece a relevância das informações coletadas, considerando que esses profissionais acompanham diretamente fatores relacionados à motivação, produtividade e permanência dos colaboradores. Segundo Dutra et al. (2025), a gestão estratégica de pessoas depende da atuação ativa das lideranças organizacionais na construção de ambientes mais participativos e inovadores. Nesse contexto, a presença significativa de gerentes contribui para ampliar a credibilidade das análises sobre a utilização da gamificação no ambiente corporativo.

Figura 3 - Utilização de práticas de gamificação nas empresas participantes



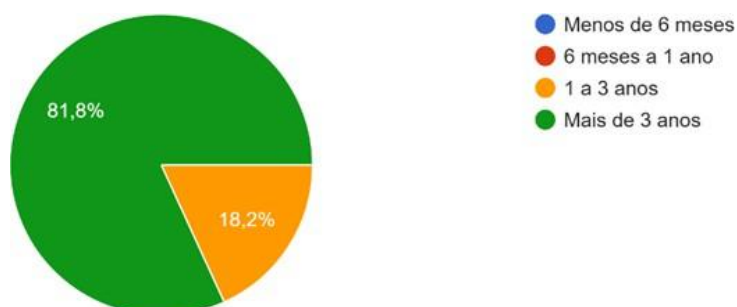
Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 3 demonstra que 100% das empresas participantes afirmaram utilizar práticas de gamificação em seus ambientes organizacionais. Esse resultado evidencia que a gamificação já está presente nas estratégias de gestão adotadas pelas organizações analisadas, reforçando sua consolidação no contexto corporativo contemporâneo. A adoção dessas práticas demonstra uma busca por metodologias inovadoras capazes de aumentar o engajamento e a motivação dos colaboradores. Conforme Werbach e Hunter (2012), a gamificação é utilizada pelas empresas como ferramenta estratégica para tornar os processos mais interativos e participativos.

A totalidade das respostas positivas sugere que as organizações reconhecem o potencial da gamificação como mecanismo de apoio à gestão de pessoas e à retenção de talentos. Segundo Alves et al. (2015), a aplicação de elementos típicos dos jogos no ambiente corporativo favorece o reconhecimento profissional e amplia o senso de pertencimento dos colaboradores. Nesse contexto, observa-se que as empresas participantes compreendem a gamificação não

apenas como tendência tecnológica, mas como estratégia voltada ao fortalecimento da cultura organizacional e ao desenvolvimento de equipes mais engajadas.

Figura 4 - Tempo de utilização da gamificação nas empresas participantes

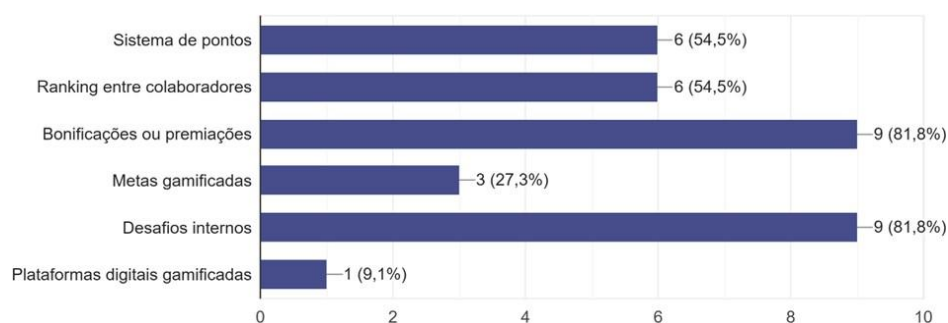


Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 4 apresenta o período de utilização da gamificação nas empresas participantes da pesquisa, demonstrando que 81,8% das organizações utilizam práticas gamificadas há mais de três anos, enquanto 18,2% afirmaram utilizar entre um e três anos. Os resultados indicam que a gamificação não representa apenas uma tendência momentânea, mas uma estratégia já consolidada nos processos corporativos. Conforme Landers (2014), a permanência da gamificação no ambiente empresarial está associada à sua capacidade de promover experiências mais dinâmicas e alinhadas às necessidades da gestão de pessoas.

O elevado percentual de empresas que utilizam a gamificação há mais de três anos sugere que as organizações percebem resultados positivos relacionados ao engajamento e à participação dos colaboradores. Segundo Seaborn e Fels (2015), a continuidade das práticas gamificadas ocorre quando os sistemas conseguem manter níveis satisfatórios de motivação e reconhecimento profissional. Nesse contexto, a utilização prolongada da gamificação demonstra adaptação dessas práticas às rotinas empresariais e fortalecimento da valorização do capital humano.

Figura 5 - Principais práticas de gamificação utilizadas pelas empresas

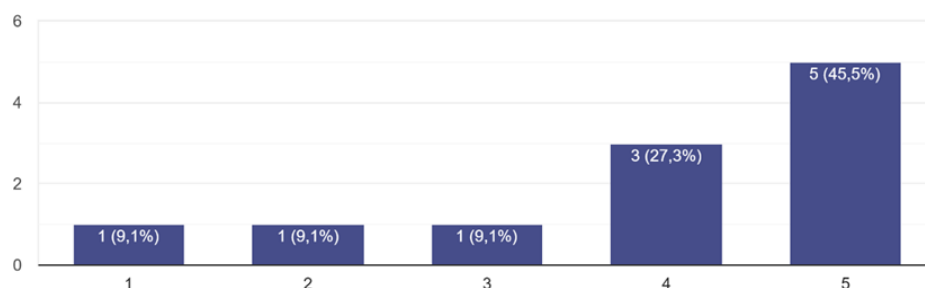


Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 5 apresenta as principais práticas de gamificação utilizadas pelas empresas participantes da pesquisa. Observa-se que os desafios internos e as bonificações ou premiações foram os elementos mais utilizados, ambos com 81,8% das respostas. Em seguida, aparecem o sistema de pontos e o ranking entre colaboradores, cada um com 54,5%. Conforme Schlemmer, (2014), elementos como recompensas, rankings e desafios são amplamente utilizados em sistemas gamificados por favorecerem maior participação e engajamento dos colaboradores no ambiente organizacional.

A predominância de desafios internos e premiações evidencia que as empresas buscam fortalecer a motivação e o comprometimento dos colaboradores por meio de reconhecimento simbólico e estímulos contínuos. Segundo Alves et al. (2015), a utilização de recompensas e sistemas de progressão contribui para aumentar o envolvimento dos indivíduos com as metas organizacionais. O baixo índice relacionado às plataformas digitais gamificadas sugere que muitas organizações ainda utilizam práticas mais simples e operacionais, voltadas principalmente ao fortalecimento do desempenho e do clima organizacional.

Figura 6 - Percepção sobre o aumento do engajamento dos colaboradores após a gamificação

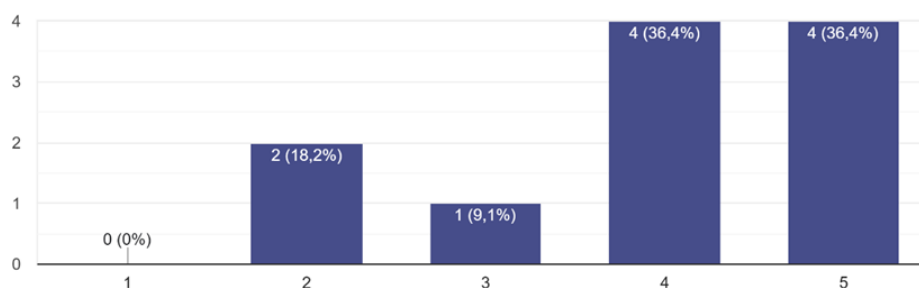


Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 6 demonstra que a maioria dos participantes concorda que a gamificação aumentou o engajamento dos colaboradores, com destaque para a nota 5 (45,5%) e a nota 4 (27,3%). Apenas pequenas parcelas atribuíram notas 1, 2 e 3, cada uma representando 9,1% das respostas. Os dados indicam uma percepção predominantemente positiva em relação aos impactos da gamificação no ambiente organizacional. Segundo Alves et al. (2024), a gamificação favorece o envolvimento dos colaboradores ao transformar tarefas rotineiras em experiências mais dinâmicas e motivadoras.

Os resultados reforçam que práticas gamificadas podem contribuir significativamente para o fortalecimento da motivação e da participação dos indivíduos nas organizações. Conforme Schlemmer, (2014), elementos como desafios, recompensas e feedback contínuo estimulam maior interação dos colaboradores com os objetivos empresariais, aumentando o comprometimento e o senso de pertencimento. Dessa forma, percebe-se que a gamificação vem sendo reconhecida pelas empresas como uma ferramenta relevante para elevar os níveis de engajamento no contexto corporativo.

Figura 7 - Percepção sobre a melhoria no desempenho individual após a gamificação



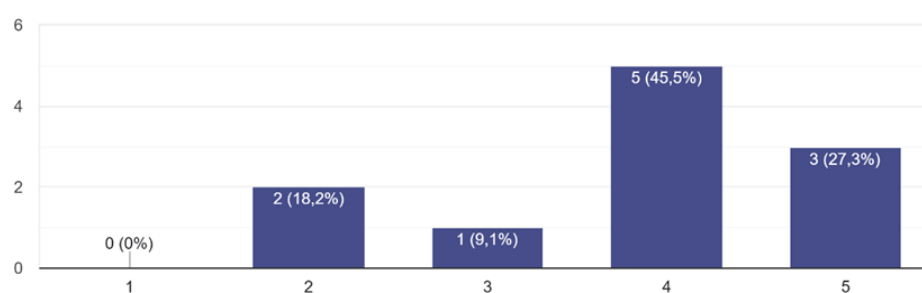
Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 7 demonstra que a maioria dos participantes considera que a gamificação contribuiu para a melhoria do desempenho individual dos colaboradores, com destaque para as notas 4 e 5, ambas representando 36,4% das respostas. Apenas 18,2% atribuíram nota 2 e 9,1% nota 3, enquanto nenhuma resposta foi registrada na nota 1. Esses resultados evidenciam uma percepção positiva quanto à influência das práticas gamificadas sobre a produtividade e o desenvolvimento profissional dos indivíduos. Conforme Landers (2014), a gamificação

favorece o desempenho ao estimular a participação ativa e o acompanhamento contínuo das metas organizacionais.

Os dados indicam que os elementos gamificados podem fortalecer a motivação e incentivar os colaboradores a alcançarem melhores resultados em suas atividades. Segundo Pink (2010), mecanismos baseados em reconhecimento, progressão e autonomia contribuem diretamente para o aumento do comprometimento e da dedicação dos profissionais. Nesse contexto, observa-se que a gamificação tem sido percebida pelas organizações como uma estratégia capaz de impulsionar o desempenho individual e promover maior alinhamento entre os objetivos pessoais e institucionais.

Figura 8 - Percepção sobre o aumento da produtividade da equipe após a implementação da gamificação



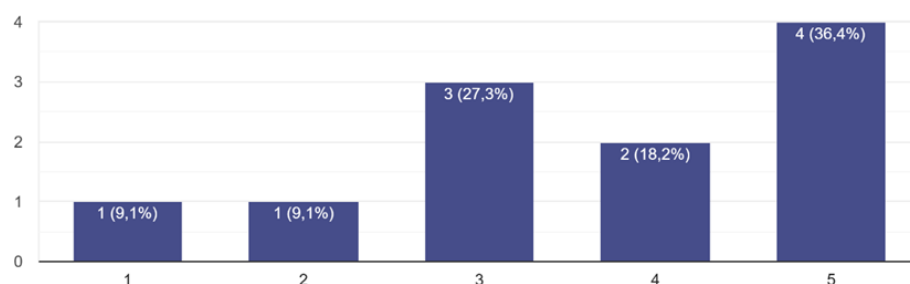
Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 8 demonstra que a maioria dos participantes percebeu aumento na produtividade da equipe após a implementação da gamificação, com destaque para a nota 4 (45,5%) e a nota 5 (27,3%). Apenas 18,2% atribuíram nota 2 e 9,1% nota 3, enquanto nenhuma resposta foi registrada na nota 1. Esses resultados evidenciam que as práticas gamificadas têm sido associadas a melhorias no desempenho coletivo e na eficiência das equipes organizacionais. Conforme Werbach e Hunter (2012), a gamificação favorece maior participação dos colaboradores ao estimular desafios, metas e reconhecimento contínuo.

O aumento da produtividade pode estar relacionado ao fortalecimento do engajamento e da motivação promovidos pelos sistemas gamificados. Segundo Alves et al. (2015), ambientes organizacionais que utilizam elementos lúdicos tendem a gerar maior envolvimento dos profissionais nas atividades corporativas, contribuindo para melhores resultados e maior comprometimento com os objetivos institucionais. Dessa forma, os dados reforçam que a

gamificação pode atuar como ferramenta estratégica para impulsionar o desempenho das equipes e fortalecer a competitividade organizacional.

Figura 9 - Percepção sobre o fortalecimento do trabalho em equipe após a gamificação

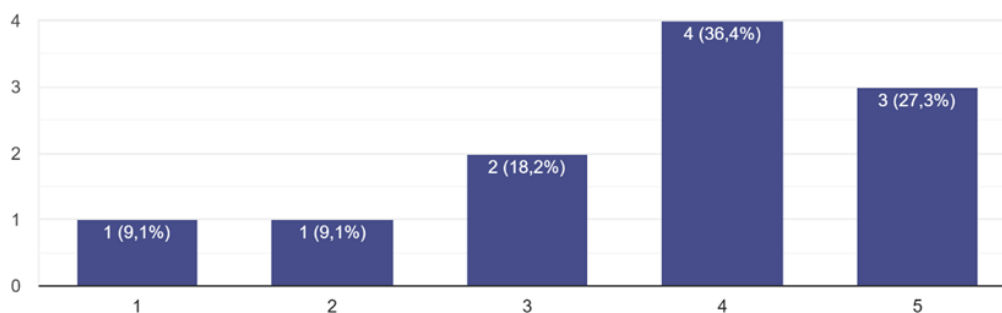


Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 9 demonstra que a maior parte dos participantes considera que a gamificação fortaleceu o trabalho em equipe, com destaque para a nota 5 (36,4%) e a nota 3 (27,3%). As notas 4 representaram 18,2% das respostas, enquanto as notas 1 e 2 apresentaram 9,1% cada. Os resultados indicam uma percepção predominantemente positiva sobre a contribuição da gamificação para a cooperação e interação entre os colaboradores. Conforme Seaborn e Fels (2015), práticas gamificadas podem estimular maior integração entre equipes ao incentivar objetivos coletivos, desafios compartilhados e participação ativa no ambiente organizacional.

A utilização de mecanismos como rankings, metas coletivas e recompensas colaborativas tende a favorecer o desenvolvimento de relações mais participativas dentro das empresas. Segundo Alves (2020), a gamificação contribui para fortalecer o senso de pertencimento e o alinhamento entre os membros das equipes, promovendo ambientes mais colaborativos e motivadores. Dessa forma, observa-se que a gamificação pode atuar não apenas no desempenho individual, mas também no fortalecimento das relações interpessoais e no desenvolvimento de uma cultura organizacional mais integrada.

Figura 10 - Percepção sobre o aumento da motivação dos colaboradores no ambiente de trabalho

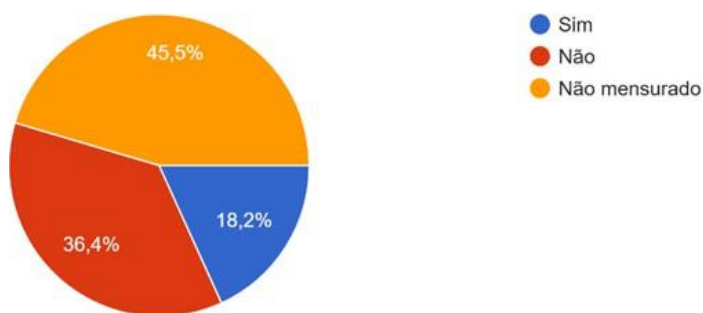


Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 10 demonstra que a maior parte dos participantes percebeu aumento na motivação dos colaboradores após a utilização da gamificação, com destaque para a nota 4 (36,4%) e a nota 5 (27,3%). As notas 3 representaram 18,2% das respostas, enquanto as notas 1 e 2 corresponderam a 9,1% cada. Os resultados indicam que as práticas gamificadas têm contribuído positivamente para tornar o ambiente organizacional mais estimulante e participativo. Segundo Pink (2010), mecanismos relacionados a reconhecimento, progresso e desafios favorecem diretamente a motivação intrínseca dos indivíduos no ambiente de trabalho.

A gamificação tende a transformar tarefas rotineiras em experiências mais interativas, promovendo maior envolvimento dos colaboradores com suas atividades profissionais. Segundo Alves (2023), elementos como recompensas simbólicas, metas e feedback contínuo contribuem para fortalecer o comprometimento e a satisfação no trabalho. Nesse contexto, observa-se que a gamificação vem sendo percebida pelas organizações como uma estratégia relevante para aumentar a motivação, melhorar o clima organizacional e fortalecer o vínculo entre colaborador e empresa.

Figura 11 - Percepção sobre a redução da rotatividade (turnover) após a implementação da gamificação

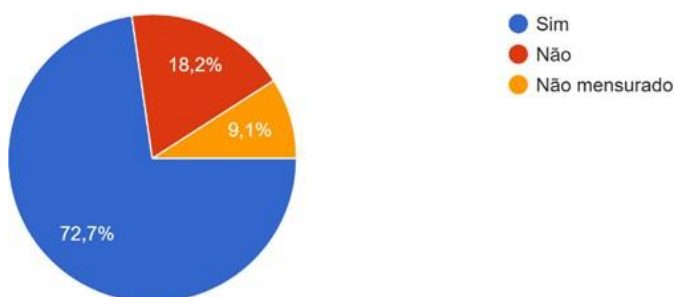


Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 11 demonstra que 45,5% das empresas afirmaram não mensurar os impactos da gamificação sobre a redução da rotatividade de colaboradores, enquanto 36,4% responderam que não perceberam redução no turnover e apenas 18,2% afirmaram observar resultados positivos nesse indicador. Os dados revelam que, embora a gamificação apresente efeitos sobre motivação e engajamento, ainda existe dificuldade em mensurar objetivamente seus impactos na permanência dos talentos. Conforme Silva et al. (2023), a retenção de pessoas depende de diversos fatores organizacionais, como liderança, clima organizacional, reconhecimento profissional e estratégias de valorização dos colaboradores.

Os resultados demonstram que a gamificação, isoladamente, pode não ser suficiente para reduzir significativamente os índices de rotatividade quando não associada a políticas estruturadas de gestão de pessoas. Segundo Pink (2010), a motivação sustentável exige autonomia, propósito e valorização profissional, além de recompensas e estímulos lúdicos. Nesse contexto, observa-se que muitas empresas ainda enfrentam dificuldades para transformar os benefícios da gamificação em indicadores concretos de retenção de talentos.

Figura 12 - Percepção sobre o aumento da satisfação dos colaboradores após a gamificação

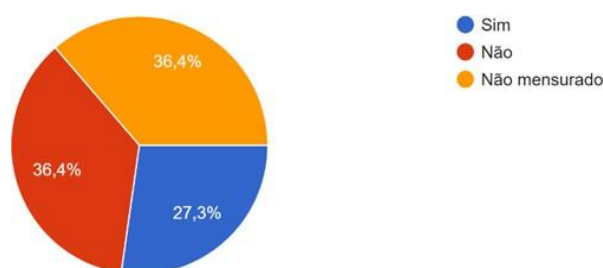


Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 12 demonstra que 72,7% das empresas perceberam aumento na satisfação dos colaboradores após a implementação da gamificação. Em contrapartida, 18,2% afirmaram não perceber mudanças significativas e 9,1% relataram não mensurar esse indicador. Os resultados evidenciam que a gamificação vem sendo associada à melhoria da experiência dos colaboradores, especialmente por tornar as atividades mais interativas e motivadoras. Segundo Alves et al. (2024), sistemas gamificados favorecem maior envolvimento dos indivíduos com as tarefas organizacionais, contribuindo para elevar os níveis de satisfação no trabalho.

A satisfação dos colaboradores está diretamente relacionada ao reconhecimento, ao sentimento de progresso e à valorização profissional proporcionados pelas práticas gamificadas. Segundo Schlemmer (2014), elementos como recompensas, desafios e feedback contínuo fortalecem o comprometimento e a percepção positiva dos profissionais em relação à organização. Nesse contexto, os dados reforçam que a gamificação pode atuar como importante ferramenta de apoio à gestão de pessoas e ao fortalecimento do clima organizacional.

Figura 13 - Percepção sobre a influência da gamificação na permanência dos colaboradores



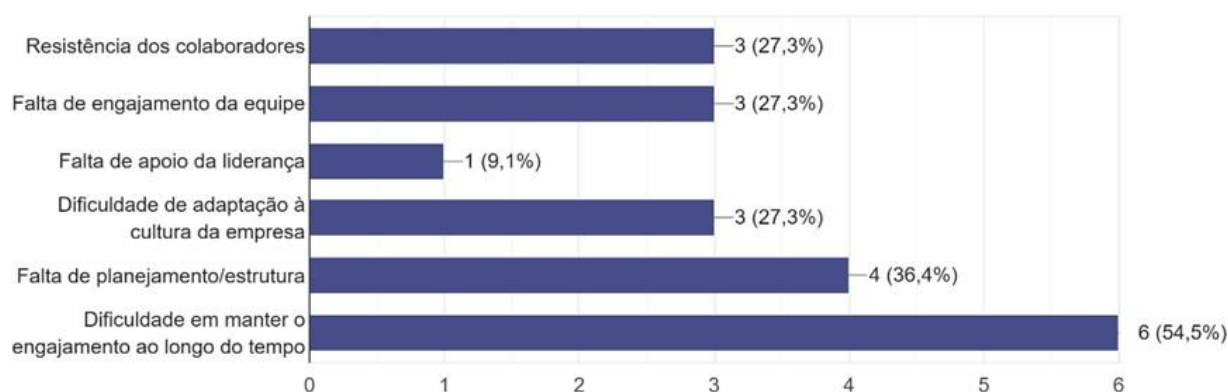
Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 13 demonstra que 36,4% das empresas afirmaram não perceber influência da gamificação na permanência dos colaboradores, enquanto outros 36,4% relataram não mensurar esse impacto. Apenas 27,3% dos participantes responderam que a gamificação influencia positivamente na retenção dos profissionais. Os resultados evidenciam que, embora a gamificação apresente impactos sobre motivação e satisfação, ainda existem incertezas quanto à sua efetividade direta na permanência dos talentos nas organizações. Conforme Silva et al. (2025), a retenção de colaboradores depende de fatores relacionados à liderança, ao clima

organizacional, ao reconhecimento profissional e às estratégias de valorização adotadas pelas organizações.

Os dados sugerem que muitas empresas ainda não possuem indicadores específicos capazes de avaliar a relação entre gamificação e retenção de talentos. Segundo Dutra et al. (2025), estratégias de gestão de pessoas precisam estar integradas a políticas organizacionais mais amplas para produzir resultados sustentáveis na permanência dos profissionais. Nesse contexto, a gamificação pode atuar como ferramenta complementar de engajamento, dependendo também de ações voltadas ao desenvolvimento humano e à valorização profissional.

Figura 14 - Principais desafios na implementação da gamificação nas empresas



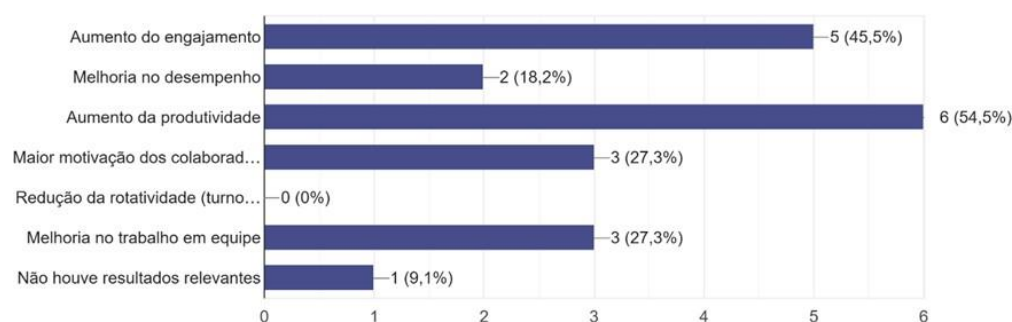
Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 14 demonstra que o principal desafio enfrentado pelas empresas na implementação da gamificação foi a dificuldade em manter o engajamento dos colaboradores ao longo do tempo, representando 54,5% das respostas. Em seguida, destacam-se a falta de planejamento e estrutura (36,4%), além da resistência dos colaboradores e da dificuldade de adaptação à cultura da empresa, ambas com 27,3%. Conforme Landers (2014), sistemas gamificados precisam ser constantemente atualizados para manter a motivação e evitar a perda de interesse dos participantes.

Os dados demonstram que fatores culturais e estruturais influenciam diretamente o sucesso das práticas gamificadas nas organizações. Segundo Werbach e Hunter (2012), a gamificação torna-se mais eficaz quando integrada aos objetivos organizacionais e às necessidades dos colaboradores. Nesse contexto, os desafios identificados reforçam a

necessidade de planejamento contínuo, participação das lideranças e adaptação das estratégias ao perfil organizacional, garantindo maior engajamento e melhores resultados corporativos.

Figura 15 - Resultados mais relevantes observados após a implementação da gamificação

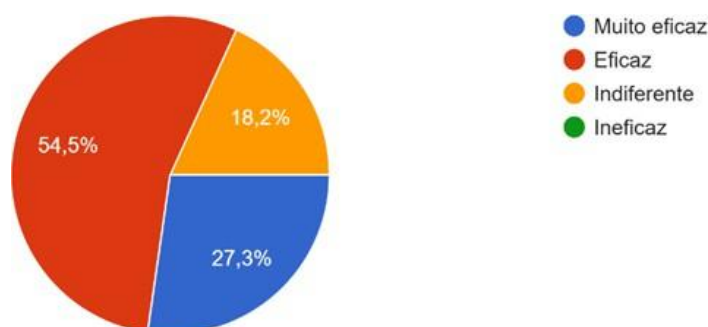


Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 15 demonstra que o principal resultado observado pelas empresas após a implementação da gamificação foi o aumento da produtividade, representando 54,5% das respostas. Em seguida, destaca-se o aumento do engajamento dos colaboradores, com 45,5%, enquanto maior motivação e melhoria no trabalho em equipe corresponderam a 27,3% cada. Nenhuma empresa apontou a redução da rotatividade como principal resultado observado. Segundo Alves et al. (2015), a utilização de elementos gamificados favorece ambientes mais dinâmicos e participativos, contribuindo para elevar os níveis de produtividade organizacional.

Os resultados reforçam que a gamificação possui maior influência sobre aspectos comportamentais e motivacionais do que sobre indicadores diretos de retenção de talentos. Segundo Schlemmer (2014), práticas gamificadas estimulam participação ativa, comprometimento e alinhamento dos colaboradores com os objetivos organizacionais. Nesse contexto, observa-se que a gamificação vem sendo percebida pelas empresas como estratégia eficaz para fortalecer o engajamento e a produtividade, embora seus efeitos sobre o turnover ainda apresentem limitações de mensuração.

Figura 16 - Percepção sobre a eficácia da gamificação como estratégia de retenção de talentos



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O Gráfico 16 demonstra que a maioria dos participantes considera a gamificação uma estratégia eficaz para retenção de talentos, representando 54,5% das respostas. Além disso, 27,3% classificou a gamificação como muito eficaz, enquanto 18,2% mostraram-se indiferentes. Nenhum participante considerou a estratégia ineficaz. Os resultados evidenciam uma percepção positiva das organizações em relação ao uso da gamificação como ferramenta de apoio à gestão de pessoas. Conforme Alves et al. (2015), a gamificação contribui para aumentar o engajamento, a motivação e a participação dos profissionais nas atividades organizacionais.

A percepção positiva observada pelos participantes reforça que as práticas gamificadas vêm sendo reconhecidas como mecanismos capazes de melhorar a experiência do colaborador nas organizações. Segundo Pink (2010), fatores como reconhecimento, propósito e sensação de progresso influenciam diretamente o comprometimento dos indivíduos no ambiente de trabalho. Nesse contexto, os dados indicam que a gamificação possui potencial estratégico para apoiar políticas de retenção de talentos e fortalecimento da cultura organizacional.

De modo geral, os resultados obtidos na pesquisa demonstram que a gamificação vem sendo percebida pelas organizações como uma estratégia relevante para fortalecer o engajamento, a motivação e a produtividade dos colaboradores. Apesar das limitações observadas quanto à mensuração direta da retenção de talentos, os dados evidenciam que as práticas gamificadas contribuem para a melhoria da experiência organizacional e para o fortalecimento do vínculo entre colaborador e empresa. Conforme Gallup (2013), a eficácia da gamificação depende de sua integração com os objetivos organizacionais e com as necessidades dos indivíduos. Nesse contexto, conclui-se que a gamificação possui potencial

estratégico no ambiente corporativo, especialmente quando associada a políticas estruturadas de gestão de pessoas e valorização do capital humano.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a gamificação como estratégia de retenção de talentos em empresas brasileiras, buscando compreender seus impactos sobre o engajamento, motivação, produtividade e permanência dos colaboradores nas organizações. A partir dos dados coletados, foi possível concluir que a gamificação contribui positivamente para o fortalecimento do engajamento, da motivação e da produtividade dos colaboradores. Entretanto, seus efeitos sobre a retenção de talentos e a redução da rotatividade ainda não se mostraram plenamente comprovados nas empresas analisadas.

Os resultados demonstraram que a maioria das organizações participantes já utiliza práticas gamificadas há mais de três anos, evidenciando que a gamificação deixou de representar apenas uma tendência passageira e passou a integrar os processos organizacionais de forma mais consolidada. Entre as práticas mais utilizadas destacaram-se desafios internos, premiações, rankings e sistemas de pontuação, mecanismos voltados ao reconhecimento profissional, ao estímulo ao desempenho e à participação ativa dos colaboradores no ambiente corporativo.

A pesquisa também evidenciou percepções predominantemente positivas quanto aos impactos da gamificação sobre fatores relacionados ao ambiente organizacional. Os participantes indicaram melhora na motivação, no engajamento, na produtividade, na satisfação dos colaboradores e no trabalho em equipe. Entretanto, os resultados também revelaram limitações quanto à mensuração objetiva da retenção de talentos, uma vez que grande parte das empresas afirmou não acompanhar indicadores relacionados à permanência dos colaboradores ou à redução do turnover.

Diante do exposto, conclui-se que a gamificação possui potencial estratégico como ferramenta complementar de gestão de pessoas, especialmente no fortalecimento do engajamento, da motivação e da produtividade organizacional. Contudo, sua efetividade depende da forma como as práticas são planejadas, implementadas e alinhadas à cultura organizacional. Além disso, recomenda-se que futuras pesquisas ampliem a análise sobre os impactos da gamificação em diferentes contextos empresariais, utilizando amostras maiores e indicadores mais específicos relacionados à retenção de talentos.

Como limitação da pesquisa, destaca-se que a amostra foi composta exclusivamente por gestores de empresas localizadas em Goiânia (GO), o que impossibilita a generalização dos

resultados para todas as empresas brasileiras. Além disso, o número reduzido de participantes está relacionado ao recorte exploratório da pesquisa e à dificuldade de obtenção de respostas junto ao público-alvo selecionado.

REFERÊNCIAS

ALVES, Flora. **Gamificação: como criar experiências de aprendizagem engajadoras**. 1. ed. [S.l.]: DVS, 2020.

ALVES, Flora et al. **Gamification: como criar experiências de aprendizagem engajadoras**. 2. ed. São Paulo: DVS Editora, 2015.

ALVES, Lynn. **Jogos digitais e aprendizagem: fundamentos para uma prática baseada em evidências**. 7. reimpr. Campinas, SP: Papirus Editora, 2023. 320 p. ISBN 978-85-449-0148-9.

ALVES, Tatiane da Silva et al. **Estratégias da gestão de pessoas que contribuem para a retenção de profissionais da geração Y nas organizações**. Revista Ceuma Perspectivas, São Luís, v. 37, n. 1, p. 45-60, 2024. Disponível em: https://portalderevistas.grupoceuma.com.br/index.php/RCCP/article/view/574/413?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 20 maio 2026.

ARREBOLA, Andreia Salustino. **Políticas de recursos humanos para retenção de talentos**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso – Centro Paula Souza, São Paulo, 2015.
Disponível em:
https://ric.cps.sp.gov.br/bitstream/123456789/465/1/20151S_ARREBOLAAndreiaSalustino_CD2132.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 12 maio 2026.

BENNETT, R.; BOWMAN, C. **Talent management: the new strategic imperative**. Human Resource Management Journal, v. 29, n. 1, p. 1-18, 2019.

BITENCOURT, Claudia Cristina. **Gestão contemporânea de pessoas: novas práticas, conceitos tradicionais**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

BOCK, Laszlo. **Um novo jeito de trabalhar: o que o Google faz para ser um excelente lugar para trabalhar**. 2. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DAVENPORT, Thomas H.; HARDING, Susan. **Manager redefined: the competitive advantage in the middle of your organization**. San Francisco: Jossey-Bass, 2010.

DETERDING, S.; DIXON, D.; KHALED, R.; NACKE, L. **From game design**

elements to gamefulness: defining gamification. In: MINDTREK, 15., 2011, Tampere. Anais [...]. New York: ACM, 2011. p. 9-15.

DUTRA, Frederico Giffoni de Carvalho et al. **Gamificação como ferramenta para melhoria da produtividade nas organizações: um estudo bibliográfico.** RECAPE – Revista de Carreiras e Pessoas, v. 15, n. 1, p. 163-187, 2025. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.23925/recape.v15i1.61060>. Acesso em: 09 maio 2026.

DUTRA, Joel Souza. **Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FARDO, Marcelo Luis. **A gamificação aplicada em ambientes de aprendizagem.** RENOTE – Revista Novas Tecnologias na Educação, Porto Alegre, v. 11, n. 1, 2013. Disponível em : https://seer.ufrgs.br/index.php/renote/article/view/41629/26409?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 15 maio 2026.

GALLUP. **State of the Global Workplace: Employee Engagement Insights for Business Leaders Worldwide.** Washington, DC: Gallup, 2013. Disponível em: https://media.websitecdn.net/sites/674/2020/05/State_of_the_Global_Workplace_Report.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 22 maio 2026.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HANUS, M. D.; FOX, J. **Assessing the effects of gamification in the classroom: a longitudinal study on intrinsic motivation, social comparison, satisfaction, effort, and academic performance.** Computers & Education, v. 80, p. 152-161, 2015.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de marketing.** 15. ed. São Paulo: Pearson, 2016.

LANDERS, R. N. **A novel approach to designing educational games: a motivational framework based on game elements.** Simulation & Gaming, v. 45, n. 4, p. 428-444, 2014.

MARRERO, S. **Gamificação em RH: como usar jogos para engajar e desenvolver pessoas.** 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

MUNIZ, K. M.; SOUZA, D. L. **Gamificação no ambiente corporativo: impactos na motivação e no engajamento dos colaboradores.** Revista de Gestão e Secretariado, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 1-21, 2021.

PINK, D. H. **Drive: a surpreendente verdade sobre o que nos motiva.** 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SAAB, Monise de Castro; SOUSA, Edileusa Godói de. **Políticas de retenção de talentos em empresas de tecnologia da informação no Brasil: análise das práticas de remuneração e benefícios.** 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023. Disponível em:

https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/39259/1/Poli%CC%81ticasRetenc%C%A7a%CC%83oTalentos.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 27 maio 2026.

SÁNCHEZ, J. et al. **Gamification in business: a systematic literature review**. Business Horizons, v. 60, n. 5, p. 687-699, 2017.

SCHLEMMER, Eliane. **Gamificação em espaços de convivência híbridos e multimodais: design e cognição em discussão**. Revista da FAEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 23, n. 42, p. 73-89, 2014. Disponível em: https://revistas.uneb.br/faeaba/article/view/1029/709?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 19 maio 2026.

SEABORN, K.; FELS, D. I. **Gamification in theory and action: a survey**. International Journal of Human-Computer Studies, v. 74, p. 14-31, 2015.

SILVA, Livia Gomes et al. **Análise das estratégias de retenção de talentos e fidelização de colaboradores**. RECIMA21 – Revista Científica Multidisciplinar, v. 6, n. 1, 2025. Disponível em: https://recima21.com.br/recima21/article/view/6144?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 12 maio 2026.

VIANNA, Y.; VIANNA, M.; MEDINA, B.; TANAKA, S. **Gamification INC: como reinventar empresas a partir de jogos**. São Paulo: MJV Press, 2013.

WERBACH, K.; HUNTER, D. **For the win: how game thinking can revolutionize your business**. Philadelphia: Wharton Digital Press, 2012.

CAPÍTULO 5

AS OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL EM ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE EM GOIÁS: desafios na adaptação dos clientes com a plataforma

Edson da Silva Castro

Gleiciane de Jesus Silvestre

Lauriana Fernanda Ferreira de Sousa

Rebeca Sousa Dourado

Antônio Ferreira de Castilho Neto

RESUMO: Esta pesquisa aborda as obrigações do eSocial em escritórios contábeis de pequeno e médio porte em Goiás, com foco nos desafios na relação entre contadores e clientes diante das exigências digitais trabalhistas, fiscais e previdenciárias. A transformação tecnológica do SPED modificou a rotina dos escritórios contábeis, exigindo maior controle das informações e cumprimento dos prazos legais. Nesse contexto, a problemática da pesquisa concentra-se nas dificuldades enfrentadas pelos escritórios contábeis em razão da resistência dos clientes às adaptações exigidas pelo ambiente digital. Assim, buscou-se compreender de que maneira essa resistência influencia o cumprimento das obrigações do eSocial em escritórios contábeis goianos. O objetivo geral consistiu em analisar os principais desafios enfrentados pelos escritórios contábeis quanto ao cumprimento das exigências do eSocial na relação com os clientes. A justificativa fundamenta-se na relevância acadêmica, social e profissional da temática, considerando os impactos da transformação digital na contabilidade contemporânea e a necessidade de ampliação dos estudos sobre conformidade digital e gestão das informações empresariais. Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como aplicada, descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa e quantitativa. Foram realizadas pesquisas bibliográficas em bases científicas, legislações e documentos oficiais, além da aplicação de questionários estruturados junto a profissionais de escritórios contábeis de pequeno e médio porte em Goiás. Os resultados evidenciaram dificuldades relacionadas aos atrasos documentais, inconsistências cadastrais, resistência dos clientes às exigências digitais, falhas de comunicação e ausência de organização das informações empresariais, fatores que aumentam o retrabalho, os riscos fiscais e a sobrecarga operacional dos escritórios contábeis.

Palavras-chave: conformidade digital; transformação tecnológica; obrigações acessórias; resistência organizacional; gestão documental.

1 INTRODUÇÃO

A transformação digital dos processos contábeis no Brasil, intensificada pela disseminação das tecnologias da informação e comunicação, tem provocado profundas alterações na dinâmica de trabalho dos escritórios contábeis, especialmente com a implementação de sistemas integrados pelo Governo Federal. Um dos principais marcos desse processo foi a criação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituído pelo Decreto nº 6.022/2007, cuja finalidade consiste na racionalização, padronização e integração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das empresas (BRASIL, 2007; DUARTE, 2016; IUDÍCIBUS et al., 2016).

Dentro do escopo do SPED, o eSocial consolidou-se como uma das ferramentas mais relevantes no âmbito da escrituração digital. Segundo Martins (2018), o eSocial constitui um instrumento de unificação da prestação das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, visando padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição em ambiente eletrônico. Conforme esclarece Mendonça (2018), o sistema centraliza o envio das informações relativas aos trabalhadores, impondo maior rigor, transparência e agilidade na gestão dos dados organizacionais. Embora apresente benefícios relacionados ao fortalecimento da fiscalização e à redução de fraudes, o eSocial também impõe desafios operacionais e culturais significativos, especialmente para escritórios contábeis de pequeno e médio porte, predominantes no cenário brasileiro (FRANCO JÚNIOR; MARION, 2015).

Nesse contexto, os profissionais contábeis passaram a desempenhar função estratégica como intermediadores entre as exigências legais e a realidade operacional de seus clientes. Entretanto, muitos empresários ainda apresentam resistência quanto à adoção das tecnologias digitais e ao cumprimento das obrigações impostas pelo eSocial. De acordo com Oliveira e Silva (2020), fatores como atraso no envio de documentos, baixa familiaridade com ferramentas tecnológicas e manutenção de práticas administrativas tradicionais comprometem a efetividade do sistema, impactando diretamente o desempenho dos escritórios contábeis, a conformidade legal e a relação de confiança estabelecida entre contador e cliente.

Diante desse cenário, o presente estudo tem como título “As obrigações do eSocial em escritórios contábeis de pequeno e médio porte em Goiás: desafios na relação com os clientes”, propondo analisar os principais desafios enfrentados pelos escritórios contábeis goianos na implantação e operacionalização do eSocial, especialmente no que se refere às dificuldades de adaptação dos clientes às exigências do ambiente digital. O eSocial foi instituído por meio do Decreto nº 8.373/2014, integrando o conjunto de obrigações do SPED e

promovendo maior controle eletrônico das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias (BRASIL, 2014).

A investigação busca compreender as principais barreiras práticas, culturais e organizacionais presentes na relação entre escritórios contábeis e clientes, destacando aspectos como resistência à mudança, deficiência na formalização de processos internos e baixa maturidade digital das empresas. Além disso, pretende evidenciar os impactos dessas dificuldades na rotina operacional dos escritórios contábeis, sobretudo em relação ao retrabalho, inconsistências cadastrais, descumprimento de prazos legais e aumento dos riscos fiscais e trabalhistas (MENDONÇA, 2018; OLIVEIRA; SILVA, 2020; SEBRAE, 2022; VASSOLER, 2015).

Dessa forma, o estudo justifica-se pela relevância da temática no contexto contemporâneo da contabilidade digital, contribuindo para ampliação das discussões sobre transformação tecnológica, conformidade legal e resistência organizacional no ambiente empresarial brasileiro, especialmente no contexto dos escritórios contábeis de pequeno e médio porte do estado de Goiás.

1.1 Contextualização

A transformação digital provocou mudanças profundas na contabilidade brasileira nas últimas décadas, especialmente após a implementação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituído pelo Decreto nº 6.022/2007. A criação desse sistema representou uma ruptura significativa com os modelos tradicionais de escrituração fiscal, previdenciária e trabalhista, promovendo maior integração entre os órgãos fiscalizadores e ampliando o controle eletrônico sobre as informações transmitidas pelas organizações. Nesse novo cenário, a atuação dos escritórios contábeis passou a exigir maior capacidade tecnológica, rapidez na transmissão de dados e adaptação constante às exigências normativas impostas pelo ambiente digital (BRASIL, 2007; MENDONÇA, 2018; OLIVEIRA; SILVA, 2020).

O SPED alterou a relação entre contribuintes e administração tributária ao substituir obrigações físicas por processos digitais integrados, exigindo investimentos em tecnologia e mudanças estruturais nos processos internos, controles operacionais e práticas de gestão documental, fortalecendo a fiscalização eletrônica permanente (DUARTE, 2016, p. 37).

A implementação do SPED trouxe reflexos diretos para os escritórios contábeis, sobretudo os de pequeno e médio porte, que passaram a desempenhar papel estratégico na intermediação entre as exigências governamentais e a realidade operacional de seus clientes. Nesse contexto, a atividade contábil deixou de possuir apenas caráter operacional e passou a demandar atuação mais analítica, preventiva e integrada, especialmente diante do aumento das obrigações acessórias eletrônicas e da necessidade de transmissão de informações em tempo real (FRANCO JÚNIOR; MARION, 2015; IUDÍCIBUS et al., 2016).

A modernização da contabilidade brasileira alterou o perfil do profissional contábil, que deixou atividades exclusivamente operacionais para atuar com análise de informações, controle gerencial, conformidade legal e suporte estratégico às organizações inseridas em ambientes digitais altamente fiscalizados atualmente (IUDÍCIBUS; MARION, 2017, p. 58).

Dentro do conjunto de módulos que integram o SPED, o eSocial consolidou-se como uma das ferramentas de maior impacto sobre a rotina dos escritórios contábeis. Instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, o sistema unificou o envio de informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias em uma única plataforma digital, substituindo diversas obrigações acessórias anteriormente transmitidas separadamente aos órgãos governamentais. A centralização dessas informações ampliou significativamente o nível de exigência quanto à qualidade, precisão e tempestividade dos dados fornecidos pelas empresas (BRASIL, 2014; PORTAL ESOCIAL, 2014; MARTINS, 2018).

O eSocial estabeleceu nova lógica operacional ao exigir transmissão rápida de informações trabalhistas submetidas a validações automáticas, dificultando práticas administrativas informais e processos internos desorganizados anteriormente tolerados pelos sistemas tradicionais utilizados por escritórios contábeis (SOUZA; FERREIRA, 2019, p. 81).

A implantação gradual do eSocial evidenciou dificuldades estruturais enfrentadas principalmente pelas micro, pequenas e médias empresas brasileiras. Muitas organizações apresentavam deficiência no controle documental, ausência de padronização de processos internos e baixa familiaridade com ferramentas tecnológicas, fatores que passaram a comprometer diretamente o cumprimento das exigências legais impostas pelo novo sistema. Como consequência, os escritórios contábeis passaram a enfrentar elevado volume de retrabalho, atrasos operacionais e desgaste na relação profissional com seus clientes (MENDONÇA, 2018; OLIVEIRA; SILVA, 2020; SEBRAE, 2022).

O maior desafio relacionado ao eSocial não está apenas na tecnologia, mas na mudança cultural necessária aos processos digitais, exigindo treinamento contínuo, reorganização administrativa, definição de responsabilidades e melhoria da qualidade das informações transmitidas aos órgãos fiscalizadores (VASSOLER, 2015, p. 42).

Além das dificuldades operacionais, o eSocial intensificou a necessidade de integração entre os setores internos das empresas e os escritórios de contabilidade. Informações antes enviadas de maneira fragmentada passaram a exigir comunicação imediata, consistente e organizada entre empregadores e profissionais contábeis. Essa mudança elevou o nível de dependência dos escritórios em relação à colaboração ativa dos clientes, especialmente no fornecimento correto e tempestivo das informações necessárias ao cumprimento das obrigações legais (MARTINS, 2018; OLIVEIRA; SILVA, 2020).

A resistência dos clientes às exigências do eSocial manifesta-se por atrasos na entrega de documentos, inconsistências cadastrais, ausência de padronização das informações trabalhistas e dificuldades quanto aos prazos legais, ampliando riscos fiscais e aumentando o retrabalho nos escritórios contábeis (OLIVEIRA; SILVA, 2020, p. 96).

A problemática torna-se ainda mais relevante no contexto dos escritórios contábeis de pequeno e médio porte, uma vez que essas organizações frequentemente operam com estruturas reduzidas, limitações financeiras e menor capacidade de investimento em tecnologia e capacitação profissional. Além disso, grande parte de seus clientes é composta por micro e pequenas empresas que apresentam baixa maturidade digital e processos administrativos pouco formalizados (FRANCO JÚNIOR; MARION, 2015; SEBRAE, 2022).

Dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas indicam que as micro e pequenas empresas representam a maior parcela dos empreendimentos ativos no estado de Goiás, sendo altamente dependentes dos serviços prestados pelos escritórios contábeis para cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias. Entretanto, muitas dessas empresas ainda apresentam dificuldades significativas na adaptação às exigências do ambiente digital, especialmente quanto à organização documental, cumprimento de prazos e utilização de ferramentas tecnológicas voltadas à gestão empresarial (SEBRAE, 2022).

A resistência à mudança organizacional também se apresenta como fator determinante para compreensão das dificuldades relacionadas ao eSocial. Mudanças estruturais que alteram rotinas consolidadas e exigem novos comportamentos tendem a provocar insegurança, resistência operacional e dificuldades de adaptação nos ambientes organizacionais,

especialmente quando envolvem tecnologias e processos considerados complexos (LEWIN, 1947; ROGERS, 2003).

A adoção de novas tecnologias não ocorre de maneira uniforme entre indivíduos e organizações, pois fatores como percepção de complexidade, compatibilidade com práticas existentes, insegurança operacional e resistência cultural influenciam diretamente a velocidade e a aceitação das inovações tecnológicas nos ambientes organizacionais (ROGERS, 2003, p. 231).

A resistência dos clientes ao cumprimento das obrigações do eSocial não se limita a uma oposição explícita ao sistema, mas manifesta-se frequentemente por meio de comportamentos operacionais inadequados, como atraso na entrega de documentos, inconsistência de informações e ausência de controle interno eficiente. Essas dificuldades impactam diretamente a rotina dos escritórios contábeis, aumentando o retrabalho, os riscos fiscais e o desgaste na relação profissional entre contador e cliente (OLIVEIRA; SILVA, 2020; VASSOLER, 2015).

Além disso, o ambiente digital introduzido pelo eSocial exige que os escritórios contábeis desenvolvam mecanismos de controle mais rigorosos e maior capacidade de gerenciamento das informações recebidas de seus clientes. A exigência de transmissão eletrônica em tempo reduzido dificulta a manutenção de práticas administrativas informais anteriormente toleradas no ambiente empresarial brasileiro, especialmente em organizações de pequeno porte que ainda apresentam baixa maturidade gerencial (MENDONÇA, 2018; MARTINS, 2018).

Dessa forma, observa-se que os desafios relacionados ao eSocial ultrapassam aspectos puramente técnicos, envolvendo questões comportamentais, culturais e organizacionais que impactam diretamente a relação entre escritórios contábeis e seus clientes. A exigência de informações precisas, organizadas e transmitidas em tempo reduzido impõe mudanças significativas na dinâmica operacional das empresas, exigindo maior profissionalização dos processos administrativos e fortalecimento da comunicação entre as partes envolvidas (LEWIN, 1947; ROGERS, 2003; OLIVEIRA; SILVA, 2020).

Em 2026, a adaptação dos escritórios de contabilidade de pequeno e médio porte ao eSocial consolida-se em um cenário de intensa modernização dos processos fiscais e trabalhistas, marcado pela integração definitiva com a EFD-Reinf e pela necessidade de atualização constante frente às substituições de obrigações acessórias. Este processo exige que os profissionais contábeis aprimorem suas competências técnicas para alinhar as rotinas internas às novas diretrizes de envio de informações e aos sistemas governamentais, como o uso de plataformas de gestão e a padronização de dados, em um contexto em que a eficiência

operacional é impulsionada pela simplificação tributária e pela digitalização dos serviços, como a implementação da NFS-e nacional. (CRC-SP).

Assim, compreender os desafios enfrentados por escritórios contábeis de pequeno e médio porte no estado de Goiás diante das exigências do eSocial torna-se relevante não apenas para análise dos impactos operacionais do sistema, mas também para ampliação das discussões sobre transformação digital, conformidade legal e resistência organizacional no contexto da contabilidade contemporânea (IUDÍCIBUS et al., 2016; MENDONÇA, 2018; SEBRAE, 2022).

A problemática desta pesquisa concentra-se nas dificuldades enfrentadas pelos escritórios contábeis de pequeno e médio porte do estado de Goiás no cumprimento das obrigações do eSocial, especialmente diante dos desafios existentes na relação com os clientes, envolvendo resistência às exigências digitais, atrasos no envio de documentos, falhas de comunicação e ausência de organização das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias.

Dessa forma, estabelece-se a seguinte questão norteadora: Quais são os principais desafios enfrentados pelos escritórios contábeis de pequeno e médio porte em Goiás no cumprimento das obrigações do eSocial na relação com os clientes?

Objetivo geral é analisar os impactos da resistência dos clientes no cumprimento das obrigações do eSocial em escritórios contábeis de pequeno e médio porte em Goiás.

Os objetivos específicos são:

- Identificar os principais fatores de resistência apresentados pelos clientes em relação às exigências do eSocial nos escritórios contábeis de pequeno e médio porte em Goiás;
- Verificar os impactos da resistência dos clientes na rotina operacional dos escritórios contábeis, especialmente quanto ao retrabalho, atrasos, inconsistências de informações e riscos fiscais;
- Analisar as dificuldades enfrentadas pelos profissionais contábeis no cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias exigidas pelo eSocial;
- Descrever as práticas adotadas pelos escritórios contábeis para orientar os clientes e minimizar problemas relacionados ao envio de informações ao eSocial.

A escolha deste tema justifica-se por sua relevância teórica, prática e social no contexto da modernização da gestão contábil brasileira. A implementação do e-Social representa uma das mais significativas transformações no ambiente de trabalho dos profissionais contábeis nas últimas décadas, impondo não apenas desafios técnicos, mas sobretudo desafios relacionais e

comportamentais que afetam diretamente a qualidade dos serviços prestados e a sustentabilidade dos escritórios de contabilidade.

Do ponto de vista acadêmico, esta pesquisa contribui para o avanço do conhecimento sobre processos de mudança organizacional e resistência à inovação tecnológica em contextos específicos. Embora existam estudos consolidados sobre motivação e resistência ao uso de tecnologia da informação em diversos setores (Gomes 2012; Torrens 2012; Cunha, 2012) a literatura ainda carece de investigações aprofundadas sobre como essas dinâmicas se manifestam especificamente na relação entre escritórios contábeis e seus clientes no contexto do e-Social.

A teoria de mudança organizacional de Lewin (1947) e a teoria de difusão de inovações de Rogers (2003) fornecem arcabouços conceituais robustos para compreender os fenômenos de resistência, mas sua aplicação ao cenário contábil brasileiro, particularmente em estados como Goiás, permanece subexplorada. Conforme evidenciado por estudos recentes sobre antecedentes à resistência a sistemas empresariais (SciELO 2014), fatores contextuais, culturais e relacionais desempenham papel fundamental na aceitação ou rejeição de novas tecnologias, o que reforça a necessidade de investigações situadas e empiricamente fundamentadas.

Na dimensão prática, esta pesquisa responde a uma demanda concreta dos profissionais contábeis que atuam em escritórios de pequeno e médio porte. Como destacado por Vassoler (2015), o maior desafio enfrentado pelas empresas não é de natureza técnica, mas cultural, envolvendo mudanças de hábitos, investimentos em treinamento, definição de responsabilidades e melhoria na qualidade das informações. Os escritórios contábeis, como intermediários entre a legislação e a realidade empresarial, encontram-se em posição crítica para gerenciar essas transformações.

A identificação dos principais pontos de resistência dos clientes, dos impactos operacionais dessa resistência e das estratégias bem-sucedidas de mitigação pode fornecer aos profissionais contábeis formas de apoios práticos para aprimorar sua atuação. Estudos sobre reações à mudança em contextos organizacionais similares (Faria; Marra; Resende, 2020) demonstram que a compreensão dos fatores que afetam a resistência permite o desenvolvimento de intervenções mais eficazes e a redução de conflitos.

Além disso, a pesquisa pode contribuir para a redução de riscos fiscais e trabalhistas tanto para os escritórios quanto para seus clientes. A Portaria MTE nº 66/2024 estabelece penalidades significativas para o descumprimento das obrigações do e-Social, tornando urgente a busca por soluções que aumentem a conformidade e reduzam o retrabalho.

No contexto goiano, a justificativa ganha contornos ainda mais específicos. Segundo dados do SEBRAE (2022), Goiás possui uma economia diversificada, com forte presença do agronegócio, indústria, comércio e serviços, setores compostos majoritariamente por pequenas e médias empresas que dependem dos escritórios contábeis para o cumprimento de suas obrigações legais. A realidade dessas empresas, muitas vezes caracterizada por processos administrativos informais e baixa familiaridade com ferramentas digitais, torna a implementação do e-Social particularmente desafiadora.

A pesquisa pode, portanto, contribuir para o fortalecimento do setor contábil regional, oferecendo subsídios para políticas de capacitação, desenvolvimento de ferramentas de gestão adaptadas à realidade local e melhoria da relação entre contadores e empresários. Ao propor diretrizes operacionais e estratégicas baseadas em evidências empíricas coletadas junto aos próprios profissionais e clientes goianos, o estudo assume relevância social ao promover a conformidade legal, a redução de litígios trabalhistas e a profissionalização da gestão empresarial.

Por fim, justifica-se esta pesquisa pela existência de uma lacuna específica na literatura: embora haja estudos sobre os desafios técnicos da implementação do e-Social e sobre resistência à mudança em contextos organizacionais diversos, são escassos os trabalhos que investigam sistematicamente a resistência dos clientes de escritórios contábeis como fenômeno central, analisando suas manifestações, causas e consequências na rotina operacional desses escritórios.

A proposta de ir além do diagnóstico e apresentar diretrizes práticas para a gestão dessa resistência confere ao estudo um caráter aplicado e inovador, alinhado às necessidades contemporâneas da profissão contábil e às demandas de modernização do ambiente de negócios brasileiro.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Transformação digital da contabilidade brasileira

A transformação digital provocou mudanças estruturais na contabilidade brasileira, especialmente em razão da ampliação do uso de sistemas informatizados, automação de processos e integração eletrônica das informações empresariais. A evolução tecnológica alterou significativamente a dinâmica operacional dos escritórios contábeis, exigindo maior domínio técnico, atualização constante e adaptação às

exigências dos sistemas digitais de fiscalização implementados pelo governo brasileiro (IUDÍCIBUS et al., 2016; MARION, 2015; DUARTE, 2016).

A evolução tecnológica modificou profundamente os processos contábeis tradicionais, exigindo dos profissionais maior domínio sobre sistemas informatizados, integração digital de informações e capacidade de adaptação às constantes mudanças regulatórias impostas pelo ambiente empresarial contemporâneo (MARION, 2015, p. 44).

O avanço das tecnologias digitais ampliou a capacidade de fiscalização dos órgãos governamentais, permitindo cruzamentos automáticos de dados fiscais, trabalhistas e previdenciários. Nesse cenário, a contabilidade passou a desempenhar função ainda mais estratégica no ambiente organizacional, contribuindo para o controle gerencial, conformidade legal e qualidade das informações transmitidas eletronicamente aos órgãos fiscalizadores (MENDONÇA, 2018; FRANCO JÚNIOR; MARION, 2015). Além das mudanças técnicas, a digitalização também provocou alterações significativas no perfil do profissional contábil, que passou a assumir funções relacionadas à análise de informações, controle gerencial e suporte estratégico às organizações. Dessa forma, a atuação contábil deixou de possuir caráter exclusivamente operacional para assumir maior relevância no processo decisório das empresas (IUDÍCIBUS et al., 2016; OLIVEIRA; SILVA, 2020). A seguir, apresenta-se o Quadro 1, que evidencia as principais transformações ocorridas na contabilidade em decorrência da modernização tecnológica e da implantação dos sistemas digitais de fiscalização.

observa-se que a transformação digital alterou significativamente a dinâmica da contabilidade brasileira, exigindo maior integração tecnológica, rapidez no processamento das informações e adaptação constante às exigências legais. O ambiente digital fortaleceu os mecanismos de fiscalização eletrônica e ampliou a responsabilidade das empresas quanto à qualidade das informações transmitidas. Além disso, o profissional contábil passou a assumir funções mais estratégicas relacionadas ao controle gerencial e à conformidade legal. Dessa forma, a contabilidade contemporânea tornou-se diretamente vinculada à inovação tecnológica e à gestão eficiente das informações empresariais.

A informatização dos sistemas de fiscalização permitiu maior capacidade de monitoramento das operações empresariais, ampliando o controle estatal sobre as obrigações acessórias e reduzindo significativamente a possibilidade de omissões, inconsistências e irregularidades nos registros contábeis e fiscais das organizações (DUARTE, 2016, p. 39).

A transformação digital também evidenciou dificuldades enfrentadas principalmente pelas micro e pequenas empresas, muitas vezes caracterizadas por limitações tecnológicas, baixa maturidade gerencial e ausência de processos administrativos padronizados. Nesse contexto, os escritórios contábeis passaram a exercer papel fundamental na orientação e adaptação das organizações às exigências digitais contemporâneas (SEBRAE, 2022; VASSOLER, 2015).

2.2 Sistema público de escrituração digital (SPED)

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituído pelo Decreto nº 6.022/2007, representou um importante marco na modernização da administração tributária brasileira. O sistema foi desenvolvido com o objetivo de integrar as informações fiscais, contábeis e tributárias transmitidas pelas empresas aos órgãos governamentais, promovendo maior eficiência, padronização e controle eletrônico das operações empresariais (BRASIL, 2007; DUARTE, 2016).

A implantação do SPED promoveu significativa alteração na forma de cumprimento das obrigações acessórias, substituindo gradualmente documentos físicos por arquivos digitais padronizados. Essa mudança ampliou o nível de exigência sobre a qualidade das informações transmitidas pelas empresas, exigindo maior rigor nos controles internos e nos procedimentos operacionais adotados pelos escritórios contábeis (MENDONÇA, 2018; MARTINS, 2018).

O SPED promoveu a integração das administrações tributárias mediante compartilhamento de informações digitais padronizadas, fortalecendo os mecanismos de fiscalização eletrônica e ampliando a capacidade do Estado de monitorar as operações realizadas pelas organizações brasileiras (BRASIL, 2007, p. 2).

O Quadro 2 apresenta os principais objetivos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), evidenciando sua importância no processo de modernização da administração tributária brasileira. O quadro destaca aspectos relacionados à integração das informações, padronização dos processos e fortalecimento da fiscalização eletrônica. Além disso, demonstra a relevância do sistema para o aumento da eficiência no controle das obrigações acessórias.

Quadro 2 – Principais Objetivos do SPED

Objetivos do SPED	Finalidade
Integração das informações	Compartilhamento de dados entre órgãos públicos
Padronização de processos	Uniformização das obrigações acessórias
Fiscalização eletrônica	Ampliação do controle governamental
Redução de fraudes	Cruzamento automático de informações

Modernização tributária	Maior eficiência administrativa
-------------------------	---------------------------------

Fonte: Elaborado pelo grupo com base em Brasil (2007).

Após a análise do quadro, percebe-se que o SPED contribuiu significativamente para a integração entre empresas e órgãos fiscalizadores, ampliando a transparência das informações e reduzindo inconsistências nos processos contábeis e tributários. A utilização de sistemas digitais fortaleceu os mecanismos de controle eletrônico e aumentou o nível de exigência quanto à conformidade das informações empresariais.

A utilização de sistemas eletrônicos integrados permitiu aos órgãos fiscalizadores maior capacidade de cruzamento automático de dados, reduzindo significativamente a tolerância para inconsistências, omissões e irregularidades fiscais. Como consequência, as empresas passaram a enfrentar maior necessidade de organização documental e conformidade com as exigências legais estabelecidas pelos sistemas digitais governamentais (FRANCO JÚNIOR; MARION, 2015; OLIVEIRA; SILVA, 2020).

A utilização de sistemas digitais integrados elevou significativamente o nível de exigência sobre a qualidade das informações empresariais, tornando indispensável a adoção de controles internos mais rigorosos e maior precisão nos registros contábeis, fiscais e trabalhistas transmitidos eletronicamente (MENDONÇA, 2018, p. 67).

A implementação do SPED também provocou impactos relevantes sobre os escritórios contábeis, que passaram a assumir maior responsabilidade na transmissão correta das informações fiscais e trabalhistas de seus clientes. Dessa forma, os profissionais contábeis passaram a desempenhar função estratégica no processo de adequação das empresas às exigências impostas pelo ambiente digital de fiscalização (IUDÍCIBUS et al., 2016; VASSOLER, 2015).

2.3 O eSocial e as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias

O eSocial constitui um dos módulos integrantes do SPED e foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014 com a finalidade de unificar o envio de informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias em ambiente digital único. O sistema surgiu como instrumento de modernização administrativa, buscando padronizar processos, reduzir inconsistências e ampliar a eficiência dos mecanismos de fiscalização eletrônica relacionados às relações de trabalho (BRASIL, 2014; PORTAL ESOCIAL, 2014).

O eSocial introduziu uma nova dinâmica operacional ao exigir que eventos trabalhistas fossem registrados e transmitidos praticamente em tempo real, reduzindo

a flexibilidade anteriormente existente nos processos administrativos das empresas brasileiras (MARTINS, 2018, p. 84).

A implantação do eSocial promoveu mudanças significativas na rotina operacional das empresas e dos escritórios contábeis, especialmente devido à necessidade de transmissão rápida e precisa das informações trabalhistas. A exigência de envio eletrônico em prazos reduzidos aumentou a necessidade de organização documental, integração entre setores internos e rigor no cumprimento das obrigações legais (MARTINS, 2018; SOUZA; FERREIRA, 2019).

O Quadro 3 apresenta as principais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias integradas ao eSocial, evidenciando as mudanças promovidas pela unificação das informações em ambiente digital. O quadro demonstra a substituição gradual de sistemas e declarações isoladas por uma plataforma eletrônica integrada. Além disso, destaca a modernização dos processos relacionados ao cumprimento das obrigações acessórias.

Quadro 3 – Obrigações Integradas pelo eSocial

Obrigações	Situação Anterior	Situação Atual
GFIP	Separada	Integrada ao eSocial
CAGED	Separado	Integrado ao eSocial
RAIS	Separada	Integrada ao eSocial
CAT	Separada	Integrada ao eSocial
Folha de pagamento	Parcialmente digital	Totalmente integrada

Fonte: Elaborado pelo grupo com base em Brasil (2014).

Após a análise do quadro, observa-se que o eSocial promoveu maior integração das informações trabalhistas e previdenciárias, ampliando o controle eletrônico exercido pelos órgãos fiscalizadores. A centralização das informações em plataforma digital aumentou a necessidade de organização documental e rigor no cumprimento dos prazos legais pelas empresas e escritórios contábeis. A centralização das informações trabalhistas em plataforma digital ampliou significativamente a responsabilidade das empresas quanto à qualidade dos dados fornecidos aos órgãos governamentais. Assim, práticas informais anteriormente toleradas passaram a representar riscos fiscais, previdenciários e trabalhistas mais elevados no ambiente empresarial brasileiro (MENDONÇA, 2018; OLIVEIRA; SILVA, 2020).

O envio eletrônico integrado das informações trabalhistas intensificou a necessidade de alinhamento entre empregadores e escritórios contábeis, exigindo maior controle documental e rigor na observância dos prazos estabelecidos pela legislação vigente (SOUZA; FERREIRA, 2019, p. 82).

As exigências do eSocial evidenciaram dificuldades administrativas presentes principalmente em micro e pequenas empresas, muitas vezes caracterizadas por baixa

maturidade gerencial, ausência de controles internos eficientes e deficiência na organização das informações trabalhistas. Como consequência, os escritórios contábeis passaram a enfrentar aumento do retrabalho e maior complexidade operacional no cumprimento das obrigações acessórias digitais (SEBRAE, 2022; VASSOLER, 2015). A Figura 2 apresenta o fluxo operacional das informações no eSocial, evidenciando as etapas envolvidas desde a coleta de documentos pelas empresas até a validação eletrônica realizada pelos órgãos fiscalizadores. A representação demonstra a integração entre empresa, escritório contábil e sistema governamental no processo de transmissão das informações trabalhistas. Além disso, destaca a importância da organização documental e do cumprimento dos prazos legais.

Figura 2 – Fluxo Operacional das Informações no eSocial



Fonte: Elaborado pelo grupo (2026)

Após a análise da figura, observa-se que o funcionamento do eSocial depende diretamente da correta integração entre empresas e escritórios contábeis, exigindo agilidade no envio das informações e maior controle dos processos internos. O fluxo operacional evidencia que inconsistências ou atrasos em qualquer etapa podem comprometer a conformidade das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias transmitidas eletronicamente.

2.4 Resistência dos clientes às exigências do esocial

A resistência à mudança organizacional constitui um fenômeno recorrente em processos de transformação tecnológica e administrativa. No contexto do eSocial, essa resistência

manifesta-se principalmente na dificuldade das empresas em adaptar suas rotinas operacionais às novas exigências digitais, comprometendo o fornecimento adequado das informações necessárias ao cumprimento das obrigações legais (LEWIN, 1947; ROGERS, 2003).

A resistência dos clientes impacta diretamente a rotina operacional dos escritórios contábeis, especialmente devido aos atrasos na entrega de documentos, inconsistências cadastrais e ausência de padronização das informações trabalhistas. Essas dificuldades ampliam os riscos fiscais, aumentam o retrabalho operacional e provocam desgaste na relação entre contador e cliente (OLIVEIRA; SILVA, 2020; VASSOLER, 2015).

A resistência organizacional geralmente ocorre quando mudanças alteram práticas consolidadas e exigem novos comportamentos dos indivíduos, provocando insegurança, dificuldades de adaptação e redução temporária da eficiência operacional das organizações (LEWIN, 1947, p. 35).

Entre os principais fatores observados estão os atrasos no envio de documentos, inconsistências cadastrais, ausência de padronização das informações trabalhistas e limitações relacionadas à organização administrativa interna das empresas. Essas dificuldades comprometem diretamente o fluxo operacional necessário para o cumprimento das obrigações acessórias digitais, exigindo maior esforço técnico dos profissionais contábeis no processo de conferência, correção e transmissão das informações aos órgãos fiscalizadores.

Além disso, o quadro evidencia que a resistência às mudanças tecnológicas e organizacionais amplia significativamente o retrabalho operacional e os riscos relacionados ao descumprimento dos prazos legais estabelecidos pelo eSocial.

A baixa maturidade digital de muitas empresas dificulta a integração eficiente entre os setores internos e os escritórios contábeis, provocando falhas de comunicação, inconsistências documentais e aumento da dependência do suporte técnico contábil. Nesse contexto, percebe-se que os desafios relacionados ao eSocial ultrapassam aspectos puramente tecnológicos, envolvendo também fatores comportamentais, culturais e administrativos que influenciam diretamente a conformidade das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias transmitidas eletronicamente.

Observa-se que a resistência organizacional influencia diretamente a eficiência operacional dos escritórios contábeis, comprometendo o cumprimento de prazos e a qualidade das informações transmitidas ao eSocial. A ausência de organização interna e de maturidade digital nas empresas amplia a dependência do suporte contábil e dificulta a conformidade com as exigências legais do ambiente eletrônico.

Grande parte das dificuldades enfrentadas pelas empresas decorre da ausência de processos administrativos estruturados e da baixa capacidade de adaptação às exigências tecnológicas impostas pelos sistemas digitais governamentais. Esse cenário é mais evidente em organizações de pequeno porte, que frequentemente apresentam limitações financeiras, operacionais e gerenciais (SEBRAE, 2022; FRANCO JÚNIOR; MARION, 2015).

A adoção de novas tecnologias depende não apenas da existência de recursos técnicos, mas também da capacidade organizacional de compreender, aceitar e incorporar mudanças estruturais necessárias à adaptação dos processos internos empresariais (ROGERS, 2003, p. 229).

Nesse contexto, os escritórios contábeis passaram a desempenhar papel relevante na orientação dos clientes quanto à necessidade de reorganização administrativa, cumprimento de prazos e melhoria da qualidade das informações trabalhistas transmitidas ao eSocial. Entretanto, mesmo diante das orientações fornecidas pelos profissionais contábeis, muitas empresas continuam apresentando resistência às mudanças exigidas pelo ambiente digital (MARTINS, 2018; OLIVEIRA; SILVA, 2020).

2.5 Impactos Operacionais do Esocial nos Escritórios Contábeis

O cumprimento das obrigações relacionadas ao eSocial provocou impactos significativos na rotina operacional dos escritórios contábeis, especialmente nos estabelecimentos de pequeno e médio porte. A necessidade de transmissão rápida das informações aumentou a dependência dos escritórios em relação à organização documental e ao comprometimento dos clientes com os prazos estabelecidos pela legislação vigente (MENDONÇA, 2018; SOUZA; FERREIRA, 2019).

A implantação do eSocial elevou significativamente o nível de complexidade das rotinas trabalhistas, exigindo dos escritórios contábeis maior capacidade de gerenciamento de informações, acompanhamento permanente dos eventos enviados e controle rigoroso dos prazos legais estabelecidos (VASSOLER, 2015, p. 48).

A ampliação das exigências eletrônicas elevou o volume de atividades operacionais realizadas pelos profissionais contábeis, exigindo maior capacidade de gerenciamento de informações, monitoramento constante dos eventos transmitidos e controle rigoroso das obrigações acessórias trabalhistas e previdenciárias (VASSOLER, 2015; MARTINS, 2018). O Quadro 5 apresenta os principais impactos provocados pelo eSocial na rotina operacional dos escritórios contábeis, evidenciando as mudanças decorrentes da ampliação das exigências digitais trabalhistas, fiscais e previdenciárias.

O quadro destaca fatores relacionados ao aumento do retrabalho, controle documental e pressão pelo cumprimento dos prazos legais. Além disso, evidencia a maior responsabilidade dos profissionais contábeis quanto à conformidade das informações transmitidas eletronicamente.

Quadro 5 – Principais Impactos do eSocial nos Escritórios Contábeis

Impactos Operacionais	Consequências
Aumento do retrabalho	Sobrecarga operacional
Exigência de informações em tempo real	Maior pressão por prazos
Necessidade de controle documental	Ampliação das rotinas administrativas
Integração entre setores	Dependência das informações dos clientes
Fiscalização eletrônica	Maior risco de penalidades

Fonte: Elaborado pelo grupo com base em estudos de Vassoler (2015) e Oliveira e Silva (2020).

Após a análise do quadro, observa-se que o eSocial provocou significativa elevação da complexidade operacional nos escritórios contábeis, exigindo maior capacidade de gerenciamento das informações, integração entre setores e acompanhamento constante das obrigações acessórias digitais. As novas exigências eletrônicas aumentaram a necessidade de organização interna e comunicação eficiente entre empresas e profissionais contábeis, tornando indispensável a adoção de processos mais estruturados e alinhados às exigências do ambiente digital contemporâneo.

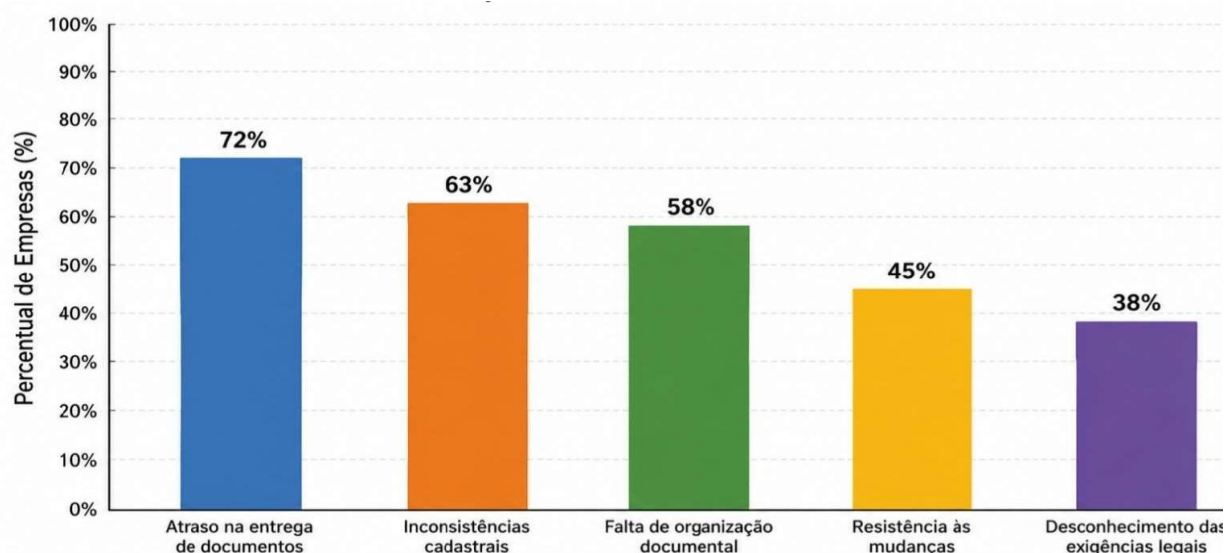
O ambiente digital introduzido pelo eSocial exige maior alinhamento entre clientes e escritórios contábeis, pois atrasos e inconsistências nas informações podem gerar penalidades fiscais e comprometer a conformidade das obrigações acessórias transmitidas eletronicamente (OLIVEIRA; SILVA, 2020, p. 101).

Além dos impactos técnicos, o eSocial também influenciou diretamente a relação entre escritórios contábeis e clientes, tornando indispensável maior integração entre as partes envolvidas no processo de transmissão das informações trabalhistas. A ausência de alinhamento operacional compromete a conformidade das informações enviadas aos órgãos governamentais e amplia os riscos relacionados ao descumprimento das obrigações legais (OLIVEIRA; SILVA, 2020; SEBRAE, 2022).

A Figura 3 apresenta as principais dificuldades relacionadas ao cumprimento das exigências do eSocial enfrentadas pelas empresas e escritórios contábeis no contexto das obrigações trabalhistas digitais. A representação gráfica evidencia fatores que impactam diretamente a rotina operacional das organizações, especialmente em relação ao envio das informações dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente. Entre os principais problemas identificados destacam-se os atrasos na entrega de documentos, inconsistências

cadastrais e falhas na organização das informações trabalhistas necessárias para transmissão ao sistema eletrônico governamental.

Figura 3 – Principais Dificuldades Relacionadas ao eSocial



Fonte: Elaborado pelo grupo (2026).

Após a análise do gráfico, observa-se que as principais dificuldades relacionadas ao eSocial estão ligadas à organização documental, à adaptação das empresas às exigências digitais, às falhas de comunicação, à ausência de padronização das informações e ao desconhecimento das obrigações legais, fatores que aumentam o retrabalho, os riscos fiscais e as dificuldades operacionais dos escritórios contábeis. Nesse contexto, os impactos do eSocial ultrapassam aspectos tecnológicos, envolvendo também questões organizacionais, culturais e comportamentais que influenciam diretamente a dinâmica dos escritórios contábeis, tornando fundamental a compreensão dessas dificuldades para análise da relação entre transformação digital, conformidade legal e gestão das informações empresariais na contabilidade brasileira contemporânea (IUDÍCIBUS et al., 2016; ROGERS, 2003; DUARTE, 2016).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente capítulo apresenta os procedimentos metodológicos adotados para a realização da pesquisa, descrevendo os métodos, técnicas e instrumentos utilizados para o desenvolvimento do estudo. A metodologia científica constitui um conjunto sistemático de

procedimentos que orientam a investigação e possibilitam alcançar os objetivos propostos com rigor, confiabilidade e validade científica (GIL, 2008).

A pesquisa foi desenvolvida com o propósito de analisar os desafios enfrentados pelos escritórios contábeis de pequeno e médio porte diante da resistência dos clientes às exigências do eSocial, considerando os impactos operacionais decorrentes das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias transmitidas em ambiente digital.

3.1 Tipo de Pesquisa

Quanto à natureza, a pesquisa caracteriza-se como aplicada, pois busca produzir conhecimentos voltados à compreensão de problemas presentes na prática profissional contábil relacionados ao eSocial (MENDONÇA; ROCHA; NUNES, 2008).

Quanto aos objetivos, a pesquisa classifica-se como descritiva e exploratória. Descritiva porque busca identificar e analisar os principais desafios enfrentados pelos escritórios contábeis em relação ao cumprimento das exigências do eSocial. Exploratória porque procura ampliar a compreensão acerca de um fenômeno ainda pouco aprofundado sob a perspectiva da resistência dos clientes às obrigações digitais trabalhistas (GIL, 2008).

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa possui caráter qualitativo e quantitativo. A abordagem qualitativa foi utilizada para compreender as percepções e experiências dos profissionais contábeis, enquanto a abordagem quantitativa possibilitou a organização e interpretação dos dados obtidos por meio dos questionários aplicados aos participantes da pesquisa (MARCONI; LAKATOS, 2021).

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e levantamento de dados por meio da aplicação de questionários.

3.2 Pesquisa bibliográfica

A pesquisa bibliográfica foi realizada com o objetivo de reunir e analisar produções científicas relacionadas à transformação digital da contabilidade, SPED, eSocial, resistência organizacional e impactos operacionais das obrigações acessórias digitais nos escritórios contábeis.

Quadro 6 – Estratégias de busca e critérios de seleção dos materiais científicos

Categoria	Descrição
Bases de dados utilizadas	Google Acadêmico; Scientific Electronic Library Online (SciELO); Portal de Periódicos CAPES; Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); repositórios institucionais de universidades brasileiras; legislações e documentos oficiais do Governo Federal
Período das buscas	Fevereiro a abril de 2026

Principais palavras-chave	“eSocial”; “contabilidade digital”; “SPED”; “obrigações acessórias digitais”; “resistência organizacional”; “escritórios contábeis”; “transformação digital da contabilidade”
Operadores booleanos utilizados	AND; OR; NOT
Exemplos de combinações de busca	“eSocial” AND “escritórios contábeis”; “contabilidade digital” AND “SPED”; “resistência organizacional” AND “eSocial”; “obrigações acessórias digitais” OR “transformação digital”
Crítérios de inclusão	Artigos científicos completos; dissertações e teses relacionadas ao tema; livros acadêmicos da área contábil; publicações em língua portuguesa; trabalhos publicados entre 2014 e 2026; estudos relacionados ao eSocial, SPED e contabilidade digital
Crítérios de exclusão	Trabalhos duplicados; materiais sem relação direta com o tema; publicações sem rigor científico; resumos simples e trabalhos incompletos; estudos publicados antes da implantação do eSocial sem relevância para o tema

Fonte: Elaborado pelo grupo (2026).

Na primeira etapa da pesquisa bibliográfica foram encontrados 1.685 materiais científicos relacionados à temática da transformação digital da contabilidade, SPED, eSocial e gestão contábil. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, 890 trabalhos foram descartados por não apresentarem relação direta com o objeto de estudo, por duplicidade de conteúdo ou por ausência de fundamentação científica adequada. Além disso, 707 materiais foram excluídos em razão do ano de publicação não atender ao recorte temporal estabelecido pela pesquisa, enquanto 44 trabalhos foram descartados por não estarem alinhados à proposta temática e aos objetivos específicos do estudo. Ao final do processo de triagem e análise criteriosa, 44 materiais científicos foram selecionados para compor a fundamentação teórica da pesquisa.

Com a finalidade de demonstrar de maneira sistemática o processo de seleção das referências utilizadas na fundamentação teórica desta pesquisa, elaborou-se o fluxograma apresentado a seguir. O esquema representa as etapas de identificação, triagem, aplicação dos critérios de inclusão e exclusão e seleção final dos materiais científicos, evidenciando o rigor metodológico adotado na condução da pesquisa bibliográfica. A utilização do fluxograma contribui para maior clareza e transparência do processo investigativo, permitindo visualizar de forma objetiva a organização das etapas realizadas durante a revisão da literatura.

Figura 4 – Etapas da pesquisa bibliográfica e seleção dos materiais científicos



Fonte: Elaborado pelo grupo (2026).

Conforme demonstrado no fluxograma, a pesquisa bibliográfica iniciou-se com a identificação de 1.685 materiais científicos relacionados à temática investigada. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, foram descartados estudos duplicados, materiais sem alinhamento com os objetivos da pesquisa e publicações fora do recorte temporal estabelecido. Ao final do processo de triagem e análise criteriosa, selecionaram-se 44 materiais científicos que apresentaram relevância teórica e metodológica para subsidiar a fundamentação do estudo, assegurando maior consistência científica à pesquisa desenvolvida.

3.3 Quadro de referências utilizadas na pesquisa

Autor/ano	Título	Objetivo	Metodo	Resultados	Principais contribuições
ANDRADE ; OLIVEIRA (2020)	Os desafios da implantação do e-Social nas micro e pequenas empresas	Analisar os desafios da implantação do eSocial	Pesquisa bibliográfica e descritiva	Identificou dificuldades operacionais e culturais	Fundamenta os desafios enfrentados pelas MPes
BRASIL (2007)	Decreto nº 6.022/2007	Instituir o SPED	Regulamentação normativa	Criação do SPED	Base legal da escrituração digital
BRASIL (2014)	Decreto nº 8.373/2014	Instituir o eSocial	Regulamentação normativa	Unificação das obrigações trabalhistas	Fundamentação legal do eSocial
BRASIL (2007a)	Lei nº 11.638/2007	Modernizar a contabilidade brasileira	Legislação federal	Adequação às normas internacionais	Contextualiza a evolução contábil

BRASIL (2024)	Portaria MTE nº 66/2024	Regulamentar multas trabalhistas	Regulamentação administrativa	Atualização das penalidades legais	Fundamenta riscos jurídicos
CFC (2020)	O perfil do profissional da contabilidade 2020	Identificar competências do contador	Pesquisa institucional	Evidenciou necessidade de habilidades digitais	Fundamenta o perfil profissional contemporâneo
CRC-GO (2021)	Dados estatísticos da profissão contábil em Goiás	Apresentar dados regionais da profissão	Levantamento estatístico	Caracteriza o cenário contábil goiano	Fundamenta a contextualização regional
CONTA AZUL (2021)	A relação entre contadores e MPes no Brasil 2021	Investigar a relação contador-cliente	Pesquisa de mercado	Identificou dificuldades de comunicação	Fundamenta a relação entre escritórios e clientes
DUARTE (2016)	Big Brother Fiscal IV: o Brasil na era do conhecimento	Discutir os impactos do SPED	Análise bibliográfica	Evidenciou aumento da fiscalização eletrônica	Fundamenta a transformação digital contábil
FARIA; MARRA; RESENDE (2020)	Resistência à mudança organizacional	Analisar resistência organizacional	Revisão sistemática	Identificou fatores culturais e comportamentais	Fundamenta a resistência à mudança
FERREIRA; LIMA (2020)	Adoção de tecnologia da informação e desempenho em pequenos escritórios contábeis	Investigar impactos da TI	Pesquisa quantitativa	Demonstrou ganhos de eficiência operacional	Relaciona tecnologia e produtividade
FENACON (2019)	As dores do empresário contábil	Identificar dificuldades dos escritórios contábeis	Pesquisa nacional	Evidenciou excesso de obrigações acessórias	Contextualiza os desafios do setor
FRANCO JÚNIOR (2021)	A contabilidade na era digital	Discutir a transformação digital contábil	Estudo bibliográfico	Demonstrou necessidade de adaptação tecnológica	Fundamenta a modernização da profissão
FRANCO JÚNIOR; MARION (2015)	Contabilidade comercial: entendimento e prática	Apresentar fundamentos contábeis	Abordagem teórica	Sistematiza o de práticas contábeis	Base conceitual da contabilidade
GIL (2008)	Métodos e técnicas de pesquisa social	Apresentar métodos científicos	Estudo metodológico	Sistematiza o de métodos de pesquisa	Fundamenta a metodologia do estudo
Autor/ano	Título	Objetivo	Metodo	Resultados	Principais contribuições
GOMES; TORRENS; CUNHA (2012)	O impacto do SPED na profissão contábil	Avaliar impactos do SPED	Pesquisa descritiva	Identificou mudanças significativas na profissão	Fundamenta impactos tecnológicos
GOMES; PEREIRA (2022)	O contador do futuro	Identificar competências digitais	Revisão bibliográfica	Evidenciou necessidade de inovação profissional	Fundamenta o perfil digital do contador
IBGE (2022)	Estatísticas dos cadastros de empresas 2020	Apresentar dados empresariais nacionais	Levantamento estatístico	Caracterizou o cenário empresarial brasileiro	Contextualiza as empresas brasileiras
IUDÍCIBUS;	Curso de	Explicar		Sistematiza o	Base conceitual

MARION (2017)	contabilidade para não contadores	fundamentos contábeis	Abordagem didática	dos conceitos básicos	introdutória
JUDÍCIUS et al. (2016)	Manual de contabilidade societária	Apresentar normas societárias	Abordagem normativa	Consolidação das práticas contábeis	Fundamenta aspectos técnicos e normativos
LEWIN (1947)	Frontiers in group dynamics	Discutir mudanças organizacionais	Estudo teórico	Desenvolvimento da teoria da resistência à mudança	Fundamenta a análise comportamental
LIMA (2020)	Contabilidade na nuvem	Analisar impactos tecnológicos	Pesquisa bibliográfica	Evidenciou oportunidades da digitalização	Fundamenta a inovação tecnológica
MARCONI; LAKATOS (2021)	Fundamentos de metodologia científica	Apresentar métodos científicos	Abordagem metodológica	Sistematização de métodos qualitativos e quantitativos	Fundamenta os procedimentos metodológicos
MARION (2018)	Contabilidade básica	Explicar fundamentos da contabilidade	Abordagem didática	Sistematização dos conceitos contábeis	Fundamenta conceitos básicos
MENDONÇA; ROCHA; NUNES (2008)	Metodologia científica	Orientar trabalhos acadêmicos	Manual metodológico	Estruturação da pesquisa científica	Apoia a elaboração metodológica
MENDONÇA (2018)	Os impactos do e-Social na rotina dos escritórios de contabilidade	Investigar impactos do eSocial	Estudo de caso	Identificou dificuldades operacionais	Fundamenta impactos do eSocial
NASCIMENTO; SILVA; SOUZA (2020)	A percepção dos contadores sobre a implantação do e-Social	Identificar percepções dos contadores	Pesquisa de campo	Evidenciou dificuldades de adaptação	Sustenta análise empírica
NELSON; WINTER (1982)	An evolutionary theory of economic change	Discutir inovação organizacional	Estudo teórico	Explicou processos de mudança organizacional	Fundamenta adaptação organizacional
OLIVEIRA; COSTA (2019)	Gestão de custos e formação de honorários em empresas de serviços contábeis	Analisar gestão financeira contábil	Pesquisa descritiva	Evidenciou desafios financeiros dos escritórios	Relaciona gestão e sustentabilidade financeira
OLIVEIRA; SILVA (2020)	Desafios da implantação do e-Social nas empresas de pequeno porte	Investigar resistência organizacional	Pesquisa qualitativa	Identificou barreiras culturais e tecnológicas	Fundamenta a problemática central
PENTLAND; FELDMAN (2005)	Organizational routines as a unit of analysis	Discutir rotinas organizacionais	Estudo teórico	Evidenciou importância das rotinas organizacionais	Fundamenta análise dos processos internos
PORTAL eSOCIAL (2014)	Manual de Orientação do e-Social	Orientar operacionalização do sistema	Manual técnico	Padronização das obrigações digitais	Fundamenta procedimentos técnicos
RFB (2021)	Manual de Orientação do Leilante da ECD	Orientar escrituração digital	Manual técnico	Padronização da ECD	Complementa a fundamentação técnica
RIBEIRO (2019)	Contabilidade consultiva	Discutir atuação estratégica do contador	Pesquisa bibliográfica	Evidenciou valorização consultiva da	Fundamenta novo perfil profissional

				profissão	
ROGERS (2003)	Diffusion of innovations	Discutir adoção de inovações	Estudo teórico	Explicou difusão tecnológica	Fundamenta adoção tecnológica
SANTOS; ALMEIDA (2018)	Impactos do SPED na rotina dos escritórios de contabilidade	Investigar impactos operacionais do SPED	Pesquisa descritiva	Evidenciou mudanças nas rotinas contábeis	Fundamenta impactos do SPED
SCHMIDT; SANTOS (2019)	Fundamentos de contabilidade internacional	Apresentar fundamentos internacionais	Abordagem teórica	Sistematiza o das normas internacionais	Complementa a fundamentação contábil
SEBRAE (2021)	Sobrevivência das empresas no Brasil	Analisar sobrevivência empresarial	Pesquisa estatística	Evidenciou desafios das MPEs	Contextualiza realidade empresarial
SEBRAE GOIÁS (2022)	O perfil das micro e pequenas empresas goianas	Caracterizar as MPEs goianas	Pesquisa regional	Identificou perfil das empresas em Goiás	Fundamenta contexto regional
SILVA; SOUZA (2021)	Automação de processos robóticos (RPA) e seus efeitos na produtividade de empresas contábeis	Investigar automação contábil	Pesquisa quantitativa	Demonstrou ganhos de produtividade	Fundamenta inovação tecnológica
TAVARES (2020)	A complexidade do e-Social e	Discutir complexidade	Pesquisa bibliográfica	Evidenciou desafios operacionais	Fundamenta dificuldades
Autor/ano	Título	Objetivo	Metodo	Resultados	Principais contribuições
	seus reflexos nas empresas contábeis	operacional do eSocial			enfrentadas pelos escritórios
TAVARES; FERNANDES (2022)	Desafios da conformidade digital	Analisar conformidade digital	Pesquisa qualitativa	Evidenciou desafios de adaptação tecnológica	Fundamenta conformidade digital
VASCONCELOS (2022)	Transformação digital na contabilidade	Discutir modernização dos escritórios	Pesquisa bibliográfica	Evidenciou importância da inovação digital	Fundamenta estratégias de transformação digital
VASSOLE R (2015)	O e-Social e o impacto na gestão das empresas	Investigar impactos do eSocial	Monografia descritiva	Evidenciou mudanças na gestão empresarial	Fundamenta impactos iniciais do eSocial

Fonte: Elaborado pelo grupo (2026).

3.4 População e amostra

A população da pesquisa foi composta por profissionais atuantes em escritórios contábeis de pequeno e médio porte localizados no estado de Goiás, especialmente profissionais vinculados aos setores trabalhista e departamento pessoal. A amostra foi definida de forma não probabilística por conveniência, sendo selecionados participantes com experiência prática relacionada às rotinas do eSocial e disponibilidade para responder ao questionário aplicado na pesquisa.

3.5 Técnica de coleta de dados

A coleta de dados desta pesquisa ocorreu em duas etapas complementares. Inicialmente, realizou-se uma pesquisa bibliográfica para fundamentação teórica sobre SPED, eSocial, transformação digital da contabilidade e desafios enfrentados pelos escritórios contábeis. Posteriormente, aplicou-se um questionário estruturado a profissionais de escritórios contábeis de pequeno e médio porte no estado de Goiás, buscando identificar dificuldades relacionadas às exigências trabalhistas, fiscais e previdenciárias impostas pelo eSocial, especialmente quanto à adaptação dos clientes às obrigações digitais.

O questionário foi utilizado por possibilitar a coleta sistematizada de opiniões, percepções e experiências dos participantes, favorecendo a padronização das respostas e a análise qualitativa e quantitativa dos dados (MARCONI; LAKATOS, 2021; GIL, 2008).

O instrumento continha perguntas objetivas e discursivas organizadas em blocos temáticos sobre perfil profissional, estrutura dos escritórios, utilização de tecnologias digitais, dificuldades operacionais envolvendo o eSocial e impactos dessas mudanças na rotina de trabalho.

A aplicação ocorreu de forma virtual, por meio de formulários eletrônicos, garantindo praticidade, maior alcance geográfico e facilidade na organização das respostas. Também foram assegurados o anonimato e a confidencialidade das informações fornecidas. Entre as facilidades observadas destacaram-se a familiaridade dos profissionais com ferramentas digitais e o interesse pela temática pesquisada. Entretanto, verificaram-se dificuldades relacionadas à elevada demanda operacional dos escritórios, resistência inicial de alguns participantes e diferenças no nível de conhecimento técnico sobre o eSocial. Apesar disso, a aceitação da pesquisa foi positiva, evidenciando o reconhecimento da relevância da transformação digital na contabilidade e da necessidade de fortalecimento da relação entre contadores e clientes.

Os principais aspectos observados durante a aplicação dos questionários encontram-se sistematizados no quadro a seguir.

Quadro 8 – Aspectos observados na aplicação do questionário

Categoria	Aspectos identificados	Impactos observados na pesquisa
Facilidades	Utilização de plataforma digital para aplicação do questionário	Possibilitou maior alcance geográfico, rapidez no envio e facilidade de acesso pelos participantes.
Facilidades	Familiaridade dos profissionais contábeis com tecnologias digitais	Favoreceu o preenchimento do questionário e reduziu dificuldades operacionais relacionadas ao uso da ferramenta online.
Facilidades	Divulgação em redes profissionais e canais digitais contábeis	Ampliou a participação dos respondentes e aumentou a diversidade de perfis profissionais analisados.
Facilidades	Interesse dos participantes pela temática do eSocial	Contribuiu para maior engajamento dos profissionais e fornecimento de informações relevantes para a pesquisa.

Dificuldades	Sobrecarga de trabalho nos escritórios contábeis	Reduziu a disponibilidade de tempo dos profissionais para responder ao questionário.
Dificuldades	Resistência inicial de alguns participantes	Gerou demora no retorno das respostas e necessidade de reforço na divulgação da pesquisa.
Dificuldades	Receio de exposição de fragilidades operacionais	Alguns profissionais demonstraram cautela ao relatar dificuldades internas dos escritórios e problemas com clientes.
Dificuldades	Diferenças no nível de conhecimento sobre o eSocial	Exigiu elaboração de perguntas claras, objetivas e acessíveis a diferentes perfis profissionais.
Aceitação	Reconhecimento da relevância do tema	Os participantes demonstraram interesse em discutir os impactos do eSocial na rotina contábil.
Aceitação	Percepção da importância da transformação digital	Houve reconhecimento de que o eSocial representa uma mudança necessária para modernização dos processos.
Aceitação	Valorização da pesquisa acadêmica aplicada à prática profissional	Os respondentes consideraram importante produzir estudos voltados à realidade dos escritórios contábeis.
Aceitação	Interesse em melhorias na relação contador-cliente	Muitos participantes destacaram a necessidade de fortalecimento da comunicação e conscientização dos clientes.

Fonte: Elaborado pelo grupo (2026).

Por fim, destaca-se que os dados coletados foram organizados e analisados conforme os pressupostos da análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), permitindo a identificação de categorias temáticas relacionadas às dificuldades operacionais, resistência dos clientes, desafios tecnológicos e impactos do eSocial na rotina dos escritórios contábeis pesquisados. A utilização desse método contribuiu para interpretação sistemática das informações obtidas, favorecendo maior profundidade analítica e alinhamento entre os objetivos da pesquisa e os resultados alcançados.

O questionário continha perguntas objetivas e discursivas sobre as principais dificuldades dos escritórios contábeis em relação ao eSocial, como atrasos documentais, inconsistências cadastrais, resistência dos clientes e impactos operacionais. A aplicação ocorreu de forma eletrônica, permitindo maior praticidade, alcance dos participantes e facilidade na organização e análise das respostas.

3.6 Técnica de análise dos dados

Os dados coletados foram organizados e analisados de forma descritiva, utilizando abordagem qualitativa e quantitativa.

As respostas discursivas foram analisadas com base na técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), permitindo identificação de categorias temáticas relacionadas às dificuldades enfrentadas pelos escritórios contábeis diante das exigências do eSocial.

Os dados quantitativos foram organizados em tabelas e gráficos, possibilitando melhor visualização e interpretação das informações obtidas por meio dos questionários aplicados aos participantes da pesquisa.

Dessa forma, a metodologia adotada permitiu compreender os impactos operacionais do eSocial nos escritórios contábeis, bem como os principais fatores relacionados à resistência dos clientes diante das exigências das obrigações acessórias digitais.

4 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

Este capítulo apresenta os resultados obtidos por meio das entrevistas realizadas com cinco profissionais das áreas contábil, fiscal e de recursos humanos, todos com experiência prática na utilização do eSocial. A análise tem como objetivo identificar os principais desafios enfrentados por escritórios contábeis de pequeno e médio porte no estado de Goiás, especialmente na relação com os clientes. A opção por uma amostra composta por cinco profissionais da área contábil, fiscal e de recursos humanos fundamenta-se na busca por uma compreensão profunda e detalhada do objeto de estudo. Em investigações de natureza qualitativa, o valor científico não é determinado pelo tamanho da amostra, mas pela qualidade e pela densidade das informações extraídas a partir da experiência prática dos sujeitos selecionados.

4.1 Perfil dos entrevistados

Os entrevistados possuem idades entre 29 e 47 anos, com formação em Ciências Contábeis, Administração e Gestão de Pessoas, e tempo de atuação entre 5 e 20 anos. Os cargos incluem analista fiscal, contador, analista de departamento pessoal, supervisor contábil e gerente de recursos humanos.

4.2 Síntese das percepções dos entrevistados

A implantação do eSocial trouxe à tona diversas dificuldades enfrentadas pelos profissionais e pelas empresas, especialmente no período de adaptação ao sistema. Entre os principais desafios relatados estão as constantes atualizações da plataforma, a complexidade no preenchimento das informações e a necessidade de maior conhecimento técnico por parte dos usuários. Além disso, questões como erros operacionais e dificuldades no cumprimento de prazos também foram frequentemente mencionadas. Esses fatores evidenciam a necessidade de maior organização interna e capacitação contínua. Nesse contexto, o quadro 9 apresenta as principais dificuldades identificadas na utilização do eSocial.

Quadro 9 – Principais percepções sobre o eSocial

Categoria	Evidência Identificada	Frequência
Importância do eSocial	Essencial para controle e transparência	5
Dificuldades com o sistema	Mudanças constantes	5
Falta de conhecimento técnico	Obstáculo relevante	5
Erros operacionais	Falhas na folha e cadastros	5
Cumprimento de prazos	Desafio recorrente	5
Integração entre setores	Fundamental	5
Necessidade de treinamento	Essencial	5
Benefícios percebidos	Redução de multas	5
Redução de obrigações	Parcial	5

Fonte: Dados da pesquisa (2026).

4.3 Análise das percepções

A seguir, apresenta-se o gráfico correspondente às principais percepções dos entrevistados. A pesquisa demonstra que todas as categorias analisadas apresentaram frequência máxima (5), indicando unanimidade entre os entrevistados. Esse resultado evidencia que há forte consenso quanto à importância do eSocial, bem como sobre os desafios enfrentados durante sua implementação. Observa-se que fatores como necessidade de treinamento, dificuldades operacionais e cumprimento de prazos são recorrentes, caracterizando um cenário homogêneo entre os profissionais da área.

4.4 Principais dificuldades enfrentadas

A implantação do eSocial trouxe à tona diversas dificuldades enfrentadas pelos profissionais e pelas empresas, especialmente no período de adaptação ao sistema. Entre os principais desafios relatados estão as constantes atualizações da plataforma, a complexidade no preenchimento das informações e a necessidade de maior conhecimento técnico por parte dos usuários. Além disso, questões como erros operacionais e dificuldades no cumprimento de prazos também foram frequentemente mencionadas. Esses fatores evidenciam a necessidade de maior organização interna e capacitação contínua. Nesse contexto, O quadro 10 apresenta as principais dificuldades identificadas na utilização do eSocial.

Quadro 10 – Dificuldades na utilização do eSocial

Dificuldade	Descrição
Mudanças no sistema	Atualizações constantes
Falta de conhecimento técnico	Baixa capacitação
Erros operacionais	Falhas no preenchimento
Cumprimento de prazos	Atrasos recorrentes

Fonte: Dados da pesquisa (2026)

4.5 Análise das dificuldades

O estudo evidencia que todas as dificuldades analisadas apresentam o mesmo nível de frequência entre os entrevistados, indicando uniformidade nas percepções. Esse resultado reforça que os desafios enfrentados na utilização do eSocial não são pontuais ou isolados, mas sim recorrentes no contexto organizacional. Observa-se que fatores como falta de conhecimento técnico, erros operacionais e dificuldades com prazos fazem parte da rotina dos profissionais. Além disso, as constantes atualizações do sistema contribuem para a complexidade do processo.

Dessa forma, conclui-se que tais dificuldades possuem caráter estrutural, exigindo adaptação contínua e capacitação profissional. A pesquisa evidenciou que todas as dificuldades analisadas possuem o mesmo nível de frequência, reforçando que os problemas enfrentados não são isolados, mas estruturais.

Destacam-se quatro fatores principais:

- Mudanças constantes no sistema
- Falta de conhecimento técnico
- Erros operacionais
- Dificuldade no cumprimento de prazos

Esse resultado indica que os desafios enfrentados não estão apenas ligados à complexidade do sistema em si, mas principalmente ao processo de adaptação às novas exigências operacionais e legais impostas pelo eSocial. A necessidade de envio de informações em tempo real e com alto nível de precisão exige mudanças significativas na rotina das empresas e dos escritórios contábeis.

Nesse contexto, a qualificação dos profissionais envolvidos torna-se um fator determinante, uma vez que o domínio técnico reduz erros, retrabalho e inconsistências nos dados. Além disso, profissionais bem capacitados conseguem interpretar corretamente as exigências do sistema e responder com maior eficiência às suas atualizações. Portanto, a superação desses desafios depende diretamente do investimento contínuo em capacitação e da adaptação estruturada aos novos processos.

4.6 Falta de conhecimento técnico e erros operacionais

- A falta de conhecimento técnico foi apontada por todos os entrevistados como um dos principais obstáculos. Erros frequentes incluem:
- Lançamento incorreto de rubricas
- Erros em atestados médicos
- Falhas em admissões e desligamentos

Esses problemas geram retrabalho, multas e prejuízos financeiros, evidenciando a necessidade de capacitação contínua.

4.7 Impacto da mudança organizacional

A implantação do eSocial exigiu mudanças significativas na estrutura organizacional das empresas, principalmente no que se refere à padronização de processos internos e à adaptação ao envio de informações em tempo real. Esse novo modelo demandou maior controle das rotinas trabalhistas, além de uma reorganização das atividades operacionais. Nesse contexto, a integração entre os setores, como recursos humanos, departamento pessoal, contabilidade e financeiro, tornou-se indispensável para garantir a consistência e a confiabilidade dos dados.

Os entrevistados destacaram que a comunicação eficiente entre essas áreas contribui diretamente para a redução de erros e retrabalho. Assim, empresas que investiram na integração de seus processos apresentaram maior eficiência na utilização do sistema e melhor desempenho no cumprimento das obrigações.

4.8 Capacitação e suporte técnico

Os dados indicam que o treinamento contínuo é indispensável para a correta utilização do eSocial, uma vez que o sistema passa por constantes atualizações e exige domínio técnico específico. Profissionais capacitados tendem a executar suas atividades com maior segurança, reduzindo a ocorrência de erros no envio das informações. Além disso, a qualificação contribui para maior agilidade nos processos e melhor interpretação das exigências legais. Os entrevistados ressaltaram que a falta de treinamento pode gerar retrabalho e penalidades para as empresas. Dessa forma, o investimento em capacitação contínua se mostra essencial para garantir eficiência operacional e conformidade com a legislação vigente.

4.9 Benefícios após a implantação

Após o processo de adaptação ao eSocial, os entrevistados relataram a percepção de diversos benefícios que impactam positivamente a rotina das empresas e dos escritórios contábeis. Apesar das dificuldades iniciais, a utilização adequada do sistema contribuiu para melhorias significativas na gestão das informações trabalhistas, promovendo maior controle, segurança e organização interna. Além disso, destacou-se a redução de penalidades decorrentes de erros no cumprimento das obrigações legais.

Nesse contexto, O quadro 11 apresenta os principais benefícios identificados pelos participantes da pesquisa após a implantação do eSocial.

Quadro 11 – Benefícios percebidos após a implantação do eSocial

Benefício	Descrição
Redução de multas	Diminuição de penalidades devido ao envio correto das informações
Maior controle das informações	Centralização e melhor gerenciamento dos dados trabalhistas
Segurança jurídica	Maior conformidade com a legislação vigente
Melhor organização interna	Padronização de processos e rotinas administrativas

Fonte: Dados da pesquisa (2026).

4.10 Redução das obrigações acessórias

A redução das obrigações acessórias foi considerada parcial pelos entrevistados, uma vez que, embora o eSocial tenha unificado diversas informações, ainda permanecem outras exigências a serem cumpridas pelas empresas. Nesse sentido, não houve uma eliminação total das rotinas burocráticas, mas sim uma reorganização das obrigações existentes.

Por outro lado, a extinção da DIRF foi destacada como um avanço significativo, pois reduziu o tempo gasto com a preparação e envio de informações anuais. Essa mudança contribuiu para maior agilidade nos processos e melhor organização dos dados. Assim, apesar de ainda existirem desafios, observa-se um progresso na simplificação das obrigações acessórias.

4.11 Análise comparativa das respostas

A análise revelou forte consenso entre os entrevistados, com divergência apenas quanto ao impacto do porte das empresas. Isso indica que o fator determinante para adaptação ao eSocial é a organização interna, e não apenas o tamanho da empresa.

Quadro 12 – Análise comparativa das percepções dos entrevistados sobre o eSocial

Aspecto Analisado	Resultado Observado	Interpretação
Consenso geral	Forte concordância entre os entrevistados	Indica percepção homogênea sobre o eSocial
Divergência identificada	Impacto do porte das empresas	Pequenas vs. grandes empresas apresentam realidades distintas
Fator determinante	Organização interna	Mais relevante que o porte da empresa
Conclusão analítica	Adaptação depende da gestão interna	Estrutura organizacional influencia diretamente o sucesso

Fonte: Dados da pesquisa (2026).

4.12 Considerações finais da análise

Conclui-se que o eSocial representa um importante avanço na modernização das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, promovendo maior transparência, controle e integração das informações. Entretanto, sua efetiva implementação exige das empresas adaptação contínua, capacitação profissional e reorganização dos processos internos, tornando os escritórios contábeis agentes estratégicos no suporte aos clientes, na redução de erros, no cumprimento de prazos e na melhoria da gestão das informações.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar os principais desafios enfrentados pelos escritórios contábeis de pequeno e médio porte do estado de Goiás diante da implantação do eSocial, com ênfase nas dificuldades relacionadas à adaptação dos clientes às exigências digitais trabalhistas, fiscais e previdenciárias. A pesquisa partiu da problemática relacionada aos impactos da transformação digital na rotina contábil contemporânea, especialmente quanto às dificuldades operacionais, organizacionais e comportamentais decorrentes da implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas. Nesse contexto, buscou-se compreender de que forma os escritórios contábeis têm enfrentado as exigências impostas pelo eSocial e quais fatores mais influenciam as dificuldades observadas no relacionamento com os clientes e no cumprimento das obrigações acessórias digitais.

A justificativa da pesquisa fundamentou-se na relevância social, acadêmica e profissional da temática, considerando que a digitalização dos processos contábeis vem promovendo mudanças significativas na atuação dos profissionais da contabilidade e na gestão das informações empresariais.

O eSocial representa um dos principais instrumentos de modernização das obrigações legais no Brasil, exigindo maior controle, padronização e integração das informações trabalhistas e previdenciárias. Entretanto, embora o sistema apresente benefícios relacionados à transparência, redução de inconsistências e fortalecimento da fiscalização eletrônica, sua implementação também evidenciou múltiplos desafios operacionais para empresas e escritórios contábeis, sobretudo em organizações de pequeno porte que ainda apresentam baixo nível de maturidade digital e dificuldades na formalização de processos administrativos.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa caracterizou-se como aplicada, descritiva e exploratória, utilizando abordagem qualitativa e quantitativa. Inicialmente, realizou-se uma ampla pesquisa bibliográfica em bases científicas, legislações e documentos oficiais relacionados ao SPED, eSocial, transformação digital e resistência organizacional. Durante essa

etapa foram encontrados 1.685 materiais científicos, dos quais 890 foram descartados por duplicidade, ausência de relação direta com o tema ou insuficiência de rigor científico.

Outros 707 materiais foram excluídos em razão do recorte temporal da pesquisa e 44 por não atenderem aos objetivos específicos do estudo, resultando na seleção final de 44 referências utilizadas na fundamentação teórica. Posteriormente, aplicou-se um questionário estruturado junto a profissionais de escritórios contábeis de pequeno e médio porte do estado de Goiás, permitindo identificar percepções, experiências e dificuldades relacionadas à operacionalização do eSocial no cotidiano profissional.

Os resultados obtidos evidenciaram que as principais dificuldades enfrentadas pelos escritórios contábeis estão associadas à adaptação dos clientes às exigências digitais, aos atrasos no envio de documentos, às inconsistências cadastrais, à ausência de organização documental e à resistência de parte dos empresários em modificar práticas administrativas tradicionais. Observou-se ainda que muitas empresas apresentam limitações quanto ao conhecimento das obrigações legais e ao uso adequado das ferramentas digitais, situação que gera retrabalho, aumento de riscos fiscais e maior sobrecarga operacional para os profissionais da contabilidade. Além dos aspectos tecnológicos, verificou-se que fatores culturais, organizacionais e comportamentais exercem influência significativa no processo de adaptação ao eSocial, reforçando a existência de resistência às mudanças em ambientes organizacionais submetidos a processos de transformação digital.

A pesquisa também demonstrou que os escritórios contábeis assumem papel estratégico no processo de implementação do eSocial, atuando não apenas como responsáveis pelo cumprimento das obrigações acessórias, mas também como agentes de orientação, suporte técnico e educação dos clientes quanto às exigências legais e digitais. Nesse sentido, constatou-se que a comunicação eficiente entre contador e cliente, aliada à adoção de rotinas organizacionais estruturadas e ao investimento em capacitação tecnológica, constitui elemento fundamental para redução de falhas operacionais e melhoria da conformidade legal das empresas.

Os participantes da pesquisa reconheceram que a transformação digital representa um caminho irreversível para a profissão contábil, exigindo atualização contínua, desenvolvimento de novas competências e fortalecimento da atuação consultiva do contador. Dessa forma, conclui-se que o eSocial não criou novas obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias, tratando-se, na verdade, de um instrumento de unificação de informações que anteriormente eram prestadas de forma fragmentada por meio de diversos outros envios.

A principal mudança reside no fato de que o sistema centraliza esses dados, funcionando como uma ferramenta de fiscalização mais efetiva, que promove a padronização dos processos e assegura um maior cumprimento das leis trabalhistas em todo o território nacional. Sendo assim, entende-se que o Esocial representa um importante avanço na modernização da gestão trabalhista, fiscal e previdenciária no Brasil, promovendo maior integração, transparência e controle das informações empresariais. Contudo, sua efetiva implementação ainda depende da superação de desafios estruturais, tecnológicos e culturais presentes nas organizações, especialmente nas micro e pequenas empresas.

Assim, o estudo contribui para ampliar a compreensão acadêmica e profissional acerca dos impactos do eSocial na rotina dos escritórios contábeis, oferecendo subsídios para futuras pesquisas e para o desenvolvimento de estratégias voltadas ao fortalecimento da adaptação digital, da gestão organizacional e da relação entre escritórios contábeis e seus clientes no contexto da contabilidade contemporânea.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. C.; OLIVEIRA, A. R. Os desafios da implantação do e-Social nas micro e pequenas empresas. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 5, n. 10, p. 112-128, 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007**. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 jan. 2007.

BRASIL. **Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014**. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 dez. 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2007.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria MTE nº 66, de 18 de janeiro de 2024**. Dispõe sobre a tabela de multas administrativas por infrações à legislação trabalhista. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **O perfil do profissional da contabilidade 2020**. Brasília: CFC, 2020.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS (CRC-GO). **Dados estatísticos da profissão contábil em Goiás**. Goiânia: CRC-GO, 2021. Disponível em: <https://www.crcgo.org.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS (CRC-SP). **eSocial implanta novas regras de validações no ambiente de produção restrita**. São Paulo: CRC-SP, 2026. Disponível em: <https://www.crcgo.org.br>. Acesso em: 07 abril. 2026.

CONTA AZUL. **A relação entre contadores e MPEs no Brasil 2021**. Joinville: Conta Azul, 2021.

DUARTE, R. D. **Big Brother Fiscal IV: o Brasil na era do conhecimento**. 4. ed. Belo Horizonte: Editora do Autor, 2016.

FARIA, A. C.; MARRA, A. V.; RESENDE, M. S. Resistência à mudança organizacional: uma revisão sistemática da literatura. **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, v. 12, n. 2, p. 45-62, 2020.

FERREIRA, M. A. S.; LIMA, D. H. Adoção de tecnologia da informação e desempenho em pequenos escritórios contábeis. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 17, n. 1, p. 88-101, 2020.

FENACON. **As dores do empresário contábil: pesquisa nacional**. Brasília: Fenacon, 2019.

FRANCO JÚNIOR, H. **A contabilidade na era digital: desafios e perspectivas para o profissional contábil**. São Paulo: Atlas, 2021.

FRANCO JÚNIOR, H.; MARION, J. C. **Contabilidade comercial: entendimento e prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, C. F. S.; TORRENS, E. W.; CUNHA, P. R. O impacto do SPED na profissão contábil: a percepção dos profissionais de contabilidade da região do Vale do Itajaí. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 11, n. 32, p. 9-24, 2012.

GOMES, H. F.; PEREIRA, L. V. O contador do futuro: novas competências para a era digital. **Educação Contábil em Revista**, v. 9, n. 1, p. 33-51, 2022.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Estatísticas dos cadastros de empresas 2020**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. **Curso de contabilidade para não contadores**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LEWIN, K. **Frontiers in group dynamics: concept, method and reality in social science; social equilibria and social change**. Human Relations, v. 1, n. 1, p. 5-41, 1947.

LIMA, J. P. **Contabilidade na nuvem: impactos e oportunidades para escritórios contábeis**. São Paulo: Editora Atlas, 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARION, J. C. **Contabilidade básica**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018. MENDONÇA, Alzino Furtado de; ROCHA, Carlos Henrique; NUNES, Rogério da

Silva. **Metodologia científica: guia para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos**. Goiânia: Faculdades Alves Faria, 2008.

- MENDONÇA, A. S. **Os impactos do e-Social na rotina dos escritórios de contabilidade**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.
- NASCIMENTO, C. P.; SILVA, J. D.; SOUZA, R. M. A percepção dos contadores sobre a implantação do e-Social. **Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI**, v. 7, n. 2, p. 45-60, 2020.
- NELSON, R. R.; WINTER, S. G. **An evolutionary theory of economic change**. Cambridge: Belknap Press of Harvard University Press, 1982.
- OLIVEIRA, J. A.; COSTA, F. M. **Gestão de custos e formação de honorários em empresas de serviços contábeis de pequeno porte**. *Pensar Contábil*, v. 21, n. 75, p. 14-25, 2019.
- OLIVEIRA, R. S.; SILVA, T. M. Desafios da implantação do e-Social nas empresas de pequeno porte: um estudo sobre a resistência e cultura organizacional. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, n. 241, p. 22-35, 2020.
- PENTLAND, B. T.; FELDMAN, M. S. **Organizational routines as a unit of analysis**. *Industrial and Corporate Change*, v. 14, n. 5, p. 793-815, 2005.
- PORTAL E-SOCIAL. **Manual de Orientação do e-Social**. Versão 2.5. Brasília: 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial>. Acesso em: 10 nov. 2024.
- RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB). **Manual de Orientação do Leiaute da ECD (Escrituração Contábil Digital)**. Versão 9.00. Brasília: RFB, 2021.
- RIBEIRO, O. M. **Contabilidade consultiva: como gerar valor e obter resultados para o seu cliente**. São Paulo: Editora Gente, 2019.
- ROGERS, E. M. **Diffusion of innovations**. 5. ed. New York: Free Press, 2003.
- SANTOS, N. M.; ALMEIDA, L. B. Impactos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) na rotina dos escritórios de contabilidade. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 23, n. 2, p. 45-62, 2018.
- SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. **Fundamentos de contabilidade internacional**. São Paulo: Atlas, 2019.
- SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). **Sobrevivência das empresas no Brasil**. Brasília: Sebrae, 2021.
- SEBRAE GOIÁS. **O perfil das micro e pequenas empresas goianas**. Goiânia: Sebrae, 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/go>. Acesso em: 20 nov. 2024.
- SILVA, T. R.; SOUZA, M. A. Automação de processos robóticos (RPA) e seus efeitos na produtividade de empresas contábeis. **Revista de Sistemas e Computação**, v. 11, n. 2, p. 210-225, 2021.
- TAVARES, A. L. A complexidade do e-Social e seus reflexos nas empresas contábeis. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 245, p. 30-45, 2020.
- TAVARES, A. L.; FERNANDES, F. C. Desafios da conformidade digital: uma análise do e-Social. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 23, n. 1, p. 12-25, 2022.

VASCONCELOS, R. B. **Transformação digital na contabilidade: um guia prático para escritórios e contadores**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2022.

VASSOLER, G. A. **O e-Social e o impacto na gestão das empresas**. 2015. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2015.

CAPÍTULO 6

A REFORMA TRIBUTÁRIA E O FUTURO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL EM GOIÂNIA: DESAFIOS, IMPACTOS E PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS

Ana Flávia Santos Ribeiro Migueleti
Gedeon de Jesus Silva
Kalinne Tássia Ferreira Pinto
Lorrany de Oliveira da Silva
Samuel Pereira Barros
Vinícius Santos Messias

RESUMO: A Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Emenda Constitucional Nº132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar Nº214/2025, constitui o tema central deste trabalho, que analisa seus impactos na rotina, no papel consultivo e nas perspectivas de carreira dos profissionais contábeis em Goiânia. O estudo configura-se como uma pesquisa aplicada, descritiva e qualitativa, que utilizou o método survey por meio da aplicação de um questionário estruturado online para uma amostra de profissionais atuantes no município de Goiânia no ano de 2026. O objetivo geral consistiu em analisar como as alterações do novo modelo tributário repercutem na atuação e nas projeções de carreira dessa categoria profissional. Os resultados revelam um cenário de alerta e expressiva preocupação, pois, embora a reforma esteja no radar dos respondentes, a maioria busca informações de forma apenas superficial, apresenta familiaridade moderada com o tema e avalia que a classe contábil em geral não está pronta para as mudanças, sendo reduzido o número de profissionais que se sentem intensamente preparados. Apesar disso, os impactos práticos já são percebidos pela maior parte da amostra, concentrando-se majoritariamente nas áreas de consultoria e planejamento tributário, seguidas pelo cumprimento de obrigações acessórias. Diante desse cenário, expressiva maioria dos participantes pretende investir em qualificação no curto ou médio prazo. Como tendência, observa-se uma visão otimista, porém cautelosa, na qual a quase totalidade dos entrevistados prevê o aumento na demanda por serviços contábeis e grande parte acredita na valorização do papel consultivo do contador, motivando a maior parcela a permanecer na profissão, embora um grupo relevante demonstre incerteza ou cogite abandonar a carreira. Desse modo, a transição tributária se posiciona como um elemento acelerador na reconfiguração do perfil do contador, exigindo a mudança definitiva de uma postura essencialmente técnica e operacional para um papel estritamente estratégico e consultivo, indispensável à sobrevivência empresarial no novo cenário econômico.

Palavras-Chave: reforma tributária; profissional contábil; imposto sobre valor agregado (IVA); contabilidade consultiva; Goiânia.

1 INTRODUÇÃO

O sistema tributário brasileiro é amplamente conhecido por sua elevada complexidade, resultado de um grande conjunto de normas, de diferentes legislações e da divisão de

competências tributárias entre União, estados e municípios. Essa estrutura fragmentada dificulta a compreensão das regras por parte dos contribuintes e compromete princípios importantes como a transparência, a neutralidade e a justiça fiscal. Conforme destacam Silva et al. (2020, p.5), trata-se de um sistema que o modelo atual é notoriamente complexo, a tal ponto que dificulta a harmonização com os sistemas tributários dos parceiros comerciais do Brasil e facilita a evasão fiscal e a lavagem de dinheiro, o que impõe sérios obstáculos ao correto cumprimento das obrigações tributárias. Ao longo das últimas décadas, esse modelo tem sido alvo de constantes críticas por especialistas, empresários e governantes, principalmente em razão da cobrança em cascata de tributos, da disputa por arrecadação entre estados e municípios, da insegurança jurídica e dos elevados custos para atender às exigências fiscais gerados pelos principais tributos sobre o consumo, como PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023; TORRES, 2023; GIAMBIAGI, 2023).

Como resposta a esse histórico de problemas, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, em 20 de dezembro de 2023, originada a partir da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019, considerada o maior marco de mudança do sistema tributário desde a Constituição de 1988 (GOVERNO FEDERAL, 2023; IBPT, 2023). Essa reforma reorganizou a forma de tributação sobre o consumo ao substituir cinco tributos por dois novos impostos: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência dos estados e municípios, formando o chamado IVA Dual, além da criação do Imposto Seletivo. De acordo com Guerra (2024), essa alteração busca tornar o sistema mais simples, reduzir o número de regras distintas e diminuir as distorções geradas pela antiga estrutura. A mudança também pretende corrigir problemas históricos, como a cobrança em cascata e a tributação no local de origem da produção, passando a adotar o princípio do destino, em que a arrecadação ocorre no local do consumo final, promovendo maior equilíbrio entre os entes federativos e maior neutralidade econômica (VARSANO, 2020; REZENDE, 2021; COUTINHO, 2024).

A implantação desse novo modelo não ocorrerá de forma imediata, sendo previsto um período de transição entre os anos de 2026 e 2033. Durante essa fase, o sistema antigo e o novo funcionarão ao mesmo tempo, com redução gradual dos tributos atuais e aumento progressivo do IBS e da CBS (BRASIL, 2023; BRASIL, 2025). Esse processo exigirá grande capacidade de adaptação das empresas, do poder público e, principalmente, dos profissionais da contabilidade, que atuarão em um ambiente ainda mais desafiador no curto prazo. A coexistência de dois sistemas tende a aumentar a carga de trabalho, exigir atenção redobrada aos cálculos tributários e demandar constante atualização quanto às normas e procedimentos.

Nesse contexto, o papel do profissional contábil se torna ainda mais relevante, deixando de se limitar às rotinas operacionais e assumindo uma atuação cada vez mais analítica, estratégica e consultiva. Segundo Giambiagi (2023), o novo cenário tributário exigirá profissionais capazes de interpretar dados, apoiar decisões empresariais e gerar valor para as organizações, contribuindo diretamente para sua competitividade e sustentabilidade no mercado.

Diante desse cenário de profundas transformações, esta pesquisa contribui para a compreensão não apenas dos efeitos práticos da Reforma Tributária, mas também de seus impactos sobre o futuro da profissão contábil em um período de grandes mudanças no sistema fiscal brasileiro. Embora exista um amplo debate técnico sobre as alterações promovidas pela reforma, ainda são poucos os estudos que analisam de forma direta como essas mudanças afetam a rotina, a atuação profissional e as perspectivas de carreira dos profissionais contábeis, especialmente no recorte local do município de Goiânia. Essa ausência de pesquisas mais próximas da realidade regional reforça a importância de investigações que retratam o dia a dia dos profissionais, seus desafios, inseguranças e oportunidades diante do novo modelo tributário. Ao compreender como os profissionais contábeis estão vivenciando esse processo de transição, torna-se possível ampliar o debate acadêmico e contribuir para o fortalecimento da profissão em um cenário de transformação sem precedentes.

1.1 Contextualização

O sistema tributário brasileiro é conhecido mundialmente por sua complexidade, composto por um emaranhado de normas que comprometem sua transparência, neutralidade, justiça e simplicidade. Nesse contexto, Cabello e Nakao (2022, p. 1035) afirmam que “uma maior complexidade tributária leva a maiores custos de conformidade”, onerando as empresas e dificultando o cumprimento das obrigações acessórias. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de uma simplificação do sistema tributário nacional, visando à redução dos custos de conformidade e ao aumento da segurança jurídica para os contribuintes.

Tendo em vista tais premissas, o principal objetivo da reforma é proporcionar a simplificação, substituindo cinco tributos pelo Imposto sobre o Valor Agregado (IVA). Como destaca Bernard Appy, secretário-extraordinário da Reforma Tributária e mentor do projeto, a mudança foca na transparência e na eficiência, afirmando que: “O modelo de tributação sobre o consumo no Brasil é extremamente disfuncional e gera prejuízos ao crescimento, por isso o propósito central é a simplificação do sistema, substituindo os tributos atuais por um modelo de valor agregado”. Vale ressaltar que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC

45/2019) foi aprovada em 15 de dezembro de 2023, sob a liderança política do deputado Baleia Rossi e do senador Eduardo Braga:

Durante décadas, a necessidade de uma reforma tributária ampla foi discutida por especialistas, empresários e governantes. O modelo anterior contava com cinco tributos principais incidentes sobre bens e serviços: PIS, COFINS e IPI, de competência federal; ICMS, de competência estadual; e ISS, de competência municipal. Cada um deles possuía regras próprias, gerando cumulatividade em alguns casos, altos custos de conformidade, distorções econômicas e ineficiências que prejudicavam a competitividade nacional. Nesse contexto, a PEC 45/2019 propôs a criação de um sistema inspirado no Imposto sobre Valor Agregado (IVA), amplamente adotado em outros países, com o intuito de simplificar e unificar a tributação sobre o consumo. (CÂMARA DOS DEPUTADOS 2023)

A complexidade normativa, a insegurança jurídica e a sobreposição de regras continuaram a gerar custos elevados e entraves à competitividade. Desde a promulgação da Constituição Federal, o sistema tributário nacional passou por remendos constantes que resultaram em mais de 460 mil normas editadas, conforme apontam as estatísticas do IBPT. Esse acúmulo histórico de regras e exceções fiscais tornou o modelo brasileiro um dos mais disfuncionais do mundo. A resposta a esse desafio estrutural veio com a Emenda Constitucional nº 132/2023, que se posiciona como o maior esforço de simplificação já realizado, visando substituir o caos normativo por uma estrutura de valor agregado moderna no Brasil.

A Emenda Constitucional nº 132/2023 foi promulgada em 20 de dezembro de 2023, e representa a mais significativa alteração do sistema tributário brasileiro nas últimas décadas. Originada a partir da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45/2019, a reforma buscou enfrentar os problemas de um dos sistemas mais complexos do mundo, marcado pela sobreposição de competências, guerra fiscal entre os entes federativos e grande insegurança jurídica. Após anos de debates no Congresso Nacional, a aprovação desse novo modelo tributário sinaliza um marco na trajetória de modernização e racionalização da tributação no país (GOVERNO FEDERAL, 2023).

Diante desse cenário, uma das principais mudanças será a substituição dos tributos sobre o consumo. No Brasil, a tributação sobre o consumo atualmente é composta por diferentes tributos, como o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), além das contribuições PIS e COFINS. Com a Reforma Tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, esses tributos serão gradualmente substituídos por um modelo de IVA Dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, além da criação do Imposto Seletivo (IS), conforme estabelecido no novo sistema tributário nacional.

A reforma tributária, a partir da Emenda Constitucional 132, de 2023, tem como objetivo simplificar essa estrutura, concentrando-se principalmente na incidência de dois tributos: o Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS). (Guerra, Felipe – p.11, 2024).

A princípio, a fragmentação do sistema tributário brasileiro, associada à divisão de competências entre União, estados e municípios, pode gerar conflitos de competência e sobreposição de incidências, contribuindo para disputas fiscais e insegurança jurídica. Nesse sentido, a estrutura federativa tributária brasileira, ao distribuir competências entre os entes federados, tende a produzir zonas de tensão normativa e conflitos de incidência tributária.

Segundo Hugo de Brito Machado, “a repartição constitucional de competências tributárias entre os entes federativos, embora necessária no modelo federativo, pode gerar conflitos de incidência e dificuldades de coordenação do sistema tributário” (MACHADO, 2021, p. 74).

Outro ponto crítico é a cumulatividade, pois a mesma onera a produção nacional e restringe os creditamentos, prejudicando a competitividade dos produtos brasileiros no mercado, tanto interno quanto externo (Giambiagi, 2023).

A guerra fiscal entre os entes federativos resulta na lógica atual de manutenção parcial da arrecadação no estado de origem da produção, o que leva os estados a oferecer benefícios fiscais com o objetivo de atrair investimentos. Conforme explica Varsano (2020), essa competição por bases tributárias provoca distorções alocativas e reduz a eficiência econômica. Essa prática, centrada no ICMS, acarreta a transferência de créditos para os estados de destino sem que haja a efetiva arrecadação do tributo, que configurava um cenário de competição fiscal predatória (Rezende, 2021).

A reforma tributária propõe mitigar esse problema ao vincular a arrecadação da CBS e do IBS ao local de consumo, e não ao de origem, promovendo maior equilíbrio federativo e evitando distorções na alocação de recursos. De acordo com Coutinho (2024), essa mudança representa um avanço na direção de um sistema tributário mais neutro e transparente, reduzindo as disputas entre os entes e fortalecendo o pacto federativo.

A falta de transparência constitui uma barreira significativa para os contribuintes e para a sociedade em geral. A multiplicidade de alíquotas, os diversos regimes especiais, os inúmeros benefícios fiscais e mecanismos complexos, como o cálculo “por dentro” e os créditos presumidos, dificultam a identificação precisa da carga tributária efetiva. Segundo Oliveira (2022, p.21), “a opacidade do sistema tributário brasileiro gera insegurança e dificulta o controle social sobre a arrecadação e o gasto público, comprometendo a confiança dos cidadãos nas instituições fiscais”.

O elevado grau de litigiosidade e insegurança jurídica que caracteriza o sistema atual representa um entrave expressivo à eficiência tributária. Estima-se que existam atualmente cerca de 26,8 milhões de processos de execução fiscal em tramitação no Poder Judiciário, com tempo médio de duração de sete anos (Conselho Nacional de Justiça, 2023). Essa morosidade e o volume de litígios demonstram a urgência de uma reforma que simplifique normas e reduza a complexidade do contencioso tributário (Barroso, 2022, p.15).

Quando somados aos processos administrativos e judiciais envolvendo matérias tributárias, o contencioso ultrapassa o equivalente a 75% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Nesse sentido, a simplificação proposta pela reforma tributária representa uma oportunidade estratégica para reduzir o litígio, aprimorar a previsibilidade das relações entre fisco e o contribuinte, e fortalecer a segurança jurídica (BRASIL, 2023).

Diante de todas essas informações, não podemos deixar de fora os pilares que norteiam a base da reforma tributária, sendo estes incluídos pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023, logo no parágrafo 3º do art. 145 da CF 88 “o Sistema Tributário Nacional deve observar os princípios da simplicidade, da transparência, da justiça tributária, da cooperação e da defesa do meio ambiente”, que busca superar a complexidade histórica, estabelecer clareza sobre a carga tributária ao cidadão, promover a equidade, substituir os conflitos por um modelo de colaboração federativa e utilizar a tributação como instrumento para incentivar as práticas sustentáveis.

De acordo com o previsto na Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e na Lei Complementar nº 214, de 2025, o período de transição da reforma tributária está previsto para ocorrer a partir de 2026; estendendo-se até 2033. Essa fase de adaptação traz desafios significativos, que podem resultar em sobrecarga de trabalho, aumento da complexidade no curto prazo e até mesmo na desistência de profissionais que atuam apenas de forma operacional.

Segundo Giambiagi (2023, p.112), “o novo modelo tributário exigirá profissionais mais estratégicos, capazes de interpretar dados e contribuir para decisões empresariais de maior valor agregado”, surgindo novas perspectivas de carreira, especialmente para aqueles que buscarem capacitação em tecnologia fiscal (*tax tech*), planejamento tributário e análise de dados, áreas que se tornam centrais para a contabilidade consultiva.

A implementação da reforma será gradual, por meio de um período de transição para permitir a adaptação das empresas, governo e profissionais, evitando grandes impactos à economia. Durante essa fase, as regras do sistema antigo e do novo existirão juntos, mas com

progressão e redução, respectivamente. Diante disso, o cronograma esperado pela EC nº 132 de 2033, seguirá da seguinte forma.

Evidenciando, portanto, que a linha do tempo referente ao período de transição é originalmente delineada pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e agora regulamentado em detalhe pela Lei Complementar nº 214, de 2025, estabelece um cronograma gradual de adaptação para o novo cenário fiscal do país (BRASIL, 2023; BRASIL, 2025).

Por um lado, impõe um desafio operacional sem precedentes, exigindo resiliência, estudo contínuo e a gestão simultânea de dois complexos sistemas tributários, o profissional contábil será elevado a um patamar de protagonismo estratégico indispensável às organizações. Nesta jornada de oito anos que a atuação reativa cede espaço à proatividade, e o conhecimento técnico se converte em valor consultivo. Conforme destaca Sá (2023), os profissionais contábeis contemporâneos precisam transcender o papel operacional e assumir uma postura analítica e estratégica, utilizando ferramentas tecnológicas e inteligência de dados para apoiar a tomada de decisões e gerar valor para as empresas.

Assim, o fim da transição em 2033 não marca apenas o nascimento de uma nova vigência fiscal no país, mas também a reconfiguração do valor e da identidade do profissional contábil no mercado. Segundo Almeida (2024), a coexistência de dois sistemas tributários durante a transição representa um paradoxo de complexidade imediata.

Neste cenário de regras paralelas e sobrepostas exige dos profissionais da contabilidade um domínio técnico aprofundado e uma atualização constante, posicionando as peça-chave na orientação das empresas (CFC, 2025).

Assim, se por um lado a sobrecarga operacional pode representar um risco, por outro, a demanda por serviços de alto valor agregado se intensifica. A contabilidade consultiva, o planejamento tributário estratégico e a adoção de tecnologias fiscais (tax tech) emergem não mais como diferenciais, mas como áreas estratégicas e fundamentais para o futuro da profissão contábil (Nogueira, 2025).

1.1 Problemática

A atuação do profissional de contabilidade sempre foi pautada pela minuciosidade bem como o compliance fiscal, um pré-requisito fundamental para a conformidade fiscal e a saúde financeira das organizações.

Contudo, a Reforma Tributária transcende a ideia de um mero ajuste de regras, se configurando a um verdadeiro divisor de águas, um ponto de inflexão que força a transição

de uma atuação puramente técnica para uma abordagem crescentemente consultiva, essa transformação impõe desafios que vão além da simples atualização.

Nesse contexto de reconfiguração profissional, surge o questionamento central deste trabalho: **De que maneira a reforma tributária impactará a rotina, o papel consultivo e as perspectivas de carreira dos profissionais contábeis em Goiânia, considerando os desafios de adaptação, a possibilidade de desistência da profissão e até mesmo a migração para outras áreas?**

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Analisar como os impactos da Reforma Tributária na atuação e nas perspectivas de carreira dos profissionais contábeis em Goiânia.

1.2.2 Objetivos específicos

Apontar possíveis estratégias de adaptação (capacitação, contabilidade consultiva, planejamento tributário) que podem fortalecer o papel do profissional contábil.

Entender qual a perspectiva dos profissionais contábeis frente ao mercado e como os mesmos enxergam sua valorização ou desvalorização profissional diante do novo cenário.

Investigar as preocupações dos profissionais quanto à permanência na carreira, considerando possibilidades de desistência ou migração para outras áreas.

1.3 Justificativa

A Emenda Constitucional nº 132, promulgada ao final de 2023, representa um marco inicial de uma profunda reconfiguração no cenário fiscal do país, para os profissionais contábeis, essa transformação inaugura uma jornada de aprendizado constante, na qual a busca por atualização deixa de ser um diferencial para se tornar uma condição essencial de relevância profissional.

Segundo Marion, “a contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa” José Carlos Marion (MARION, 2022, p. 3). Nesse contexto, observa-se que o profissional contábil contemporâneo não se limita apenas ao cumprimento de obrigações fiscais e tributárias, mas também exerce função estratégica no suporte à gestão empresarial. Assim, torna-se fundamental que o profissional contábil seja capaz de interpretar as constantes mudanças na legislação e transmitir essas informações de forma clara e acessível aos seus clientes, especialmente às empresas

enquadradas no Simples Nacional, que frequentemente enfrentam alterações relevantes no âmbito tributário.

Diante desse cenário de transformações, o profissional contábil precisará investir ainda mais em qualificação profissional, dominando novas áreas como o planejamento tributário. Segundo Borges (2002, p. 64), esse tipo de planejamento é essencial devido ao "elevado ônus fiscal" e à "complexidade, sofisticação, alternância e versatilidade da legislação".

Essa preparação permitirá que o profissional ofereça consultorias mais eficazes, orientando seus clientes a otimizar seus resultados financeiros, “A reforma tributária demandará das empresas uma reestruturação significativa de seus sistemas e processos, exigindo dos profissionais contábeis não apenas domínio técnico, mas também capacidade de interpretar e aplicar novas regras em tempo real.” (CFC, 2024). Nesse contexto, a adequação de sistemas e documentos fiscais emerge como a dimensão mais tangível e imediata do desafio.

Trata-se de uma tarefa complexa que engloba:

- (ERPs): Ajustar os sistemas de gestão para que sejam capazes de calcular a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), ainda que em suas alíquotas de teste.
- Emissão de Documentos Fiscais: Garantir que os emissores de notas fiscais estejam aptos a incluir os novos tributos e a transmitir as informações corretamente para os órgãos fiscalizadores.
- Treinamento de Equipes: Capacitar os colaboradores das áreas fiscal e financeira dos clientes para operar os sistemas já ajustados e compreender a nova sistemática.

Contudo, limitar a análise a estes aspectos operacionais seria subestimar a profundidade da transformação. A responsabilidade do profissional contábil transcende a tecnologia e adentra a esfera estratégica, com isto, o profissional precisa, ainda em 2025, realizar uma análise de impacto consultiva, orientando o cliente sobre como as mudanças afetarão sua precificação, fluxo de caixa, margens de lucro e contratos comerciais.

A contabilidade consultiva amplia o escopo da atuação contábil ao integrar variáveis externas como comportamento do consumidor, concorrência, tendências de mercado e alterações legais, transformando o contador em um estrategista com capacidade de orientar ajustes no modelo de negócio. O contador-consultor na sobrevivência e expansão de negócios emergentes (DA ROCHA, Gilberlan Vieira. *O papel do contador consultor na sobrevivência e expansão de negócios emergentes*. Lumen et Virtus, v. 14, n. 32, 2024. DOI: 10.56238/levv14n32-019.)

Conforme ressalta Torres (2023), a complexidade normativa e a instabilidade legislativa geram a insegurança jurídica gerada pela reforma e as constantes alterações na legislação tributária dificultam o trabalho do profissional contábil em atuar de forma plenamente consultiva e preventiva. A necessidade de garantir a conformidade fiscal das empresas, com a entrega de diversas obrigações acessórias, consome grande parte do tempo do profissional. Isso, infelizmente, limita o foco em atividades estratégicas, como o planejamento tributário.

Segundo um estudo do Banco Mundial, o Brasil é um dos países que mais exigem horas de trabalho para o cumprimento de obrigações fiscais (Doing Business, 2020), o que limita a capacidade do profissional contábil de atuar de forma mais consultiva e proativa.

A constante atualização dos profissionais contábeis em relação à reforma tributária do consumo é essencial, pois as mudanças propostas impactam diretamente na forma de como as empresas apuram, recolhem e interpretam os tributos. Conforme Coutinho (2024), a adaptação dos profissionais contábeis será determinante para o sucesso da reforma, uma vez que essa reestruturação altera regras de cálculo, prazos, obrigações acessórias e até mesmo o entendimento sobre créditos fiscais e cadeia de consumo.

Segundo Oliveira et al., “o planejamento tributário constitui um conjunto de sistemas legais que visam diminuir o pagamento de tributos” Manual de Contabilidade Tributária (OLIVEIRA et al., 2021, p. 32). Nesse contexto, observa-se que a reforma tributária tende a ampliar a necessidade de uma atuação mais analítica e estratégica por parte dos profissionais da contabilidade, especialmente diante das mudanças relacionadas à substituição dos tributos atuais pelo IBS e pela CBS. Assim, o profissional contábil assume papel fundamental na interpretação dos impactos fiscais sobre as organizações, contribuindo para a identificação de oportunidades de elisão fiscal lícita, para a adequação das empresas ao novo sistema tributário e para a manutenção da eficiência e da competitividade empresarial diante das transformações econômicas e legislativas.

Frente a esse novo cenário, sem o devido preparo, o profissional pode cometer erros que geram multas, perda de créditos ou até inconsistências nos relatórios contábeis e fiscais. Além disso, o profissional contábil atualizado se torna um parceiro estratégico, capaz de orientar gestores e empresas a se adaptarem às novas regras com segurança e planejamento. Conforme Marion, “o profissional contábil deixou de ser apenas um profissional ligado à escrituração e passou a participar do processo de gestão das empresas” (MARION, 2022, p. 5). Em um momento de transição como este, a capacitação contínua deixa de ser um diferencial e passa a ser uma necessidade urgente.

De acordo com Andrade, “a gestão tributária eficiente contribui para a redução de custos e para o aumento da competitividade empresarial, dentro dos limites legais” (ANDRADE, 2020, p. 45). Com a nova sistemática, setores antes beneficiados por regimes específicos ou incentivos fiscais poderão ter sua carga tributária alterada, impactando diretamente na formação de preços de bens e serviços.

A precificação de produtos e serviços, que sempre foi uma tarefa complexa, passará a depender ainda mais de uma análise detalhada dos impactos tributários ao longo da cadeia produtiva. A carga tributária é um dos fatores que compõem o custo das empresas e influencia diretamente a formação de preços e a competitividade no mercado (OLIVEIRA et al., 2021, p. 18). Nesse sentido, a tributação assume papel relevante na estrutura de custos organizacionais, exigindo maior atenção na gestão financeira e tributária. Com isto, empresas que negligenciam essa etapa poderão enfrentar distorções em seus preços finais, perda de competitividade ou até prejuízos operacionais.

Conforme Paulsen, “o planejamento tributário é um instrumento de gestão que permite às empresas reduzirem custos e aumentarem sua eficiência econômica dentro da legalidade” (PAULSEN, 2021, p. 412). Diante disso, fica evidente que, mais do que uma ferramenta de economia fiscal, o planejamento tributário se torna indispensável para garantir a conformidade, a lucratividade e a sustentabilidade dos negócios frente à nova realidade tributária brasileira.

Com isto, a relevância deste trabalho está em compreender como os profissionais contábeis, especialmente os de Goiânia, percebem e se posicionam frente às mudanças estruturais tanto na norma quanto na forma nos aspectos gerenciais das entidades impostas pela Reforma Tributária.

A alteração do sistema tributário, principalmente no que diz respeito aos tributos sobre o consumo, representa tanto uma oportunidade de valorização da contabilidade consultiva quanto um desafio de adaptação tecnológica e de atualização profissional.

Muitos profissionais contábeis relatam receio de perda de espaço, de aumento das exigências e até de inviabilidade de continuidade na carreira, cogitando migração para outras áreas ou até mesmo a desistência. Esse cenário de insegurança profissional diante das mudanças tributárias é demonstrado por pesquisas recentes realizadas pela PUC MINAS (2025), as quais apontam que:

Pesquisas recentes indicam que parcela significativa dos profissionais de contabilidade se sente despreparada para as mudanças fiscais e manifesta receio quanto à perda de espaço, ao aumento das exigências e até à necessidade de migrar de carreira ou desistir da atividade. (adaptado de PUC MINAS, 2025).

Assim, a pesquisa busca não apenas identificar os impactos práticos da reforma, mas também contribuir para o debate sobre o futuro da profissão contábil em um contexto de transformação sem precedentes. Apesar do vasto debate técnico sobre a reforma, ainda são escassos os estudos que abordam seus reflexos diretos sobre a profissão contábil, especialmente no contexto local de Goiânia.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A reforma tributária no Brasil: fundamentos, trajetória e consolidação

A Reforma Tributária sobre o consumo, um dos projetos de modernização do Estado mais ambiciosos das últimas décadas no Brasil, representa o culminar de um longo e complexo processo de debates políticos, econômicos e sociais. Sua efetivação, por meio da Emenda Constitucional nº 132/2023, visa solucionar um problema histórico e estrutural: a disfuncionalidade do sistema de tributação sobre o consumo, amplamente reconhecido como um dos principais entraves à produtividade e ao crescimento econômico do país. Este referencial teórico analisa os pilares que sustentam a necessidade da reforma, sua trajetória no Congresso Nacional e a estrutura final aprovada e em fase de regulamentação.

2.2 A complexidade anacrônica do sistema tributário brasileiro

O sistema tributário brasileiro vigente até a promulgação da reforma era um arquétipo de complexidade, fragmentação e ineficiência. Originário em grande parte da Constituição Federal de 1988, ele se caracterizava pela sobreposição de múltiplos tributos sobre o consumo, cada qual com sua própria legislação, base de cálculo, alíquotas e obrigações acessórias. Conforme aponta o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), o Brasil editou mais de 400 mil normas tributárias desde a promulgação da Constituição, criando um ambiente de profunda insegurança jurídica e um custo de conformidade (o "custo-Brasil") extremamente elevado para as empresas (IBPT, 2023).

A principal fonte dessa complexidade residia na coexistência de cinco tributos principais:

Federais: O Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), que possuíam dois regimes distintos (cumulativo e não-cumulativo) com regras de creditamento restritivas e um vasto contencioso

judicial. Somava-se a eles o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que incidiu de forma seletiva sobre a indústria.

Estadual: O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), considerado o tributo mais complexo, com 27 legislações distintas (uma para cada estado e o Distrito Federal). Suas regras variam drasticamente, incentivando a chamada "guerra fiscal" — uma competição predatória entre os estados por meio da concessão de benefícios fiscais unilaterais, gerando distorções alocativas e perdas de arrecadação (AFONSO, 2018).

Municipal: O Imposto Sobre Serviços (ISS), com mais de 5.570 legislações municipais distintas, gerava conflitos de competência sobre a definição de local de prestação do serviço e a classificação de determinadas atividades como serviço ou mercadoria.

Essa estrutura resultava em problemas sistêmicos graves, como a cumulatividade oculta, onde impostos pagos em etapas anteriores da cadeia produtiva não geravam créditos plenos, incorporando-se ao custo final dos produtos e onerando investimentos e exportações. Além disso, a tributação na origem (onde o imposto era devido ao estado produtor) em detrimento da tributação no destino (onde o consumo ocorre) gerava desequilíbrios federativos e distorcia a competição entre empresas (APPY, 2020). Diante de um sistema marcado por essa complexidade e fragmentação, tornou-se inevitável o debate sobre a necessidade de uma reforma estrutural. Nesse contexto, diversas propostas foram apresentadas ao longo das décadas, buscando solucionar os entraves do modelo vigente.

2.3 A longa trajetória das propostas de reforma e a maturação da PEC 45/2019

O diagnóstico da insustentabilidade do sistema tributário não é recente. Desde a década de 1990, diversas propostas de reforma foram debatidas no Congresso Nacional, sem, contudo, obterem o consenso político necessário para sua aprovação. A dificuldade residia, principalmente, na complexidade do pacto federativo, no receio de perdas de arrecadação por parte de estados e municípios e na resistência de setores econômicos beneficiados pelo sistema vigente. Nesse sentido, Harada (2023, p. 67) afirma que “a complexidade do sistema tributário brasileiro e os conflitos inerentes ao pacto federativo sempre representaram obstáculos significativos à implementação de uma reforma tributária ampla e consensual”.

Nesse contexto, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019, de autoria do Deputado Baleia Rossi e elaborada pelo economista Bernard Appy do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF), emergiu como um divisor de águas. Ela propunha uma solução estrutural e abrangente, inspirada nos modelos de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) adotados por mais de 170 países. Os princípios norteadores da proposta eram:

- Não-cumulatividade plena: Garantia de crédito total do imposto pago nas etapas anteriores, desonerando completamente os investimentos.
- Base de cálculo ampla: Incidência sobre todas as operações com bens e serviços, com poucas exceções, para garantir a neutralidade e a eficiência.
- Tributação no destino: O imposto pertenceria à unidade federativa onde o bem ou serviço é consumido, alinhando o Brasil às melhores práticas internacionais.
- Simplificação radical: Unificação de múltiplos tributos em um único imposto, com legislação uniforme em todo o território nacional.

Após anos de discussões e amadurecimento das propostas, os debates culminaram na aprovação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que consolidou grande parte dos princípios já discutidos nas PEC's anteriores.

A tramitação da PEC 45/2019 ocorreu em paralelo com a PEC 110/2019, de origem no Senado Federal, que compartilhava do mesmo diagnóstico e de soluções similares, como a criação de um IVA dual. A convergência entre as duas propostas foi fundamental para construir o consenso político que viabilizou a aprovação da reforma (BRASIL, 2019a; BRASIL, 2019).

2.4 A aprovação da Emenda Constitucional nº 132/2023

Após anos de intensas negociações, o Congresso Nacional promulgou, em 20 de dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132, que alterou substancialmente o Sistema Tributário Nacional. A EC 132/2023 instituiu um modelo de IVA Dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em nível federal (unificando PIS e COFINS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) em nível subnacional (unificando ICMS e ISS).

Além da criação do IVA Dual, a Emenda estabeleceu outros pilares importantes:

- Imposto Seletivo (IS): De caráter extrafiscal, incidirá sobre a produção, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como cigarros e bebidas alcoólicas.
- Transição Federativa e para os Contribuintes: Foi desenhado um longo período de transição, entre 2026 e 2032, para a extinção dos tributos antigos e a calibragem das alíquotas do novo sistema. A transição da repartição da receita entre os entes federativos será ainda mais longa, estendendo-se por 50 anos (de 2029 a 2078), para garantir a segurança financeira de estados e municípios.

Entretanto, a promulgação da Emenda Constitucional, embora represente um marco histórico, não encerra o processo de transformação. A etapa seguinte — a regulamentação — é essencial para a aplicação prática das novas regras.

- Mecanismos de Equidade e Desenvolvimento: A reforma prevê a devolução de parte do imposto pago (*cashback*) para famílias de baixa renda e a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) e de um Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais (FCBF), para mitigar as desigualdades regionais e compensar o fim da guerra fiscal (BRASIL, 2023).

2.5 A regulamentação pela Lei Complementar nº 214/2025

A aprovação da Reforma Tributária do consumo, materializada pela Emenda Constitucional nº 132/2023, foi apenas o primeiro passo para a mudança do sistema brasileiro. O real impacto das transformações, e a forma como a teoria será aplicada na prática, dependem, crucialmente, de sua regulamentação infraconstitucional, sendo a Lei Complementar nº 214/2025 a peça central desse quebra-cabeça.

Segundo a Lei nº complementar 214/2025, “o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária.” (BRASIL2025). O texto legal define o âmbito de incidência desses novos impostos com a clareza exigida pela técnica do IVA Dual. O IBS e a CBS, que juntos formam a base do novo IVA brasileiro, devem incidir sobre a totalidade das operações, onerosas ou não (quando listadas na norma), de bens e serviços.

Contudo, a grande dificuldade da reforma reside no longo período de transição. A coexistência de dois regimes tributários – o antigo (ICMS e ISS) e o novo (IBS e CBS) – é vista pela doutrina como um fator de complexidade inicial, mas necessário para a adaptação gradual. Conforme os tributaristas Ricardo Alexandre e Tatiane Costa Arruda, essa dualidade de sistemas visa mitigar resistências e choques fiscais, sendo uma concessão necessária ao Federalismo brasileiro:

Já da perspectiva dos entes federados, a transição é mais lenta, garantindo-se a manutenção dos níveis atuais de distribuição da arrecadação por um lapso temporal mais longo e, assim, diminuindo a resistência que, de outra forma, teriam os potenciais prejudicados com alguns aspectos específicos da Reforma Tributária. (ALEXANDRE; ARRUDA, 2025, p. 216)

Ainda segundo os autores, a preocupação com o destino dos créditos acumulados na vigência do regime anterior é outro ponto sensível da transição, especialmente porque a reforma prevê a extinção de tributos importantes como o ICMS, PIS e a Cofins:

Com a Reforma Tributária estabelecendo que, após a fase de transição, serão extintos o ICMS, a Cofins e a contribuição ao PIS e que o IPI continuará existindo, mas numa versão bastante desidratada, surge o questionamento a respeito do destino dos créditos acumulados e eventualmente não apropriados ou não utilizados, até que as extinções e mencionada desidratação se completem. (ALEXANDRE; ARRUDA, 2025, p. 144)

A LC 214/2025 traz inovações relevantes no tema da responsabilidade de terceiros. No regime anterior, as regras eram genéricas e abriam margem a muitas discussões judiciais. Agora, há uma tentativa de vincular a responsabilidade de forma mais direta e específica aos atos ilícitos cometidos, o que representa uma mudança de paradigma. Nesse sentido, Freire (2025) afirma:

A Lei Complementar 214/2025, que regulamenta a reforma tributária, inovou no tratamento da responsabilidade de terceiros. Se estes antes estavam sujeitos a responder pela mera ocupação de uma posição, ou genericamente por atos ilícitos (sem saber ao certo quais), e pela totalidade dos tributos em aberto, agora há notável especificação das condutas que ensejam a responsabilidade e sua vinculação à reparação de prejuízo causado ao Estado. (FREIRE, 2025)

Com a regulamentação definida, torna-se possível compreender como os novos tributos se articulam com a estrutura anterior de incidência sobre o consumo. Em suma, a LC nº 214/2025 é o alicerce normativo da reforma, instituindo os novos tributos e, ao mesmo tempo, estabelecendo a complexa ponte que ligará o sistema antigo ao futuro.

2.6 Estrutura da tributação sobre o consumo

O sistema brasileiro no decorrer dos anos adotou cinco principais tributos incidentes sobre o consumo, sendo eles o PIS, a Cofins, o IPI, o ICMS e o ISS, que são considerados de natureza indireta. Esses tributos incidem sobre a circulação de bens e a prestação de serviços, e, ao final, quem sofre esses impactos é o consumidor final, em razão do reflexo de toda essa cadeia na composição do preço dos produtos. Conforme destaca Sabbag (2022, p. 98), “os tributos indiretos caracterizam-se pela transferência do ônus financeiro ao consumidor final, uma vez que seu valor é incorporado ao preço das mercadorias e serviços”.

Ao analisar os tributos incidentes sobre o consumo no Brasil, observa-se que cada um possui competências e finalidades distintas, além de apresentar regras complexas de apuração. Segundo Torres (2023), essa multiplicidade de tributos contribui para a cumulatividade e

a insegurança jurídica, dificultando a transparência do sistema e ocasionando distorções econômicas, como a chamada “*guerra fiscal*” entre os entes federativos.

Com o intuito de facilitar a compreensão sobre esses tributos e as mudanças que serão introduzidas pela reforma tributária, cuja implementação se iniciará em janeiro de 2026, a seguir serão apresentados os conceitos, a importância e a competência de arrecadação de cada um, evidenciando as diferenças e os impactos de suas transformações no novo modelo de tributação sobre o consumo.

O Programa de Integração Social (PIS) é uma contribuição de competência da União que incide sobre a receita/fato gerador das empresas, foi criado com o objetivo de financiar programas sociais e benefícios aos trabalhadores, como o abono salarial e o seguro-desemprego (GOV.BR, 2023). Sua arrecadação é de responsabilidade da Receita Federal do Brasil, e sua importância está associada ao financiamento de políticas públicas voltadas à seguridade social. Conforme a Receita Federal (2023), o PIS é uma das principais fontes de recursos da União, compondo o conjunto de tributos voltados ao custeio de políticas sociais.

A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), por sua vez, também incide sobre a receita/fato gerador das empresas e possui o objetivo de arrecadar recursos para a seguridade social, financiando áreas como: saúde, previdência e assistência social. Criada pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, a Cofins teve sua sistemática de apuração modificada ao longo dos anos, passando a adotar o regime não cumulativo em 2003, o que permitiu às empresas o aproveitamento de créditos sobre determinados custos e despesas (BRASIL, 2003).

Juntamente com o PIS, a Cofins representa uma parcela significativa da arrecadação federal e tem papel relevante no financiamento das políticas públicas do governo.

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um tributo federal que incide sobre produtos industrializados, nacionais e importados, no momento de sua saída do estabelecimento industrial ou de seu desembarço aduaneiro. Segundo o Portal GOV.BR (2024), além da função arrecadatória, o IPI tem caráter extrafiscal, pois o governo pode alterar suas alíquotas para incentivar ou desestimular determinados setores da economia. O IPI foi instituído pela Lei nº 4.502, de 1964, e consolidado pelo Decreto-Lei nº 34/1966. Sua arrecadação é destinada à União, e sua importância no mercado está relacionada tanto à arrecadação quanto à regulação da atividade industrial, influenciando o preço de produtos e a competitividade das empresas (DOOTAX, 2024).

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é um dos tributos mais relevantes do sistema tributário brasileiro, de competência dos estados e do Distrito Federal,

incide sobre a circulação de mercadorias, o transporte interestadual e intermunicipal e os serviços de comunicação (CONTABILIZEI, 2023). O ICMS surgiu a partir do antigo imposto sobre vendas e consignações, criado em 1922, e foi reformulado pela Constituição de 1988 para adotar um modelo de não cumulatividade, em que o imposto pago em uma etapa da cadeia produtiva pode ser compensado nas etapas seguintes.

Apesar disso, sua aplicação é marcada por diferenças de alíquotas entre os estados, o que resultou em uma forte disputa por investimentos conhecida como “guerra fiscal” (CCiF, 2020). Esse tributo tem grande peso econômico, pois representa a principal fonte de arrecadação dos estados e influencia diretamente o custo dos produtos e serviços no país.

Por fim, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) é de competência municipal e incide sobre a prestação de serviços definidos em lei complementar. O ISS foi criado pela Emenda Constitucional nº 18/1965, sendo posteriormente regulamentado pela Lei Complementar nº 116/2003, que estabeleceu as regras gerais e a lista de serviços sujeitos ao imposto.

As alíquotas variam entre 2% e 5%, de acordo com cada município, e sua arrecadação é fundamental para o financiamento das políticas públicas locais. De acordo com Jota (2023), o ISS é um dos principais instrumentos de arrecadação dos municípios brasileiros, tendo papel essencial no custeio de serviços como educação, transporte e saneamento básico.

Diante desse cenário de fragmentação tributária no Brasil, a solução proposta pela Reforma Tributária baseia-se na adoção de um modelo internacional de sucesso. Com isto, a primeira implementação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) ocorreu na França, em 10 de abril de 1954, sob a orientação do economista Maurice Lauré. Inicialmente, o imposto foi aplicado apenas em grandes empresas, mas devido ao seu sucesso na arrecadação e simplicidade, o sistema logo se expandiu.

Durante a década de 1960, outros países europeus também o adotaram, e em 1973, o Reino Unido incorporou o modelo. Atualmente, cerca de 170 países utilizam o IVA, tornando-o um dos tributos mais difundidos no mundo (Morris, 2025). O principal diferencial do IVA está em sua incidência sobre o consumo, abrangendo bens e serviços de forma ampla, com o objetivo de eliminar a cumulatividade e simplificar a tributação.

No contexto brasileiro, a proposta de adoção do IVA ganhou força com as discussões da Reforma Tributária, materializadas nas Propostas de Emenda Constitucional nº 45/2019 e nº 110/2019. A PEC 45/2019 propõe a unificação de cinco tributos – PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS – em um único imposto sobre bens e serviços, de natureza nacional. Já a PEC 110/2019 introduz o conceito de IVA Dual, que prevê a criação de dois tributos complementares: a

Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência da União, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre estados e municípios (BRASIL, 2019).

De acordo com Appy (2023), o IVA é um tributo não cumulativo que incide sobre o valor adicionado em cada etapa da cadeia produtiva, permitindo o crédito do imposto pago nas fases anteriores e evitando a incidência em cascata. Nesse sentido, o IVA Dual brasileiro busca equilibrar as competências federativas, mantendo a autonomia dos entes e reduzindo a complexidade do sistema atual, caracterizado pela multiplicidade de tributos e legislações estaduais e municipais.

Segundo Coutinho (2024), a adoção do IVA Dual representa um passo importante para a modernização e racionalização da tributação sobre o consumo, alinhando o país às práticas internacionais, sem desconsiderar sua estrutura federativa.

Outro aspecto relevante é que o IVA brasileiro será implementado gradualmente, conforme a Emenda Constitucional nº 132/2023, que estabelece um período de transição entre 2026 e 2033. Essa fase tem como objetivo garantir estabilidade arrecadatória e permitir a adaptação tecnológica e operacional de empresas e governos (BRASIL, 2023).

Segundo o Ministério da Fazenda (2024), essa transição entre o sistema atual e o novo modelo é essencial para ajustes e testes, reduzindo riscos de desorganização arrecadatória e insegurança jurídica.

Além de simplificar o sistema tributário, o IVA busca estimular o crescimento econômico e a competitividade, ao reduzir a cumulatividade e promover maior neutralidade na tributação. Segundo Rezende (2022), a principal virtude do IVA é a eliminação da guerra fiscal e a promoção de um sistema mais neutro e transparente, que favorece o desenvolvimento produtivo.

Ademais, conforme observa Giambiagi (2023), a adoção do IVA tende a impulsionar o crescimento econômico ao reduzir distorções e aumentar a eficiência alocativa dos recursos. Por outro lado, é importante reconhecer que o IVA Dual brasileiro enfrenta desafios significativos, sobretudo em relação à coordenação entre os entes federativos e à partilha das receitas.

Segundo Prado (2024), apesar de suas vantagens, o modelo dual apresenta riscos de sobreposição de competências e disputas políticas, exigindo mecanismos de governança fiscal sólidos. Esses desafios indicam que a efetividade do IVA dependerá não apenas da legislação, mas também da cooperação entre União, Estados e Municípios e da modernização administrativa.

Com tudo, o modelo de IVA Dual proposto na Reforma Tributária brasileira representa uma tentativa de harmonizar e promover eficiência e equilíbrio federativo, possibilitando uma tributação mais justa, transparente e compatível com as práticas internacionais. Conforme destaca Sabbag (2022, p. 74), “o IVA é reconhecido internacionalmente como um modelo capaz de promover neutralidade econômica, simplificação tributária e maior transparência na tributação sobre o consumo”. Perante esse novo cenário, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) surge no contexto da Reforma Tributária como uma tentativa de simplificar o sistema federal de tributos sobre o consumo, substituindo as contribuições PIS e COFINS, conhecidas por sua alta complexidade e cumulatividade.

A CBS é um tributo não cumulativo pleno, em que não se tem créditos, com exceção dos itens de uso de consumo pessoal conforme art. 57 da LC Nº 214 de 2025. Segundo o Ministério da Fazenda (2023), a CBS tem como principal objetivo “unificar e simplificar as contribuições incidentes sobre o consumo, reduzindo distorções e proporcionando mais transparência às empresas”.

A alíquota da CBS será única e nacional, incidindo sobre a receita bruta das pessoas jurídicas, o que representa um avanço em relação ao sistema atual, que possui diferentes regimes e exceções. Outro ponto importante é que a CBS será administrada pela União, mas seu modelo foi pensado para se integrar ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), formando o chamado IVA Dual Brasileiro.

De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 2025:

Art. 14. As alíquotas da CBS e do IBS serão fixadas por lei específica do respectivo ente federativo, nos seguintes termos:

I - a União fixará a alíquota da CBS;

II - cada Estado fixará sua alíquota do IBS;

III - cada Município fixará sua alíquota do IBS; e

IV - o Distrito Federal exercerá as competências estadual e municipal na fixação de suas alíquotas.

[...]

Art. 18. As alíquotas de referência serão fixadas por resolução do Senado Federal:

I - para a CBS, de 2027 a 2035, nos termos dos arts. 353 a 359, 366, 368 e 369 desta Lei Complementar;

II - para o IBS, de 2029 a 2035, nos termos dos arts. 361 a 366 e 369 desta Lei Complementar;

III - para o IBS e a CBS, após 2035, as vigentes no ano anterior.

De acordo com Appy (2023), “a CBS é o primeiro passo na transição para um sistema mais simples e eficiente, baseado na tributação sobre o valor agregado, nos moldes adotados internacionalmente”. Dessa forma, a CBS não apenas substitui dois tributos federais, mas também harmoniza conceitos com o IBS, permitindo um funcionamento coordenado entre as esferas federal, estadual e municipal.

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 132/2023, sendo esta responsável por promover a reestruturação da tributação sobre o consumo no Sistema Tributário Nacional, com isto, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), por sua vez, é o tributo que substituirá o ICMS (estadual) e o ISS (municipal), dois dos impostos mais problemáticos do atual sistema. O IBS será gerido de forma conjunta por Estados e Municípios, por meio de um Comitê Gestor Nacional, que ficará responsável por administrar a arrecadação e a distribuição das receitas entre os entes federativos.

De acordo com Coutinho (2024), o IBS tem base ampla de incidência, incluindo bens, serviços e direitos, e funcionará de maneira totalmente não cumulativa, permitindo créditos integrais e devolução para exportações. Além disso, em regra geral o imposto será cobrado onde ocorre o consumo, substituindo o modelo atual de cobrança na origem, que gera disputas e guerra fiscal entre os Estados.

De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 2025:

Art. 4º O IBS e a CBS incidem sobre operações onerosas com bens ou com serviços.
§ 1º As operações não onerosas com bens ou com serviços serão tributadas nas hipóteses expressamente previstas nesta Lei Complementar.
[...]
Art. 10. Considera-se ocorrido o fato gerador do IBS e da CBS no momento do fornecimento nas operações com bens ou com serviços, ainda que de execução continuada ou fracionada.
Art. 11. Considera-se local da operação [...] . (BRASIL, 2025).

Um dos grandes diferenciais do IBS é sua padronização nacional: as regras serão uniformes em todo o território, o que reduz a insegurança jurídica e os custos de conformidade para as empresas. Segundo Rezende (2022), “a padronização das normas e a unificação de tributos subnacionais representam um avanço histórico, capaz de melhorar o ambiente de negócios e reduzir o contencioso tributário no Brasil”

O IBS também busca assegurar maior neutralidade econômica e reduzir distorções no sistema tributário, conforme destacam Stamato et al. (2023), ou seja, evitar que o imposto influencie as decisões de investimento e produção. Isso aproxima o Brasil das práticas internacionais, em que o IVA (Value Added Tax) é amplamente utilizado como principal tributo sobre o consumo.

O Imposto Seletivo (IS), por sua vez, tem caráter extrafiscal e incidirá sobre bens e serviços considerados nocivos à saúde ou ao meio ambiente, como cigarros, bebidas alcoólicas, e produtos com alta emissão de carbono. Seu objetivo principal é regular o consumo e corrigir externalidades negativas, e não apenas arrecadar recursos. Segundo Giambiagi (2023), o IS atua

como instrumento de política pública, buscando desestimular comportamentos socialmente indesejáveis e promover a sustentabilidade.

Art. 409. Fica instituído o Imposto Seletivo, de que trata o inciso VIII do art. 153 da Constituição Federal, incidente sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. (Lei Complementar nº 214 de 2025).

Em síntese, a CBS, o IBS e o Imposto Seletivo formam o novo modelo de tributação sobre o consumo no Brasil, que visa substituir um sistema fragmentado e cumulativo por outro mais integrado, transparente e justo. Como observa Prado (2024), “a criação do IVA Dual e do Imposto Seletivo representa um marco histórico de modernização fiscal, que pode fortalecer a competitividade e aproximar o país das melhores práticas internacionais”. Ainda que os benefícios sejam evidentes, a implementação exigirá adaptação tecnológica, coordenação entre os entes federativos e capacitação profissional, sobretudo na área contábil e fiscal, para garantir o sucesso desta transição.

2.6.1 Linha do tempo da transição da reforma tributária: ano teste (fase piloto) - 2026 IBS 0,1% e CBS 0,9% alíquotas teste;

Os valores arrecadados acima, serão utilizados como compensação no PIS e na Cofins; O objetivo principal é realizar testes operacionais e tecnológicos; Um ponto importante a se destacar nesse período é que os contribuintes estarão dispensados de recolher a alíquota testes caso cumpram com as obrigações acessórias, logo iram destacar apenas nos documentos fiscais a informação visto que, esses valores somam ao total da nota. Caso não cumpram com as obrigações acessórias os mesmos serão obrigados ao recolhimento dessas alíquotas testes, em contrapartida terão a oportunidade de abater o PIS e a COFINS do próprio período de apuração ou até mesmo solicitar ressarcimento, conforme estabelecido pelo artigo 348 da LEI nº 214 de 2025.

Início da Vigência Efetiva - 2027

Extinção da PIS/COFINS para os novos fatos geradores;

CBS entra em vigor com sua alíquota definitiva;

IPI tem sua alíquota reduzida à zero em quase todos os produtos, garantindo assim competitividade na Zona Franca de Manaus – ZFM;

O Imposto Seletivo entra em vigor

Consolidação Inicial - 2028

A CBS é cobrada efetivamente;

IBS mantém a alíquota simbólica de 0,1%:

Sendo dividido em IBS – E (ESTADUAL)

= 0,05% IBS – M (MUNICIPAL) = 0,05%

Em 2029

ICMS e ISS são cobrados em 90% das alíquotas atuais;

O IBS entra em vigor, correspondendo a 10% da nova tributação.

Em 2030

ICMS e ISS em 80% das alíquotas atuais. IBS avança para 20%. Em 2031

ICMS e ISS em 70% das alíquotas atuais. IBS sobe para 30%.

Em 2032

ICMS e ISS em 60% das alíquotas atuais. IBS atinge 40%.

Vigência Total - 2033

Extinção do ICMS e do ISS: Os dois principais impostos sobre consumo existentes hoje, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de competência estadual, e o Imposto Sobre Serviços (ISS), de competência municipal, serão completamente extintos.

Vigência Plena do IBS: O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que substitui o ICMS e o ISS, passará a vigorar com sua alíquota integral, consolidando a unificação dos impostos sobre o consumo em um único tributo de competência compartilhada entre estados e municípios.

Essencialmente, 2033 é o ano em que o antigo sistema tributário sobre o consumo deixa de existir por completo, e o novo modelo, com o IBS e a CBS (que já estará em vigor desde 2027), passa a ser o único sistema vigente no país. Além da reestruturação do sistema tributário, é imprescindível compreender o impacto direto que essas mudanças exercem sobre a profissão contábil e suas novas responsabilidades no cenário posterior à reforma.

2.7 O papel do profissional contábil frente às mudanças tributárias

A Reforma Tributária brasileira, consagrada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023, e posteriormente regulamentada pela Lei nº 214, de 2025, constitui uma das mais expressivas transformações na estrutura fiscal do país desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. Nesse cenário de profundas mudanças, a profissão contábil adquire um protagonismo inédito, tornando-se indispensável para a adaptação e a conformidade das organizações às novas exigências legais. Assim, a Reforma Tributária não apenas modifica o sistema de arrecadação nacional, mas também catalisa a evolução da profissão contábil, impulsionando o desenvolvimento técnico, estratégico e tecnológico desses profissionais.

O profissional contábil, historicamente associado à execução de obrigações acessórias e ao cumprimento das normas fiscais, passa a exercer um papel cada vez mais consultivo e estratégico, segundo Barros:

O contador se torna o epicentro da segurança jurídica da empresa durante o período de transição da Reforma. Sua atuação consultiva será vital para a interpretação analítica do split payment e da base de cálculo dos novos tributos, evitando passivos futuros. O conhecimento técnico e normativo é a base para as decisões empresariais seguras (Barros, 2024).

Logo, essas alterações trazidas pela Reforma Tributária, conforme supracitado, demandam uma atuação analítica e interpretativa, capaz de traduzir as novas legislações em ações práticas e decisões empresariais seguras. Com tudo, este processo revela a importância do conhecimento técnico e normativo, mas também ressalta a necessidade de competências voltadas à gestão de riscos fiscais, compliance e controladoria.

Conforme destaca Oliveira (2021, p.57), “a atuação do profissional contábil vai além do cumprimento de obrigações legais; ele é peça-chave na interpretação das mudanças e na adaptação das organizações ao novo cenário tributário”. Nesse sentido, o profissional contábil torna-se mediador entre o sistema tributário reformulado e a realidade operacional das empresas, contribuindo para a eficiência financeira e para o cumprimento ético das normas.

Outro fator relevante é a incorporação de tecnologias digitais e ferramentas de automação fiscal, que vêm transformando as rotinas contábeis. Softwares de gestão tributária, inteligência artificial e plataformas de cruzamento de dados tornam-se aliados indispensáveis no acompanhamento das novas regras de apuração e recolhimento de tributos. Dessa forma, a Reforma Tributária também atua como impulsionadora da transformação digital na contabilidade, reforçando o papel do profissional contábil como gestor de informações e analista estratégico. A adoção maciça dessas ferramentas, como a Inteligência Artificial e a automação de rotinas (exigidas pela complexidade do IVA e pela fiscalização digital), permite que o profissional contábil deixe de ser um mero processador de dados para se concentrar em

tarefas de maior valor agregado, como a gestão estratégica, a mitigação de riscos e o compliance (SILVA; OLIVEIRA, 2023).

A valorização profissional decorre, portanto, da ampliação do escopo de atuação e da elevação da responsabilidade técnica do profissional contábil. Ele deixa de ser visto apenas como executor de registros e passa a ser reconhecido como consultor especializado, fundamental para o equilíbrio entre a conformidade tributária e a sustentabilidade econômica das organizações. Segundo Souza e Ferreira:

O contador torna-se, na prática, o principal agente de mitigação de riscos fiscais e o guardião da economicidade da empresa. Sua valorização está intrinsecamente ligada à sua capacidade de interpretar as novas leis complementares e garantir que a utilização do crédito do IBS e da CBS seja feita de forma plena e segura, sendo indispensável para a sustentabilidade econômica das organizações, que agora dependem da sua expertise para maximizar a não cumulatividade e assegurar o compliance (Souza; Ferreira, 2024, p. 55).

Diante das transformações impostas pela Reforma Tributária, a profissão contábil encontra-se em um momento de redefinição e fortalecimento. O novo sistema tributário brasileiro exige profissionais com visão crítica, domínio técnico e capacidade de interpretar e aplicar as normas de forma estratégica. Conforme Santos e Lima:

A simplificação na base de cálculo do IVA não significa simplificação na gestão. Ao contrário, o sucesso do novo modelo depende intrinsecamente do preparo e da visão crítica do contador para navegar na fase de transição e maximizar os créditos. É um momento de consolidação da importância social e econômica da profissão, pois o contador se torna o fiador da correta aplicação da lei e, por consequência, o agente de desenvolvimento que garante a competitividade da empresa no novo cenário fiscal (Santos; Lima, 2024, p. 112).

Nesse sentido, a Reforma Tributária atua como catalisadora da evolução da contabilidade, promovendo o aperfeiçoamento técnico, a valorização profissional e a ampliação do papel do profissional contábil como agente de desenvolvimento econômico e institucional. Assim, mais do que uma mudança normativa, a Reforma representa uma oportunidade de renovação e consolidação da importância social da contabilidade no cenário nacional.

2.8 Profissional contábil como agente de conformidade fiscal

A crescente complexidade do sistema tributário brasileiro e o aumento das exigências regulatórias tornaram a conformidade fiscal um pilar fundamental da gestão empresarial. Nesse contexto, o profissional contábil assume a função de agente de conformidade fiscal, atuando na prevenção de riscos tributários e no alinhamento das práticas contábeis às normas legais vigentes. Segundo Fabretti (2021), a conformidade fiscal representa um conjunto de

procedimentos destinados ao correto cumprimento das obrigações tributárias, exigindo das empresas controles contábeis eficientes e atuação preventiva dos profissionais da contabilidade diante dos riscos fiscais prestados ao fisco.

Assim, o profissional contábil passa a ser responsável não apenas pela escrituração e apuração de tributos, mas também pela gestão ética, preventiva e estratégica da regularidade fiscal das organizações. Nesse panorama, a Contabilidade se consolida como um pilar essencial da Governança Corporativa, fornecendo o suporte informacional para que o compliance fiscal seja efetivo, garantindo a transparência e a minimização de riscos de sanções. A integridade dos dados e a atuação ética do profissional são, portanto, inseparáveis da função estratégica na gestão de riscos (Falcão; Araújo, 2022).

O papel do profissional contábil como agente de conformidade fiscal ultrapassa as fronteiras da execução técnica e contábil, alcançando dimensões de governança corporativa e controle interno. Esse profissional é o elo entre a administração e os órgãos fiscalizadores, devendo garantir que as operações empresariais estejam em consonância com as legislações tributárias e contábeis. Ao realizar auditorias internas, revisões de processos fiscais e acompanhamento de obrigações acessórias, o profissional contábil contribui para reduzir riscos de autuações, multas e passivos tributários. Dessa forma, sua atuação assegura a transparência e a credibilidade das demonstrações contábeis, fortalecendo a imagem da empresa perante investidores, clientes e o próprio Estado. De acordo com Silva e Soares:

A contabilidade, nesse contexto, deixa de ser apenas uma obrigação legal e passa a ser instrumento de gestão, orientando decisões ... permitindo que o contador atue como intérprete dos números e tradutor das implicações fiscais de cada decisão empresarial, promovendo ajustes de rota antes que ocorram prejuízos fiscais ou autuações por parte dos órgãos de controle (SILVA; SOARES, 2025)

Segundo Sgoti (2025), o profissional contábil como agente de conformidade fiscal é um guardião da legalidade e da responsabilidade tributária, garantindo que as empresas operem de forma ética, transparente e alinhada às exigências do Estado. Sua atuação estratégica contribui para a sustentabilidade financeira das organizações, reduzindo riscos, assegurando credibilidade e promovendo a cultura de conformidade dentro do ambiente corporativo. Nesse sentido, o profissional contábil consolida-se como peça-chave no equilíbrio entre eficiência tributária e integridade empresarial, reafirmando sua relevância social e econômica na era da modernização fiscal.

Diante das significativas alterações no sistema tributário brasileiro, promovidas pela Reforma Tributária (Emenda Constitucional n.º 132/2023), a complexidade fiscal se elevou a

um novo patamar. Essa transformação exige, sobretudo, uma profunda adaptação tecnológica por parte dos profissionais contábeis. O desafio transcende o simples cumprimento das obrigações acessórias tradicionais, como o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que engloba módulos como a Escrituração Contábil Digital (ECD), a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e o eSocial. O desafio real reside na reformulação completa da rotina contábil e fiscal para acolher o novo modelo do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, sem, contudo, negligenciar as entregas habituais. De acordo com o Portal Contábeis:

A promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 representa, mais do que uma mudança na forma de cobrança de tributos, o início de uma transformação estrutural na contabilidade das empresas brasileiras, que exige adaptação tecnológica, novos métodos de apuração e revisão de obrigações acessórias. (Portal Contábeis, 2025)

Para que essa transição seja bem-sucedida, o profissional da contabilidade deve reconhecer que a tecnologia deixou de ser um recurso opcional. Ela se estabelece como a principal ferramenta para a conformidade fiscal na nova era digital. A Receita Federal, por meio do SPED, já vinha digitalizando o relacionamento Fisco-Contribuinte, a Reforma Tributária intensifica essa digitalização, pois a apuração do novo imposto será totalmente dependente de sistemas eletrônicos integrados, especialmente em um ambiente de múltiplas alíquotas e regimes específicos. Segundo Wilhelm:

A contabilidade digital deixou de ser uma opção para tornar-se condição indispensável à conformidade fiscal, em um ambiente onde obrigações acessórias tradicionais convivem com novas exigências tributárias e apurações absolutamente dependentes de sistemas eletrônicos integrados. (WILHELM, 2025)

É crucial ressaltar que a obrigação acessória futura será, em essência, de natureza tecnológica e baseada em dados. Qualquer falha na origem da informação como o cadastro incorreto de um item para fins de apuração de crédito ou a identificação errada do local de consumo pode resultar em autuações milionárias. Com a implementação do novo modelo de apuração assistida do IBS e da CBS, em que as administrações tributárias terão acesso direto às informações transmitidas pelos sistemas das empresas, os profissionais contábeis não terão a opção de ignorar o investimento em tecnologia. “A apuração assistida do IBS e da CBS inaugura um modelo em que a fiscalização ocorrerá de forma contínua e digital, exigindo do contribuinte e dos profissionais contábeis o domínio de sistemas integrados e a consistência dos dados transmitidos.” (CONTA Contábeis, 2025). O novo sistema tributário, embora intencione simplificar as obrigações acessórias, transfere o ônus da precisão e da integração de dados diretamente para os softwares corporativos e contábeis.

Os principais desafios que os profissionais contábeis enfrentarão, com base no novo cenário, estão ligados à complexidade operacional gerada pela Reforma Tributária, como: o processo de adaptação a novos tributos, regras de apuração, sistemas fiscais e obrigações acessórias, além da necessidade de utilizar tecnologias capazes de atender às novas exigências. Esta complexidade demandará tempo, não apenas para a aquisição de conhecimentos acerca da reforma, mas também para o domínio de conhecimentos tecnológicos. Com isso, surge a pressão por uma necessidade de especialização rápida, a qual poderá levar muitos profissionais contábeis a desistir da carreira ou a ficar em desvantagem perante o mercado de trabalho. Ressalta-se, ainda, que essa pressão se estende devido às elevadas expectativas que os empresários depositarão nos profissionais contábeis diante da reforma, exigindo desses profissionais constante atualização técnica e domínio das ferramentas digitais aplicadas à gestão tributária (FABRETTI, 2021).

Gestão da Convivência de Regimes (Dualidade Fiscal): Durante os anos de transição, os sistemas precisarão calcular simultaneamente os cinco tributos federais, estaduais e municipais que serão extintos (PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS) e os novos impostos (IBS e CBS). Isso exigirá softwares com capacidade de gestão de regras duplicadas, sendo um desafio técnico imenso para todos os portes de empresas (BRASIL, 2023).

O Retrabalho na Reengenharia de Processos: Adaptar um ERP (Sistema de Gestão Empresarial) ou um sistema contábil ao novo regime não se resume a atualizar um layout. É preciso remapear processos internos, desde a compra e a venda até a contabilidade de custo, garantindo que o dado de origem seja fiel às regras do destino para fins de crédito e débito do IBS/CBS. Segundo o Jornal Contábil:

O contador se torna a peça-chave na transição, sendo indispensável para que as empresas reavaliem seus regimes tributários, revisem preços e garantam a conformidade fiscal durante o longo período de adaptação. Sendo o apoio técnico será crucial para identificar impactos fiscais e adequar operações à nova realidade. (JORNAL CONTÁBIL, RODRIGUES, 2025)

Este retrabalho inicial de parametrização será exaustivo, o profissional contábil precisará se posicionar como um analista de dados e consultor de sistemas. Seu papel irá além das apurações e da entrega de obrigações normais, focando-se em fiscalizar e assegurar a qualidade da informação transmitida ao fisco. A tecnologia, portanto, força a valorização da área contábil. Em suma, a adaptação tecnológica frente às novas obrigações acessórias da Reforma Tributária define a sobrevivência da profissão contábil.

Segundo Marion (2019), a contabilidade moderna deve ser compreendida como uma ciência social aplicada que produz informações úteis para a gestão, reforçando que o

profissional contábil precisa deixar de ser um simples executor de rotinas para se tornar um agente estratégico de valor.

Nesse contexto, a Contabilidade Consultiva emerge como modelo de atuação indispensável. Mais do que assegurar conformidade legal, ela busca gerar valor econômico e estratégico ao cliente, promovendo eficiência na gestão financeira, tributária e patrimonial. Como destacam Iudícibus, Martins e Gelbcke (2020), a contabilidade deve contribuir para o processo decisório, oferecendo informações relevantes para o planejamento e o controle das operações empresariais. Assim, o profissional contábil passa a ser reconhecido como parceiro de negócios, e não mais como um custo operacional.

A urgência dessa transição é intensificada com o advento da Reforma Tributária, formalizada pela Emenda Constitucional n.º 132/2023, que institui o Imposto sobre Valor Agregado Dual (IVA-Dual) e redesenha profundamente o sistema tributário brasileiro. Diante das incertezas e complexidades da fase de transição, o papel do profissional contábil estratégico torna-se fundamental na interpretação da nova legislação, na reavaliação de cadeias produtivas e na otimização da carga fiscal. Segundo Oliveira (2024), o profissional contábil assume protagonismo ao traduzir a linguagem técnica da reforma em ações práticas que mitiguem riscos e maximizem resultados empresariais.

Para assumir esse novo papel, o profissional contábil deve desenvolver um conjunto ampliado de competências técnicas e comportamentais, integrando conhecimento tecnológico, visão estratégica e habilidades interpessoais. De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2022), o futuro da profissão está ancorado na capacidade de aliar domínio técnico-científico, ética e inteligência emocional à compreensão das transformações digitais e regulatórias.

2.9 Novas competências do profissional contábil

O profissional contábil consultivo, preparado para guiar empresas em cenários de mudança como o da Reforma Tributária, deve dominar um conjunto de competências (*hard e soft skills*) que ultrapassem a mera apuração de impostos e elaboração de demonstrações contábeis. Alinhado a essa perspectiva, a FIPECAFI (2025) aponta que a função do profissional contábil vem se expandindo para além da atividade meramente escritural, exigindo-se habilidades como interpretação de dados, comunicação estratégica e domínio de sistemas integrados para a atuação como consultor e parceiro do negócio.

2.10 Competências técnicas (hard skills) na era digital

O domínio técnico permanece como base essencial, mas agora está fortemente orientado pela tecnologia e pela análise de dados (MARION, 2022).

Domínio de Tecnologia e *Data Analytics*: O profissional contábil precisa ser proficiente em sistemas ERP, ferramentas de *Business Intelligence* (BI) e automação robótica de processos (RPA). A análise de Big Data é uma das habilidades mais valorizadas, pois permite identificar tendências, otimizar custos e prever cenários (Contabilidade Preditiva). Conforme Pereira e Souza (2023), “a capacidade de transformar dados em inteligência é o diferencial competitivo do profissional contábil contemporâneo”.

Contabilidade Gerencial Avançada: Ênfase em análise de custos, precificação — essencial no pós-reforma —, gestão orçamentária e avaliação de investimentos. Com a aprovação da reforma tributária, será preciso rever como os custos são calculados e os preços definidos: a contabilidade de custos deixa de ser apenas ferramenta de cálculo para tornar-se base estratégica para precificação, gestão orçamentária e análise de investimentos. (FERNANDES, 2025)

Conhecimento Multidisciplinar: Integração entre áreas contábil, tributária, jurídica e de governança corporativa, conferindo uma visão holística dos negócios. O profissional contábil moderno alia conhecimentos multidisciplinares, visão consultiva e proatividade ... para ser considerado completo, deve dominar conceitos de direito empresarial, leis de sociedades anônimas, falências, direito trabalhista e tributário.” (MAFRA, 2025)

2.11 Competências comportamentais (*soft skills*) para a consultoria

Além do conhecimento técnico, segundo Medeiros et al (2025, p.108), observa-se uma progressiva valorização de competências que permitem ao profissional contábil atuar de forma estratégica e consultiva em resposta à automação de tarefas rotineiras, além dominar habilidades interpessoais que se tornem capaz de traduzir números em estratégias empresariais.

Comunicação e Tradução de Dados: Saber comunicar informações complexas de modo acessível e estratégico.

Pensamento Crítico e Resolução de Problemas: Avaliar cenários incertos, identificar riscos e propor soluções inovadoras e éticas.

Liderança e Negociação: O profissional contábil atua como líder e guia, orientando gestores e equipes em decisões estratégicas.

Foco no Cliente (*Customer Centricity*): Compreender profundamente o negócio do cliente, antecipando problemas e propondo soluções. Para Drucker (2001), “o profissional do

conhecimento é aquele que aplica o saber de forma criativa e responsável à realidade do cliente”, definição que se aplica perfeitamente ao profissional contábil consultivo moderno.

2.12 A formação profissional continuada e a adaptação

O ciclo de aprendizado contábil deve ser contínuo. Segundo Bezerra (2025) o profissional contábil, ao reunir conhecimento técnico, visão estratégica e responsabilidade pública, está preparado para liderar esse movimento, de acordo com a velocidade das transformações tecnológicas e legislativas passou a exigir atualização constante e mentalidade de crescimento.

Atualização Regulatória: O domínio da legislação é dinâmico, principalmente em períodos de reforma, tornando a educação continuada uma exigência, não uma escolha. Segundo o CFC (2023) O Programa de Educação Profissional Continuada (EPC) tem por objetivo manter, atualizar e expandir os conhecimentos técnicos e profissionais, as habilidades e competências indispensáveis à qualidade dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade.

Mentalidade de Crescimento (Growth Mindset): Conforme Dweck (2017), profissionais com mentalidade de crescimento encaram desafios como oportunidades de evolução e inovação, postura essencial para o profissional contábil que busca se manter relevante no mercado pós-reforma.

Diante de todo o exposto, constata-se que a Reforma Tributária brasileira representa um marco histórico de transformação estrutural, tanto no sistema fiscal quanto na prática contábil. As mudanças instituídas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentadas pela Lei Complementar nº 214/2025 buscam solucionar deficiências históricas do modelo anterior, como a cumulatividade e a guerra fiscal, aproximando o país das melhores práticas internacionais de tributação sobre o consumo.

Nesse cenário, o papel do profissional contábil ganha destaque como mediador técnico e estratégico, responsável por interpretar e aplicar as novas normas com eficiência e ética. Assim, o referencial teórico aqui apresentado evidencia que a Reforma Tributária não se limita à simplificação de tributos, mas inaugura um novo paradigma de gestão fiscal, digital e profissional, exigindo constante atualização e postura proativa por parte dos profissionais da contabilidade para garantir a adaptação bem-sucedida das organizações ao novo contexto econômico e regulatório.

Como destacam especialistas em contabilidade e tributação, a mudança normativa exige que o profissional contábil seja um facilitador da transição empresarial: ele deve antecipar efeitos sobre margens e estrutura de custos, apoiar decisões societárias e de negócios e garantir que o sistema de informação esteja pronto para a nova tributária (CASA DO CONTABILISTA, 2025).

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa enquadra-se metodologicamente em diferentes categorias, considerando sua finalidade, objetivos, abordagem e procedimentos adotados. De acordo com Gil (2019), a metodologia organiza o processo investigativo e permite alinhar o problema, os objetivos e os métodos empregados.

3.1 Natureza da pesquisa

Quanto à finalidade, esta pesquisa classifica-se como aplicada, pois busca gerar conhecimentos voltados à solução de um problema concreto: compreender os impactos da reforma tributária na atuação dos profissionais da contabilidade. Segundo Gil (2019), pesquisas aplicadas têm como objetivo oferecer respostas práticas a demandas reais.

3.2 Tipo de pesquisa

Esta pesquisa é descritiva, pois tem como objetivo descrever e analisar os dados coletados por meio de questionário estruturado aplicado a profissionais contábeis atuantes em Goiânia. Segundo Vergara (2016), pesquisas descritivas têm como finalidade expor características de determinada população ou fenômeno, utilizando técnicas de coleta e análise de dados.

3.3 Abordagem metodológica

A abordagem adotada é qualitativa, uma vez que busca analisar dados subjetivos, focando na compreensão e interpretação de comportamentos e opiniões. Segundo Gil (2019), este tipo de pesquisa não emprega técnicas estatísticas, baseando-se na análise aprofundada das informações coletadas.

3.4 Procedimentos metodológicos

O presente estudo caracteriza-se como bibliográfico. A pesquisa bibliográfica fundamenta-se em obras e publicações já existentes, conforme Lakatos e Marconi (2017), sendo utilizada para embasar teoricamente o tema estudado. A coleta foi realizada de forma online, por meio de formulário eletrônico, o que possibilitou maior alcance dos respondentes e agilidade na obtenção dos dados.

3.5 População e amostra

A população-alvo é composta por estudantes, profissionais contábeis, técnicos em contabilidade e profissionais da área fiscal atuantes no município de Goiânia. Com faixa etária entre 25 e acima de 55 anos.

A amostra será não probabilística, inicialmente, estimou-se alcançar uma amostra de 170 respondentes, selecionados por conveniência, considerando sua acessibilidade e disponibilidade para participação na pesquisa. Ao final da coleta de dados, foram obtidas 160 respostas. Após análise dos segmentos e vínculos dos participantes em relação aos temas da pesquisa, 10 questionários foram excluídos por não atenderem aos critérios estabelecidos, resultando em uma amostra final de 150 respondentes válidos. Segundo Gil (2019), a amostragem por conveniência é utilizada quando os participantes são escolhidos de acordo com a facilidade de acesso do pesquisador.

3.6 Instrumento de coleta e tratamento dos dados

O instrumento utilizado será um questionário estruturado contendo perguntas fechadas e afirmativas em escala, elaborado com base na literatura revisada. O questionário será aplicado de forma online, por meio de formulário eletrônico divulgado em redes sociais profissionais e grupos da classe contábil de Goiânia. Os dados coletados serão organizados e tabulados em planilhas eletrônicas sendo analisados por meio de estatística descritiva, com utilização de frequências simples e percentuais, visando a apresentação objetiva dos resultados obtidos.

3.7 Aspectos éticos

A pesquisa observará as Resoluções 466/2012 e 510/2016, assegurando anonimato, confidencialidade dos dados e participação voluntária mediante aceite do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

3.8 Limitações da pesquisa

Entre as limitações destacam-se: amostragem por conveniência, que pode não representar toda a classe contábil; restrição geográfica; e possíveis vieses de interpretação presentes em análises qualitativas (Gil, 2019; Vergara, 2016).

3.9 Conexão com os objetivos

A pesquisa compreenderá da técnica de coleta de dados, será utilizado o levantamento por meio de questionário estruturado, aplicado a profissionais contábeis atuantes em Goiânia.

O instrumento de coleta buscará reunir informações sobre as percepções, experiências e desafios enfrentados pelos profissionais diante das mudanças introduzidas pela reforma tributária, possibilitando uma análise prática e contextualizada sobre o tema em estudo. Dessa forma, a combinação entre as abordagens teórica e empírica proporcionará uma compreensão ampla e fundamentada do impacto da reforma tributária na atuação contábil, contribuindo para o avanço do conhecimento na área e para a melhoria das práticas profissionais.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

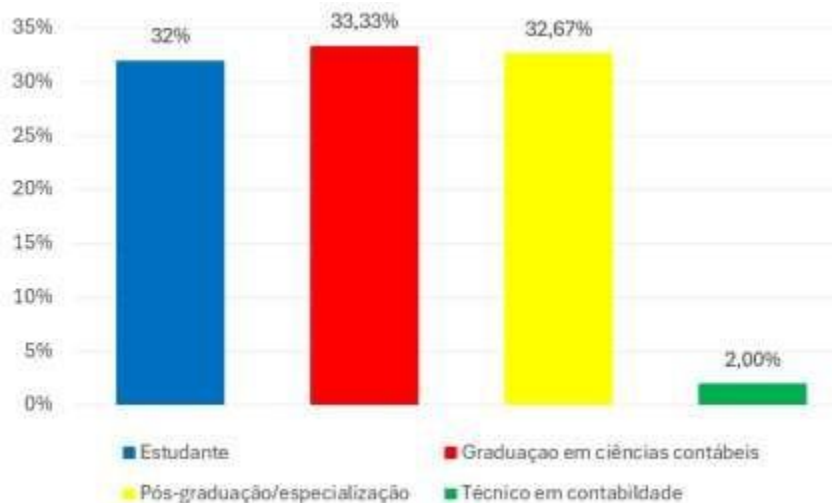
4.1 Caracterização da amostra

A amostra desta pesquisa foi composta por 150 respondentes. Com base nos dados levantados, pode-se auferir que o perfil da amostra é heterogêneo, com predominância de profissionais jovens ou em fase inicial/intermediária de carreira. Os respondentes com a faixa etária de até 25 anos correspondem a 34% da amostra, 38,7% dos respondentes correspondem com a idade de 26 a 35 anos, seguidos por 17,3% dos respondentes entre 36 a 45 anos, enquanto 6,7% são compostos por respondentes com 46 a 55 anos e 3,3% representam os respondentes acima de 55 anos.

Esse dado é relevante, pois indica que os impactos da reforma tributária serão vivenciados principalmente por profissionais que ainda se encontram em processo de consolidação técnica e desenvolvimento de suas carreiras.

Em relação ao perfil dos respondentes quanto ao sexo, 58% da amostra é composta por participantes do sexo feminino, 41,3% do sexo masculino e 0,7% preferiram não responder. Esses resultados demonstram relativa homogeneidade na distribuição da amostra quanto a essa variável. Há um fato relevante, o perfil dessa amostra não é composto por mestre/Doutor.

Figura 2 - Perfil do Respondente



Fonte: Elaborado pelos autores (2026)

A pergunta três identifica as respostas quanto à formação dos respondentes, sendo 32% representados pelos estudantes, 2% são técnicos em contabilidade, 33,3% possuem graduação em ciências contábeis e 32,7% possuem pós-graduação ou especialização. Dessa forma, a amostra caracteriza-se pela heterogeneidade. Essa composição amplia a compreensão dos impactos da reforma tributária, considerando tanto a perspectiva dos profissionais já inseridos no mercado quanto às expectativas dos futuros profissionais da área.

Em relação ao tempo de atuação, 32% dos respondentes possuem menos de 2 anos de experiência, 25,3% possuem entre 2 a 5 anos, 16,7% de 6 a 10 anos, 15,3% de 11 a 15 anos e 10,7% acima de 16 anos, sendo esta amostra heterogênea. Com isto, esse resultado reforça a necessidade de capacitação continuada, uma vez que parcela significativa dos participantes enfrentará a transição tributária em uma fase inicial de amadurecimento profissional.

Quanto ao local de atuação, observa-se a predominância de profissionais que atuam em escritórios de contabilidade, correspondendo a 64% dos respondentes. Em seguida, 24% exercem suas atividades em departamentos contábil e financeiros internos de empresas, enquanto 7,3% atuam em consultoria ou assessoria tributária e 4,7% em outras áreas como: auditoria, assessoria na produção de sistemas fiscais, custos, controladoria, departamento fiscal em indústria e MEI (Microempreendedor Individual), com isto, caracteriza essa amostra como heterogênea.

Quanto ao regime tributário predominante na carteira de clientes dos respondentes, 40,7% atuam majoritariamente com empresas enquadradas no Lucro Real, 33,3% no Simples

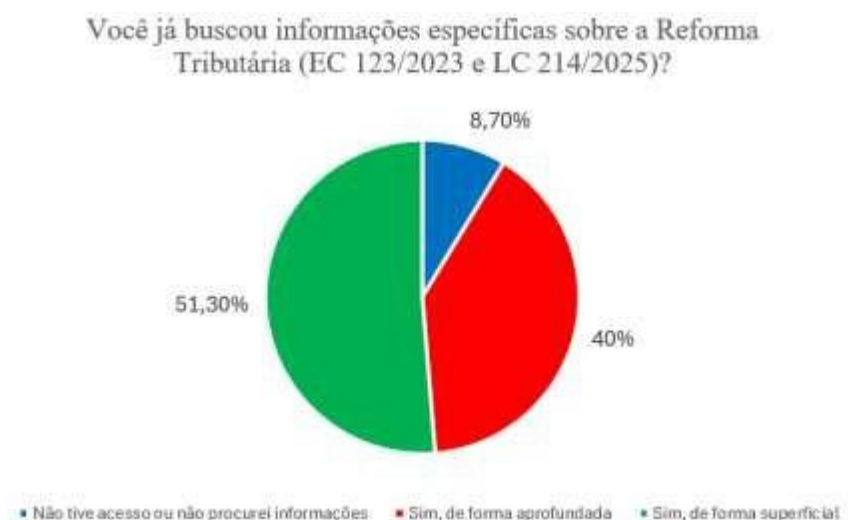
Nacional, 17,3% no Lucro Presumido, 5,3% atendem principalmente Pessoas Físicas e 3,3% possuem como principal público os Microempreendedores Individuais (MEI).

Essa distribuição caracteriza uma amostra heterogênea. Esse dado é relevante, pois demonstra que a Reforma Tributária impactará tanto profissionais que lidam com estruturas tributárias mais complexas quanto aqueles que atendem empresas de menor porte, exigindo diferentes níveis de adaptação técnica, operacional e consultiva.

4.2 Percepção e preparo profissional: conhecimento e expectativas sobre a reforma tributária

Os dados demonstram que a reforma tributária já está presente no horizonte dos respondentes, e as perguntas sete e quatorze identificam essas respostas, e a amostra da pesquisa se caracteriza como heterogênea.

Figura 3 - Percepção e Preparo Profissional



Fonte: Elaborado pelos autores (2026)

Na questão sete - **Você já buscou informações específicas sobre a Reforma Tributária (EC nº 132/2023 e LC nº 214/2025)?** Observou-se que 40% dos respondentes afirmaram ter buscado informações de forma aprofundada, enquanto 51,3% declararam ter buscado informações apenas de forma superficial. Apenas 8,7% informaram não ter buscado ou não ter tido acesso a informações sobre a reforma.

Apesar desse contato inicial com o tema, a autopercepção do nível de conhecimento foi avaliada por meio de uma escala de 1 a 5. Os resultados demonstraram que 11,3% dos participantes se classificaram no nível 1, 22,7% no nível 2, 46% no nível 3, concentrando o maior grupo da pesquisa, 18,7% no nível 4 e apenas 1,3% no nível 5. Esses dados indicam que a maioria dos respondentes possui familiaridade moderada com o tema, mas ainda não se considera tecnicamente segura para lidar com todos os impactos decorrentes da Reforma Tributária.

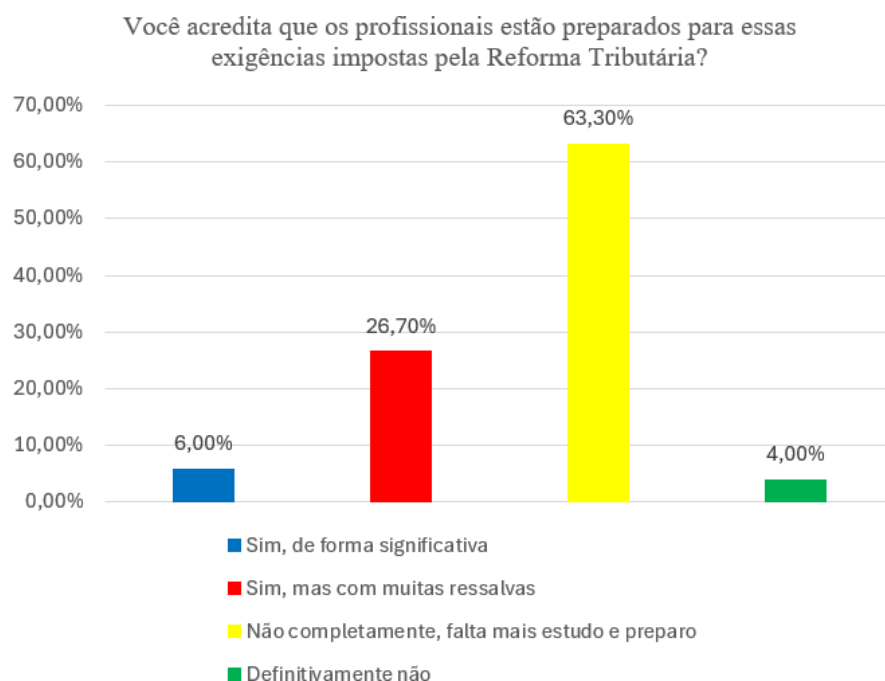
Figura 4 - Percepção e Preparo Profissional



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Na questão nove - **Você entende estar preparado para todas as mudanças causadas pela Reforma Tributária?** Nessa análise a percepção é reforçada quando se observa o nível de preparo declarado pelos participantes. Apenas 9,3% afirmaram estar intensamente preparados para as mudanças decorrentes da reforma, enquanto 44,7% relataram estar moderadamente preparados. Além disso, 34,7% declararam estar pouco preparados e 11,3% afirmaram não estar se preparando. Dessa forma, observa-se que uma parcela expressiva da amostra ainda apresenta um nível limitado de preparação efetiva para enfrentar as transformações promovidas pela Reforma Tributária.

Figura 5 - Percepção e Preparo Profissional



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Na questão quatorze - **Você acredita que os profissionais estão preparados para essas exigências impostas pela Reforma Tributária?** Observou-se que o nível de preparo da classe contábil constituiu um ponto de atenção. Dos respondentes, 6% consideram que os profissionais estão significativamente preparados. Além disso, 26,7% afirmam que há preparo, porém com muitas ressalvas, enquanto 63,3% entendem que os profissionais não estão completamente preparados e que ainda necessitam de mais estudo e preparo. Por fim, apenas 4% acreditam que os profissionais definitivamente não estão preparados.

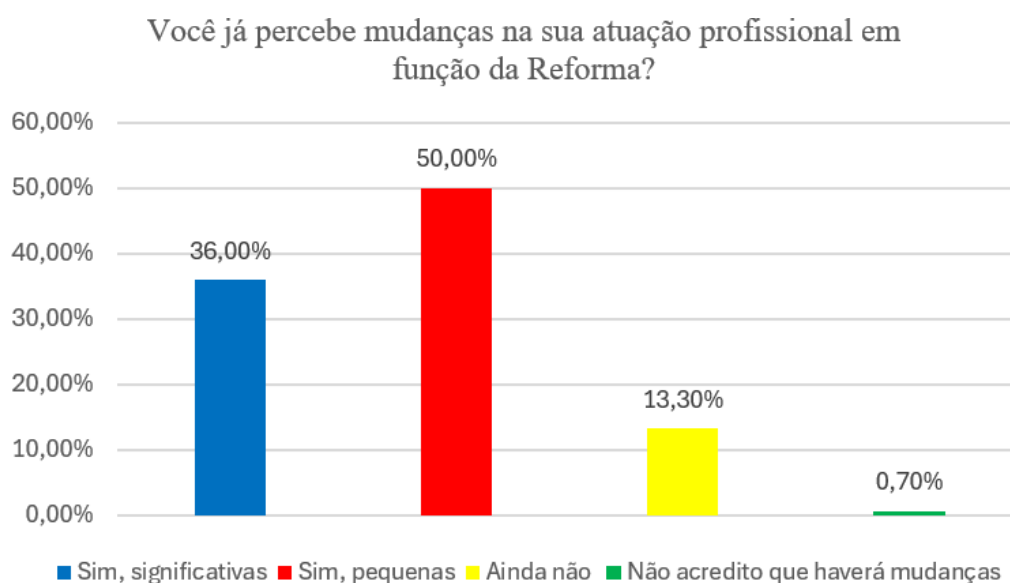
O dado levantado responde diretamente à questão abordada no presente estudo, evidenciando que a Reforma Tributária tende a impactar a rotina contábil não apenas em razão das mudanças normativas, mas também em função do descompasso entre a complexidade da transição e o nível atual de preparação dos profissionais para lidar com essas transformações.

4.3 Impactos na Atuação Profissional e na Rotina Contábil

Quanto à análise dos impactos na atuação e rotina contábil, as respostas obtidas nas questões doze e quinze evidenciam uma distribuição diversificada das percepções dos respondentes, caracterizando as amostras como heterogêneas.

Com base nos dados levantados, observa-se que o nível de preocupação dos respondentes em relação à Reforma Tributária é expressivo. Pois, em uma escala de 1 a 5, os resultados demonstraram que 6,7% dos participantes se classificaram no nível 2, 39,3% no nível 3, concentrando o maior grupo da pesquisa, 18,7% no nível 4 e 35,3% no nível 5, indicando um elevado grau de preocupação com as mudanças trazidas pela reforma. Destaca-se ainda que não houve respondentes classificados no nível 1, o que evidencia que o tema é amplamente percebido como relevante e capaz de provocar alterações significativas na rotina profissional.

Figura 6 - Impactos na Atuação Profissional e na Rotina Contábil

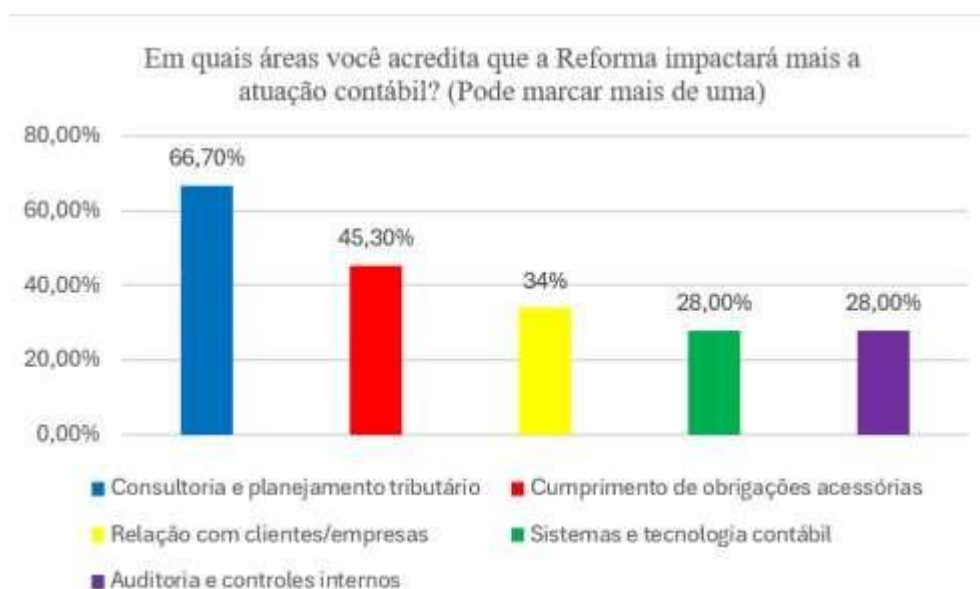


Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Na questão quinze - **Você já percebeu mudanças na sua atuação profissional em função da Reforma?** Nessa amostra é reforçada a preocupação dos participantes quanto aos impactos já observados em sua atuação profissional, sendo evidente que essa amostra é homogênea. Nesse sentido, 36% afirmaram que já identificam mudanças significativas decorrentes da Reforma Tributária, enquanto 50% relataram perceber pequenas mudanças.

Além disso, 13,3% declararam ainda não ter identificado alterações, e apenas 0,7% afirmaram não acreditar que haverá mudanças.

Figura 7 - Impactos na Atuação Profissional e na Rotina Contábil



Fonte: Elaborado pelos autores.

Tendo como base a questão doze - **Em quais áreas você acredita que a Reforma impactará mais a atuação contábil?** na qual os participantes puderam assinalar mais de uma alternativa, observou-se que a área apontada como mais impactada foi a de consultoria e planejamento tributário, mencionada por 66,7% dos respondentes. Em seguida, destacou-se o cumprimento das obrigações acessórias, com 45,3%, e a relação com clientes e empresas, com 34% das respostas. Por fim, as áreas de auditoria e controles internos e de sistemas e tecnologias contábeis apresentaram o mesmo percentual de indicação, ambas com 28%.

Esse resultado é importante, pois demonstra que a Reforma Tributária não é percebida apenas como um evento futuro. Mesmo antes da implementação plena do novo modelo tributário, seus efeitos já refletem na rotina dos profissionais, por meio da intensificação dos estudos, do aumento das dúvidas apresentadas pelos clientes, da necessidade de adequação dos sistemas, do planejamento de cenários e da constante atualização técnica.

Portanto, a rotina contábil tende a ser impactada por um aumento temporário da complexidade operacional, decorrente da coexistência de diferentes regimes tributários durante o período de transição, haverá necessidade de revisão dos processos internos, da adaptação dos

sistemas utilizados, da ampliação da demanda por orientação aos clientes e da constante interpretação das normas regulamentadoras.

4.4 Capacitação como principal estratégia de adaptação

O primeiro objetivo específico deste trabalho consiste em identificar estratégias de adaptação dos profissionais contábeis diante da Reforma Tributária, com destaque para a capacitação profissional, a contabilidade consultiva e o planejamento tributário. Os resultados obtidos indicam que a capacitação se apresenta como a principal estratégia de adaptação ao novo cenário tributário, o qual deve impulsionar o mercado de trabalho contábil.

Figura 8 - Capacitação como Principal Estratégia de Adaptação



Fonte: Elaborado pelos autores (2026)

Conforme a questão dez - **Você pretende investir em capacitação específica sobre a Reforma Tributária (cursos, pós-graduação, etc)?** Observou-se que 34,7% dos respondentes pretendem investir imediatamente em capacitação específica sobre a reforma tributária, enquanto 39,3% pretendem fazê-lo no médio prazo. Além disso, 22,7% responderam “talvez”, e apenas 3,3% disseram não pretender investir em capacitação. Esses resultados evidenciam que a amostra é homogênea quanto à importância da qualificação profissional, promovidas pelas mudanças perante a Reforma Tributária.

Esse dado permite inferir que os profissionais contábeis estão conscientes da necessidade de aperfeiçoamento contínuo para acompanhar as transformações do sistema tributário brasileiro. Contudo, observa-se uma diferença entre a intenção de capacitação e o nível efetivo de preparo, uma vez que muitos profissionais reconhecem a necessidade de qualificação, mas ainda não converteram essa percepção em domínio técnico consolidado.

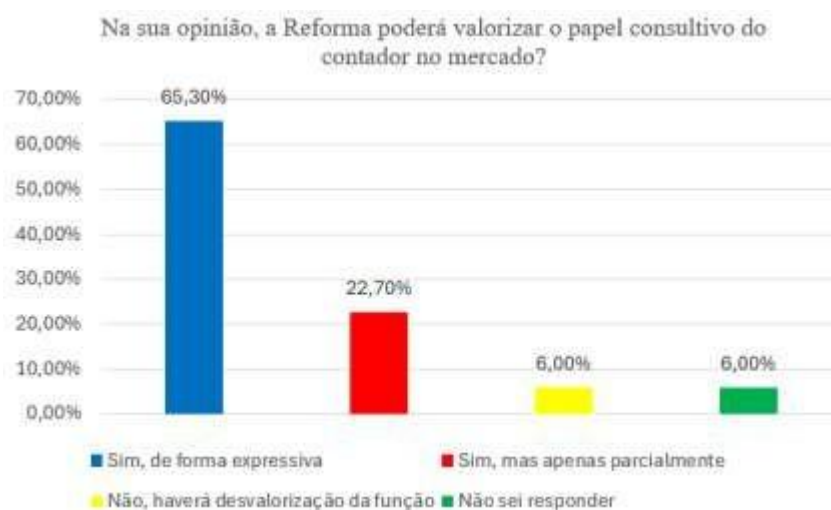
Nesse contexto, as principais estratégias de adaptação identificadas a partir dos dados da pesquisa envolvem o estudo contínuo da Emenda Constitucional nº 132/2023, da Lei Complementar nº 214/2025 e de suas respectivas regulamentações; a capacitação em temas relacionados ao IBS, à CBS, ao Imposto Seletivo e aos regimes específicos; o desenvolvimento de competências em planejamento tributário; o domínio de sistemas fiscais e de gestão empresarial (ERP); o aprimoramento da comunicação e do relacionamento com os clientes; e a transição gradual de uma atuação predominantemente operacional para uma postura mais consultiva, estratégica e orientada à geração de valor.

4.5 Valorização ou desvalorização profissional

O segundo objetivo específico busca compreender como os profissionais percebem sua valorização ou desvalorização diante do novo cenário tributário. Os dados apontam para uma percepção predominantemente positiva, embora acompanhada de cautela.

Quando questionados sobre o que a reforma para os profissionais contábeis, 36,7% dos respondentes acreditam que trará mais oportunidades e valorização, enquanto outros 36,7% entendem que haverá um equilíbrio entre oportunidades e riscos. Além disso, 14,6% afirmaram ainda não saber avaliar os impactos da reforma, 10% consideram que haverá mais desafios e riscos de perda de espaço profissional e apenas 2% declararam não possuir opinião sobre o assunto. Sendo assim, essa distribuição caracteriza uma amostra como heterogênea quanto à percepção dos impactos da reforma sobre a valorização da profissão.

Figura 9 - Valorização ou Desvalorização Profissional



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Conforme observado na questão dezessete - **Na sua opinião, a Reforma poderá valorizar o papel consultivo do contador no mercado?** Verificou-se de forma ainda mais evidente uma percepção positiva dos participantes. Do total de respondentes, 65,3% afirmaram que a reforma poderá valorizar de forma expressiva o papel consultivo do contador, enquanto 22,7% acreditam que haverá valorização parcial. Em contrapartida, 6% entendem que poderá ocorrer desvalorização da função e outros 6% não souberam responder. Dessa forma, observa-se uma amostra homogênea, uma vez que a ampla maioria reconhece algum grau de valorização da atuação consultiva do profissional contábil.

A demanda por serviços contábeis também tende a crescer, segundo a percepção dos respondentes. Nesse sentido, 66,7% acreditam que a demanda aumentará significativamente, enquanto 24,4% entendem que o crescimento ocorrerá de forma moderada. Além disso, 8% acreditam que a demanda permanecerá estável e apenas 0,7% consideram que ela poderá diminuir. Assim, aproximadamente 91,1% dos participantes acreditam em algum nível de aumento da demanda por serviços contábeis, evidenciando uma amostra homogênea quanto às perspectivas de crescimento da área.

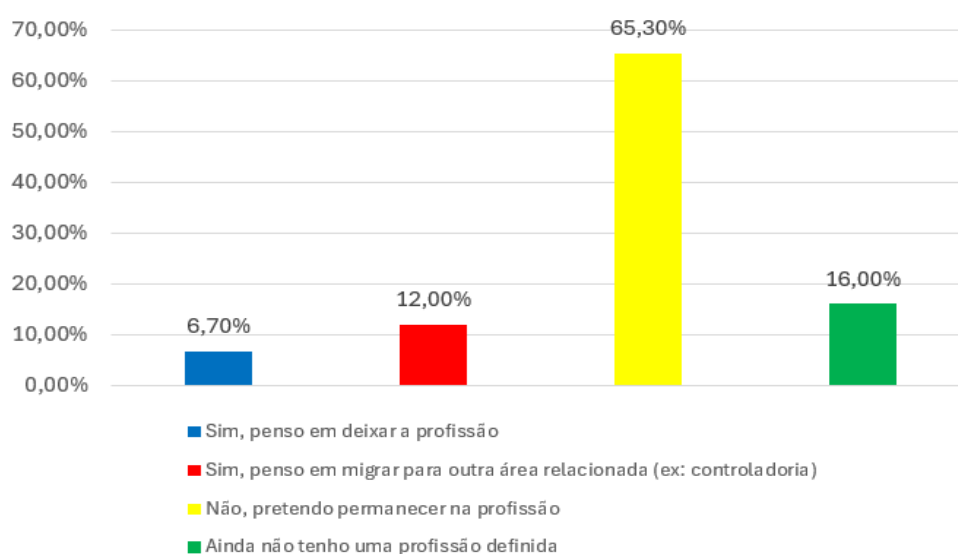
Esses resultados permitem concluir que a Reforma Tributária é percebida como um fator de valorização profissional, especialmente para os contadores que conseguirem atuar de forma consultiva, estratégica e preventiva. Contudo, essa valorização não ocorrerá de maneira automática, pois dependerá da capacidade dos profissionais de transformar conhecimento técnico em orientação empresarial, planejamento tributário, adequação de processos e suporte à tomada de decisão.

4.6 Perspectivas de permanência ou migração profissional

O terceiro objetivo específico busca investigar as preocupações dos profissionais quanto à permanência na carreira, considerando possibilidades de desistência ou migração para outras áreas. Nesse sentido, os dados demonstram que a maioria dos respondentes pretende permanecer na profissão contábil, embora exista um grupo relevante que se encontra em situação de incerteza ou considere uma mudança de trajetória profissional.

Figura 10 - Perspectivas de Permanência ou Migração Profissional

A Reforma Tributária influencia sua intenção de permanecer na profissão contábil?



Fonte: Elaborado pelos autores (2026)

Conforme a questão dezesseis - A Reforma Tributária influencia sua intenção de permanecer na profissão contábil? Observou-se que dos respondentes, 6,7% afirmaram considerar deixar a profissão, 12% demonstraram interesse em migrar para áreas correlatas, como controladoria ou consultoria empresarial. Além disso 65,3% afirmaram que pretendem permanecer na profissão contábil, enquanto 16% ainda não possuem uma posição definida.

Dessa forma, embora a Reforma Tributária não indique uma tendência predominante de abandono da carreira contábil, ela parece contribuir para um cenário de reorganização profissional. Aproximadamente 34,7% dos respondentes encontram-se entre a indefinição, a intenção de migrar para áreas conexas ou até mesmo a possibilidade de deixar a profissão. Esse dado é relevante para as conclusões do estudo, pois sugere que a reforma pode atuar como um fator de permanência ou redirecionamento profissional. Nesse contexto, profissionais mais preparados e adaptados às novas exigências tendem a permanecer e ocupar posições de maior

caráter consultivo e estratégico, enquanto aqueles com menor capacidade de adaptação podem enfrentar maiores desafios, inseguranças e riscos de deslocamento profissional, com isto, essa amostra é caracterizada pela homogeneidade quanto a continuidade na carreira contábil.

4.7 Tendências para o futuro da profissão contábil

Quando questionados sobre a tendência que melhor representa o futuro da profissão contábil no cenário pós-Reforma Tributária, 56,7% dos respondentes indicaram uma maior valorização da contabilidade consultiva e estratégica. Além disso, 31,3% apontaram o aumento da automação com redução das atividades operacionais, enquanto 28,7% acreditam na manutenção do modelo atual, com adaptações pontuais. Outros 17,3% afirmaram que ainda é cedo para definir uma tendência, e apenas 4,7% acreditam que haverá redução da relevância da profissão no longo prazo. Esses resultados caracterizam uma amostra heterogênea, uma vez que as percepções se distribuem entre diferentes perspectivas sobre o futuro da atividade contábil.

Os dados revelam que a tendência predominante percebida pelos respondentes é a transformação do contador em um profissional cada vez mais consultivo e estratégico. A automação também aparece como um fator relevante, porém não como substituta integral da atuação profissional. Os resultados sugerem que atividades repetitivas e operacionais tendem a ser progressivamente automatizadas, enquanto a interpretação normativa, o planejamento tributário, a análise de impactos e a orientação empresarial passam a compor o núcleo de valorização da carreira contábil.

Figura 11 - Tendências para o Futuro Da Profissão Contábil



Conforme a questão dezenove - **Na sua percepção, quem deveria assumir o maior papel na preparação dos profissionais contábeis para a Reforma Tributária?** Observou-se que 46% dos respondentes entendem que essa responsabilidade deve ser compartilhada entre todos os agentes envolvidos. Além disso, 22% atribuem maior responsabilidade ao próprio profissional, 18%

aos órgãos de classe, CFC e o CRC, e 14% às instituições de ensino. Essa distribuição caracteriza uma amostra heterogênea com relação à responsabilidade compartilhada.

Esse resultado é relevante, pois demonstra que a adaptação à Reforma Tributária não pode ser tratada como uma responsabilidade isolada. Pelo contrário, ela exige uma atuação conjunta entre profissionais, entidades de classe, instituições de ensino e o próprio mercado, de modo a promover a qualificação necessária para enfrentar as transformações decorrentes do novo sistema tributário.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo analisar os impactos da Reforma Tributária na atuação e nas perspectivas de carreira dos profissionais contábeis em Goiânia, a partir da análise bibliográfica e dos dados coletados por meio de questionário, verificou-se que a reforma tributária do consumo representa uma transformação relevante não apenas no sistema tributário brasileiro, mas também na identidade profissional contábil.

Os resultados obtidos demonstraram que 51% dos participantes da pesquisa possuem conhecimento prévio sobre a Reforma Tributária e reconhecem sua importância para o futuro da profissão. Entretanto, 46% dos respondentes declararam possuir apenas um nível moderado de conhecimento acerca das novas regras, 39% manifestaram preocupação quanto ao grau de preparação da classe contábil para enfrentar os desafios decorrentes da implementação do novo sistema tributário. Esse resultado evidencia que, embora exista conscientização sobre a relevância do tema, ainda há necessidade de ampliação dos investimentos em capacitação profissional, treinamentos especializados e atualização técnica contínua.

Tal constatação confirma os apontamentos da literatura analisada, segundo a qual a transição para o novo modelo tributário exigirá dos profissionais contábeis não apenas conhecimento da legislação, mas também capacidade de interpretação normativa, domínio de tecnologias fiscais e compreensão dos impactos econômicos e operacionais das mudanças sobre empresas de diferentes portes e segmentos. Dessa forma, a qualificação profissional torna-se fator indispensável para a adaptação ao novo cenário tributário.

Em relação aos impactos na rotina de trabalho, verificou-se que a Reforma Tributária já começa a produzir efeitos perceptíveis na atuação dos profissionais pesquisados. A maioria dos respondentes afirmou observar mudanças em suas atividades diárias, ainda que em níveis distintos de intensidade. Essas alterações estão relacionadas principalmente à necessidade de acompanhar atualizações legislativas, revisar procedimentos internos, adaptar sistemas

informatizados, interpretar novas normas, orientar clientes quanto às mudanças e compreender os mecanismos de transição entre o sistema atual e o novo modelo tributário.

Os resultados demonstram que, durante o período de transição previsto pela legislação, a coexistência entre os tributos atuais e os novos tributos poderá aumentar a complexidade operacional das atividades contábeis. Tal cenário demandará maior atenção dos profissionais, uma vez que será necessário administrar simultaneamente diferentes regras de apuração, obrigações acessórias e procedimentos de conformidade fiscal. Consequentemente, espera-se um aumento da responsabilidade técnica dos contadores, especialmente no que se refere à prevenção de erros, ao planejamento tributário e ao suporte oferecido aos contribuintes.

Outro aspecto relevante identificado pela pesquisa refere-se à valorização do papel consultivo e estratégico do profissional contábil. Os dados revelam que a maioria dos participantes acredita que a Reforma Tributária aumentará a demanda por serviços especializados, fortalecendo a atuação do contador como consultor e agente de apoio à tomada de decisões empresariais. Esse resultado reforça a ideia de que a profissão contábil está passando por um processo gradual de transformação, migrando de um perfil predominantemente operacional e voltado ao cumprimento de obrigações acessórias para uma atuação mais estratégica, analítica e orientada à geração de valor para as organizações.

Nesse sentido, o contador tende a assumir funções cada vez mais relacionadas à interpretação de cenários tributários, análise de impactos financeiros, planejamento fiscal, gestão de riscos, implementação de tecnologias e orientação gerencial. Assim, a capacidade de fornecer informações confiáveis e estratégicas aos gestores poderá se tornar um diferencial competitivo para os profissionais da área.

Quanto às perspectivas de carreira, os resultados indicaram que a maioria dos respondentes pretende permanecer atuando na profissão contábil, demonstrando confiança no potencial de valorização da carreira diante das mudanças promovidas pela Reforma Tributária. Contudo, observou-se também a existência de profissionais que ainda não possuem posicionamento definido sobre sua permanência na área ou que consideram migrar para setores correlatos, como controladoria, auditoria, consultoria empresarial, planejamento financeiro e gestão estratégica.

Esse resultado sugere que a Reforma Tributária poderá gerar não apenas oportunidades de crescimento profissional, mas também processos de reposicionamento no mercado de trabalho. Profissionais que investirem em qualificação e adaptação às novas demandas tendem a ampliar suas oportunidades de atuação, enquanto aqueles que permanecerem restritos a

atividades operacionais poderão enfrentar maiores dificuldades em um ambiente cada vez mais automatizado e orientado pela tecnologia.

Além disso, os resultados reforçam a importância da educação continuada como instrumento fundamental para o fortalecimento da profissão contábil. A necessidade de atualização constante, já característica da área tributária, torna-se ainda mais relevante diante da implementação gradual das novas regras. Nesse contexto, instituições de ensino, entidades de classe, conselhos profissionais e organizações empregadoras desempenham papel essencial

na promoção de capacitações que auxiliem os profissionais a desenvolver as competências exigidas pelo novo cenário.

Assim, a questão problema é respondida, visto que a Reforma Tributária impactará os profissionais contábeis em Goiânia de forma ampla: aumentará a complexidade da rotina no período de transição, reforçará o papel consultivo do contador e poderá redefinir trajetórias profissionais. O estudo evidencia que a reforma tributária não representa apenas uma mudança legislativa, mas um processo de transformação da própria profissão contábil.

Portanto, pode-se afirmar que a pesquisa se baseia na autopercepção dos respondentes, não medindo objetivamente o nível técnico de conhecimento sobre a reforma. Para estudos futuros, recomenda-se ampliar a amostra, aplicar questões abertas e realizar cruzamentos entre tempo de experiência, área de atuação, nível de conhecimento e percepção de preparo, a fim de aprofundar a compreensão dos impactos da Reforma Tributária sobre diferentes perfis profissionais.

O presente estudo cumpriu o propósito de analisar os impactos da Reforma Tributária sobre o consumo na atuação e nas perspectivas de carreira dos profissionais contábeis em Goiânia. A investigação evidenciou que a transição para o modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual e Imposto Seletivo transcende a mera alteração de alíquotas, configurando uma profunda reestruturação na identidade e nas rotinas da categoria. Restou demonstrado um descompasso latente entre a complexidade do novo cenário fiscal e o nível de preparação reportado pelos participantes, o que justifica o elevado grau de preocupação identificado e reforça a urgência por investimentos em educação profissional continuada.

Por outro lado, as perspectivas de mercado revelaram-se predominantemente promissoras, com forte tendência de valorização da contabilidade consultiva e estratégica em detrimento das atividades puramente operacionais. Embora a maioria dos respondentes manifeste a intenção de permanecer na carreira, a parcela significativa de profissionais indecisos ou que cogitam a migração de área sinaliza que a capacidade de adaptação tecnológica e normativa ditará as regras de sobrevivência e reposicionamento no mercado goiano.

Como limitação, ressalta-se que a pesquisa se baseou na autopercepção dos participantes e utilizou uma amostragem por conveniência restrita ao município de Goiânia. Para investigações futuras, recomenda-se a realização de estudos que mensurem o nível técnico objetivo dos profissionais e que promovam cruzamentos de dados entre o tempo de experiência e o real domínio das regras do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Espera-se, por fim, que este trabalho estimule uma ação conjunta entre instituições de ensino, órgãos de classe e escritórios para viabilizar uma transição segura e valorosa para toda a classe contábil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Reforma Tributária Necessária: Diagnóstico e Premissas. Centro de Cidadania Fiscal (CCiF), 2020.

ANDRADE, Eurico de. *Planejamento tributário e gestão empresarial*. São Paulo: Atlas, 2020.

AFONSO, José Roberto. **A Guerra Fiscal do ICMS: uma fatalidade? Observatório de Política Fiscal**, FGV IBRE, 2018. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/c9f3df0c-cdc4-4303-bfbb-a44bf488cbf1/fullAPPY>, Bernard. Acesso em 14 de outubro de 2025.

ALEXANDRE, Ricardo; ARRUDA, Tatiane Costa. **Reforma Tributária: EC 132/2023 e LC 214/2025 - A Nova Tributação do Consumo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Juspodivm, 2025. Acesso em 14 de outubro de 2025.

ALMEIDA, J. A complexidade na transição tributária: desafios e paradigmas. São Paulo: Editora Fisco, 2024.

APPY, Bernard. **O que é o IVA e como ele funciona**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br> . Acesso em: 14 de outubro de 2025.

APPY, Bernard. **Reforma Tributária**. Apresentação para a Comissão de Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 27 jun. 2023. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cics/apresentacoes-em-eventos/2023/audiencia-publica-27-06-23-impactos-da-reforma-tributaria-na-industria-comercio-e-servicos-no-brasil/bernard-appy/view>. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

BARROS, João Guilherme. *A Nova Tributação do Consumo: Impactos e Oportunidades para profissionais contábeis* . Rio de Janeiro: Editora Forense, 2024.

BARROSO, L. R. Segurança jurídica e eficiência tributária no Brasil contemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

BERKENBROCK, D.; LIZOTE, S. A. A importância do planejamento tributário: um estudo aplicado em um comércio atacadista de alimentos e artigos diversos de supermercado da cidade

de Itajaí – SC. **Revista Filosofia do Direito e Intersubjetividade**, Itajaí, v. [sem v.], n. [sem n.], 2008. Disponível em: <https://www.univali.br/graduacao/direito-itajai/publicacoes/revista-filosofia-do-direito-e-intersubjetividade/edicoes/Lists/Artigos/Attachments/93/4-lugar.pdf>. Acesso em: 15 de setembro 2025.

BEZERRA, Joaquim. **O futuro da contabilidade no Brasil: tecnologia, governança e sustentabilidade redesenham a profissão**. Conselho Federal de Contabilidade (CFC), 2025. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/o-futuro-da-contabilidade-no-brasil-tecnologia-governanca-e-sustentabilidade-redesenham-a-profissao/>. Acesso em: 15 de maio de 2026

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019**. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Brasília, DF, 2019a.

BRASIL. Congresso Nacional. Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Altera o Sistema Tributário Nacional previsto na Constituição Federal para instituir a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e o Imposto Seletivo (IS). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 21 dez. 2023.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm. Acesso em 14 de outubro de 2025

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019**. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023**. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 21 dez. 2023. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm. Acesso em 14 de outubro de 2025

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023**. Altera e acrescenta dispositivos à Constituição Federal, para dispor sobre a reforma tributária. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 2023. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023**. Altera o Sistema Tributário Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm. Acesso em: 14 de outubro de 2025

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965**. Altera o art. 15, § 2º da Constituição Federal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc18-65.htm. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n° 214, de 16 de janeiro de 2025.** Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n° 116, de 31 de julho de 2003.** Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n° 214, de 16 de janeiro de 2025.** Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 17 jan. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n° 214, de 16 de janeiro de 2025.** Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n° 214, de 2025.** Dispõe sobre o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n° 214, de 2025.** Regulamenta dispositivos da Emenda Constitucional n° 132, de 2023, e estabelece normas gerais do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2025. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n° 70, de 30 de dezembro de 1991.** Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp70.htm. Acesso em: 7 de outubro de 2025. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

BRASIL. **Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003.** Dispõe sobre a contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.833.htm. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

BRASIL. **Lei n° 214, de 2025.** Regulamenta dispositivos da Emenda Constitucional n° 132/2023 e dispõe sobre a transição do sistema tributário. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Perguntas e respostas — Reforma Tributária.** Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria/arquivos/perguntas-e-respostas-reforma-tributaria_.pdf. Acesso em: 15 de setembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Reforma Tributária – Perguntas e Respostas**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria/perguntaserepostasreformatributria>. Acesso em 14 de outubro de 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Reforma Tributária**. Brasília, DF: [Ministério da Fazenda](https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria), 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria>. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019**. Brasília: Senado Federal, 2019. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br> . Acesso em 14 de outubro de 2025

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br> . Acesso em 14 de outubro de 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Reforma tributária é aprovada pela Câmara dos Deputados**. In: GOVERNO DO BRASIL. 16 dez. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/12/reforma-tributaria-e-aprovada-pela-camara-dos-deputados>. Acesso em: 9 de setembro de 2025.

CABELLO, Otávio Gomes; NAKAO, Silvio Hiroshi. **Complexidade, conformidade e arrecadação tributária**. Economia e Sociedade, Campinas, v. 30, n. 3, p. 1033–1050, 2022. Disponível em: [Periódico Economia e Sociedade – UNICAMP](https://periodico.economia.unicamp.br). Acesso em: 13 maio 2026.

CENTRO DE CIDADANIA FISCAL (CCiF). **ICMS e PIS/Cofins ou IVA? 2020**. Disponível em: <https://ccif.com.br/icms-e-pis-cofins-ou-iva/>. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **O Conselho Federal de Contabilidade no contexto da Reforma Tributária**. In: Revista Brasileira de Contabilidade (RBC), Brasília, DF, ano 53, n. 268, p. 6-10, jul./ago. 2024. Entrevista. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2024/09/RBC268_jul_ago-1.pdf. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **O Futuro da Profissão Contábil no Brasil: tendências e competências para a próxima década**. Brasília: CFC, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Nota Técnica nº 08/2025**: O papel do profissional contábil na transição da Reforma Tributária. Brasília, 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Reforma Tributária: o novo Sistema Tributário Brasileiro**. Brasília, 2024. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2024/07/reforma_tributaria.pdf. Acesso em: 27 de agosto de 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Justiça em Números 2023**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 21 de outubro de 2025.

CONTA Contábeis. “Reforma Tributária inaugura uma nova contabilidade empresarial com mudança no método de apuração”.

CONTA Contábeis. **Reforma Tributária inaugura nova contabilidade empresarial com apuração assistida e foco em dados integrados**. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br>, acesso em 07 de novembro de 2025.

CONTABILIZEI. **Impostos Federais, Estaduais e Municipais**. 2023. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/impostos-federais-estaduais-e-municipais/>. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

COUTINHO, Leonardo. **O IVA Dual e a modernização da tributação brasileira**. Revista Consultor Tributário, São Paulo, v. 29, n. 2, 2024.

DOOTAX. **O que é IPI e como funciona o imposto sobre produtos industrializados?** 2024. Disponível em: <https://dootax.com.br/o-que-e-ipi/>. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

DRUCKER, Peter F. **Desafios Gerenciais para o Século XXI**. São Paulo: Pioneira, 2001.

DWECK, Carol S. *Mindset: A nova psicologia do sucesso*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2017.

FALCÃO, Rodrigo de O.; ARAÚJO, Carolina B. **Contabilidade, Governança Corporativa e Compliance: um estudo sobre a função do profissional contábil na gestão de riscos**. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, n. 250, p. 1-15, jul./ago. 2022. Disponível em: <https://cfc.org.br/revista-brasileira-de-contabilidade-rbc/>. Acesso em: 4 de novembro de 2025.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

FREIRE, André Borges Coelho de Miranda. **A LC 214/25 e o novo paradigma para a responsabilidade tributária de terceiros**. JOTA, 12 fev. 2025.
Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-lc-214-25-e-o-novo-paradigma-para-a-responsabilidade-tributaria-de-terceiros>. Acesso em 14 de outubro de 2025.

GIAMBIAGI, Fabio. *Economia Brasileira Contemporânea: desafios e perspectivas após a reforma tributária*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOV.BR. **Reforma Tributária: Entenda os Tributos sobre Consumo**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-consumo/entenda>. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

HARADA, Kiyoshi. *Direito financeiro e tributário*. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Quantidade de Normas Editadas no Brasil – 35 anos da Constituição Federal de 1988. Curitiba, 2023.

IOB. **Pesquisa Reforma Tributária.** 2023. Disponível em: <https://noticias.iob.com.br/pesquisa-reforma-tributaria>. Acesso em: 27 de Agosto de 2025.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades, de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

JOTA. **ISS: Entenda os aspectos gerais do imposto.** 2023. Disponível em: <https://www.jota.info/tributos/iss-entenda-os-aspectos-gerais>. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

JUSBRASIL. **Artigo 145 da Constituição Federal de 1988.** [2025]. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10672339/artigo-145-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 15 de setembro de 2025.

JUSBRASIL. **O que é insegurança jurídica e como isso afeta, entre outros pontos, a economia do país.** [2025]. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-que-e-inseguranca-juridica-e-como-isso-afeta-entre-outros-pontos-a-economia-do-pais/848408594>. Acesso em: 28 de setembro de 2025.

LINS, A. **Reforma Tributária – Como ficam os créditos e as teses no período de transição.** [Vídeo]. YouTube, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YVjKBjMdTn4>. Acesso em: 28 de setembro de 2025.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.mds.gov.br/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=4213>. Acesso em: 13 maio 2026.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Perguntas e respostas sobre a Reforma Tributária.** Brasília: Governo Federal, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda>. Acesso em: 14 de outubro de 2025.

MEDEIROS, Lohana Silva; MEDEIROS, Lorrán Silva; ARAÚJO, Hélio Rodrigues. Competências exigidas do profissional contábil no contexto da transformação digital: uma análise baseada em revisão sistemática. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, DF, ano LIV, n. 273, p. 99-108, maio/jun. 2025. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2025/07/RBC273_mai_jun.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2026.

MORRIS, Rhiana. **71 years of VAT: What it means for today's global tax landscape.** Innovate Tax, 16 abr. 2025. Disponível em: <https://innovatetax.com/blog/71-years-of-vat/>. Acesso em: 4 de novembro de 2025.

NOGUEIRA, C. O futuro da contabilidade: consultoria e tecnologia como diferenciais na nova ordem tributária. **Revista Brasileira de Estudos Contábeis**, v. 48, n. 2, p. 34-45, 2025.

OLIVEIRA, G. Transparência fiscal e controle social no sistema tributário brasileiro. Brasília: Ipea, 2022.

OLIVEIRA, L. M. **Contabilidade tributária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

OLIVEIRA, Luís Martins de; CHIEREGATO, Renato; PEREZ JUNIOR, José Hernandez; GOMES, Marliete Bezerra. **Manual de contabilidade tributária**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

OLIVEIRA, Ricardo Borges de. **A Reforma Tributária e o Papel Estratégico do Profissional Contábil**. Revista de Contabilidade e Gestão Pública, v. 12, n. 1, 2024.

PEREIRA, Ana Lúcia; SOUZA, Marcelo. **Contabilidade 4.0: o impacto da tecnologia e das competências digitais na profissão contábil**. Revista Catarinense de Ciências Contábeis, v. 22, n. 3, 2023.

Portal Contábeis – **Reforma Tributária: O papel estratégico do profissional contábil em 2025**, publicado em 13/05/2025. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/70753/reforma-tributaria-o-papel-estrategico-do-contador-em-2025/>. Acesso em: 4 de novembro de 2025.

PAULSEN, Leandro. Direito tributário: Constituição e Código Tributário à luz da doutrina e da jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2021.

PRADO, Sérgio. **IVA Dual e o Federalismo Fiscal Brasileiro: avanços e desafios**. Revista de Finanças Públicas, Brasília, v. 28, n. 1, 2024.

REZENDE, F. Guerra fiscal e federalismo no Brasil: causas e soluções. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021.

REZENDE, Fernando. **A reforma tributária e o IVA brasileiro**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 56, n. 4, 2022.

RODRIGUES, Ana Luzia. **Contabilidade: imensa transformação que aguarda o setor em 2026**. Jornal Contábil, 20 out. 2025. Disponível em: <https://jornalcontabil.ig.com.br/noticia/contabilidade-imensa-transformacao-que-aguarda-o-setor-em-2026/>. Acesso em: 15 de maio de 2026.

SÁ, A. L. de. A evolução da contabilidade e o papel consultivo do profissional contábil na era digital. São Paulo: Atlas, 2023.

SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. 14. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

SANTOS, A. R. “Desafios e oportunidades da contabilidade em 2025: reforma tributária e tecnologia”. *Contábeis*, 14 fev. 2025.

SANTOS, Fernando; LIMA, Ricardo. Contabilidade e o Novo Sistema Fiscal: Desafios e Oportunidades Pós-EC 132/2023. São Paulo: Editora Atlas, 2024.

SENADO FEDERAL. **Novos tributos começam a ser testados em 2026 e transição vai até 2033.** Agência Senado, 16 dez. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/12/16/novos-tributos-comecam-a-ser-testados-em-2026-e-transicao-vai-ate-2033>. Acesso em: 18 de outubro de 2025.

SGOTI, Kelly. A reforma tributária e o protagonismo do contador consultivo. artigo publicado em 28 abr 2025.

SILVA, Alexandro de Almeida; OLIVEIRA, Lucas Barbosa de. **O futuro da contabilidade: o impacto da inteligência artificial e do Big Data na profissão contábil.** Revista de Contabilidade e Finanças, São Paulo, v. 34, n. 91, p. 1-15, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcf/a/36N3Y4J4Z4W5D4P7G5H7X4> .Acesso em: 4 de novembro de 2025.

SILVA, G. E. M. et al. Reforma tributária: seria afinal uma solução econômica diante da pandemia que o país enfrenta? **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n. 10, p. 79755-79772, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n10-414>. Acesso em: 9 de setembro de 2025.

SILVA, X.; SOARES, Y. **O planejamento tributário como ferramenta estratégica.** Lumen et Virtus – Revista de Ciências Contábeis, São José dos Pinhais, v. XVI, n. XLV, 2025.

SOUZA, Ricardo; FERREIRA, Lúcia. Reforma Tributária: **O Impacto do IVA no Papel Estratégico do profissional contábil.** Curitiba: Editora Juruá, 2024.

UNIFASC. **A importância do planejamento tributário nas empresas.** [2022]. Disponível em: <https://unifasc.edu.br/wp-content/uploads/2022/04/20-A-IMPORTANCIA-DO-PLANEJAMENTO-TRIBUTARIO-NAS-EMPRESAS1.pdf>. Acesso em: 15 de setembro de 2025.

VARSANO, R. Reforma tributária e federalismo fiscal no Brasil: um balanço crítico. Brasília: Ipea, 2020.